



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Tiago Mendonça dos Santos

**Problemas de legitimação no capitalismo neoliberal**

Florianópolis/SC

2023

Tiago Mendonça dos Santos

**Problemas de legitimação no capitalismo neoliberal**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Filosofia.

Orientador: Prof. Alessandro Pinzani, Dr.

Florianópolis/SC

2023

Santos, Tiago Mendonça dos  
Problemas de legitimação no capitalismo neoliberal / Tiago  
Mendonça dos Santos ; orientador, Alessandro Pinzani, 2023.  
236 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina,  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-  
Graduação em Filosofia, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Filosofia. 2. Neoliberalismo. 3. Democracia. 4. Habermas.  
5. Streeck. I. Pinzani, Alessandro. II. Universidade Federal de  
Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. III.  
Título.

Tiago Mendonça dos Santos

**Problemas de legitimação no capitalismo neoliberal**

O presente trabalho em nível de Doutorado foi avaliado e aprovado, em 30 de junho de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Alessandro Pinzani, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Amaro de Oliveira Fleck, Dr.  
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Denilson Luís Werle, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Delamar José Volpato Dutra, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Doutor em Filosofia.

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Prof. Alessandro Pinzani, Dr.  
Orientador

Florianópolis, 2023.

Dedico esta obra àqueles que não desistiram de compreender o tempo presente e, além disso, buscam encontrar meios de transformá-lo.

## AGRADECIMENTOS

Esta tese culmina o encerramento de um ciclo de cinco anos de dedicação à pesquisa, período no qual muitas pessoas importantes acompanharam, influenciaram e transformaram essa jornada.

Primeiramente agradeço à minha esposa, Bruna, por ter me acompanhado e sempre estimulado a conclusão dessa caminhada. A conclusão dessa pesquisa somente foi possível graças à você, seu suporte e apoio para a elaboração dessa pesquisa. Te amo!

Agradeço também ao apoio dos meus pais e da minha irmã, que também fizeram parte dessa caminhada e souberam entender as muitas situações em que um encontro não foi possível em razão da dedicação a essa pesquisa. Também sou grato à formação e educação conferida, que permitiu que não somente o interesse, mas também a vontade de perseguir uma trilha na pós-graduação e na docência, muito obrigado!

Sou muito grato ao meu orientador, prof. Alessandro Pinzani, que aceitou uma vez mais acompanhar essa caminhada e que sempre me é uma inspiração e exemplo tanto como pessoa, quanto como pesquisador.

Agradeço também aos professores que integraram a minha banca. Ao professores Denilson e Delamar, que foram grandes influências como professores durante meus anos na UFSC e que acompanharam a pesquisa tanto na qualificação quanto também na defesa final. Agradeço também ao prof. Amaro, que em muito me provocou e auxiliou a esclarecer melhor alguns aspectos dessa pesquisa. Nas suas pessoas, agradeço também a todos professores e professoras que tive a oportunidade de conviver e aprender, dentro e fora do PPGFilosofia e da UFSC.

Agradeço também aos colegas do grupo de orientandos, que acompanharam os cinco anos de elaboração dessa pesquisa, muitos dos quais já tive contato desde o mestrado, como Nayara, Jordan, Marcone, Evânia, assim como os novos colegas que surgiram durante o doutoramento, como Leandro, Allan, Vitória, Gustavo, Gabriel e Sandra. Um especial agradecimento aos meus amigos Diana e Nunzio, cuja relação ultrapassou os vínculos de companheirismo acadêmico e se tornou grandes companhias para a vida, além, claro, de grandes interlocutores dessa pesquisa. Mais uma vez Nunzio, você foi uma importante influência na elaboração e aperfeiçoamento desta tese.

Não posso deixar de agradecer também aos amigos e parceiros de estudos que tive a oportunidade de conhecer durante este ciclo de pós-graduação na UFSC e que também são pessoas que levarei do doutorado para a vida, agradeço especialmente ao Thor, Ivan, Eduardo, Henrique, Júlio, Raquel, Felipe.

Agradeço também ao prof. Dr. Rainer Forst, que aceitou me orientar durante o meu período de sanduíche na Goethe Universität – Frankfurt am Main e que também é uma inspiração. A participação no Kolloquium organizado pelo prof. Forst e pelo prof. Dr. Darrel Moellendorf em muito contribuiu para o desenho dessa pesquisa. Agradeço também às pessoas que fizeram parte desse ciclo no exterior, tanto os brasileiros que tive oportunidade de conhecer lá fora, Janriê, Tiago e Isabella, Lucas e Raíssa, Juana e Cassiano quanto também os colegas pesquisadoras e pesquisadores estrangeiros que tive oportunidade de conviver, de conversar e de compartilhar os meus momentos lá fora, destaco especialmente Carlos, Julio, Sarah, Markus e Chiara e em seus nomes todos demais integrantes do grupo. Thor e Mel, foi muito bom o tempo que tivemos a oportunidade de passar lá!

Agradeço muitíssimo às universidades brasileiras, que apesar de todos os desafios e ameaças, ainda assim são capazes de formar cidadãos e cidadãs e profissionais que o Brasil necessita. Agradeço especialmente à UFSC, que me acolheu tanto com a minha segunda graduação, quanto também com o mestrado e o doutorado, assim como agradeço à UNIVALI, instituição onde hoje tenho vivido a experiência e o desafio de ser docente e de promover uma formação crítica e humanista.

Agradeço ainda a todas as pessoas que, mesmo não nominadas aqui, direta ou indiretamente participaram da minha vida e contribuíram para minha caminhada pelo doutorado até sua conclusão. Em especial às amigas e amigos cuja convivência foi atenuada em razão desse ciclo, deixo aqui meu muito obrigado!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

“nós não podemos fazer teoria democrática sem uma economia política”  
(STREECK, 2014, p. 218)



## RESUMO

A Economia Política nasce, na definição proposta por Adam Smith, como uma ciência própria de um estadista ou legislador, com o objetivo de enriquecer tanto o povo, quanto também o soberano. Todavia, com o passar do tempo, o elemento “Político” foi removido não somente do nome da disciplina economia, como também ela passou a se apresentar como um conjunto de postulados isentos e neutros e que, como um saber especializado, servem de melhor orientação sobre o papel do Estado em questões envolvendo as políticas econômicas ou mesmo na distribuição do produto social. A fase neoliberal do capitalismo, em especial, representa o momento em que a razão econômica se espalha por todas as esferas de vida, econômicas ou não e em que se difunde uma perspectiva geral sobre a falibilidade do Estado, quando intervém em matéria econômica ou social, por melhores que sejam suas intenções, bem como que o mecanismo de mercado seria a melhor forma de se promover a distribuição do produto social. Em meio a este projeto, a globalização neoliberal procurou tornar efetivo o plano de construção de uma governança global, como mecanismo de retirar de uma vez por todas da democracia o controle sobre as decisões políticas envolvendo questões que estejam relacionadas à economia e aos mercados, subtraindo-se a soberania dos Estados destas decisões, formuladas de acordo com o modelo de uma tecnocracia global ou mesmo de uma mercatocracia. Todavia, com a hegemonia do pensamento e das políticas neoliberais não veio o crescimento sustentado prometido, pelo contrário, nota-se o retorno das crises, não somente políticas, mas também econômicas. Nesse contexto, esta pesquisa diagnostica que o projeto da globalização neoliberal foi abruptamente interrompido em razão de uma dupla crise do capitalismo neoliberal, uma crise que é justamente econômica e também política, que se torna patente especialmente a partir do contexto posterior à crise de 2008, mas que permanece nas últimas décadas. Além de analisar os elementos que apontam para a dupla crise do capitalismo neoliberal, como alegado acima, nesta pesquisa eu também investigo as supostas razões pelas quais o Estado no capitalismo neoliberal deveria agir por uma “democracia conforme o mercado”, e para isso questiono principalmente o argumento econômico de que o limite da possibilidade de ação do Estado é a sua sanidade fiscal, no sentido de que os Estados não podem intervir ativamente na economia e na sociedade fora dos limites da sua capacidade de financiamento, afinal, segundo os postulados da chamada Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), se o Estado gasta mais que sua capacidade de financiamento, o resultado final será sempre inflação, que corroerá o poder de compra da moeda e causará efeitos perniciosos não somente às gerações presentes, mas também futuras. Com um resgate do histórico da teoria monetária, demonstro que estas proposições não são nada mais do que uma camisa de força retórica, supostamente lastreada em fundamentos científicos que não existem efetivamente. Apresento, ainda, a Moderna Teoria Monetária (MMT) como uma abordagem alternativa e rival à TQM. Esta pesquisa envolve, ainda, uma avaliação de duas possibilidades de soluções ao impasse aqui apresentado, representadas pelas propostas de Jürgen Habermas, de uma transnacionalização da democracia, como forma de fazer frente aos desafios do capitalismo globalizado ou uma proposta mais recente, apresentada por Wolfgang Streeck em seu livro de 2021, no sentido de um sistema de Estados chamado pelo autor de keynesiano-polanyiano. Empreendo uma

avaliação dessas duas propostas, apontando que embora Streeck tenha um diagnóstico que traduz bem os desafios do tempo presente, não foi capaz de apresentar uma proposta de solução, a vista principalmente da falta de um fundamento normativo para sua proposta, bem como para uma definição robusta de democracia. Habermas, criticado por Streeck por tentar conformar a realidade à sua teoria, apresenta, todavia, uma proposta que ainda é mais realista que a streeckiana, no sentido de uma ampliação da soberania popular para além dos limites dos Estados-nacionais, baseada em vínculos de solidariedade ou no reconhecimento do respeito aos direitos humanos como fundamento para uma comunidade internacional de pessoas que procuram, conjuntamente, deliberar sobre as questões mais relevantes do tempo presente, uma delas, o controle do capitalismo globalizado e financeirizado.

**Palavras-chave:** Capitalismo neoliberal; Globalização neoliberal; Governança global; Democracia Transnacional; Estado keynesiano-polanyiano.

## ABSTRACT

Political Economy was born, according to the definition proposed by Adam Smith, as a science proper to a statesman or legislator, with the objective of enriching both the people and the sovereign. However, as time went by, the "Political" element was not only removed from the name of the discipline of Economics, but it also began to present itself as a set of neutral and exempt postulates that, as specialized knowledge, serve as a better guide as to the role of the state in questions involving economic policies or even the distribution of the social product. The neoliberal phase of capitalism, in particular, represents the moment when the economic rationale spreads to all spheres of life, economic or otherwise, and when a general perspective is spread about the fallibility of the State when intervening in economic or social matters, no matter how good its intentions may be, and that the market mechanism would be the best way to promote the distribution of the social product. Amid this project, neoliberal globalization sought to make effective the plan to build global governance, as a mechanism to remove from democracy, once and for all, control over political decisions involving issues related to the economy and markets, removing the sovereignty of states from these decisions, formulated according to the model of a global technocracy or even a mercatocracy. However, with the hegemony of neoliberal thought and policies, the promised sustained growth has not come about; on the contrary, we see the return of crises, not only political, but also economic. In this context, this research diagnoses that the project of neoliberal globalization was abruptly interrupted due to a double crisis of neoliberal capitalism, a crisis that is precisely economic and also political, which becomes evident especially from the context after the 2008 crisis, but that remains in the last decades. Besides analyzing the elements that point to the double crisis of neoliberal capitalism, as alleged above, in this research I also investigate the supposed reasons why the state in neoliberal capitalism should act for a "market conform democracy", and for this I mainly question the economic argument that the limit of the possibility of state action is its fiscal sanity. After all, according to the postulates of the so-called Quantitative Theory of Money (QTM), if the state spends more than its financing capacity, the end result will always be inflation, which will erode the purchasing power of money and cause harmful effects not only to present generations, but also to future ones. With a review of the history of monetary theory, I demonstrate that these propositions are nothing more than a rhetorical straitjacket, supposedly based on scientific foundations that do not actually exist. I also present Modern Monetary Theory (MMT) as an alternative and rival approach to QMT. This research also involves an evaluation of two possible solutions to the impasse presented here, represented by the proposals of Jürgen Habermas, for a transnationalization of democracy, as a way to face the challenges of globalized capitalism, or a more recent proposal, presented by Wolfgang Streeck in his book from 2021, for a system of states called by the author Keynesian-Polanyian. I undertake an evaluation of these two proposals, pointing out that although Streeck has a diagnosis that translates well the challenges of the present time, he was not able to present a proposed solution, mainly due to the lack of a normative foundation for his proposal, as well as a robust definition of democracy. Habermas, criticized by Streeck for trying to conform reality to his theory, presents, however, a proposal that is even more realistic than Streeck's, in the sense of an expansion of popular sovereignty beyond the limits of nation-states, based on bonds of solidarity or on the recognition of respect

for human rights as the foundation for an international community of people who seek, together, to deliberate on the most relevant issues of the present time, one of them being the control of globalized and financialized capitalism.

**Keywords:** Neoliberal capitalism; Neoliberal globalization; Global governance; Transnational democracy; Keynesian-Polanyian state.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>AS RELAÇÕES ENTRE O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E A SOCIEDADE DEMOCRÁTICA .....</b>	<b>24</b>
2.1	CAPITALISMO E DEMOCRACIA: UM RELACIONAMENTO PROVISÓRIO? SOBRE O CAPITALISMO DO PÓS-GUERRA.....	24
2.1.1	<b>A descrição do capitalismo de Estado de Pollock.....</b>	<b>25</b>
2.1.2	<b>O capitalismo dos 30 anos gloriosos e o modelo das crises do capitalismo tardio.....</b>	<b>28</b>
2.2	A ASCENSÃO DO CAPITALISMO NEOLIBERAL .....	37
2.3	DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA NEOLIBERAL AO SEU ABANDONO	47
2.4	A DUPLA CRISE DO CAPITALISMO NEOLIBERAL: CRISE DO CAPITALISMO DEMOCRÁTICO .....	53
2.4.1	<b>Da crise de 2008 à “estagnação secular” .....</b>	<b>54</b>
2.4.2	<b>Crise política e a ascensão da direita radical .....</b>	<b>64</b>
2.4.3	<b>Entre a crise econômica e a crise política .....</b>	<b>75</b>
<b>3</b>	<b>A CAMISA DE FORÇA RETÓRICA DA ECONOMIA .....</b>	<b>77</b>
3.1	UMA “DEMOCRACIA CONFORME O MERCADO”?.....	77
3.2	A TEORIA MONETÁRIA E A RESTRIÇÃO FISCAL DO ESTADO .....	81
3.2.1	<b>Entre as teorias monetárias do crédito e as teorias creditícias da moeda: breve história recente da teoria monetária .....</b>	<b>82</b>
3.2.1.1	<i>Neutralidade da moeda em David Hume e em Adam Smith.....</i>	<i>83</i>
3.2.1.2	<i>A controvérsia entre bulionistas e antibulionistas.....</i>	<i>92</i>
3.2.1.3	<i>A nova versão do debate: Escola Monetária x Escola Bancária .....</i>	<i>102</i>
3.2.2	<b>O recente reinado da Teoria Quantitativa da Moeda (TQM) .....</b>	<b>108</b>
3.2.3	<b>Neocartalismo: a Moderna Teoria Monetária.....</b>	<b>110</b>
<b>4</b>	<b>SOBERANIA NACIONAL EM UMA ECONOMIA GLOBALIZADA: UMA SAÍDA PARA BAIXO? .....</b>	<b>127</b>
4.1	O TRILEMA POLÍTICO FUNDAMENTAL DA GLOBALIZAÇÃO.....	127
4.2	GOVERNANÇA GLOBAL: A UTOPIA DE UM MUNDO SEM ESTADOS OU DE UM SUPERESTADO GLOBAL .....	136
4.3	A SOLUÇÃO PARA CIMA: DEMOCRACIA TRANSNACIONAL? .....	144
4.3.1	<b>A proposta habermasiana para a União Política Europeia.....</b>	<b>148</b>

4.3.2	<b>A proposta habermasiana para a democracia transnacional global ..</b>	<b>153</b>
4.4	<b>A SOLUÇÃO PARA BAIXO: PLANEJAMENTO REGIONAL .....</b>	<b>158</b>
4.4.1	<b>Keynes: autossuficiência nacional.....</b>	<b>159</b>
4.4.2	<b>Polanyi: planejamento regional .....</b>	<b>166</b>
4.4.3	<b>O Estado keynesiano-polanyiano.....</b>	<b>171</b>
4.4.3.1	<i>A relevância da questão monetária.....</i>	<i>181</i>
4.4.3.2	<i>O Estado keynesiano-polanyiano em frente à catástrofe climática e à ascensão das big techs.....</i>	<i>184</i>
4.4.3.3	<i>Uma nova ordem mundial: cooperativa, no lugar de imperial .....</i>	<i>185</i>
4.5	<b>DE VOLTA AO EMBATE HABERMAS-STREECK: AVALIAÇÃO DAS VIAS DE SOLUÇÃO PROPOSTAS.....</b>	<b>186</b>
4.5.1	<b>Retorno ao debate Habermas-Streeck .....</b>	<b>187</b>
4.5.2	<b>Uma tentativa de avaliação das soluções habermasiana e streeckiana .. .....</b>	<b>197</b>
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>212</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>217</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A interação entre a dimensão da política e da economia é intrínseca ao próprio surgimento do pensamento econômico e de sua autonomização em relação ao corpo do pensamento da Filosofia Política. Não é à toa que esta disciplina surge como a Economia Política.

A Economia Política nasce como um campo específico do pensamento, voltado ao estudo das causas da geração da riqueza de uma nação, assim como esta riqueza é distribuída pelas diversas classes que integram esta sociedade.<sup>1</sup> É nestes termos que Adam Smith define a nascente disciplina, como se percebe do seguinte trecho de *A Riqueza das Nações*:

**A Economia Política, considerada como um setor da ciência própria de um estadista ou de um legislador**, propõe-se a dois objetivos distintos: primeiro, prover uma renda ou manutenção farta para a população ou, mais adequadamente, dar-lhe a possibilidade de conseguir ela mesma tal renda ou manutenção; segundo, prover o Estado ou a comunidade de uma renda suficiente para os serviços públicos. **Portanto, a Economia Política visa a enriquecer tanto o povo quanto o soberano** (SMITH, 1996 [1776], p. 413, grifo nosso).

Como se verifica nesta passagem a Economia Política nasce como um tipo de conhecimento próprio de um estadista ou de um legislador, o que aparenta ser uma declaração contraditória de Smith no primeiro olhar, visto que o pensador escocês é considerado por muitos como um dos pais do liberalismo econômico e, como tal, um suposto defensor da não intervenção estatal no domínio econômico.

Essa declaração, todavia, não é efetivamente contraditória, considerando que Smith desde o princípio de sua obra investiga, como indica o título original: *Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações*, ou seja, investiga-se a natureza e as causas da riqueza das nações, não a natureza e as causas da origem da riqueza privada, de certos indivíduos ou de certos grupos de indivíduos.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Não ignoro aqui o fato de que desde a filosofia antiga questões de natureza econômica foram objeto de preocupação filosófica, como fica claro em *Política* de Aristóteles (1985). Além disso, as questões econômicas ocuparam também a filosofia medieval e posterior. Faço um recorte, entretanto, para analisar o pensamento que surge ladeado à ascensão do modo de produção capitalista, com seus reflexos nas relações sociais e políticas.

<sup>2</sup> O reconhecimento de Smith como o pai do liberalismo econômico, enquanto defesa do *laissez-faire* pode ser considerado como uma leitura superficial ou muitas vezes extremamente restrita à famosa passagem sobre o padeiro, o cervejeiro e o sapateiro: “Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu

Nesta linha, Marx (2011 [1867]) reconhece a Economia Política como o conjunto de pensamentos que permitem a ele um diagnóstico sobre a sociedade de seu tempo, assim como, a indicação dos pressupostos normativos já inscritos nesta realidade, porém ainda não realizados e, neste sentido, desenvolve uma crítica da Economia Política, apontando para as razões pelas quais a estrutura do modo de produção capitalista implica em uma certa ordem que já possui dentro de si os pressupostos de sua superação, como se verifica em *O Capital*, cujo subtítulo é justamente *Crítica da Economia Política*.

Vale acrescentar aqui que a própria tentativa de remover um dos elementos do nome, para restar apenas a “Economia”<sup>3</sup>, já contém dentro de si um posicionamento político, mesmo que seja pela negativa da inclusão do elemento “político” dentro do nome da disciplina, que busca, supostamente, limpar a ciência econômica de influências políticas, tendo por resultado o exato oposto, uma forma de receituário econômico sobre o que é ou não é uma boa ação política estatal, sobre o que o Estado deve ou não deve fazer, de acordo com os fundamentos “econômicos”.<sup>4</sup>

Verifica-se também que esta tentativa de limpeza não fica restrita ao campo da teoria econômica, mas se reflete também do ponto de vista da forma como se concebe a interação entre Estado e economia. Neste sentido, contra as origens

---

próprio interesse. Dirigimo-nos não à sua humanidade, mas à sua autoestima, e nunca lhes falamos das nossas próprias necessidades, mas das vantagens que advirão para eles (SMITH, 1996, p. 74, tradução modificada). No entanto, como aponta Sen (1999, 2010), esta leitura parte de uma compreensão parcial do sentido desta frase dentro da obra smithiana, bem como ignora outras passagens da própria *Riqueza das Nações* e também a *Teoria dos Sentimentos Morais*.

<sup>3</sup> Isto ocorre a partir da chamada “revolução marginalista”, que propõe a teoria do valor-utilidade como substituta da teoria do valor-trabalho, oriunda de Smith e aperfeiçoada por seus sucessores até chegar a Marx, e que introduz a matemática como recurso demonstrativo, na tentativa da construção de uma “*Economia Política Pura*”, para citar parte do título da obra de Walras (1996 [1874-1877]). Ao seu lado, Jevons (1996 [1871]) e Menger (1983 [1871]) são considerados fundadores desta nova linha de pensamento. A adoção do termo também por Alfred Marshall (1996) em seus *Princípios de economia* consolida a modificação do nome. Conforme se verifica no prefácio de Jevons: “Entre as alterações secundárias, devo mencionar a substituição do nome Economia Política pelo termo simples e conveniente de *Economia*. Não posso deixar de pensar que seria bom desfazer-se, o mais rapidamente possível, do obsoleto nome composto e problemático de nossa ciência. Vários autores tentaram introduzir nomes completamente novos, tais como Plutologia, Crematística, Catalatística etc. Mas por que precisaríamos de algo melhor que Economia?” (JEVONS, 1996, p. 21, grifo do autor). A partir da economia marginalista, inspirada pela filosofia utilitarista, se dissemina o uso do termo Economia, para representar a economia. Assim, a tradição marxista segue como herdeira (porém crítica), da Economia Política.

<sup>4</sup> Como demonstra Mattos (2011), inclusive Alfred Marshall, grande nome da economia neoclássica e provavelmente o mais influente economista do fim do séc. XIX até a crise de 1929 possuía uma clara orientação moral e política no sentido de que o Estado deveria intervir para sanar os problemas da pobreza e da indigência. Marshall, antes mesmo de Hayek, reconhecia, assim, a necessária ação estatal para acolher às vítimas e aos excluídos do mercado, mas sem considerar que o problema em si era o próprio funcionamento do sistema de mercado que ele havia descrito.



smithianas e até mesmo contra o fato histórico de que o capitalismo surge e se desenvolve dentro do seio da organização do Estado moderno<sup>5</sup>, o consenso construído especialmente a partir do fim dos anos 1970 é de que o Estado interventor na economia, encarnado nas instituições democráticas, é uma barreira ao processo de crescimento econômico ou, em versões extremas, como são os diversos autores que compõem o chamado neoliberalismo<sup>6</sup>, é a antítese das possibilidades do crescimento econômico.

Curiosamente, voltando-se meio século atrás, a percepção da relação entre Estado e economia e entre democracia e capitalismo era diversa. Durante ao menos os 30 anos que se passaram após o término da 2ª Guerra Mundial, construiu-se um consenso<sup>7</sup>, de que o capitalismo havia sido domado e de que a adoção de políticas keynesianas era a receita para um processo de contínuo crescimento econômico, baseado no pleno emprego e que, desta forma, garantisse a prosperidade não apenas dos mais ricos, mas para toda a sociedade. Nesta aliança, capital e trabalho, unidos e mediados pelo Estado democraticamente eleito conduziam a um processo que evitaria as sucessivas crises e contradições do modelo de capitalismo antecessor, o capitalismo *laissez-faire*.<sup>8</sup>

---

<sup>5</sup> Sobre isso, ver: Polanyi (2012 [1944]), Wallerstein (2001 [1983]) e Arrighi (2007 [1994], 2008 [2007]).

<sup>6</sup> Embora esta tese, como argumentarei a seguir, não tenha por objetivo estudar os escritos dos autores do neoliberalismo, tendo em vista que trabalharei aqui com o que Biebricher (2019) chama de o “neoliberalismo realmente existente”, considerarei, quando oportuno, argumentos teóricos do dito neoliberalismo ou a forma como eles influem na construção das instituições nacionais e internacionais a partir da década de 1970. Vale destacar que não há uma teoria neoliberal, mas na realidade existem diferentes autores e escolas de pensamento que formam um coletivo neoliberal de pensamento (MIROWSKI, 2018; BROWN, 2021 [2019]), podendo ser identificados dentre os participantes do Colóquio Walter Lippman, em 1938 e os fundadores e membros da Sociedade Mont Pelèrin, que têm por diagnóstico comum o fato de que o liberalismo do séc. XIX entrou em crise e que não bastava uma defesa do retorno ao credo liberal para se contrapor aos fenômenos como o totalitarismo nazifascista, o socialismo realmente existente ou mesmo a preponderância do keynesianismo nos Estados ocidentais. Assim, existem diversos locais que foram fontes de pensamento e que formaram os principais autores neoliberais, podendo-se citar as “escolas de pensamento” austríaca, de Freiburg, de Chicago, de Virgínia e ainda de Genebra (cf. BIEBRICHER, 2019; BROWN, 2021; SLOBODIAN, 2019).

<sup>7</sup> Este consenso, certamente, não possui relação com as origens do capitalismo e com a sua fase liberal, mas é um dos elementos que caracterizam o capitalismo tardio, tal como descrito por Habermas (2019a [1973]).

<sup>8</sup> Não consideremos, por enquanto, que este capitalismo dos 30 anos gloriosos se inseria em uma economia global dividida em “três mundos”, o primeiro deles, composto pelos países capitalistas ricos, hoje chamados do nome mais palatável de “desenvolvidos”, o segundo representado pelo bloco do socialismo e o terceiro pelo “resto do mundo”. Estes dois últimos grupos recebem o nome de países “em desenvolvimento”, nos dias atuais. Esta divisão do mundo não pode e não será, todavia, ignorada neste trabalho, especialmente considerando-se que esta investigação é desenvolvida dentro de um país em desenvolvimento, em que a realização do próprio Estado de bem-estar, como relatado acima nunca foi alcançada e que o processo democrático está sujeito a

No coração da Europa capitalista, mas em uma nação que encarnava nela própria o mundo dividido pela cortina de ferro, Jürgen Habermas publica em 1973 *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*, obra inserida em um conjunto de pesquisas desenvolvidas no Instituto Max Planck em Starnberg no início da década de 1970, que incluía também os trabalhos do sociólogo Claus Offe e que diagnosticava, por um lado, a possibilidade da superação das crises econômicas e dos surtos cíclicos pela atuação direta do Estado na economia, mas, por outro lado, ao tornar político o âmbito do econômico, o Estado puxava para si demandas relacionadas à legitimidade de sua intervenção. Assim, Habermas (2019 [1973]) diagnostica problemas de legitimação, como indica o título da obra, que coexistem também com problemas de racionalidade e também de motivação das massas.

Quando da publicação da obra de 1973, Habermas não pôde ver os sinais de que o capitalismo tardio que ele havia descrito encontrava-se em um processo de modificação, o qual, ao longo das décadas seguintes resultaria na transição para o que podemos chamar de capitalismo neoliberal.<sup>9</sup> Como aponta Streeck (2021b, p. 103), a “revolução neoliberal”<sup>10</sup>, que avançou nas últimas décadas, atacou o consenso do modelo de capitalismo do pós-guerra da essencialidade da atuação Estatal como instância mediadora das relações entre capital e trabalho, ao argumento de que o Estado era o fator de impedimento ao crescimento econômico e que suas intervenções tinham mais efeitos perniciosos do que benéficos, sentidos especialmente em termos de baixo crescimento e inflação, que seria mais prejudicial não apenas aos mais ricos, mas principalmente aos mais pobres.

A despeito das promessas de que as políticas de liberalização dos mercados e a crescente globalização econômica eram a receita para o crescimento econômico e prosperidade, bem como de que o mecanismo de mercado seria mais adequado para a alocação e distribuição de bens e de serviços e de que quando os ricos têm espaço para enriquecer ainda mais, todos serão beneficiados com isto, afinal, “uma

---

avanços e retrocessos muito antes da crise democrática dos países centrais, como será relatado neste trabalho.

<sup>9</sup> Como Habermas (2013a,b, 2014) reconhece.

<sup>10</sup> Escrevo entre aspas, já que não foi uma revolução no sentido político do termo, mas um grande processo reformista, que pouco a pouco, ao longo das décadas de 1980 em diante, conduzido tanto pelos governos de centro-direita, quanto centro-esquerda, construiu uma ordem política e econômica distinta daquela do capitalismo dos trinta anos gloriosos. Discutirei mais a fundo esta questão no capítulo 2, especialmente em 2.2 e 2.3.

maré alta levanta todos os barcos” (“*a rising tide lifts all boats*”)<sup>11</sup>, verifica-se que no mundo do capitalismo neoliberal houve um crescimento das desigualdades de renda e de propriedade, como demonstradas por Piketty (2014 [2013], 2020 [2019]).

No auge do frenesi em que havia se tornado os mercados financeiros, nos idos de 2007, estava fundamentada a crença de que haveria a possibilidade de um crescimento econômico sustentado a partir dos mercados de capitais autorregulados e globalizados, com plena liberdade para criar instrumentos de investimentos, muitos dos quais nem mesmo os integrantes do mercado financeiro saberiam explicar corretamente como funcionavam (POSNER, 2008; VAROUFAKIS, 2017a [2011]; STREECK, 2018, 2021a [2013]). Na virada de 2007 para 2008 o mundo sentiria os impactos de uma crise iniciada no seio dos mercados financeiros e que rapidamente se alastrou em todo o mundo e colocou os Estados na condição de resgatar as instituições que foram em grande medida causadoras da crise, pois elas eram “grandes demais para falir” (*too big to fail*). Os pacotes de resgate adotados pelos países centrais os lançaram em uma armadilha, da qual se revelariam presas do mercado financeiro que haviam recém resgatado, especialmente no contexto europeu, já em 2011. A estratégia de “comprar um pouco de tempo” (“*buy some time*”) teve um elevado custo, como demonstra Streeck (2018, 2021a).

O que quero enfatizar com estes eventos é que verificamos um retorno das crises econômicas como uma característica de nosso tempo, crises decorrentes tanto de contradições do funcionamento do próprio sistema capitalista, como o caso dos eventos mencionados acima, mas também relacionadas com eventos externos, “exógenos”, para utilizar o jargão economicista, como é o caso da pandemia do novo coronavírus, cujos reflexos ainda estão por ser bem compreendidos.

Dentro deste cenário, qual é o papel do Estado dentro de uma economia global, que hoje deixa clara que todas as promessas do processo de liberalização da economia, de desoneração da carga tributária e de integração econômica multilateral não foram capazes de entregar a prosperidade e igualdade prometidas? Mais ainda, qual é o papel da democracia e das instituições democráticas, dentro deste mesmo

---

<sup>11</sup> Esta expressão, curiosamente, tem origem como uma expressão usada por pescadores, que foi utilizada pelo presidente dos EUA, John F. Kennedy, em diversos dos seus discursos, ainda no período do capitalismo do pós-guerra. Mas a expressão foi mais apropriada em um sentido econômico e neoliberal pelo presidente Ronald Reagan, para defender a sua política do *trickle-down economics*, a ideia de que a desoneração tributária dos mais ricos traria reflexos positivos a toda a sociedade (A RISING TIDE LIFTS ALL BOATS, 2023).

contexto, ser mero espetáculo para as massas, no sentido de uma pós-democracia (CROUCH, 2011) ou a forma pelo qual as questões determinantes da vida das pessoas são tematizadas, discutidas e as decisões são formadas, as quais têm reflexos na vida de todos?

Na leitura de Streeck (2018, 2021a, 2021b), em parte já presente em *Tempo Comprado*, mas avançada em sua obra mais recente, de 2021, *Zwischen Globalismus und Demokratie: politische Ökonomie im ausgehenden Neoliberalismus*<sup>12</sup>, os eventos recentes relacionados com a ascensão do neoliberalismo apontam para uma crise de legitimação do Estado não apenas com seus cidadãos, mas também com o capital, o que foi o fio condutor do processo de globalização neoliberal e, com esta, da construção de uma governança global (*global governance*). Este projeto, todavia, foi abruptamente interrompido não somente em razão do retorno das crises econômicas, como indicado acima, mas também em razão da crise democrática nascida de cidadãos que não mais acreditavam nas promessas da globalização e que, pelo contrário, se sentiam ameaçados por ela, assim como por outras pautas voltadas à maior inclusão e redução das desigualdades promovidas pelos mesmos governos democraticamente eleitos que implementavam medidas de caráter neoliberal.

Os recentes eventos históricos suportam esta mudança, mais presente ainda nos últimos anos com a ascensão da direita radical em diversos países, no sentido de que o capitalismo pode seguir muito bem com a redução ou mesmo eliminação da forma de vida democrática, sendo substituída seja por uma tecnocracia econômica, seja pela ascensão de regimes autoritários (DIAMOND, 2015; STREECK, 2021b; WOLF, 2023). Este caminho pode ser reforçado tanto sob uma perspectiva nacionalista, como representam o trumpismo e também o bolsonarismo, ou sob a forma de uma tecnocracia multilateral, o que pode ser visto na atuação do Fundo Monetário Internacional (FMI), da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu (BCE) no âmbito da União Europeia (UE), batizadas no contexto europeu como a *troika* (STREECK, 2013; VAROUFAKIS, 2015) ou também pela retomada de um projeto, por hora abandonado de fortalecimento de instituições como a Organização Mundial do Comércio (OMC).

---

<sup>12</sup> Obra sem tradução para o português até a publicação deste trabalho. Seu título pode ser traduzido como “*Entre globalismo e democracia: economia política no neoliberalismo em fase terminal*”.

A última parte da análise de Streeck (2018, 2021a, b) inclusive foi objeto de debate entre este autor e Habermas, manifesto em uma sequência de publicações, iniciada pela revisão de *Tempo Comprado*, por Habermas (2013 a, b), que vê, no contexto da União Europeia, a democratização do bloco como o mecanismo para evitar que a tecnocracia europeia aja alinhada diretamente com os interesses de mercado, recebendo uma réplica de Streeck (2013, 2014). O debate é retomado, posteriormente, com a publicação de *Na esteira da tecnocracia*, livro que inclui o texto de 2013 como o seu capítulo 7 (HABERMAS, 2014 [2013]) e que recebe resposta de Streeck (2017b) em um artigo de resposta às críticas de seu livro e em uma revisão da obra de Habermas.<sup>13</sup> O livro de 2021 pode ser compreendido como uma maneira tentativa mais robusta de Streeck (2021b) de dar uma resposta a Habermas, de porque a democratização das instituições internacionais não é o caminho visível no horizonte e de porquê, no seu lugar, uma perspectiva que não depende de que todos os Estados-nacionais se empenhem em uma democratização do globo, mas que também não cai no recurso ao mero retorno aos Estados nacionais, sem integração internacional alguma.

O que interessa do debate entre os dois autores é o fato de que existe não somente um diagnóstico de crise do capitalismo democrático atual, mas também de desacoplamento entre capitalismo e democracia, em favor do capitalismo, diagnóstico que encontra também ressonância em outros autores, não somente do espectro da esquerda (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2017; FRASER, 2018b; PRZEWORSKI, 2021), mas também da direita (POSNER, 2010, 2011; REICH, 2016; FRAGA, 2023; WOLF, 2023). Existem possibilidades de solução já indicadas e que demandam uma investigação dedicada. É isto que pretendo desenvolver nesta tese, levando em consideração o fato de que não é possível fazer teoria democrática, sem fundamentos em uma economia política, como indica a epígrafe desta tese (STREECK, 2014).

Pretendo trilhar nesta tese uma defesa fundamentada da razão pela qual não apenas a lógica do mercado não pode ser aplicada a outras esferas de vida, em um processo de naturalização destas estruturas, como, pelo contrário, diversas das questões tradicionalmente rotuladas como “puramente econômicas” não o são e são elementos que necessariamente devem ser tratadas como questões eminentemente

---

<sup>13</sup> Sobre o debate entre os dois autores, ver: Corchia (2014), Šumonja (2018) e Pinzani (2019, 2022) e também o último capítulo desta tese.

políticas, e que necessitam estar subordinadas à escolha popular a partir de um processo democrático.<sup>14</sup> Isto será elaborado avaliando-se principalmente a tese de que o Estado não pode assumir gastos que ultrapassem as suas receitas e que a responsabilidade fiscal deve ser o maior objetivo de um governo atual, sob a forma de uma “democracia conforme ao mercado”, para citar a expressão atribuída a Angela Merkel.

Demonstrarei que ao contrário do que os economistas e analistas econômicos, bem como políticos alinhados com o mercado e até mesmo a mídia apresentam, a “teoria” monetária da economia encontra-se órfã de uma teoria robusta, como tivera até a década de 1990, incorporada na chamada Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), para argumentar fervorosamente contra os desequilíbrios fiscais do Estado e seus reflexos inflacionários e de desconfiança dos mercados. Esta, vale acrescentar, é a grande acusação lançada contra o keynesianismo, que preponderou ao longo do período do capitalismo dos 30 anos gloriosos, e que fizeram com que o lugar da teoria keynesiana fosse restrito nas mentes dos economistas e dos políticos a uma teoria para “situações de crise”.

Despida de uma base teórica, a objeção econômica mostra-se como mera barreira retórica, mas extremamente poderosa, e que faz com que se mantenha uma visão de que em um mundo de recursos escassos o Estado não pode ousar, atendendo a demandas advindas do processo democrático, a fugir dos trilhos pré-determinados pelas relações econômicas dentro de um contexto de uma economia global e financeirizada. A análise sobre o controle fiscal do Estado e, a partir dele, a castração das possibilidades de decisão democrática não somente em matéria econômica, mas em outras questões que impactem o “equilíbrio” ou a “sustentabilidade” das finanças estatais é relevante, assim, para compreender como a camisa de força retórica da Economia representa um mecanismo de imposição do interesse de alguns poucos sobre todos, a partir de expedientes não democráticos e

---

<sup>14</sup> Nesta tese, como visto trilha por um caminho que visa um resgate da Economia Política, como fundamento para se pensar em uma sociedade democrática ou justa. Um outro caminho que poderia ser trilhado nesse sentido, seria a partir de uma teoria distributiva, questionando-se sobre formas de se reduzir as desigualdades sociais e econômicas, como fundamento para as possibilidades de ação democrática ou também para uma teoria da justiça. Este foi o caminho que trilhei em minha dissertação de mestrado, quando baseado no pensamento de Amartya Sen, argumentei em favor de um grupo de realizações mínimas (*functionings* básicos) que uma pessoa necessita possuir para poder aparecer como uma pessoa igual e participe do processo democrático (SANTOS, 2018). Um outro exemplo de investigação que segue por esta trilha é o trabalho de Ali (2018, 2023).

pretensamente científicos, embora não o sejam, como argumentarei no capítulo 3 desta tese. Basta olhar diariamente aos noticiários e a forma como eles abordam cada sinalização do governo Lula, recém-eleito para exercer seu terceiro mandato presidencial para verificar esta situação, cujo âmbito mais recente de disputa se faz manifesto na necessidade de apresentar a proposta de um novo arcabouço fiscal, como forma de, por um lado, não depender mais da Emenda Constitucional que limita os gastos governamentais<sup>15</sup>, mas ausente a possibilidade de simplesmente revogar a política do teto de gastos. A discussão sobre a camisa de força retórica da economia, dessa forma, fornece mais elementos para a discussão sobre as alternativas discutidas nesta tese.

Então, dentro de um contexto de um capitalismo neoliberal globalizado em crise, uma crise que, como pretenderei apresentar é dupla, econômica, mas também de legitimação democrática, buscarei investigar as possibilidades de atuação do Estado-nacional dentro desse contexto e também as alternativas de solução para essa situação de impasse, a partir das propostas apresentadas tanto por Habermas (2012 [2011], 2014), com seu projeto de transnacionalização da democracia, projeto que se faz manifesto como uma proposta para uma União Política Europeia, mas também com uma proposta para uma democratização global, a partir de uma reforma da ONU e de seu Conselho de Segurança, quanto também por Streeck (2021b), que apresenta como uma alternativa à “solução para cima” (*Ausweg nach oben*) habermasiana uma “solução para baixo” (*Ausweg nach unten*) sob a forma do modelo keynesiano-polanyiano de Estado, em um sistema de Estados que, por um lado, são voltados à autossuficiência nacional, mas que por outro lado estão abertos à cooperação a partir do planejamento regional.

Esta tese está estruturada em cinco capítulos. No capítulo 2 apresentarei as relações entre capitalismo e democracia, a partir do contexto pós-2ª Guerra Mundial, enfatizando o período do capitalismo dos 30 anos gloriosos e a ascensão do capitalismo neoliberal e da globalização neoliberal que com ele se seguiu, assim como apresento o diagnóstico de uma dupla crise do capitalismo neoliberal, sob a qual nos encontramos atualmente.

---

<sup>15</sup> Uma realização que deixam satisfeitos os adeptos da escola neoliberal da Public Choice School ou também chamada de Escola de Virgínia, encabeçada pelo economista James Buchanan, que defendem há anos a constitucionalização do teto de gastos no contexto dos Estados Unidos, como forma de retirar a decisão sobre o orçamento fiscal do controle democrático.

Em seguida, o capítulo 3 avalia a camisa de força da teoria monetária da economia, no sentido de restringir as possibilidades de ação do Estado sob o rótulo da responsabilidade fiscal, para tanto, faço um resgate das teorias monetárias desde Hume e Smith, passando pelo intenso debate monetário encontrado na Inglaterra do século XIX, representado pelas controvérsias entre bulionistas e antibulionistas e depois entre os adeptos da Escola Monetária e da Escola Bancária. Então, apresento a teoria monetária dominante, que baseia a restrição fiscal do Estado e também sua derrocada no momento atual. Apresentarei também uma teoria alternativa e que contribui para entender tanto que a restrição fiscal do Estado é uma camisa de força retórica, quanto também que a verdadeira natureza da questão fiscal não é técnica, mas política.

Então, no capítulo 4, o maior desta tese lanço meu olhar sobre a questão da soberania nacional no contexto de uma economia globalizada, apresento o projeto de uma governança global como a última forma de retirar do controle democrático as decisões econômicas, projeto que se encontra em crise, de acordo com o diagnóstico apresentado no capítulo 2, então na sequência apresentarei duas propostas de solução, sendo a primeira a solução de Jürgen Habermas e a segunda a de Wolfgang Streeck em seu livro mais recente. Ao final, retomarei o debate entre os autores e avaliarei as duas propostas.

O trabalho é encerrado com as conclusões desta tese, que compõem o capítulo 5 bem como com as referências utilizadas nesta pesquisa.



## 2 AS RELAÇÕES ENTRE O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E A SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Neste capítulo pretendo apresentar as interações entre o desenvolvimento capitalista e a sociedade democrática, partindo do contexto posterior à 2ª Guerra Mundial até a ascensão e a crise do capitalismo neoliberal e suas crises, especialmente após a crise de 2008 e seus reflexos.<sup>16</sup>

### 2.1 CAPITALISMO E DEMOCRACIA: UM RELACIONAMENTO PROVISÓRIO? SOBRE O CAPITALISMO DO PÓS-GUERRA

Embora, como visto acima, a discussão sobre a interação entre os sistemas econômico e político seja um fenômeno já presente na fase do capitalismo liberal ou capitalismo do *laissez-faire*, ela adquire novos contornos especialmente pelos reflexos das duas grandes guerras e, no meio delas, da Crise de 1929.

O contexto posterior à 1ª Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e principalmente o estopim da Crise de 1929 demonstra o esgotamento do capitalismo liberal como mecanismo de geração de riqueza e reprodução social à margem da ação estatal. É aqui que surgem as três grandes variações da sociedade industrial moderna: comunismo, fascismo e o capitalismo do New Deal<sup>17</sup> (CROUCH, 2011; STREECK, 2021b) e de onde surge também a tese do capitalismo de Estado, no interior das pesquisas do Instituto de Pesquisas Sociais, com Friedrich Pollock a partir da publicação de *Capitalismo de Estado: suas possibilidades e limitações*, de 1941.

---

<sup>16</sup> Tentarei, na medida do possível, avançar nesta reflexão até a recente crise deflagrada pela pandemia do novo coronavírus, embora a literatura ainda seja escassa sobre o tema, haja vista que ainda estamos vivendo neste grande “choque externo”, para utilizar a expressão do jargão econômico.

<sup>17</sup> Usando o célebre programa de recuperação econômica dos governos de Franklin D. Roosevelt nos EUA, me refiro aos mecanismos de intervenção na economia, com a gestão da demanda da economia e com iniciativas voltadas ao bem-estar, o que se fez presente não apenas nos Estados Unidos, mas também nos países escandinavos, na França e em outros países. O Brasil mesmo aplicou este tipo de política, embora de maneira mais restrita e protetiva à cultura do café, com a prática da compra das sacas de café e queima delas, para sustentar o preço do café em um contexto de queda (FURTADO, 2003). Com efeito, quando Roosevelt esteve no Brasil, em 1936, ao proferir um discurso no Rio de Janeiro, Roosevelt afirmou: “Despeço-me esta noite com grande tristeza. Há algo, no entanto, que devo sempre lembrar. Duas pessoas inventaram o New Deal: o Presidente do Brasil e o Presidente dos Estados Unidos” (LIMONCIC, 2003).

### 2.1.1 A descrição do capitalismo de Estado de Pollock

Pollock (2019) em seu artigo de 1941 verifica este processo de transformação, do capitalismo privado para o capitalismo de Estado, o qual poderia ser manifesto tanto em regimes totalitários, quanto também em sociedades democráticas. Apesar das duas possibilidades, consideradas como dois extremos de um contínuo que admitira variações dentro de si, Pollock dedica sua análise mais detida à forma totalitária do capitalismo de Estado, razão pela qual sua discussão, em grande medida, parte da sua análise da Alemanha sob o regime nacional-socialista.

Segundo Pollock (2019) o conceito do capitalismo de Estado, seja sob a forma autoritária, seja sob a forma democrática, compreende as três seguintes distinções em relação ao capitalismo liberal, chamado pelo autor de capitalismo privado:

- a) O mercado perde sua função controladora de coordenar produção e distribuição, função que passa a ser desempenhada por um sistema de controles diretos mediante uma economia planificada. Com isto, liberdade de comércio, de empresa e de trabalho passam a estar sujeitas à interferência governamental. Suplantado o mercado autônomo, desapareceriam as leis econômicas;
- b) Os controles da economia, portanto, são adquiridos pelo Estado, que faz uso de uma combinação de velhos e novos mecanismos para regular a produção à vista das necessidades de consumo. Neste sentido, no lugar do empreendedor capitalista surge a figura do administrador como protagonista do processo de decisão planejada sobre o que produzir, quanto, para quem e com o uso de quais recursos. O pleno emprego, no sentido keynesiano<sup>18</sup>, é afirmado como a principal conquista no campo econômico;
- c) No terceiro elemento há uma distinção entre a forma totalitária e a forma democrática:

---

<sup>18</sup> A partir da *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, de Keynes (1996 [1936]), pode-se definir o pleno emprego não como a situação social em que a taxa de desemprego é igual a zero, mas como a situação em que o desemprego tecnicamente evitável do trabalho e de outros fatores de produção pode ser alcançado. Isto significa que o desemprego friccional, relacionado com o período entre a saída de um trabalho até se encontrar outro segue a existir, mas o desemprego causado por menor uso do fator trabalho pelas empresas não é existente.

- Sob a forma totalitária, o Estado é o instrumento de poder de um novo grupo governante, resultado da fusão da elite na gestão industrial e de negócios, os altos escalões do serviço público (civil e militar) e os líderes da burocracia partidária vitoriosa e todos os demais são dominados;
- Sob a forma democrática, o Estado tem as mesmas formas de controle, mas é controlado por meios democráticos. O Estado é organizado de forma a prevenir que a burocracia estatal transforme sua posição em instrumento de poder, evitando-se, desta forma, a conversão do sistema democrático em totalitário.

Como se verifica à época de sua publicação Pollock (2019) estava preocupado com as possibilidades de que o fascismo se estendesse para outras nações e inclusive por este motivo o autor reconhece a importância de se defender as instituições da forma do capitalismo de Estado democrático, no lugar da busca de um retorno ao capitalismo liberal. “Por isso a escolha não é entre controles totalitários e o retorno à ‘livre-empresa’; a escolha é entre controles totalitários e controles voluntariamente aceitos pelas pessoas de cada país para o benefício da sociedade como um todo” (POLLOCK, 2019, p. 116).

Além disso, para Pollock, se o surgimento dos grandes monopólios já foi um indicador da derrocada dos pressupostos econômicos do capitalismo liberal, o surgimento da planificação econômica pelo Estado derrubaria de vez o sistema de preços como mecanismo alocativo da economia, substituído pelo planejamento econômico central. Isto significava, em outros termos, que seria o sistema político que conduziria o sistema econômico, de forma que as “leis do mercado” não seriam mais válidas e aplicáveis no contexto do capitalismo de Estado. “Isto pode ser interpretado como uma regra suplementar que declara o princípio de que todos os problemas econômicos devem ser tratados como se fossem, em última análise, políticos” (POLLOCK, 2019, p. 97).

Outro ponto a ser destacado na perspectiva de Pollock (2019) é que no capitalismo de Estado a busca pelo lucro está subordinada ao plano geral, isto quer dizer, no capitalismo de Estado, segundo a descrição pollockiana, a tendência da busca pelo crescimento contínuo da taxa do lucro, como forma de acumulação

contínua de capital é limitada, de acordo com os ditames do planejamento estatal. Isto não quer dizer que no capitalismo de Estado a finalidade lucrativa some, na realidade ela fica subordinada, e portanto restrita ao plano geral: “*Gemeinnutz geht vor Eigennutz*” (“o bem comum vem antes do interesse individual”) (POLLOCK, 2019, p. 95).

Sem adentrar aqui nas análises de Pollock (2019) sobre a forma totalitária do capitalismo de Estado, na forma democrática o autor considera a possibilidade de uma expansão do padrão geral da vida, se o padrão do plano econômico empreendido pelo Estado assim permitir. Além disso, considerando que o Estado totalitário somente pode sustentar sua existência, se estiver em constante movimento de agressão e expansão, até incorporar todos os Estados dentro de si, e considerando-se que por conta dessa ameaça é dever dos Estados democráticos se armarem e estarem prontos para lutar, até que todos os Estados totalitários tenham se transformado em democracias.

Como já destacado anteriormente, Pollock (2019) aprofunda mais seu diagnóstico e visão crítica sobre a forma do capitalismo de Estado em um regime totalitário. Assim, Pollock não traz maiores informações sobre que tipo de forma democrática mais adequadamente estaria relacionada com o capitalismo de Estado ou mesmo sobre como no capitalismo de Estado democrático as estruturas de poder do Estado não seriam cooptadas pelo capitalistas, no lugar da supremacia da burocracia estatal diagnosticada pelo autor sobre os capitalistas, que seriam reduzidos à figura de rentistas, que representam um capital parasitário (*raffende Kapital*) e que poderiam ser dissolvidos a partir de uma taxaço pesada sobre a herança, do controle do mercado de capitais e de uma atitude hostil da nova classe governante.

Ao se analisar retrospectivamente o modelo desenvolvido por Pollock (2019), verifica-se que ele superestimou a capacidade do Estado de administrar o capitalismo, a um ponto de que, na perspectiva do autor, cessariam todas as leis econômicas e a própria ciência econômica perderia seu objeto. Não foi isto o que aconteceu e na realidade o capitalismo adquire novos contornos, que compreendem, por um lado, a maior intervenção estatal na economia e sua atuação direta para a reconstrução dos países do pós-guerra ou para a elevação das condições de vida da população, em suma, com o surgimento do Estado keynesiano ou Estado de Bem-estar.

Vale acrescentar aqui que a nova abordagem econômica que surge a partir da publicação de John Maynard Keynes da *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, de 1936 e que serviu como material para as análises de Pollock (2019) não tem como um objetivo diagnosticar o fim da ciência econômica, mas, pelo contrário, estabelecer as bases de uma nova perspectiva sobre a economia, ainda capitalista, mas que concebe a possibilidade da ação Estatal em situações de crise e como forma de evitar crises econômicas (KEYNES, 1996).

Destaca-se, por outro lado, que nas ruínas do desmantelado Império Austro-Húngaro as vozes de economias austríacas como Friedrich von Hayek e Ludwig von Mises já se manifestassem em favor de um “resgate” ou “retorno” ao liberalismo, as vozes dos neoliberais ainda eram consideradas como as de *outsiders* exóticos, que somente voltariam a ser consideradas anos depois, com a crise do Estado Keynesiano (SLOBODIAN, 2018; BIEBRICHER, 2021; STREECK, 2021b).

### **2.1.2 O capitalismo dos 30 anos gloriosos e o modelo das crises do capitalismo tardio**

O fim da 2ª Guerra Mundial marca a derrubada dos modelos fascistas, como alternativa de organização social e política e logo na sequência ergue-se a cortina de ferro, que separava os mundos do capitalismo de inspiração keynesiana de um lado e os governos comunistas do outro (CROUCH, 2011; STREECK, 2021b). Ao lado dos dois grandes sistemas, restava o complexo número de países latino-americanos, africanos e asiáticos que viriam a ser chamados de “o terceiro mundo” naquele período.

A reorganização dos países no contexto do pós-guerra, especialmente no tocante aos países democráticos e organizados sob regimes capitalistas deu-se a partir dos Acordos de Bretton Woods, resultado de reuniões realizadas em julho de 1944, pouco antes do fim da guerra e que marca o chamado “acordo do pós-guerra” (*post-war settlement*).

Nesta reunião, duas propostas de reorganização da economia global do pós-guerra estavam em pauta. De um lado a proposta de Keynes, relacionada à criação de uma União Internacional de Divisas, um Banco Central Internacional e uma moeda única para as transações internacionais entre os países, que seria composta por uma

cesta das moedas dos demais países e havia sido batizada por Keynes de *bancor*. Este sistema keynesiano funcionaria como forma de evitar superávits sistemáticos no balanço de pagamentos em alguns países e déficits crônicos em outros, visto que em ambos os casos a estabilidade global estaria ameaçada. Do outro lado, a proposta do estadunidense Dexter White, um *new dealer*, consistia em fazer do dólar a moeda internacional para as transações internacionais, sendo a garantia do valor do dólar a referência desde ao ouro<sup>19</sup>, o que ficou conhecido como o padrão dólar-ouro (PAULANI, 2016; VAROUFAKIS, 2017a; BATISTA JÚNIOR, 2019;).

A proposta de White saiu vitoriosa e com isso abre-se o caminho para o dólar se tornar a moeda de referência das transações internacionais. Dentro deste sistema, os Estados Unidos assumem também a função de gestores dos excedentes e déficits dos Estados nacionais, a partir do padrão dólar-ouro, também chamado de sistema de Bretton Woods. Além da adoção do dólar, o sistema previa a adoção de taxas de câmbio fixas dos países capitalistas, com o dólar no centro e com pouca abertura a flutuações da moeda. Outro resultado de Bretton Woods foi a criação de duas instituições multilaterais, o Fundo Monetário Internacional, responsável por conceder empréstimos aos Estados com problemas de solvência (conhecido no jargão econômico como “emprestador de última instância”) e do originalmente batizado como Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), hoje conhecido simplesmente como Banco Mundial, construído originalmente para financiar a reconstrução dos países devastados para a guerra e que hoje financia projetos relacionados com o desenvolvimento econômico dos seus membros (VAROUFAKIS, 2017a; BATISTA JÚNIOR, 2019; STREECK, 2021b).

Estava constituído, a nível global, o arcabouço institucional que permitiria que o período posterior à 2ª Guerra Mundial ficasse conhecido como os 30 anos gloriosos do capitalismo, que engloba as décadas de 1950 a 1970.<sup>20</sup> Este período é marcado

---

<sup>19</sup> O padrão de equivalência era US\$ 25,00 = 1 onça troy.

<sup>20</sup> Considerando o caso brasileiro, há que se destacar que dito processo redistributivo dos 30 anos gloriosos foi minguido. Houve um crescimento da renda do trabalho, em razão do processo de industrialização, mas não houve um Estado de bem-estar nos 30 anos gloriosos. No Brasil predominava a perspectiva de um desenvolvimentismo, que poderia ser tanto realizado sob uma perspectiva progressista, quanto liberal, mas com um foco em primeiro industrializar e enriquecer o Brasil. Com efeito, vale reforçar aqui que após o Golpe de 1964 os governos militares abraçaram um desenvolvimentismo de inspiração liberal, que se traduz nos três grandes planos econômicos dos governos militares, chamados cada um deles de Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Estes planos conciliam uma inspiração liberal, com medidas keynesianas de intervenção na economia, sem deixar de privilegiar o capital privado e a internacionalização das empresas. Ver

pela consolidação do Estado de Bem-estar adotando políticas econômicas de inspiração keynesiana, com um Estado interventor não somente no domínio econômico, mas também com políticas sociais. Esta ordem viria a se consolidar como o modelo da ordem pós-liberal, administrada pelo Estado, que viria a ser chamada de capitalismo democrático (STREECK, 2021b).<sup>21</sup>

Ou seja, é neste período que se constrói o entendimento de que uma economia capitalista seria melhor concebida aliada a um regime democrático, em que estivessem presentes, ao menos, as garantias de eleições livres para os cargos executivos e legislativos, com o controle do Poder Executivo a partir do sistema jurídico e de uma imprensa livre (STREECK, 2021b). Nas empresas, este período era marcado por um maior protagonismo dos trabalhadores a partir dos sindicatos, que fez com que a concepção de empresa da época fosse marcada por uma visão de que capitalistas e trabalhadores eram coparticipes do negócio (REICH, 2016).

A leitura do que foi o capitalismo do Estado de bem-estar é realizada por Habermas (2019a [1973]), com a publicação de *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*, em 1973, com base nas pesquisas e discussões ocorridas no Instituto Max Planck em Starnberg no início dos anos 1970 e também nos trabalhos de Claus Offe no seio deste grupo (STREECK, 2021a [2013]; AZMANOVA, 2019).<sup>22</sup>

O modelo descritivo do capitalismo tardio apresentado por Habermas (2016 [1976], 2019a) parte de duas classes de fenômenos, que reconduziram o processo de acumulação de capital nesta nova fase: (a) o processo de concentração das empresas, mediante a formação de conglomerados nacionais e multinacionais e a organização dos mercados de bens, de capital e de trabalho; (b) do outro lado, o Estado intervencionista preenche as lacunas do mercado. Como Habermas (2016, p.

---

Abreu (2014), especialmente Carneiro Netto (2014), Lago (2014), Mesquita (2014), Orenstein (2014), Pinho Neto (2014), Resende (2014) e Vianna (2014).

<sup>21</sup> Embora o Brasil e a maioria dos demais países latino-americanos não gozassem de um regime democrático, com Ditaduras militares instaladas no Brasil, Argentina, Chile, Peru dentre outros, este período é marcado por um intenso crescimento econômico, que no Brasil veio a ser chamado de “milagre econômico” brasileiro.

<sup>22</sup> Assim como Pollock (2019) indica a existência de uma multiplicidade de categorias para descrever aquilo que ele propôs chamar de capitalismo de Estado, o mesmo ocorre com o termo utilizado para caracterizar a fase do capitalismo do pós-guerra. Capitalismo tardio (Spätkapitalismus), capitalismo avançado ou também outros adjetivos são utilizados pela literatura, como planejado, organizado, gerenciado, administrado, estatal ou capitalismo de monopólio (AZMANOVA, 2019). Para os fins desta pesquisa utilizarei ou a expressão capitalismo de bem-estar ou capitalismo tardio, para indicar este período.

428) esclarece em um texto que foi incorporado a *Para a reconstrução do materialismo histórico*:

A expressão capitalismo organizado, ou regulado de maneira estatal, se refere a duas classes de fenômenos que podem ser atribuídos a um patamar avançado do processo de acumulação: de um lado, ao processo de concentração das empresas (o surgimento de corporações nacionais e, neste ínterim, também de multinacionais) e à organização de mercados de bens, de capital e de trabalho; de outro lado, ao fato de que o Estado intervencionista se insere nas crescentes lacunas funcionais do mercado.

O primeiro dos fenômenos implica no fim do capitalismo concorrencial, mas não no fim do cálculo econômico como base para as decisões dos capitalistas, como havia antecipado Pollock (2019). Habermas indica que, mesmo que a economia oligopolizada não seja conduzida apenas pelo sistema de preços, o qual é complementado ou até mesmo substituído pela intervenção estatal, o mecanismo de condução do mercado ainda continua vigente, tendo em vista que as decisões de investimento das empresas são baseadas na perspectiva de rentabilidade econômica.<sup>23</sup> O segundo dos elementos, a intervenção estatal na economia, representa o fim do capitalismo liberal. Aqui, novamente resta descaracterizado o diagnóstico de Pollock (2019), no sentido de que a atuação do Estado na economia, por mais que restrinja o espaço de atuação dos empresários, não implica em um planejamento político dos recursos escassos, pois as prioridades da sociedade como um todo se desenvolvem sem planejamento, como se fosse naturalmente, na forma de efeitos secundários das estratégias das empresas privadas.

A sociedade é concebida por Habermas como a união dos sistemas econômico, administrativo, legitimador e sociocultural (HABERMAS, 2016, 2019a; AZMANOVA, 2019). O sistema econômico, como já anunciado acima, não é mais composto pelas pequenas empresas competitivas, guiadas pelo mecanismo de mercado, como representado na fase do capitalismo liberal. Habermas (2019a) incorpora o modelo de economia de três setores apresentado pela literatura econômica estadunidense dos anos 1960, para indicar que: (a) ainda existe um sistema privado de produção competitivo e orientado pelo mercado, mas este setor é ladeado por (b) um setor privado monopolista (ou oligopolista), no qual as estratégias

---

<sup>23</sup> Sobre este ponto é interessante destacar que o próprio Keynes (1996) prevê na *Teoria Geral* que as decisões de investimento dos empresários são baseadas em um cálculo que considera a "eficiência marginal do capital", o retorno esperado a ser obtido com certa decisão de investimento, em comparação às taxas de juros sobre empréstimos de vários prazos e riscos.



de mercado dos grandes conglomerados (nacionais e transnacionais) sobrepujam a competição e também por (c) um setor público que opera especialmente nas indústrias militar e espacial, mas também na oferta de outros bens a partir da iniciativa do poder público. Este último setor compreende não apenas as empresas públicas, mas também empresas privadas constituídas com o objetivo de atender a contínua demanda do Estado.

Habermas (2019a) destaca que enquanto o residual setor competitivo envolve atividades intensivas em trabalho, com baixo degrau de progresso tecnológico, os setores oligopolista e público compreendem as atividades intensivas em capital e, com isto, a capacidade de geração de progresso tecnológico. Em termos marxianos, a composição orgânica do capital é elevada nos setores (b) e (c) e baixa no setor (a). Nos setores intensivos em capital verifica-se a presença de fortes sindicatos, enquanto no setor competitivo os trabalhadores são menos organizados.

O sistema administrativo, no capitalismo tardio, preenche diversos imperativos do sistema econômico, envolvendo (a) a regulação dos ciclos econômicos, mediante o planejamento global e (b) busca criar e aperfeiçoar as condições de uso do excedente de capital acumulado (HABERMAS, 2019a).

O planejamento global manipula as condições fronteiriças (*Randbedingungen*) das decisões empresariais, mesmo sem eliminá-las, como já discutido acima. Isto é feito mediante uma intervenção que se direciona menos aos meios de produção e mais à busca por evitar instabilidades, com medidas como a política fiscal e monetária, assim como medidas para regular o investimento e a demanda agregada, tais como a oferta de crédito, garantias dos preços, subvenções, empréstimos, políticas redistributivas, demanda estatal por produtos, políticas trabalhistas indiretas, dentre outras. Em última instância, o planejamento estatal se baseia em uma fórmula abstrata que busca equalizar os imperativos contraditórios de um crescimento permanente, com uma moeda estável, garantido o pleno emprego e, ainda, com um balanço de pagamentos equilibrado (HABERMAS, 2019a).

Por outro lado, na busca por aperfeiçoar e corrigir as falhas do mercado, o Estado de bem-estar atua como um substituto do mecanismo de mercado para corrigir resultados disfuncionais do sistema capitalista, ao mesmo tempo em que cria e desenvolve condições para a valorização do excedente de capital acumulado, o que inclui medidas como (HABERMAS, 2019a):

- a) Fortalecimento da capacidade competitiva nacional, criação de blocos econômicos ou ainda assegurando a divisão internacional do trabalho por medidas imperialistas;
- b) Pela demanda do Estado por bens improdutivos, como é o caso da indústria militar ou espacial;
- c) Pela condução, de acordo com políticas estruturais, do fluxo de capital para setores que foram ignorados pela economia de mercado;
- d) Pelo aperfeiçoamento da infraestrutura material, o que incluiu os sistemas de transporte, educacional, de saúde e lazer, também o planejamento urbano e regional, política habitacional, etc.;
- e) Pelo aperfeiçoamento, ainda, da infraestrutura imaterial, pela promoção geral da ciência, investimentos em projetos de pesquisa e desenvolvimento, concessão de patentes, etc.;
- f) Pelo aumento da produtividade do trabalho humano, como resultado dos sistemas de formação educacional e profissional;
- g) Pela redução dos custos materiais e sociais derivados da produção privada (seguro-desemprego, políticas de bem-estar e reparações pelos danos ao meio ambiente).

Tendo em vista que o Estado intervém na economia, pelos diversos mecanismos arrolados acima, como forma de evitar as crises que são características do sistema capitalista, ele precisa estar legitimado, reconhecido como a instituição adequada para ao mesmo tempo manter o modo de produção capitalista e ao mesmo tempo corrigir os diversos problemas que ele causa e suprir as lacunas que este mesmo sistema não resolve. Esta legitimação, no contexto do capitalismo tardio, ocorre por meio de um sistema democrático, com a prática das eleições gerais e da garantia dos direitos de cidadania aos habitantes daquele Estado. Assim, o sistema democrático é foro onde a ação estatal pode (ou não) ser legitimada perante todos seus cidadãos (HABERMAS, 2016, 2019a). As contradições do capitalismo tardio poderiam ser apresentadas e tematizadas, e desta forma tratadas dentro do sistema de uma democracia substantiva, com a participação genuína dos cidadãos nos processos de decisão democrática (PINZANI, 2019, 2022). Todavia, não é isto o que ocorre, visto que o sistema administrativo se protege desse processo de formação de

vontade do sistema de legitimação por meio dos mecanismos de democracia formal, que fomentam uma cidadania passiva, na forma do privatismo cívico, ou seja, de abstinência política, combinada com uma orientação à carreira, ao consumo e ao lazer (HABERMAS, 2019a).

O problema é que os conflitos são latentes na sociedade, haja vista que, tal como no capitalismo liberal, o sistema de produção é socializado, enquanto a mais-valia gerada por este sistema de produção é apropriada de forma privada. Como forma de evitar com que esta contradição fundamental seja tematizada, o sistema administrativo necessita buscar ser o mais autônomo possível do sistema legitimatório. O desafio aqui é ao mesmo tempo conquistar a lealdade das massas, evitando, todavia, a sua participação efetiva (HABERMAS, 2019a).

Habermas (2019a) aponta, ainda, para a modificação da estrutura de classe no capitalismo organizado, em comparação com o capitalismo liberal. Neste último, a dominação era realizada pela violência politicamente anônima de sujeitos privados, de forma que o conflito de classes não era manifesto dentro da estrutura social. No capitalismo tardio, as relações de classe são repolitizadas, especialmente no tocante aos trabalhadores dos setores monopolista e estatal, que são suficientemente organizados para deliberar em conjunto com seus empregadores pelas condições salariais e de trabalho. Isto não se traduz, todavia, em uma consciência de classe, muito menos em uma mobilização política organizada da classe trabalhadora. Com uma maior satisfação material e com o acesso aos mercados de consumo e ao lazer, a anonimidade política da classe dominante é substituída por uma anonimização social.

O Estado no capitalismo tardio busca evitar as crises econômicas (ou crises do sistema econômico), que eram parte inerente do capitalismo liberal, por meio da intervenção política na economia, como delineado acima. Habermas (2019a) identifica que ao fazer isto o eixo das crises se desloca, do âmbito econômico ao político, pois ao interferir na economia, o Estado não resolve a contradição fundamental do capitalismo, baseada na produção socializada de bens e serviços que são apropriadas de forma privada. Mais ainda, o Estado tem o desafio de manter a contradição latente, e com isto surgem novas possibilidades de crises (AZMANOVA, 2019). Como sintetiza Habermas (2016, p. 447, grifo do autor): “O padrão das prioridades, que *Galbraith* analisou sob o ponto de vista da ‘riqueza privadas versus pobreza pública’,

resulta de uma estrutura de classes mantida sempre latente: *ela é*, em última instância, causa do déficit de legitimação”.

Como o Estado ingressa diretamente na relação de dominação econômica, sem, todavia, saná-la, o Estado assume o ônus de legitimar sua atuação perante a sociedade e manter latente a contradição fundamental da apropriação privada da produção socializada, o que traz inclusive a necessidade de políticas redistributivas como um freio à acumulação de capital privada. A lealdade das massas se torna um problema permanente, haja vista que o Estado deve, ao mesmo tempo manter o *status quo* econômico, ou seja, pôr em prática seu caráter de resguardar o interesse da classe dominante, mantendo, todavia, oculto este viés (OFFE, 1984b [1972], 1975, 1984a, 1987; PEREIRA, 2013, 2015).

A assunção destas atividades pelo Estado traz consigo um custo social relacionado a novos problemas, que se apresentam na forma de crise das finanças estatais, uma inflação elevada duradoura e também o aumento das disparidades entre ricos e pobres, com o aumento da desigualdade econômica (HABERMAS, 2019a).

Ao frear as tendências de crise econômica do capitalismo, surgem novas possibilidades de crises, tanto econômicas, por problemas de gerenciamento pelo Estado, quanto novas espécies não mais econômicas, mas no âmbito político, na forma de crises de racionalidade e de crises de legitimação. Além disso, a relação entre Estado e sociedade pode também implicar em um formato de crise sociocultural, chamado de crise de motivação. A questão é que o privatismo cívico está relacionado às tradições culturais compostas por elementos da ideologia burguesa e também por elementos pré-capitalistas e o sistema capitalista não é capaz de gerar novas tradições. Assim, o esgotamento das reservas de tradição pré-burguesas e burguesas direciona ao potencial da ocorrência de crises de motivação (HABERMAS, 2019a).

Conforme Benhabib (1986), a conclusão de Habermas é que a possibilidade (ou não) da ocorrência de uma crise de legitimação depende da disponibilidade de padrões culturais e de avaliação que possam contrariar as tendências do privatismo cívico. O privatismo pode bloquear a emergência de demandas por participação dos cidadãos e pode compensar pela insatisfação. No entanto, caso as visões de mundo que compõem o sistema sociocultural não sejam mais capazes de sustentar o privatismo cívico e, com isto, permitam que os cidadãos adotem uma posição de demandar razões e a satisfação de necessidades que o sistema administrativo não

lhes pode oferecer, verifica-se a possibilidade de uma crise de motivação, que pode vir a se traduzir em uma crise de legitimação do capitalismo tardio.

Ao compreender estas novas tendências de crise, fica mais clara a razão de Habermas chamar sua obra de *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*, isto é, no capitalismo tardio o espectro das crises não estaria mais envolvido diretamente com a esfera econômica, como ocorrido com as inúmeras crises do capitalismo liberal, sendo a mais pronunciada justamente a Crise de 1929, mas o formato das crises no capitalismo do Estado de bem-estar se traduziria em problemas relacionados com a própria capacidade do Estado de justificar a sua atuação, por meio de déficits de racionalidade, ou seja, na capacidade do Estado de propor soluções, assim como déficits de legitimidade, relacionados com a justificação da intervenção do Estado no sistema de produção. Ainda, o esgotamento do estoque de tradições disponíveis, para servir como meio para a promoção do privatismo cívico poderia também conduzir a uma crise de motivação por parte dos cidadãos. Analisando os movimentos das juventudes de seu tempo, tanto de um lado ativista, representado pelos movimentos estudantis, pacifistas e também o movimento feminista do seu tempo, assim como de um lado retraído os movimentos hippies, dentre outros, Habermas (2016, p. 458) afirma: “Nestes domínios, sobretudo, nossa hipótese de que as sociedades do capitalismo tardio são ameaçadas pela ruína da legitimação iria ser comprovada”.

Assim, levando-se a sério o diagnóstico habermasiano, não seria mais possível conceber a existência de crises econômicas, fora daquelas que estivessem relacionadas à incapacidade administrativa do Estado de fazer um planejamento adequado das atividades econômicas. As crises viriam de outros domínios, em especial da crise de motivação, mas as evidências nos mostram o contrário, considerando-se uma série de eventos iniciados ainda na década de 1970, podendo-se mencionar aqui os choques do petróleo da década de 1970, a alta da inflação, inclusive nos países do centro capitalista, a elevação da taxa de juros, o fim do padrão dólar-ouro e a ascensão do dólar como moeda fiduciária, as crises da dívida dos países emergentes nos anos 1980-1990 e, de maneira mais pronunciada, as crises no centro do capitalismo, especialmente o advento da crise de 2008 e também da crise da dívida dos países da zona do Euro, em 2011. Especialmente nestes dois últimos eventos, verifica-se a presença, novamente, de crises econômicas, não políticas.

## 2.2 A ASCENSÃO DO CAPITALISMO NEOLIBERAL

Com o conhecimento do analista que olha retrospectivamente para a história<sup>24</sup>, verifica-se que o momento em que Habermas (2019a) apresenta seu diagnóstico, em 1973, está relacionado tanto ao fim do período dos 30 anos gloriosos e a uma nova transformação do sistema capitalista, marcada tanto pela liberalização, desregulamentação e financeirização dos mercados, quanto também pelo fenômeno da globalização dos mercados (BELLO, 2004 [2002]; POSNER, 2010, 2011; REICH, 2016; VAROUFAKIS, 2017a; RODRIK, 2011 [1997], 2012 [2011], STREECK, 2021b). Ambos vêm a inaugurar aquilo que chamamos hoje de a fase neoliberal do capitalismo<sup>25</sup> (STREECK, 2018 [2013], 2021a; FRASER, 2018a; AZMANOVA, 2019).<sup>26</sup> A crise de legitimação que surge não vem do lado dos trabalhadores, mas sim do capital. “Na realidade, a história do capitalismo posterior aos anos 1970, incluindo as sucessivas crises econômicas ocorridas no período, é a trajetória de evasão do capital à regulação social que lhe foi imposta após 1945, mas que ele mesmo nunca desejou” (STREECK, 2018, p. 68).

Os primeiros eventos que convergiram para esta mudança surgiram já na década de 1970, estando relacionadas com a forma como os Estados Unidos lidaram com os custos da guerra do Vietnã e do programa *Great Society*<sup>27</sup>. O resultado foi uma escalada no endividamento dos Estados Unidos, que tornou insustentável o sistema de Bretton Woods. Como reação ao crescimento das dívidas, os Estados

<sup>24</sup> Para citar uma das passagens do diálogo de Habermas (2013) com Streeck (2018 [2013]), após as *Adorno-Vorlesungen* em 2012, que deram origem a *Tempo comprado* (“*Gekaufte Zeit*”), em 2013.

<sup>25</sup> Neste trabalho considerarei a fase neoliberal do capitalismo como distinta do período do capitalismo tardio, que para mim compreende o capitalismo dos 30 anos gloriosos, embora eu reconheça que a questão se o neoliberalismo é uma fase distinta ou apenas um novo capítulo do capitalismo tardio é matéria que merece maior investigação, como explico melhor na nota 45 mais adiante ainda nesta seção.

<sup>26</sup> Vale mencionar que o diagnóstico de Habermas se altera, principalmente a partir de *Teoria do Agir Comunicativo* (“*Theorie des kommunikativen Handelns*”) (HABERMAS, 2019b, c [1981], 2022a, b). Não ingressarei, todavia, nestas modificações. Sobre isto, ver: Benhabib (1986), (Pereira, (2013, 2015), Pinzani (2009, 2019, 2022) e Sousa Filho (2021).

<sup>27</sup> O *Great Society* foi o programa do governo Lyndon Johnson, que em alguns pontos continuou a *New Frontier*, do governo de John F. Kennedy. O programa foi desenvolvido com o foco no combate à pobreza e ao racismo nos Estados Unidos e foi o último grande programa de promoção do Estado de Bem-Estar antes da ascensão do governo de Ronald Reagan, que promoveu consideráveis cortes nos recursos do programa.

Unidos inundaram os mercados mundiais com dólares, o que forçou os países comprometidos com uma taxa de câmbio fixa em relação ao dólar a também aumentar as emissões das suas moedas locais. O resultado disso foi o crescimento da inflação não apenas nos Estados Unidos, mas nos demais países, originando assim a afirmação de que os Estados Unidos estavam “exportando inflação”, para arcar com os custos da guerra (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2017; VAROUFAKIS, 2017a).

O fato é que a escalada da dívida estadunidense colocou em xeque a capacidade dos Estados Unidos de honrar com a conversibilidade dos dólares em ouro, visto que o montante da dívida estadunidense à época superava em muito as reservas de ouro.<sup>28</sup> Estava claro que a opção dos acordos de Bretton Woods por unificar o sistema internacional de reservas em torno do dólar havia conferido à potência hegemônica do mundo capitalista um poder sem precedentes: ser capaz de emitir moeda sem quaisquer restrições e poder transferir os custos destas emissões a todos demais países com quem os Estados Unidos mantinham relações comerciais. Em meados de 1971, quando França e Reino Unido buscam efetivar os termos do acordo de Bretton Woods, exigindo a conversão dos dólares de suas reservas internacionais em ouro, os Estados Unidos, sob a presidência de Richard Nixon, respondem que o dólar não seria mais conversível em ouro. Estava selado o fim do sistema que reorganizou a economia do mundo capitalista no pós-2ª Guerra Mundial (RODRIK, 2012; BELLUZZO; GALÍPOLO, 2017; VAROUFAKIS, 2017a).

A pressão inflacionária foi impactada por outros eventos que se desenrolaram na década de 1970, em parte relacionados com as perdas de receitas dos países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e em parte relacionados a eventos como a Guerra do Yom Kippur, em 1973, e com a revolução dos aiatolás no Irã, em 1979. Estes eventos são os chamados choques do petróleo. Além do petróleo, outras *commodities* experimentaram significativa valorização. O resultado foi não apenas a escassez e o encarecimento das matérias primas, mas o risco de uma combinação de estagnação econômica com alta inflação, conhecida como *estagflação* nos países centrais (VAROUFAKIS, 2017a).<sup>29</sup>

---

<sup>28</sup> Varoufakis (2017a, p. 127) afirma que no início de 1971 o montante da dívida dos Estados Unidos ultrapassava US\$ 70 bilhões, enquanto as reservas de ouro disponíveis eram da monta de US\$ 12 bilhões.

<sup>29</sup> Conforme os dados apresentados por Varoufakis (2017a, p. 130-131), o preço do barril do petróleo cresceu de menos de US\$ 3,00 antes do anúncio do fim do padrão dólar-ouro por Nixon, para entre US\$ 8,00 e US\$ 9,00 após o primeiro choque do petróleo, em 1973, para entre US\$ 12 a 15 até

Os choques do petróleo da década de 1970 e a crise inflacionária que somente se agravou em razão destes eventos têm como resposta incisiva, especialmente dos Estados Unidos, uma elevação de mais de 10 pontos percentuais na taxa de juros referência, o que refletiu na elevação das taxas de juros em todos os demais países do eixo capitalista e uma valorização do dólar perante as demais moedas.<sup>30</sup> Os países que possuíam dívidas em moeda estrangeira, como o Brasil, sofreram um golpe intenso com esta mudança, que repercutiu na forma de crise cambial e fiscal, bem como também em uma inflação galopante, que no caso Brasileiro caracteriza todo o período da década de 1980 até a estabilização monetária pós-Plano Real (ABREU; WERNECK, 2014; CARNEIRO; MODIANO, 2014; CARNEIRO NETTO, 2014; MODIANO, 2014; WERNECK, 2014).

Assim, estes eventos iniciados ao longo da década de 1970 fornecem um contexto para o que se segue a partir da década de 1980, marcada pela ascensão do neoliberalismo, gestado na ditadura de Pinochet e tendo como os dois grandes representantes nos países centrais Ronald Reagan nos Estados Unidos e Margaret Thatcher no Reino Unido e continuada ao longo da década de 1990 pela chamada Terceira Via, representada pela eleição do democrata Bill Clinton nos EUA e do trabalhista Tony Blair no Reino Unido.

Neste cenário, são as instituições do Estado de bem-estar que são acusadas de impedirem o crescimento econômico e de serem as causadoras de um conjunto de sintomas que se faz manifesto como uma “crise de confiança” do lado “do capital” (STREECK, 2021b). O cenário de crise dos países centrais poderia ter significado uma maior intervenção Estatal no domínio econômico, valendo-se do arcabouço de mecanismos construídos durante o período do Estado de bem-estar. Todavia, a reação foi exatamente oposta, com a contração da presença do Estado na economia,

---

1979 e, após o segundo choque para mais de US\$ 30,00, o que representa um aumento de 1.000% ao longo da década. Além disso, a bauxita teve um aumento de 165%, o chumbo de 170%, o estanho de 220% e a prata de 1.065% no mesmo período. Vale acrescentar que no mesmo período o ouro decolou dos US\$ 35,00 a onça para US\$ 455,00 a onça em 1979, um aumento de 1.300% no mesmo período.

<sup>30</sup> Como Varoufakis (2017a, p. 133) aponta, a tendência de elevação das taxas de juros dos EUA marca a década de 1970, com uma elevação de 6% a.a. em 1971 para 6,44% a.a. em 1973 e 7,83% no ano seguinte. Todavia, o grande impacto ocorre em 1979, logo após o segundo choque do petróleo, durante o governo Carter, com a nomeação de Paul Volcker para a presidência do Banco Central dos Estados Unidos, o FED, que elevou as taxas de juros a 11% a.a. e, logo em seguida em 1981 aumentou para 20% a.a. e depois para 21,5% a.a., um patamar quase inconcebível para um país central do sistema capitalista.



pelos mais diversos mecanismos e sob uma argumentação de urgência e de falta de opções, bem representada pelo célebre discurso de Thatcher “não há alternativa”<sup>31</sup> (“*there is no alternative*”) ou ainda pela afirmação do ex-presidente Bill Clinton sobre a necessidade de “pôr um fim no Estado de Bem-estar, como o conhecemos”<sup>32</sup>.

O processo de desconstrução das instituições do Estado de Bem-estar caminha com uma narrativa de defesa de um “Estado mínimo” juridicamente assegurado pelas instituições do Estado (HARTWICH, 2009; SLOBODIAN, 2018; BIEBRICHER, 2019; BROWN, 2021 [2019]). Esta defesa de uma diminuição do papel do Estado, pelas vias institucionais, se revela ambígua, pois por um lado há a redução da participação do Estado em certos âmbitos, como a redução dos programas sociais e também a desregulamentação do setor financeiro ou dos mercados de capitais, além da redução da carga tributária, mas, por outro lado, o Estado engaja diretamente em outras áreas, como a desconstituição da rede de seguridade social, das normas de proteção do trabalho, especialmente reduzindo o poder dos sindicatos, como é o caso do governo Reagan com os controladores de voo e de Thatcher com as greves dos mineiros<sup>33</sup> (PINZANI, 2019).<sup>34</sup>

Conforme Slobodian (2018, p. 6): “[...] o foco real das propostas neoliberais não é o mercado por si, mas redesenhar os Estados, as leis e outras instituições para proteger o mercado”<sup>35</sup>. Assim, na realidade o Estado neoliberal é um Estado forte, no sentido de ser capaz de travar as exigências sociais de interferência no jogo das forças de mercado (SLOBODIAN, 2018; BIEBRICHER, 2019; BROWN, 2021; STREECK, 2018, 2021a).

---

<sup>31</sup> “there is no alternative”.

<sup>32</sup> “to put an end to welfare as we know it” (CLINTON *apud* STREECK, 2021a).

<sup>33</sup> No Brasil anos depois a reforma trabalhista de 2017, realizada durante o mandato de Michel Temer representa esta tentativa brasileira de minar os sindicatos, com alterações como a consolidação da prioridade do que for negociado em relação ao legislado, bem como com a eliminação da contribuição compulsória ao financiamento dos sindicatos.

<sup>34</sup> Conforme destaca Reich (2016), para haver um “mercado livre” são necessárias normas jurídicas referentes à propriedade, sobre o grau de concentração de mercados que é admissível, sobre as normas aplicáveis às relações contratuais, sobre os procedimentos relacionados à insolvência das empresas e das famílias e também sobre a possibilidade de aplicação das normas jurídicas (*enforcement*), como garantia de que as regras serão efetivamente cumpridas. Ou seja, o Estado está envolvido intrinsecamente na aplicação do mercado livre na fase neoliberal. Destaca-se que principalmente as normas que disciplinam a “livre concorrência”, as normas falimentares e sobre novas espécies de propriedade, principalmente a propriedade intelectual, distinguem a disciplina jurídica do “mercado livre” neoliberal, em comparação com o capitalismo *laissez-faire*.

<sup>35</sup> “[...] the real focus of neoliberal proposals is not on the market per se but on redesigning states, laws and other institutions to protect the market” (Tradução livre).

Neste contexto, eventos históricos como a queda do muro de Berlim e a subsequente reunificação alemã, bem como o fim da União Soviética marcam uma visão do capitalismo como sistema triunfante, sem rivais e sem outras alternativas efetivas, que faz com que uma economia guiada pelos imperativos do mercado e com um governo que não se intromete neste mecanismo seja considerada quase como um consenso (PINZANI, 2019, 2022). A “receita do sucesso” estaria dada e países subdesenvolvidos que quisessem ascender à escada do desenvolvimento deveriam segui-la e confiar de que a liberalização dos mercados seria o mecanismo capaz de conduzi-los à riqueza, afinal “quando a maré sobe, todos os barcos sobem com ela”<sup>36</sup>, tal como preceitua um dos jargões da *trickle-down economics*, a doutrina imperante no governo Reagan de que a redução da carga tributária dos mais ricos e permissão de que eles pudessem continuar a enriquecer, de alguma forma, por um mecanismo invisível faria com que toda a sociedade enriquecesse (VAROUFAKIS, 2017a).<sup>37</sup>

Este conjunto de medidas inverte o processo redistributivo, que no lugar de ser de cima para baixo, torna-se de baixo para cima, mediante o aumento da taxa de lucros, os consideráveis aumentos no pagamento para os executivos de alto escalão e também pela própria redução da carga tributária sobre a renda e sobre os lucros, tudo galvanizado pela esperança de que, de alguma forma, o enriquecimento dos mais ricos refletiria em melhoria das condições de vida dos mais pobres (PIKETTY, 2014, 2020, 2022; STREECK, 2021a, b).

Os slogans apresentados acima, aliados a outros, como a frase de Milton Friedman “não existe almoço grátis”<sup>38</sup> ou “não existe algo como a sociedade”<sup>39</sup> e o seu complemento “existem apenas indivíduos homens e mulheres e existem famílias”<sup>40</sup>, de Margaret Thatcher demonstram que o triunfo do neoliberalismo como nova fase do capitalismo não esteve baseado apenas em fundamentos econômicos, ou mesmo na atuação ativa do Estado, a partir da erosão do sistema do Estado de bem-estar. Ele está relacionado à sua capacidade de também atingir às pessoas pela doutrina de uma integração social através do individualismo (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2018 [1999]). Este é o sujeito neoliberal, que traz consigo concepções de que o sucesso e

---

<sup>36</sup> “A rising tide lifts all boats.”

<sup>37</sup> Este é o exato oposto do que os dados levantados por Piketty (2014, 2022) mostram com relação a este período para as economias dos EUA, Reino Unido e de outros países europeus.

<sup>38</sup> “There is no free lunch.”

<sup>39</sup> “There is no such a thing as society.”

<sup>40</sup> “There are individual men and women and there are families.”

o insucesso são resultado primordialmente de escolhas ou dos esforços pessoais, que argumenta que o trabalhador na realidade é um “empreendedor de si mesmo” (FOUCAULT, 2004; DARDOT; LAVAL, 2016; BROWN, 2015, 2021; NUNES, 2022; PINZANI, 2019, 2022). Aqui mais uma frase de Thatcher (1988 *apud* DARDOT; LAVAL, 2016) traduz este espírito: “Economia é o método. O objetivo é mudar a alma”<sup>41, 42</sup>.

Vale ressaltar, voltando ao diagnóstico de Habermas (2019a), que este entendia que a ideologia burguesa do desempenho (*Leistungsideologie*) e do individualismo possessivo (*Besitzindividualismus*) se direcionavam ao esgotamento, dentro do diagnóstico da crise de motivação, que seria um gerador da crise de legitimação do Estado no capitalismo tardio. Pois bem, muito pelo contrário, o individualismo guiado por uma percepção voltada à noção de resultado na realidade extrapola o domínio econômico, para se direcionar a todas as relações sociais.<sup>43</sup>

Ao superar o consenso do capitalismo “democrático” dos 30 anos gloriosos, a democracia se torna um empecilho ao progresso econômico e assim surge o novo consenso internacional sobre como a política econômica deveria ser conduzida, que é bem manifesto a partir do chamado Consenso de Washington<sup>44</sup>, do receituário

---

<sup>41</sup> “Economics are the method. The object is to change the soul.”

<sup>42</sup> Como se verifica da caracterização da fase neoliberal do capitalismo apresentada aqui, nesta pesquisa eu trabalho com a categoria neoliberalismo de uma maneira que integra tanto as perspectivas neomarxistas e foucaultianas, a exemplo do que faz Brown (2021), entendendo que a integração de ambas as perspectivas permite um tratamento do neoliberalismo realmente existente. Esse movimento pode ser entendido, a partir de Gago (2018 [2015]), como uma integração entre a perspectiva sobre o neoliberalismo “de cima para baixo”, com a perspectiva “de baixo para cima”. Nesse sentido, considero como neoliberalismo não somente o conjunto de políticas e de reformas estruturais da relação entre Estado e capitalismo, mediante o conjunto de políticas tradicionalmente concebidas como neoliberais (redução dos gastos com programas sociais, redução da carga tributária, privatização, integração econômica internacional, etc.), que caracterizam o neoliberalismo como fenômeno “de cima para baixo”, como também o neoliberalismo como uma forma de racionalidade política “cujo alcance e implicações vão muito além da política econômica e do fortalecimento do capital” (BROWN, 2021, p. 30). Nesse processo os princípios do mercado tornam-se não apenas princípios de governos aplicados pelo e no Estado, como também circulam em toda a sociedade através de instituições e entidades, moldando a forma de subjetivação, reorganizando as noções de liberdade, cálculo e obediência, em um movimento “de baixo para cima”. Nesse sentido, inclusive, a categoria do “neoliberalismo desde baixo”, apresentada por Gago (2018) também traduz o processo de construção do sujeito neoliberal, que, envolve a dinâmica ambivalente pela qual indivíduos que se encontram em estratégias de sobrevivência em um ambiente reconfigurado por políticas neoliberais (motoristas de aplicativo, motoristas de *delivery*, vendedor de picolé, etc.) passam a se compreender a partir da “ideologia do microempresário”, ou seja, passam a se conceber como pequenos empreendedores, no lugar de trabalhadores em situação de trabalho precária, o que caracteriza um fenômeno de “autoempresarialidade das massas” (NUNES, 2022).

<sup>43</sup> Sobre isso, retornarei mais adiante.

<sup>44</sup> O chamado Consenso de Washington tem sua origem em uma lista de dez medidas macroeconômicas para superar a crise nos países em desenvolvimento, que logo se torna uma

apresentado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) como sugestão a todos os países do mundo e imposto como condicionalidade para a liberação de recursos do Fundo aos países que necessitaram recorrer ao mesmo para equilibrar o seu balanço de pagamentos. Este receituário também pode ser sintetizado em quatro elementos centrais: a) estabilidade dos preços, com um foco no controle da inflação; b) controle das contas públicas, focado na geração de superávits primários; c) abertura da economia ao comércio internacional, sob uma perspectiva do livre comércio; e d) privatização (RODRIK, 2012, p. 164; KENTIKELINIS; BABB, 2019, p. 1.723).

Tais medidas, porquanto providas das, assim ditas, “melhores mentes pensantes”, baseadas no que seria, a princípio, a teoria econômica mais avançada, apresentavam uma série de sugestões de intervenção no Estado, como forma de permitir não somente a desregulamentação dos mercados, mas também a redução da atuação estatal em termos de políticas sociais, baseada na promessa de que este seria o caminho para um melhor desempenho econômico, que se traduziria em um progresso social guiado pelas forças do mercado. Ou seja, o projeto neoliberal devia ser expandido para além dos países centrais, espalhando-se também pela periferia global, pelo processo de globalização econômica.

Retornando ao diagnóstico de Habermas de 1973 à luz dos fatos que foram descritos aqui acima, verificam-se três desenvolvimentos para os quais a teoria das crises do capitalismo tardio<sup>45</sup> não estava preparada: a) a mudança do capitalismo

---

doutrina favorável à ultra liberalização da economia. A lista das medidas foi escrita pelo economista britânico John Williamson e adotadas pelo FMI, pelo Banco Mundial e pelo Departamento do Tesouro dos EUA como recomendações ou mesmo como condições para a tomada de recursos destes organismos internacionais. A lista consolida o que seria o fundamentalismo de mercado neoliberal, como forma de operacionalizar a abertura dos mercados em desenvolvimento ao comércio internacional, a redução dos gastos do governo, dentre outras sugestões do receituário (STREECK, 2021b). Os dez pontos do receituário, apresentados de forma breve, eram os seguintes: 1) disciplina da política fiscal, evitando grandes déficits fiscais em relação ao PIB; 2) redirecionamento dos subsídios às empresas em gastos favoráveis ao crescimento, como educação básica, cuidados de saúde primários e investimentos em infraestrutura; 3) reforma tributária; 4) taxas de juros definidas pelo mercado; 5) taxas de câmbio competitivas; 6) liberalização do comércio internacional; 7) liberalização do investimento estrangeiro direto; 8) privatização das empresas estatais; 9) desregulamentação dos mercados; 10) medidas para assegurar os direitos de propriedade (LOPES, 2012).

<sup>45</sup> Uma questão que eu deixo em aberto é aquela referente a se podemos considerar o neoliberalismo como uma nova fase, completamente distinta daquela do capitalismo tardio, ou se o neoliberalismo nada mais é do que um novo capítulo do capitalismo tardio. Habermas (2016, p. 425) afirma que “Quem utiliza a expressão ‘capitalismo tardio’ afirma implicitamente que também no capitalismo regulado de maneira estatal as sociedades desenvolvidas procedem de forma ‘contraditória’ ou sujeitas à crise”. Se capitalismo tardio significa a sociedade capitalista posterior ao capitalismo liberal, mas ainda sujeita às crises, o neoliberalismo poderia sim ser um novo capítulo do capitalismo tardio, ao lado do capitalismo administrado. Se capitalismo tardio é sinônimo de capitalismo

contemporâneo para os mercados “autorregulados” e também para um capitalismo financeirizado; b) a expectativa de uma crise de motivação e de legitimação não se confirmou, considerando-se inclusive a elevada aceitação cultural das formas de vida adaptadas ao mercado, à construção do sujeito neoliberal e com o desenvolvimento da sociedade de consumo; c) os eventos da crise de inflação e de endividamento dos Estados não foram suficientemente considerados como fontes de descrédito da atuação do Estado, no lugar de meros resultados da ação Estatal na economia (STREECK, 2018, 2021a).

Um outro ponto a ser acrescido é que o modelo descritivo habermasiano não considera o capital como um agente, ele é apresentado como um aparelho ou meio de produção, no lugar de classe (STREECK, 2018; 2021a). Para Habermas (2019a) o problema do capitalismo tardio era a conquista da lealdade das massas, dos cidadãos, que também eram trabalhadores e consumidores. Mas o poder de influência dos detentores dos meios de produção era abrandado, tanto pela grande intervenção do Estado na economia e pelo planejamento estatal, quanto também os interesses conflitantes do setor monopolista e o caráter residual do setor competitivo dentro da estrutura econômica. No capitalismo neoliberal, com a redução da participação do Estado na condução da atividade econômica, os interesses dos capitalistas, atrelados às suas exigências de rendimento e expectativas de lucro se tornam relevantes, para que seja garantida a “lealdade do capital”, sempre provisória e dependente das expectativas de rendimentos.

O retorno do investimento (*return on investment*) exigido por aqueles que têm e dispõem de capital não é estabelecido definitivamente; ele varia em função das circunstâncias locais e temporais. Os investidores podem tornar-se mais modestos, quando não têm alternativas, ou mais exigentes, quando

---

organizado ou capitalismo regulado pelo Estado, como aponta Habermas (2016, 2019a), no sentido de um Estado keynesiano interventor na economia, ou também como argumenta Azmanova (2019), nesse caso capitalismo tardio e capitalismo neoliberal retratam momentos distintos, como argumentei aqui. Vale destacar que analisando as publicações mais recentes não somente de Habermas (2001, 2012, 2014), mas também de Offe (2015), não se encontra o recurso à categoria do capitalismo tardio, o que nos faz questionar se eventualmente esta não é uma categoria que se insere dentro de um debate em um certo horizonte de tempo definido dentro da teoria crítica. O próprio Offe (2006, p. 194), em uma reedição de *Problemas estruturais do Estado capitalista* afirma que a adoção do termo capitalismo tardio foi um “erro terminológico”. Destaco, todavia, que a categoria capitalismo tardio, embora não seja encontrada nos escritos dos autores supracitados está em uso na esfera pública tanto quanto neoliberalismo, com um reavivamento do seu uso especialmente após a crise de 2008 e movimentos como o *Occupy Wall Street*, nessa passagem, todavia, a expressão adota um novo significado (LAWREY, 2017). Entendo que uma reconstrução do conceito de capitalismo tardio e da evolução de seu uso seria um tema de pesquisa interessante. Sobre o tema, ver: Borchert e Lessenich (2004), Schäfer (2009), Strecker (2013), Borchert e Lessenich (2016), cap. 2, 4 e 5.

consideram que, em termos comparativos, seus lucros não estão suficientemente elevados. Sobretudo, quando consideram que o ambiente social hostil e as exigências que este lhes dirige são exageradas, podem perder a “confiança” e reter seu capital, por exemplo, por meio de uma gestão de caixa (“preferência pela liquidez”) ou da fuga de capital, até as condições melhorarem (STREECK, 2018, p. 71).

Vale destacar que Habermas não ignora o processo de mudança das relações entre capitalismo e Estado após a publicação da obra de 1973. Em *A nova obscuridade*, obra de 1985, Habermas (2015 [1985]) aponta claramente para a crise do Estado de bem-estar social, que segundo ele ficou perceptível desde meados da década de 1970, assim como o fato de que nesse momento nenhuma alternativa se mostrava disponível, o que se conecta ao diagnóstico habermasiano do esgotamento das energias utópicas.

Habermas (2015) aponta nessa obra para a ascensão de Reagan e Thatcher e com eles do que ele classifica como um “neoconservadorismo”, marcado por três componentes, a orientação da política econômica voltada à oferta, ou seja, a melhorar as condições de valorização do capital e recolocar o processo de acumulação de capital, abandonando-se as promessas de pleno emprego e combatendo-se as forças dos sindicatos, como apontado acima, assim como também por uma retirada ou redução da ação do Estado em certas matérias em favor de um corporativismo constituído por associações empresariais e sindicatos, como forma de combater a “inflação de reivindicações” promovida pelo Estado de Bem-estar e reduzir os custos de legitimação do sistema político e tornar o Estado um parceiro de negociação entre outros, assim como para uma política cultural que por um lado desacreditando os intelectuais e por outro valorizando a cultura tradicional o patriotismo, a religião burguesa e a cultura nacional. Assim, constata Habermas (2015, p. 232):

O desenvolvimento do Estado de bem-estar social entrou em um impasse. Junto com ele, esgotaram-se as energias da utopia própria da sociedade do trabalho. As respostas dos legitimistas e dos neoconservadores se movem no *médium* de um espírito do tempo que ainda é apenas defensivo; elas expressam uma consciência histórica privada de sua dimensão utópica.

Mais ainda, em *A constelação pós-nacional* Habermas (2001 [1998]) discute o processo de destruição das bases do Estado de Bem-estar. Nesse ensaio Habermas reconhece a diminuição do tamanho do Estado de Bem-estar a partir da década de 1980, promovida por uma redução e criação de barreiras de acesso aos sistemas de seguridade social, em conjunto com políticas de desregulamentação dos mercados,

cortes de subvenções estatais e políticas visando favorecer o investimento privado, incluídas políticas monetária e fiscal anti-inflacionárias, bem como a redução de impostos diretos, a privatização de empresas estatais e outros procedimentos similares. Os ataques ao Estado de Bem-estar, conforme Habermas: “tem evidentemente como consequência a irrupção renovada das tendências de crise que ele havia contido. Surgem custos sociais que ameaçam exigir demais da capacidade de integração de uma sociedade liberal” (HABERMAS, 2001, p. 66).

Olhando o fenômeno no fim da década de 1990, Habermas (2001) reconhece que o movimento de neoliberal de desconstrução do Estado de Bem-estar aponta para uma economia globalizada, na qual os Estados só podem melhorar sua capacidade competitiva trilhando o caminho de uma autolimitação da sua própria capacidade de ação, mediante políticas de “desconstrução”, que têm por resultado danificar a coesão social e pôr à prova a estabilidade democrática da sociedade. Esse movimento pode ser representado em duas teses:

- a) Os problemas econômicos das sociedades organizadas sob o Estado de Bem-estar podem ser explicados com base na modificação estrutural do sistema econômico iniciada pela globalização;
- b) A modificação promovida pela globalização limita os Estados nacionais de tal forma que este fica dotado de poucas opções para enfrentar as consequências secundárias sociais e políticas da globalização econômica;

Com isso, destaca Habermas, restam sempre menos opções ao Estado nacional, sendo eliminadas as alternativas do protecionismo econômico ou também uma política econômica voltada à demanda, de estilo keynesiano. “Sob as condições de uma economia globalizada, o ‘keynesianismo em um país’ não funciona mais. É mais promissora uma política antecipadora, inteligente e cuidadosa e antecipação das condições nacionais à competição global” (HABERMAS, 2001, p. 68).

A ascensão do capitalismo neoliberal, como visto, não se baseou apenas em uma revisão do papel dos Estados nacionais, a partir das políticas econômicas neoliberais e da promoção de uma nova subjetividade a partir do sujeito neoliberal. O progresso do neoliberalismo ocorreu, como apontam o Consenso de Washington e também Habermas (2001), a partir das duas teses relacionadas com o fim do capitalismo dos 30 anos gloriosos para o avanço da globalização econômica

neoliberal, ocorrido especialmente a partir da década de 1990 e que será o objeto de discussão da próxima seção.

### 2.3 DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA NEOLIBERAL AO SEU ABANDONO

O processo de globalização neoliberal envolveu uma acelerada integração dos mercados e das economias nacionais a nível global, isto é, a globalização foi um processo pelo qual foi permitida a aceleração de um fluxo de circulação de bens, de capitais e de pessoas a nível global. Definida nestes termos, a globalização é uma marca do avanço do capitalismo em sua fase neoliberal.<sup>46</sup>

Do lado do capital, esta mobilidade ocorre tanto sob a forma da defesa da livre entrada e saída de capitais estrangeiros nos mercados monetário e de capitais (mercados de bolsa de valores e outros mercados de balcão organizados) – o que faz parte do processo de financeirização do capitalismo–, mas também sob a forma do chamado investimento externo direto (IED), relacionado à instalação de subsidiárias nos países investidos ou mesmo na compra de empresas nacionais.<sup>47</sup>

A integração principalmente do lado do capital permitiu o surgimento das chamadas “cadeias globais de valor”, além do processo da substituição do processo produtivo com o uso de mão-de-obra dos países centrais pela exploração dos

---

<sup>46</sup> Minha intenção nesta seção não é apresentar uma abrangente descrição do processo de globalização econômica, mas apresentar algumas linhas gerais de como este processo avançou na fase neoliberal do capitalismo, para poder compreender melhor tanto o fracasso deste modelo, quanto também as alternativas apresentadas pela literatura, discutidas nas próximas seções. Para uma descrição mais abrangente da globalização ver Rodrik (2011, 2012), que traça uma distinção entre a globalização tradicional, como o processo de expansão dos mercados a partir da doutrina ricardiana das vantagens comparativas e uma hiperglobalização, que seria característica do processo de integração econômica aqui discutido. Beck (2008), por outro lado, adota a categoria globalismo para se referir exclusivamente à globalização econômica, enquanto globalização seria um processo mais abrangente e que permitiria conter o poder concentrado pelas empresas transnacionais e resultante da globalização financeira. Não adotarei, no entanto, estas categorias, prefiro me referir à globalização recente como globalização neoliberal.

<sup>47</sup> Beck (2008) destaca que do lado das companhias transnacionais, elas são capazes de: a) exportar trabalho para lugares onde o custo do trabalho é menor e também as obrigações trabalhistas (*outsourcing*); b) o progresso da computação e da *internet* permite uma divisão internacional do trabalho mais avançada, pela qual os barreiras dos países ou das divisões das corporações se tornam ilusórias; c) as companhias internacionais conseguem assim procurar os países que oferecem melhores condições tributárias e de infraestrutura, bem como “punir” países que sejam vistos como “muito caros” ou “não amigáveis com o investimento estrangeiro”; e d) os proprietários e executivos de alto escalão de corporações internacionais podem escolher onde farão seus investimentos, onde instalarão a produção, onde pagarão impostos e onde fixarão residência, podendo jogar com estas localizações, inclusive escolher onde desejam morar e onde desejam pagar impostos.



processos fabris em países com mão-de-obra mais barata e menos direitos trabalhistas, como é o caso das *maquiladoras*, no México posterior à assinatura do NAFTA ou mais acentuadamente é o caso da China nas últimas décadas. Este último processo é chamado de terceirização da produção a nível global (*outsourcing*) (BELLO, 2004; RODRIK, 2012; STREECK, 2021b).

Quanto à livre mobilidade de bens, talvez o principal marco seja o surgimento da Organização Mundial do Comércio (OMC), no ano de 1995, com a conclusão das negociações no âmbito da Rodada do Uruguai<sup>48</sup> (BELLO, 2004) e que incorpora princípios como o da nação mais favorecida, que obriga um Estado-parte a estender aos demais membros da OMC qualquer vantagem ou privilégio concedido a um outro membro, bem como o princípio do tratamento nacional, que impede o tratamento diferenciado entre produtos nacionais e importados, quando o objetivo for favorecer o produto nacional em comparação ao produto estrangeiro importado (GATT, 1994).

Com relação à livre mobilidade de pessoas, embora ela seja um incluída com um dos aspectos do processo de globalização, destaca-se que esta é liberdade menos considerada e mais restrita. Embora os tratados da União Europeia disponham sobre a livre mobilidade de pessoas e sobre a ausência do controle de fronteiras entre cidadãos europeus participantes, verifica-se que as relações fora do contexto europeu são pautadas pelo tratamento variado de acordo com a nacionalidade da pessoa e as circunstâncias envolvidas com a busca pela instalação em um outro país.

Sem considerar aqui as crises migratórias envolvidas com os diversos conflitos armados ou com outras circunstâncias similares que ocorreram nos últimos 30 anos, como destaca Rodrik (2011), a globalização acentuou a diferença entre grupos de pessoas que podem cruzar as fronteiras internacionais, como os donos do capital, os trabalhadores altamente especializados e profissionais que são livres para

---

<sup>48</sup> A OMC é o organismo internacional que passou a supervisionar o já editado e então emendado Acordo Geral de Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade ou GATT), de 1947, fruto do Sistema de Bretton Woods bem como tornou-se responsável também pela supervisão dos recém aprovados do Acordo sobre Aspectos Relacionados dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights ou TRIPS), de 1994 e do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (General Agreement on the Trade of Services ou GATS), de 1995, ambos também selados no âmbito da chamada Rodada do Uruguai. O TRIPS, por exemplo envolveu um compromisso dos países signatários de revisarem suas leis de propriedade intelectual para conformarem com as disposições propostas, o que o Brasil fez com suas novas leis sobre tanto a propriedade industrial (marcas, patentes, desenhos industriais e indicações geográficas) com a Lei n. 9.279/96, quanto com as leis de direito autoral (Lei n. 9.610/98) e de *software* (Lei n. 9.609/98).

atuar nos lugares onde haja maior demanda, os assim chamados “expatriados”, e pessoas não especializadas ou semiespecializadas, que ficam restritas à categoria de pessoas cujas portas para a migração internacional estão fechadas ou cujas barreiras à migração são consideravelmente maiores, os “imigrantes”.<sup>49</sup>

O processo de globalização, já visível desde a década de 1980, adquiriu um ritmo especialmente acelerado a partir da década de 1990, após a reunificação alemã e o colapso da União Soviética, marcando o período do “capitalismo sem rivais” (MILANOVIĆ, 2020), em que a globalização surge como se fosse um processo de avanço linear esperado por todos os que se reconhecem partícipes de uma grande “aldeia global”, com a superação das particularidades e diferenças locais, em favor do reconhecimento de todos como membros de uma comunidade internacional, que não conhece nações, mas apenas indivíduos, com sua propensão às trocas e ao recurso aos mercados (BECK, 2009 [1997]; STREECK, 2021b).<sup>50</sup>

Em linha com o exposto, o processo de globalização neoliberal pode ser compreendido não somente como a expansão global dos mercados, mediante a abertura das economias nacionais e a aceitação da livre mobilidade de bens, de capitais e de pessoas, mas também como um deslocamento das relações da esfera dos Estados nacionais para as diferentes formas de uma governança global. Neste processo, afasta-se de vez as possibilidades do sistema democrático normatizar as relações entre capital e trabalho e de conter o processo de avanço capitalista, à exemplo do que houve no período do capitalismo dos 30 anos gloriosos. Enquanto as reformas neoliberais necessitaram ser aprovadas dentro do sistema democrático para se tornarem efetivas, sob a retórica da inexistência de outras alternativas e sob a promessa de que este era o caminho do retorno do crescimento econômico, o projeto da globalização econômica, caso satisfatoriamente concluído, tornaria possível o sonho de uma ordem global em que a inevitabilidade dos processos econômicos

---

<sup>49</sup> O uso das palavras “expatriados” ou “imigrantes” representa uma distinção entre quem se move entre fronteiras de acordo com a sua origem. Embora a distinção entre os termos teria relação com o tempo de estadia em um país estrangeiro, no sentido de um expatriado ser um residente temporário e um imigrante alguém que passa um longo período ou mesmo se torna residente permanente de outro país, de fato verifica-se que “expatriado” é o termo utilizado para identificar pessoas brancas ou ocidentais vivendo em um outro país, enquanto a categoria imigrante representa pessoas negras, pardas, indígenas ou provenientes de países asiáticos (KOUTONIN, 2015).

<sup>50</sup> Conforme indicam tanto Slobodian (2018), quanto Biebricher (2021), interessantemente esta visão vem principalmente dos autores que integram o corpo teórico do neoliberalismo provenientes das ruínas do Império Austro-Húngaro, um dos impérios que ruíram com o fim da 1ª Guerra Mundial.

estaria incrustada no fato de que o Estado depôs sua soberania para legislar e para atuar em questões relacionadas à economia e ao mercado (SLOBODIAN, 2018; STREECK, 2021b). Para citar um dos teóricos do neoliberalismo, o ordoliberal Wilhelm Röpke (1955 *apud* SLOBODIAN, 2018, p. 11): “Diminuir a soberania nacional é com a maior ênfase uma das necessidades urgentes de nosso tempo [...] o excesso de soberania deveria ser abolido, no lugar de ser transferido para uma unidade política e geográfica superior”<sup>51</sup>.

A marcha da globalização neoliberal se fez manifesta de diferentes formas, que vão na direção tanto do surgimento de uma tecnocracia<sup>52</sup> global ou também de uma mercatocracia<sup>53</sup>. Um dos aspectos que marcam este processo é a modificação da natureza ou do entendimento do papel das instituições multilaterais surgidas como fruto do Sistema de Bretton Woods. Estas instituições são cooptadas e tornam-se as grandes promotoras do neoliberalismo, o que, como indicam Kentikelenis e Babb (2019), foi feito de diferentes formas:

- a) De forma explícita, com uma mudança fundamental e formal mediante um tratado internacional assinado pelos Estados-partes, como é o caso da reformulação e transformação do GATT, que se tornou a OMC (GATT, 1994; OMC, 1994);<sup>54</sup>
- b) Por uma mudança na orientação do organismo internacional, sem uma mudança em seus acordos constitutivos (sem deliberação pelos Estados-partes), como foi o caso da transformação do Banco Mundial, ao

<sup>51</sup> “To diminish national sovereignty is most emphatically one of urgent needs of our time [...] the excess of sovereignty should be abolished instead of being transferred to a higher political and geographical unit” (grifo nosso).

<sup>52</sup> Com Offe (2013), a tecnocracia pode ser definida como a busca por solucionar problemas pela burocracia estatal baseado em critérios supostamente técnicos, sem recorrer a mecanismos de deliberação e decisão democrática.

<sup>53</sup> Na linha da nota anterior, a mercatocracia pode ser entendida como a busca por solucionar problemas de acordo com os interesses do mercado, principalmente do mercado financeiro globalizado e das empresas multinacionais, sem recorrer a mecanismos de deliberação e decisão democrática.

<sup>54</sup> Com relação à OMC, Slobodian (2018) procura demonstrar como os integrantes do que ele chama de Escola de Genebra do neoliberalismo, uma escola pouco creditada em comparação à Escola de Freiburg, dos Ordoliberais, aos autores da Escola Austríaca ou também da Escola de Chicago, mas especialmente importante para a gestar a ideia de uma governança global. Esta escola seria composta por diversos autores que estiveram em Genebra e que formaram o grupo de pessoas envolvidas tanto com o GATT, mas principalmente com a gestação da ideia da OMC. Em Genebra estiveram nomes como Wilhelm Röpke, Ludwig von Mises e Michel Heiperin, contaram com pessoas que elaboraram ou apresentaram pesquisas lá, como Hayek, Lionel Robbins e Gottfried Haberler e também pessoas que trabalharam na estrutura administrativa do GATT, como Jan Tumlir, Frieder Roessler e Ernst-Ulrich Petersmann.

argumento de que a liberalização e globalização econômica eram meios para a promoção do desenvolvimento econômico (objetivo do BM);

- c) Por uma transformação que foi tanto informal (sem alteração dos atos constitutivos), mas que foi fundamental e envolveu uma reorientação na forma de atuação do órgão, este sendo o caso da mudança da forma de atuação e dos propósitos do FMI;

Para que fique clara a diferença entre o caso do Banco Mundial em relação ao FMI, enquanto no primeiro caso a mudança nos critérios de concessão de empréstimos e mesmo a criação de um novo tipo de empréstimo ligado a adoção de reformas na política econômica do Estado mutuário, em 1980, foi rápida e baseada em uma revisão do conceito de que tipo de política econômica era promotora do desenvolvimento econômico, atrelando-a às políticas de natureza neoliberal, a mudança na orientação do FMI foi mais abrupta (KENTIKELLENIS; BABB, 2019).

O FMI, a partir de sua silente transformação, que não envolveu a alteração de seu tratado constitutivo, deixa de ser um órgão de garantia da estabilidade de países com problemas em seu balanço de pagamentos (objetivo do FMI no Sistema de Bretton Woods<sup>55</sup>), para se tornar o promotor dos ajustes estruturais neoliberais nos países que necessitaram tomar recursos emprestados com o fundo, com o objetivo de promover o crescimento econômico guiado pelos mercados, mediante condicionalidades de ajuste estrutural nos seus empréstimos.

Conforme demonstram Kentikelenis e Babb (2019), a prática das condicionalidades macroeconômicas foi adotada logo após a constituição do FMI. Todavia, ela era inicialmente restrita a ajustes relacionados com os gastos públicos ou com a escalada da inflação do país tomador dos recursos, Com a mudança de orientação do FMI as condicionalidades deixaram de envolver apenas objetivos de estabilização da economia do país que recorreu aos recursos do fundo (condicionalidades macroeconômicas), mas também a promoção do receituário

---

<sup>55</sup> Conforme o art. I, (v) um dos objetivos do FMI era: "Dar confiança aos membros, ao tornar os recursos gerais do Fundo disponíveis temporariamente a eles sob salvaguardas adequadas, assim possibilitando a eles a oportunidade de corrigir desajustes nos seus balanços de pagamentos sem ter de recorrer a medidas destrutivas da prosperidade nacional e internacional". Versão original em inglês: "To give confidence to members by making the general resources of the Fund temporarily available to them under adequate safeguards, thus providing them with opportunity to correct maladjustments in their balance of payments without resorting to measures destructive of national or international prosperity" (FMI, 1945, tradução livre).

neoliberal, incluindo liberalização, privatização e desregulamentação de mercados (condicionalidades microeconômicas), avançando assim a agenda do chamado Consenso de Washington.

O processo de avanço da globalização econômica encontrou uma parada súbita, de forma que a sua agenda de avanço foi interrompida antecipadamente, tanto em razão da crise de 2008 e os seus reflexos econômicos<sup>56</sup>, quanto à posterior crise da dívida dos países europeus, em 2011. Destaca-se, também, o surgimento dos novos movimentos populistas, tanto à direita, como é o caso do movimento que conduziu ao *Brexit* na Grã-Bretanha, ao trumpismo e ao bolsonarismo no Brasil, quanto à esquerda, todos movimentos que manifestam uma desconfiança ou desprezo com o movimento da globalização. Como sintetiza Rodrik (2012, p. xvi, tradução livre): “Hoje, a atitude confiante dos “líderes de torcida” (*cheerleaders*) da globalização desapareceu, substituída por dúvidas, questões e ceticismo”<sup>57</sup>.

O triunfo do neoliberalismo, apesar do contexto da crise, anuncia o fim da relação duradoura entre capitalismo e democracia, estabelecida no contexto posterior à segunda grande guerra. Veja-se que se fala do fim da relação entre capitalismo e democracia, não entre capitalismo e Estado, haja vista que, como já afirmado acima, o capitalismo, mesmo na fase neoliberal, não se desvencilha da relação com Estados fortes o suficiente para garantir a aplicação do mecanismo de mercado e para assegurar o movimento de globalização neoliberal (SLOBODIAN, 2018; STREECK, 2018, 2021a, 2021b; PINZANI, 2019).

O neoliberalismo, todavia, não é compatível com um Estado democrático, se a democracia for compreendida como um regime que intervém na distribuição dos bens econômicos resultantes do funcionamento do mercado, em nome dos seus cidadãos, por intermédio do Poder Público. Nesse sentido, o capitalismo neoliberal clama por um processo de desdemocratização do capitalismo, por meio de uma deseconomização da democracia, conforme será discutido na próxima seção.

---

<sup>56</sup> À época da eclosão da crise estava em andamento a Rodada de Doha, iniciada no ano de 2001, na qual se discutia uma nova rodada de remoção das barreiras ao comércio internacional. As negociações estavam estagnadas com a resistência dos próprios Estados Unidos e dos países da União Europeia em abrir mão dos subsídios que eles próprios concedem à sua produção agrícola, como uma contrapartida aos países em desenvolvimento. Após a eclosão da crise de 2008 as negociações simplesmente foram suspensas, sem que se desse prosseguimento às tratativas (RODRIK, 2012).

<sup>57</sup> “Today, the self-assured attitude of globalization’s cheerleaders has all but disappeared, replaced by doubts, questions, and skepticism”.

## 2.4 A DUPLA CRISE DO CAPITALISMO NEOLIBERAL: CRISE DO CAPITALISMO DEMOCRÁTICO

Contra o que esperava não somente o modelo da teoria das crises de legitimação do capitalismo tardio, mas também toda a euforia dos árdios defensores do capitalismo neoliberal, o mundo se afronta diante da ocorrência de novas crises *econômicas* em especial após a crise de 2008 e, em seguida, a crise da dívida do Euro.<sup>58</sup> Mesmo que a eclosão da primeira destas crises já tenha ocorrido há mais de uma década, os reflexos se alastram até hoje, tendo em vista que desde então a economia global não experimentou mais altos índices de crescimento econômico e os recentes eventos da pandemia do novo coronavírus, da ascensão dos novos regimes autoritários e também da invasão da Rússia à Ucrânia e os seus reflexos à economia global acrescentam novos elementos dentro do tabuleiro. Estes eventos colocam em xeque não apenas o sistema capitalista neoliberal, mas também o sistema democrático (STREECK, 2011, 2018, 2021a, 2021b).<sup>59</sup> O capitalismo neoliberal, todavia, segue funcionando, como um zumbi, para usar a metáfora de Nunes (2022, p. 55-56): “cambaleando, olhos vidrados, repetindo palavras de ordem mecanicamente – mas de pé”.<sup>60</sup>

<sup>58</sup> Para não ser injusto com Habermas (2015 [1985], 2001), em 1985, com *A nova obscuridade* Habermas já aponta para a crise do Estado de bem-estar social, sem que uma alternativa se fizesse reconhecível até aquele momento, o que se conecta com o diagnóstico do autor do esgotamento das energias utópicas. Já no fim da década de 1990 em *A constelação pós-nacional* Habermas aponta para a derrubada das bases do Estado de bem-estar e o processo de desregulamentação dos mercados que se seguiu com as políticas neoliberais é o que traz de volta as tendências de crises que haviam sido contidas pelo modelo do Estado de Bem-estar. “Por mais que ele não represente de modo alguma a solução ideal de um problema inerente ao capitalismo, ainda assim havia mantido os custos sociais existentes dentro de um limite aceitável” (HABERMAS, 2001, p. 69).

<sup>59</sup> Diamond (2015), nesta linha, adotando uma expressão economicista, fala em uma “recessão democrática”.

<sup>60</sup> Este é um aspecto importante para anotar o sentido utilizado para a palavra crise nesta seção. Falo da dupla crise do capitalismo neoliberal, como uma dupla crise que não apresenta uma alternativa de melhoria, em um sentido gramsciano. Estamos, como apresenta Streeck (2021b) aprisionados (*Steckengeblieben*) em uma situação, sem uma perspectiva de saída. Para citar o título de uma recente publicação de Fraser (2022) “o velho está morrendo e o novo não pode nascer”. Para representar essa situação de crise o recurso à figura do zumbi é bastante explicativo e como argumenta Nunes (2022) isso pode explicar sua presença recorrente na cultura popular recente. Como um zumbi, o capitalismo neoliberal segue em frente, como um morto-vivo. Apesar de estar em crise, a hegemonia do neoliberalismo no campo dos afetos faz com que o neoliberalismo ainda possa ser percebido não como o causador desse contexto de crise, mas como sua suposta solução e como a única alternativa possível. “Pouco importa que os excessos e as crises sejam, hoje, produzidos pelo próprio neoliberalismo; não vivemos mais a crise da gestão, mas a era da gestão por meio das crises” (NUNES, 2022, p. 60).

Streeck (2021b) indica que esta crise que assola as sociedades democráticas é dupla, justamente por não ser somente uma crise econômica, mas também política. Do ponto de vista econômico trata-se de uma crise de estagnação do crescimento econômico, que se faz manifesta a nível global, enquanto a crise política se manifesta como uma crise de confiança nas intuições e nos representantes dos governos das últimas décadas, abrindo espaço ao radicalismo, especialmente da direita, o que se faz manifesta em grandes movimentos recentes, como o Brexit, a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos e também a eleição de Bolsonaro no Brasil. Grandes demonstrações destes acontecimentos são tanto a invasão ao Capitólio dos Estados Unidos da América, em 06 de janeiro de 2021, por apoiadores do ex-presidente Donald Trump, quanto nos recém ocorridos ataques às sedes dos três poderes federais do Brasil em 08 de janeiro de 2023 por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Vale reforçar, a crise não é meramente econômica, nem meramente política, ou mesmo não se trata de apenas dois fenômenos isolados, que assim deveriam ser analisados, como poderiam pretender certos economistas ou mesmo teóricos políticos. Esta crise está relacionada à mudança das relações entre Estado e economia, em especial, da relação entre o capitalismo e democracia. O triunfo do neoliberalismo ao mesmo tempo traz a sua crise, pois sozinho e sem o apoio do Estado, a máquina capitalista não consegue manter o seu processo de contínuo crescimento e de aumento da taxa de lucro. Por outro lado, o Estado e os políticos em geral, sem credibilidade e até mesmo desaconselhados pelo receituário neoliberal, não são capazes de implementar ações eficazes como forma de promover o processo de crescimento econômico (STREECK, 2021b). A seguir discutirei separadamente os aspectos relacionados à crise econômica e à crise democrática, para depois retomar ambas.

#### **2.4.1 Da crise de 2008 à “estagnação secular”**

Do ponto de vista econômico, o cenário de crise se faz manifesto especialmente desde a crise de 2008, iniciada com o problema dos financiamentos *subprime* nos Estados Unidos e, anos depois, com a crise da dívida europeia. Varoufakis (2017a) alegoricamente destaca que estes momentos estão relacionados

à ascensão e à queda do que ele chama de “minotauro global”<sup>61</sup>, a besta surgida do processo de liberalização da economia e de mudança da ordem econômica na fase neoliberal do capitalismo, e que substituiu o “Plano Global”, marcado pelo acordo do pós-guerra, como relatado na seção anterior.

Em *Tempo Comprado*<sup>62</sup>, Streeck (2018, 2021a) apresenta a crise econômica verificada após 2008 como uma tripla crise: (a) uma crise bancária, (b) das finanças públicas e também (c) da “economia real”<sup>63</sup>, que se retroalimenta em um processo pelo qual o Estado apenas adiou sua eclosão, sem ser capaz de realmente resolver o problema da crise. O processo de “compra de tempo” está intrinsecamente relacionado ao processo de financeirização do capitalismo neoliberal.

A crise bancária está relacionada com o excesso da concessão de crédito, tanto público, quanto privado, sem as devidas cautelas com relação à capacidade de solvência do tomador do crédito, o que revelou no contexto da crise de 2008 a existência de um excessivo volume de “créditos podres”. Pior que isso, o problema não é a crise de um banco individual, mas do sistema bancário, o que gera pressões para se salvar os bancos, pois eles eram “grandes demais para falir” (*too big to fail*), o que somente poderia ser feito pelos Estados, já endividados (STREECK, 2018, 2021a).

Isso nos leva para a outra face, a crise fiscal, relacionada ao endividamento do Estado, o qual aumentou continuamente a partir da década de 1970, apesar do argumento de redução do tamanho do Estado que marca a narrativa neoliberal, como já destacado na seção anterior. O crescimento do endividamento do Estado não é

---

<sup>61</sup> O minotauro global é caracterizado por Varoufakis (2017a) pelo sistema que surge após o abandono do sistema decorrente dos acordos de Bretton Woods e que está relacionado com o processo de globalização econômica, principalmente no tocante à globalização das finanças, já que os Estados Unidos passaram a financiar os seus déficits fiscais com os decorrentes dos excedentes gerados pelos países superavitários, direcionados a Wall Street. De forma similar isto ocorria com outros centros financeiros, como a City de Londres. A crise financeira de 2008 marca o fim do Minotauro, sem que um sistema substituto de ordenação dos fluxos globais dos capitais seja visível.

<sup>62</sup> Conforme Streeck (2018, 2021a) destaca, o título de sua obra, *Gekaufte Zeit*, no original em alemão está relacionado à expressão da língua inglesa “*buying time*”, traduzida como “*Zeit kaufen*” ou “comprar tempo”, no sentido de adiar um acontecimento iminente, na tentativa de impedi-lo. Neste sentido, comprar tempo não significa obrigatoriamente o uso de dinheiro para adquirir o tempo, mas designa esta atitude de adquirir tempo para ser capaz (ou não) de lidar com a situação problema. No caso da crise adiada do capitalismo democrático, o dinheiro público foi usado abundantemente como recurso para evitar a crise e isto entrelaça as crises.

<sup>63</sup> No jargão econômico a economia real se contrapõe à “economia de papel” relacionada aos mercados de títulos financeiros. Neste sentido, integram a economia real as atividades relacionadas à produção e circulação de bens e prestação de serviços, bem como o consumo destes bens e serviços.



fenômeno exclusivo dos países periféricos, que tiveram de lidar com crises cambiais e de solvência como resultado dos choques do petróleo e do aumento da inflação e das taxas de juros internacionais, mesmo no âmbito dos países centrais há um significativo aumento do endividamento do Estado (STREECK, 2018, 2021a).

O caso dos Estados Unidos, como destaca Varoufakis (2017a) é peculiar neste sentido, tendo em vista que o país é capaz de sustentar “déficits gêmeos” (*twin deficits*), relacionados não apenas às finanças públicas, mas também no saldo de transações com o resto do mundo, o que se tornou possível mediante a consolidação do dólar como moeda de referência das transações internacionais e também de Wall Street como o destino de investimento de grande parte dos excedentes gerados não somente pela economia estadunidense, mas de outros países.<sup>64</sup> A atratividade de Wall Street, por outro lado, nos leva de volta à financeirização, que conduz à crise bancária.

O endividamento do Estado atinge novos patamares após 2008, como tentativa de salvar o mercado financeiro, pela recapitalização das instituições financeiras e da aquisição dos títulos podres, bem como de estimular a economia real, por meio de pacotes de estímulos fiscais relacionados aos gastos do governo. O problema que segue daí é que o endividamento do Estado amplia seu risco de insolvência, o qual torna o acesso do Estado ao crédito mais caro. Assim, o endividamento conduz a uma crise de “confiança dos mercados”, que se traduziu, especialmente no contexto da Europa na imposição da adoção de políticas de austeridade, como forma de sinalizar o esforço dos Estados de conter seu endividamento (STREECK, 2018, 2021a).<sup>65</sup>

Por fim, a crise da economia real, se manifesta nas altas taxas de desemprego e na estagnação da economia e que se relaciona tanto à escassez de crédito, relacionada com a crise bancária, quanto também com a crise fiscal dos Estados. A estagnação das atividades econômicas agrava a crise fiscal e atinge também a crise bancária, em razão da queda nas receitas tributárias do Estado que reduz a sua capacidade de honrar com seus débitos (STREECK, 2018, 2021a).

---

<sup>64</sup> Conforme Varoufakis (2017a, p. 263-266) analisa em um capítulo adicionado na segunda edição do livro, em 2013, nem mesmo a “morte” do Minotauro global, com a crise de 2008 barrou a sustentação dos *déficits* gêmeos, os quais foram mantidos, mesmo que os Estados Unidos não fossem mais capazes de receber os lucros excedentes da forma como ocorria antes da eclosão da crise.

<sup>65</sup> Os bastidores destas crises podem ser encontrados nos relatos de Varoufakis (2017b [2016], 2019 [2017]) para uma perspectiva de um brasileiro que atuava como representante do Brasil no FMI à época, ver Batista Júnior (2019).

Assim, as três crises estão interconectadas, visto que a crise bancária está vinculada à crise fiscal por meio do dinheiro, a crise bancária se relaciona à economia real pelo crédito, enquanto a crise das finanças públicas se conecta com a economia real por meio das despesas e receitas públicas (STREECK, 2018, 2021a).

Dentro do contexto do Estado endividado, pós-crise de 2008, o nível de endividamento não permite mais aos credores confiar que os Estados estão dispostos e serão capazes de cumprir suas obrigações de pagamento. Neste contexto, Streeck (2018, 2021a) aponta para o surgimento de uma nova classe de titulares de direitos e outorgantes de autoridade ao Estado endividado: além dos cidadãos, do povo do Estado (*Staatsvolk*), surge o “povo do mercado” (*Marktvolk*).

Enquanto os cidadãos são conectados pelo vínculo de cidadania e assumem um conjunto de direitos e de deveres relacionados à vida dentro de um Estado de direito democrático, o povo do mercado é integrado a nível transnacional, inclui tanto os credores nacionais, como também os investidores estrangeiros, que passam a manifestar suas pretensões quanto à atuação do Estado endividado. A ligação entre o “povo do mercado” e o Estado é contratual, não é de direito público, estando relacionada à titularidade dos direitos sobre a dívida pública (STREECK, 2018, 2021a).

O povo do mercado não possui dever de lealdade algum com os Estados, que têm que conquistar a sua “confiança”, não somente manifesta na demonstração da capacidade de honrar com as suas dívidas e provar que poderá e quererá fazer isto no futuro, mas também que pretende implementar políticas econômicas ou com impacto econômico em linha com ou de forma que não seja do desagrado da opinião dos representantes do povo do mercado.<sup>66</sup> O quadro 1 representa a distinção traçada por Streeck em relação a estes dois tipos de públicos.

---

<sup>66</sup> O relato de Varoufakis (2019 [2017]) em *Adultos na sala: minha batalha contra o establishment*, retrata a experiência do referido autor antes e durante o seu mandato de aproximadamente seis meses como Ministro das Finanças da Grécia após a ascensão do Syriza e da eleição de Alexis Tsipiras como Primeiro-Ministro. Varoufakis retrata a tentativa de renegociação das dívidas do Estado grego com a *troika*, expressão usada para designar os representantes da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu (BCE) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Apesar do caráter autoindulgente da obra, que pode ser entendida como uma tentativa de defesa de Varoufakis, que enfrentava um processo por traição em seu país, bem como uma plataforma para o partido criado por Varoufakis e apoiadores, o MeRa 25, o livro aponta a forma como os credores, representados neste caso como representantes de três instituições internacionais multilaterais apresentavam suas exigências e estavam pouco preocupados com a democracia grega ou mesmo com o resgate da sua economia e até mesmo com a capacidade da Grécia cumprir os compromissos financeiros assumidos com a *troika*.

Quadro 1 - Os dois povos do Estado democrático endividado

<b>Povo do Estado</b>	<b>Povo do mercado</b>
Nacional	Internacional
Cidadãos	Investidores
Direitos civis	Exigências
Eleitores	Cretores
Eleições (periódicas)	Leilões (permanentes)
Opinião pública	Taxas de juros
Lealdade	“Confiança”
Serviços de interesse público	Serviço da dívida

Fonte: Streeck, 2018, p. 127.

Embora Streeck (2018, 2021a) apresente o surgimento do “povo do mercado” como um efeito da ascensão do Estado, especialmente no contexto posterior a 2008 e da crise do Euro, talvez seja mais adequado compreender que estes eventos marcam o momento em que o “povo do mercado” ascende à possibilidade de manifestar suas pretensões perante os países centrais, haja vista que nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, a atuação das expectativas do “mercado” é influente desde muito antes, especialmente após a implementação do Plano Real. A transição do governo Fernando Henrique Cardoso para o primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva, com a crise cambial eclodida logo após a divulgação do resultado da eleição, apaziguada com a “Carta aos Brasileiros” firmada por Lula, é um exemplo da atuação ativa dos mercados desde então (ERBER, 2011).<sup>67</sup>

No contexto em que esta tese é escrita, verifica-se diariamente como o mercado já se encontrava não apenas especulando, mas sinalizando o que esperava do terceiro mandato de Luis Inácio Lula da Silva, antes mesmo de que a posse do novo governo fosse realizada. Do mesmo modo, no ano de 2022, o breve mandato de

<sup>67</sup> Em *The capital order: how economists invented austerity and paved the way to fascism*, Mattei (2022) procura demonstrar que estas demandas são até mesmo anteriores e que estão relacionadas ao surgimento do conceito de austeridade como o conhecemos hoje. De acordo com a autora, austeridade não é característica do capitalismo neoliberal, mas do sistema capitalista em si, especialmente no contexto posterior à 1ª Guerra Mundial, como forma de suprimir as expectativas da classe trabalhadora de alternativas ao capitalismo e reforçar a centralização do poder em uma redistribuição dos muitos para os poucos. Neste sentido, mesmo que as políticas de austeridade não sejam propriamente políticas econômicas eficazes, no sentido de sanar as deferências de uma economia, são eficazes no sentido das relações de classe, mantendo desta forma o sistema capitalista. A autora, embora teça comentários que procurem conectar sua análise ao uso da austeridade nos dias atuais, não trilha este caminho.

45 dias de Liz Truss, com um plano econômico que parecia remontar aos anos Thatcher e que foi prontamente rejeitado pelo mercado, demonstram a capacidade de influência do “povo do mercado”, para que as suas pretensões sejam ouvidas e atendidas.

Na terceira e última parte de *Tempo Comprado*, Streeck (2018, 2021a) dirige sua análise ao contexto europeu e vê na União Europeia a possibilidade do surgimento de um “Estado de consolidação”, como processo de conclusão do abandono do sistema europeu de Estados, como conhecido, em favor de uma federação de Estados, na qual os Estados nacionais europeus são blindados da capacidade de intervenção econômica, decidida a nível geral no contexto da União Europeia, em maneira similar ao que ocorre da perspectiva dos Estados-membro de federações como o Brasil ou mesmo os Estados Unidos.

Assim, prossegue Streeck (2018, 2021a) os Estados europeus seriam esvaziados de vez de sua capacidade de tomada de decisões econômicas, limitando-se a cuidar de assuntos de interesse local e da política cultural. Isto seria válido, particularmente, para os países integrantes da União Monetária Europeia (Zona do Euro), já que os membros da União Europeia que mantiveram suas moedas locais e, com isso, sua capacidade de fazer política monetária não haviam assumido os mesmos riscos.

Dentro deste modelo, o “povo dos mercados” conseguiria efetivamente blindar o controle democrático dos Estados nacionais sobre a política econômica dos países da zona do Euro. Na esteira dessa perspectiva, o capitalismo do Estado de consolidação conduziria ao divórcio definitivo da relação entre capitalismo e democracia, com a manutenção da primeira, a despeito da segunda, já que uma alternativa na forma de um capitalismo sem democracia não seria visível no horizonte, embora não pudesse ser descartada.

Enquanto o diagnóstico de Streeck (2018, 2021a) em *Tempo comprado* está situado tendo em conta os andamentos da crise europeia até o ano de 2012, na sua obra mais recente, *Zwischen Globalismus und Demokratie*, obra publicada em 2021, Streeck (2021b) retoma o diagnóstico da crise econômica e democrática, procurando avançar no debate sobre como seria possível a retomada do controle democrático sobre os mercados autorregulados e que tipo de forma do Estado poderia permitir este

tipo de reacoplamento entre economia e sociedade, mediante um controle democrático.

Na obra de 2021 Streeck procura avançar principalmente os pontos que ele havia destacado no final de *Tempo comprado*, como aspectos que necessitavam de maior investigação: o processo de construção do Estado de consolidação, como mecanismo de desdemocratização da economia, de forma a garantir que os imperativos de mercado fossem garantidos por estruturas transnacionais não sujeitas a um controle democrático direto no formato de uma governança global (*global governance*). Como o seu debate com Habermas indica, Streeck (2014, 2017b) não se filia à corrente favorável à construção de uma democracia transnacional europeia.

Do lado da crise econômica, Streeck (2021b) aponta para o fato de que a economia global não recuperou um processo de crescimento desde a eclosão da crise de 2008. Mesmo que durante um tempo a China manteve o processo de crescimento global e, com isso, o Brasil inclusive gozou de um período de prosperidade que levou o presidente Lula à época a afirmar que a crise havia sido apenas uma “marola” para o Brasil. À medida que a taxa de crescimento econômico da China desacelerou, já no mandato de Dilma Rousseff todavia, o Brasil entra em um cenário de elevação da dívida pública, com baixa taxa de crescimento, alta inflação e taxas de juros, espiral da qual até hoje não se recuperou.

O ex-Secretário do Tesouro do governo Clinton, Larry Summers (2013, 2016), vale destacar, uma das pessoas que contribuiu para o processo de financeirização da economia<sup>68</sup>, desde 2013 aponta para uma crise de “estagnação secular”, ou seja, para um “estado duradouro de baixo crescimento”.<sup>69</sup>

---

<sup>68</sup> Ainda enquanto Secretário do Tesouro dos Estados Unidos da América, Summers foi um dos atores que promoveram a desregulamentação do mercado bancário estadunidense, inclusive com a revogação do *Glass-Steagall Act*, uma das leis criadas no período do New Deal com o objetivo de permitir o maior controle da atividade bancária por parte das agências governamentais. O processo de desregulamentação e de revogação da lei referida acima estão relacionados com as origens da Crise de 2008.

<sup>69</sup> Vale destacar que a teoria da estagnação secular não é uma proposta original de Summers. Pelo contrário, discussões sobre o estado estacionário da economia podem ser encontradas desde a escola clássica e especialmente após a crise de 1929 surge o debate sobre a hipótese de que a economia pós-crise não seria capaz de recuperar a capacidade de crescimento, ingressando em um estado de estagnação secular, cujo estopim na época foi dado pelo então presidente da Associação Americana de Economistas, Alvin Hansen (2017 [1998]), em um discurso proferido na reunião anual da associação em 1939 e que motivou um debate envolvendo diversos economistas proeminentes ao longo dos anos. Sobre um resgate histórico da estagnação secular ver: Backhouse e Boianovsky (2016) e Kurz (2018).

Ainda segundo a avaliação de Summers, a estagnação secular não se deve à falta de recursos para investir, como se poderia inicialmente imaginar, tendo em vista que há um excesso de poupança (*savings glut*) disponível ou excesso de liquidez (*Liquiditätsschwemme*), dentro do cenário de baixas taxas de crescimento e de aumento da produtividade e inclusive levando-se em conta as baixíssimas taxas de juros dos países centrais (em alguns períodos inclusive negativas), como resultado das políticas de *quantitative easing*<sup>70</sup> implementadas pelos bancos centrais dos EUA e o BCE principalmente, como forma de combate aos reflexos da crise (SUMMERS; STANSBURY, 2020; STREECK, 2021b).

Avançando nas causas desta estagnação secular, Summers e Stansbury (2020) interessante adotam uma perspectiva que dialoga com uma explicação keynesiana das causas do baixo crescimento: os baixos salários e as baixas condições de trabalho dos trabalhadores estadunidenses (*locus* da avaliação dos autores), que se traduzem em baixo poder de compra e, com isso, baixo consumo, o que, por sua vez significa uma baixa capacidade de crescimento da economia, justamente pelos baixos níveis de investimento.

Summers e Stansbury defendem, ainda no contexto estadunidense, que os trabalhadores daquele país necessitam ter restaurado parte do seu poder de barganha salarial e garantia, que lhes foi suprimido pelas políticas governamentais de liberalização e enfraquecimento dos sindicatos, pelas medidas adotadas pelas empresas, como reflexo da liberalização e também por razões relacionadas com a globalização, como a adoção da mão-de-obra mais barata de outros países (SUMMERS; STANSBURY, 2020; STANSBURY; SUMMERS, 2020).

O fenômeno em questão, todavia, não se restringe apenas aos Estados Unidos, mas envolve outros países do centro do capitalismo e se expande em direção às periferias do sistema. Conforme os dados apresentados por Wolf (2023), os

---

<sup>70</sup> O *quantitative easing* ou afrouxamento quantitativo, é a expressão utilizada para designar as políticas dos bancos centrais dos EUA, o BCE e o banco central do Japão no contexto pós-crise de 2008, de comprar títulos públicos de longo prazo no mercado, reduzindo assim as taxas de juros destes títulos (“prêmio de risco”) em comparação aos títulos de dívida de curto prazo. Neste período os bancos centrais destes países multiplicaram seus passivos em mais de dez vezes. Na prática, isto implicou em um aumento da moeda disponível, a princípio para induzir a retomada do consumo e investimento, embora não seja isto o que se verificou na prática. Por meio desta prática, dentre outras, as taxas de juros dos países centrais ficaram a níveis baixíssimos, até mesmo negativos, durante um longo período e esta grande expansão da base monetária não trouxe efeitos inflacionários, como esperava-se da explicação da teoria quantitativa da moeda (REZENDE, 2022).

Estados Unidos, o Reino Unido, o Japão e as três maiores economias da União Europeia, Alemanha, França e Itália todos apresentam uma taxa menor de crescimento da produtividade e da renda *per capita* ao longo dos últimos anos, o que somente foi agravado durante os períodos mais intensos da pandemia do novo coronavírus.

No contexto europeu, Weizsäcker e Hager (2019) propõem uma explicação alternativa à estagnação secular e ao fenômeno do excesso de poupança a ele relacionado. A proposta dos autores se baseia em um modelo de dois fatores: (a) a mudança da natureza do capital produtivo, com a emergência da sociedade do conhecimento, na qual o capital produtivo reside mais no conhecimento humano, do que no investimento em bens de capital duráveis, como a construção de parques fabris; (b) a mudança no padrão demográfico dos países industrializados, em razão do aumento da expectativa de vida da população, que pressiona a necessidade por poupança para financiar a aposentadoria da população idosa.

A conclusão de Weizsäcker e Hager (2019) é que estes dois fatores contribuem para uma crescente oferta de capital, com uma decrescente demanda por capital, visto que o aumento da expectativa de vida requer mais dinheiro poupado para financiar a aposentadoria, o qual supera o necessário para o investimento em capital produtivo. Isto induz uma baixa nas taxas de juros, conduzindo-as até mesmo a níveis negativos (WEIZSÄCKER; HAGER, 2019).

Para os autores, tomando-se a preocupação com a aposentadoria como um aspecto relevante para a população alemã, essas pessoas tenderão a ser investidores mais conservadores, isto quer dizer, com maior aversão ao risco, preferindo, assim, destinar seu dinheiro a investimentos de baixo rendimento e risco, esta seria a explicação do excesso de poupança disponível, que não se traduz em investimento (WEIZSÄCKER; HAGER, 2019).

O único agente econômico que escaparia desta armadilha seria o Estado, razão pela qual, o resultado da formulação dos autores é que em um contexto de estagnação secular, bem como de excesso de poupança, o Estado é quem pode devolver o ciclo de crescimento econômico, a partir tanto da emissão de dívida pública, que se caracteriza como um ativo de investimento mais seguro aos poupadores, quanto por meio da política fiscal de expansão da economia. Streeck (2021b) chama este movimento de um retorno de Keynes “de volta das cinzas”, já que o resultado das

propostas de Weizsäcker e Hager (2019), baseadas na perspectiva econômica dominante é a aceitabilidade do aumento dos gastos do governo e, com isso, da dívida pública.

Os autores, no entanto, não são claros se o tratamento proposto seria aplicável apenas em um país como a Alemanha ou como outros países europeus cujas dívidas públicas estão dentro dos níveis esperados de acordo com os tratados da União Europeia, ou seriam aplicáveis também a países superendividados, como a Grécia, Portugal e Espanha, por exemplo.

No Brasil, como se não estivéssemos vivendo há quase quinze anos em um contexto de crise econômica global, com baixos níveis de crescimento, e baixos níveis de investimento, apesar da alta liquidez internacional disponível, como apontado acima, o debate sobre o que pode ser feito fica dividido entre os ávidos defensores da ortodoxia econômica e do receituário neoliberal e as demais frações das diversas espécies de crítica “heterodoxa”. Em última instância, os ortodoxos acusam todos os demais de apontarem para soluções que irão incrementar a dívida pública e, com isto, causar mais recessão, inflação e baixo crescimento futuro. O fracasso da tentativa de uma nova “Matriz Econômica” no governo Dilma e a crise econômica que antecedeu ao *impeachment* da presidenta apontam como o resultado natural “de acordo com os modelos” para tentativas de crescimento via endividamento e o receituário de austeridade, tão presente desde a década de 1990 aparentemente é o único caminho viável para que a “confiança” dos mercados garanta fluxos de capitais para cá.<sup>71</sup>

Passados mais de seis anos do episódio de ruptura democrática marcado com a deposição de Dilma Rousseff, apesar das grandes promessas de seguir a cartilha econômica, tais como: (a) aprovação do teto de gastos e reformas das leis trabalhista e previdenciárias, ainda no governo Temer<sup>72</sup>; (b) diversos acenos aos interesses do

---

<sup>71</sup> Belluzzo e Galípolo (2017, p. 128) sintetizam de forma irônica a defesa irrestrita dos economistas ortodoxos brasileiros ao paradigma econômico dominante: “Embuçados nas máscaras da boa ciência, os sabichões atribuem a crise ao abandono do sagrado tripé e à adoção da nova matriz macroeconômica. Seria uma fraude intelectual, se lhes sobrasse inteligência para tanto. Os arquitetos da desgraça adoradores da ‘velha meretriz macroeconômica’, cujo culto levou o mundo à tragédia financeira de 2008, ainda não debelada”.

<sup>72</sup> Como sintetizada por Belluzzo e Galípolo (2017, p. 161): “A nova métrica do ‘equilíbrio fiscal’ busca impedir o crescimento real do gasto primário de um ano para outro, pois sua implementação será limitada pela inflação do ano anterior. A redução de sua participação percentual no PIB não será obtida pelo corte absoluto no curto prazo, mas pela perda de participação relativa decorrente de um crescimento inferior ao da expansão do PIB ao longo dos anos. Com o confinamento do gasto primário, nos próximos anos, todo excedente de arrecadação



“mercado”, como a edição da MP da Liberdade Econômica<sup>73</sup> e da MP do Ambiente de Negócios<sup>74</sup>, com uma obsessão por melhorar a colocação do Brasil no *ranking* Doing Business, do Banco Mundial, o fato foi que o investimento internacional não aportou no Brasil, o Brasil não retomou sua trajetória de crescimento nos últimos anos e o controle das despesas públicas não resultou, apesar de diversos cortes, em uma redução do endividamento público.

A charada deste contexto de crise é: como em um contexto de taxas de juros próximas a zero ou até mesmo negativas, não se verificam tendências de crescimento e principalmente, uma retomada do crescimento a níveis anteriores aos da crise de 2008?

Vale destacar que não pretendo aqui me aprofundar na análise econômica que permite caracterizar este processo de estagnação econômica no Brasil e no mundo, ou mesmo responder à pergunta lançada no parágrafo anterior, que serve para destacar como as características do presente momento desafiam o receituário econômico atual, sem que este seja questionado ao nível de uma referência para a tomada de decisão política. Avançarei sobre este tema no próximo capítulo.

Para os fins deste trabalho é suficiente destacar que embora exista divergência quanto às causas, ou mesmo quanto à terapia, é fato de que a economia global se encontra em um cenário de estagnação, a despeito de todas as medidas implementadas nos últimos anos e esta é uma das pontas da crise do capitalismo democrático neoliberal, a outra, a crise política, será abordada na seção seguinte.

#### **2.4.2 Crise política e a ascensão da direita radical**

A outra crise, política, está relacionada à crescente tentativa de dessocialização e de liberalização da economia por meios democráticos, como maneira de avançar o desmonte das estruturas erigidas pelo Estado de Bem-Estar. Em países como o Brasil, onde o Estado de Bem-Estar sequer foi suficientemente

---

produzido será revertido para o pagamento dos juros e, dependendo da evolução da receita, também para o abatimento do principal da dívida. Isso, se o crescimento econômico colaborar”.

<sup>73</sup> Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, posteriormente convertida na Lei da Liberdade Econômica, Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

<sup>74</sup> Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021, posteriormente convertida na Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

instalado, fala-se igualmente do desmonte dos poucos mecanismos de proteção existentes.

Streeck (2021b) aponta para um duplo movimento que embarca esta tendência, de um lado, a tecnocracia do mercado global (*Merkato-Technokratie*), manifesta nos principais órgãos internacionais de condução da política econômica, como o Banco Mundial e no Fundo Monetário Internacional ou no contexto europeu, de onde o autor fala, também nos órgãos econômicos da União Europeia a Comissão Europeia e o BCE. Esta tendência leva a substituição da democracia por uma governança global, como mecanismo capaz de ditar as principais decisões político-econômicas (v. 4.2).

O outro lado da moeda, que contribui para esta crise política é o crescente populismo, especialmente de direita, com um nacionalismo “anti-globalista”, que por um lado abraça o capitalismo neoliberal e por outro promete aos seus cidadãos remover ou abrandar as consequências nefastas desta ordem, atribuídas ao contexto de outros países e grupos de esquerda como os vilões causadores do suplício da população (STREECK, 2021b). Aqui podemos arrolar tanto as razões que levaram ao Brexit, quanto a eleição de Donald Trump e suas promessas de fazer os Estados Unidos “grandes” novamente (*make America great again*), mediante a promessa da construção de um muro na fronteira com o México e de reduzir a influência global da China. O Brasil sob o governo Bolsonaro manifestou comportamento semelhante ao seu realinhamento com os Estados Unidos, afastamento da China e das relações internacionais, com uma doutrina de evitar o “globalismo”<sup>75</sup> dos organismos internacionais, como proferido por diversas vezes pelo ex-ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo ou mesmo pelo lema “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

Streeck (2021b, p. 118-122) aponta para quatro aspectos que marcam o processo de involução do capitalismo democrático em face do neoliberalismo:

---

<sup>75</sup> O uso do termo globalismo neste trabalho não se confunde com aquele utilizado pela direita brasileira. Globalismo aqui, seguindo também o uso empregado por autores como Bello (2004) e Streeck (2021b), identifica o movimento em favor da globalização e/ou também seus defensores. Sobre o significado de globalismo como uma espécie de conspiração global “nihilista” e de esquerda, ver o discurso de Ernesto Araújo disponível no *website* da Fundação Alexandre de Gusmão. Cito uma parte: “Aí surge o globalismo, e o globalismo é o nihilismo, basicamente. Globalismo é a consolidação daquele nihilismo previsto por Nietzsche, ou seja, é a sociedade liberal atea submetida aos mecanismos de controle daquele núcleo gramscista ou comunista, ou fisiologista, como chamemos” (ARAÚJO, 2019).

- a) Os partidos de centro-direita não foram mais capazes, como na era dos trinta anos gloriosos, de conciliar a defesa do tradicionalismo com a modernização capitalista;
- b) Por outro lado, os partidos de centro-esquerda também abraçaram a globalização, a custo de muitas de suas reivindicações do período do capitalismo tardio (neoliberalismo progressista);
- c) Tanto centro-esquerda, quanto centro-direita, ao se encontrarem na defesa da globalização, perderam sua identidade política, deixando muitos de seus apoiadores órfãos (pós-democracia);
- d) Como resultado dos três pontos anteriores, verifica-se a despolitização da política, especialmente da política econômica, com uma queda na participação política e a divisão dos grupos políticos entre vencedores e perdedores da globalização;

O primeiro dos aspectos destacados por Streeck (2021b, p. 118-119) é o fato de que no capitalismo de bem-estar os partidos de centro-direita, como o Partido Democrata-Cristão (CDU) alemão ou o Partido Conservador britânico ou mesmo o Partido Republicano estadunidense assumiram a tarefa de conciliar o tradicionalismo com a modernização capitalista. Isto tornou-se, todavia, cada vez mais difícil após a globalização, com uma crescente pressão pela manutenção da competitividade nacional, no contexto de uma economia globalizada.

Podemos citar como exemplo o movimento de inclusão da mulher no mercado de trabalho, seguida da luta por diversidade de gênero, para além da separação de sexos, ou ainda a luta por igualdade salarial entre os gêneros. Apesar de parte da literatura feminista afirmar que ser feminista é ser anticapitalista (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019; FRASER; JAEGGI, 2020), verifica-se que no contexto da economia capitalista global este tem sido um compromisso afirmado, ainda que mais formalmente do que materialmente, pelas empresas.

Na mesma linha entra também a mudança climática, que de pauta de esquerda e uma outra razão para o anticapitalismo, tornou-se compromisso das grandes corporações. Ainda que possa ser dito que na realidade boa parte das medidas dessas corporações sejam *greenwashing*, é fato de que nos últimos anos o

selo ESG<sup>76</sup>, que substituiu o discurso da sustentabilidade e da responsabilidade social e tem sido adotado como fator de diferenciação das empresas, indicando-se o caminho, ao menos no discurso, para um “capitalismo sustentável e socialmente responsável”.<sup>77</sup>

À medida que o mercado global adota tendências como as que foram relatadas acima como padrão, é difícil para um partido conservador defender uma posição contrária aos mesmos e permanecer atrativo para os seus financiadores. Por outro lado, ao aderir aos consensos de um mercado globalizado, parte do eleitorado deste mesmo partido sente-se traída, o que faz com que boa parte do eleitorado destes partidos se sinta órfã, abrindo espaço para o surgimento de partidos mais radicais à direita.

Aqui, destaca-se o surgimento de novos partidos políticos, como o Alternativa para a Alemanha (*Alternativ für Deutschland* ou AfD), nascido como um partido antieuropeísta e xenófobo, a ascensão de alas radicais de partidos políticos já existentes, como o Tea Party dentro do Partido Republicano estadunidense, ou ainda a ascensão da direita radical no Brasil, inicialmente sem vinculação partidária, para depois se agrupar em torno dos partidos vinculados ao bolsonarismo, com o esvaziamento da centro-direita tradicional, representada especialmente pelo PSDB.

Como um reflexo, segue Streeck (2021b, p. 119-120) os partidos de centro-esquerda também foram impactados. Incapazes de fazer o uso das políticas keynesianas que marcaram o capitalismo dos trinta anos gloriosos e também em um contexto de baixo nível de crescimento, inflação, desemprego, déficits fiscais e de crise do balanço de pagamentos, os governos dos partidos Democrata nos Estados Unidos da América, tanto Clinton, como também Obama, e Trabalhista na Grã-Bretanha, sob Tony Blair demonstram a tendência de abraçar políticas de liberalização dos fluxos de capitais, livre comércio, responsabilidade fiscal e flexibilização do mercado de trabalho, o que Przeworski (2021) chama de um movimento mais à direita

---

<sup>76</sup> Sigla que aponta para *Environmental, Social and corporate Governance*, podendo ser traduzido como “ambiental, social e governança corporativa”. Sobre a governança corporativa, ver a seção 4.2 abaixo.

<sup>77</sup> Sobre o tema ver recente matéria publicada no Valor Econômico: SOBRAL, E. ESG é cartão de visita da empresa, dizem executivos de TI. **Valor**. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/esg/noticia/2023/01/30/esg-e-cartao-de-visita-da-empresa-dizem-executivos-de-ti.ghtml>. Acesso em: 30 jan. 2023.

do que aquele efetivado pela direita e que fez com que as políticas de centro-esquerda e centro-direita, no âmbito econômico, se tornassem praticamente indistinguíveis.

Fraser (2018b) chama esta tendência de neoliberalismo progressista<sup>78</sup>, indicando que os governos de esquerda, embora mantivessem uma posição de defesa às políticas de reconhecimento, o que os distinguiria, a princípio, do outro lado do espectro político, concebem que as políticas de redistribuição deveriam estar alinhadas com critérios de mercado, razão pela qual os governos de esquerda também foram protagonistas na promoção do avanço do neoliberalismo e da globalização econômica. “Determinado a soltar as forças do mercado da mão pesada do Estado e da mina de ‘impostos e gastos’, as classes que controlavam este bloco queriam liberalizar e globalizar a economia capitalista” (FRASER, 2018b, p. 46).

No contexto brasileiro, verifica-se com os dois primeiros mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva a manifestação do que poderíamos chamar de um neoliberalismo progressista. Se por um lado o governo Lula foi responsável por um grande movimento não apenas de políticas de reconhecimento, mas também de redistribuição de renda, a exemplo do Fome Zero e do Bolsa Família, do lado econômico imperou uma continuidade às políticas econômicas do governo FHC, ao longo do primeiro mandato, enquanto o segundo, embora orientado por uma perspectiva mais voltada à promoção do desenvolvimento econômico, o fez a partir de um movimento de “inserção pelo consumo”, que quando a desaceleração econômica revogou esse poder de compra à população, muitos dos cidadãos que haviam ascendido com as políticas de inclusão prontamente deixaram de apoiar Lula para apoiar Bolsonaro (ERBER, 2011; PINHEIRO-MACHADO; SCALCO, 2020; NUNES, 2022).<sup>79</sup>

Ao sucumbirem ambos os lados do espectro político ao apoio das condições do capitalismo neoliberal globalizado, tanto centro-esquerda, quanto centro-direita perdem aquilo que as diferenciava de maneira mais ou menos clara ao longo do período anterior, o que permitiu que a democracia se tornasse aquilo que Crouch (2019) chamou de pós-democracia, situação na qual o debate democrático se

---

<sup>78</sup> Conforme Fraser (2018b), embora possa parecer um oxímoro, o neoliberalismo progressista foi marcado pela aliança das principais correntes liberais dos movimentos sociais (feminismo, antirracismo, multiculturalismo, ambientalismo e direitos LGBTQI+ com setores econômicos de alto nível simbólico, como Wall Street, o Vale do Silício e Hollywood.

<sup>79</sup> Conforme Gago (2018, p. 22) os governos da dita “Onda Rosa” na América Latina tornaram o neoliberalismo ainda mais “enraizado nos territórios e fortalecido nas subjetividades populares, se expandindo e proliferando pela organização das economias informais”, o que enfatiza o movimento do “neoliberalismo desde baixo”, como apresentado pela autora.

apresenta como uma espécie de espetáculo de entretenimento para os cidadãos que acompanham a política, enquanto as decisões políticas são efetivamente tomadas mediante negociações a portas fechadas entre os governos eleitos e a classe empresarial, que possui capacidade de influenciar nas decisões políticas considerando seus próprios interesses (STREECK, 2021b, p. 120-121).

Como resultado dos processos indicados acima, conclui Streeck (2021b, p. 121-122) que a marca da democracia na fase atual do capitalismo neoliberal globalizado é uma despolitização da política, especialmente da política econômica, no sentido de que não é mais a interação entre os partidos políticos de esquerda e de direita, no sentido do embate entre duas visões distintas sobre a sociedade e seu progresso que conduz o processo de tomada de decisão, de forma cíclica, em torno de um ciclo de progresso social. Retomarei este ponto, principalmente a aceitação da doutrina econômica dominante como critério capaz de restringir a intervenção estatal na economia no próximo capítulo.

No contexto de um capitalismo globalizado e de um consenso sobre a necessidade de conter a ação do Estado fiscal, principalmente o aumento dos gastos, pelos riscos representados pela inflação e pelo descrédito dos mercados financeiros, verifica-se tanto a queda na participação política, ou seja, o aumento da parcela da população que não mais acredita na possibilidade de mudança social via a política democrática (apatia política).

Por outro lado, no eixo daqueles que mantiveram seu interesse pela política partidária, verifica-se a divisão que separa aqueles que mais foram beneficiados por este processo, os vencedores da globalização, daqueles que foram impactados negativamente por este processo, que se agregam em movimentos políticos radicais, seja à esquerda, seja à direita, defensores do reestabelecimento do poder e autonomia dos Estados nacionais, o que, para Streeck (2021b), marca a escalada dos populismos de esquerda e de direita.

Este ciclo perdurou até a crise de 2008, a partir de quando surgem manifestações contrárias não apenas à democracia, mas também ao capitalismo, como pode ser representado pelo movimento Occupy Wall Street, mas envolve outras formas de protestos e de greves, que manifestam um descontentamento com a forma como o sistema político se encontrava organizado e com o movimento da globalização econômica, o que não se traduz em uma qualificação da democracia, mas também

marca o surgimento de uma parcela da população que democraticamente apoia candidatos e partidos políticos que manifestam um discurso de ruptura com a ordem democrática vigente. E aqui temos um indicativo das razões para a escalada da direita radical nos países centrais e também nos países periféricos.

A análise de Fraser (2018b) a respeito da coalizão de forças que controlou o jogo político norte-americano a partir dos anos 1990, com o predomínio do referido neoliberalismo progressista, ajuda a caracterizar os quatro aspectos apresentados por Streeck (2021b). Fraser (2018b), resgatando as categorias de hegemonia e de bloco hegemônico<sup>80</sup>, de Gramsci, defende que todo bloco hegemônico incorpora um conjunto de suposições sobre o que é o justo e o correto e sobre o que não é, o que se reflete, conseqüentemente, em determinadas concepções sobre distribuição e sobre reconhecimento na sociedade. “Juntos, distribuição e reconhecimento constituem os componentes normativos essenciais com os quais as hegemonias são construídas” (FRASER, 2018b, p. 45).

Em uma entrevista com Bhaskar Sunkara, fundador da revista *Jacobin* (FRASER, 2022, p. 74) destaca que sua definição de neoliberalismo progressista, como parte de um bloco hegemônico neoliberal reforça o aspecto de que o neoliberalismo não é uma visão de mundo total, única. “[...] na verdade, ele é um projeto político-econômico que pode articular-se com vários projetos de reconhecimento diferentes e até antagônicos – incluindo projetos progressistas”.

A partir destas categorias, Fraser (2018b) vê que a eleição de Trump e o trumpismo representam uma ruptura no bloco hegemônico que caracteriza a união do neoliberalismo progressista, com o neoliberalismo reacionário, alojado no contexto dos EUA no Partido Republicano, e que conciliava uma política similar, neoliberal, de distribuição, com uma política reacionária de reconhecimento. Para usar a expressão que tanto se popularizou no Brasil nos últimos anos, “liberal na economia, conservador nos costumes”.

---

<sup>80</sup> Conforme definido pela autora, hegemonia é o termo usado por Antonio Gramsci para caracterizar o processo pelo qual uma classe dominante naturaliza a sua dominação, de forma que os pressupostos de sua própria visão do mundo são partilhados como se fossem o senso comum de toda a sociedade. Bloco hegemônico, por sua vez, envolve uma coalização de forças sociais díspares, que a classe dominante monta e por meio dela afirmar sua liderança (FRASER, 2018b, p. 45).

Ocorre que o universo político desta coalizão implicava na exclusão de uma parcela significativa da população estadunidense, justamente os perdedores da globalização, como os habitantes das antigas cidades industriais do “cinturão da ferrugem” (*rust belt*) ou dos brancos do sul dos Estados Unidos. Uma grande parcela da classe trabalhadora e da classe média estadunidense não tinha espaço nos programas neoliberais, à esquerda e à direita, abrindo caminho a projetos contrários a este bloco hegemônico (FRASER, 2018b).

Embora as eleições primárias dos Estados Unidos tenham demonstrado que a contrariedade ao bloco hegemônico se encontrava não apenas à direita, representada pela candidatura Trump, mas também à esquerda, a partir da candidatura de Bernie Sanders, autoproclamado socialista democrático, Trump foi capaz de vencer com facilidade seus rivais no Partido Republicano, enquanto Hillary Clinton conseguiu vencer a candidatura de Sanders no Partido Democrata.

Sanders e Trump, à sua maneira, denunciavam a “economia manipulada”, com um discurso supostamente universalista e igualitário. Enquanto Sanders propunha superar esta forma de organização, Trump apresentou-a com os elementos de um nacionalismo e protecionismo econômico, dando espaço a visões racistas, misóginas, xenófobas, homofóbicas e transfóbicas. Trump representava um novo bloco com pretensões hegemônicas, chamado pela autora de populismo reacionário, que combina uma política hiperreacionária de reconhecimento com uma política populista de distribuição. Já o bloco representado por Sanders, representava um populismo progressista, que buscava unir uma política de distribuição favorável às famílias dos trabalhadores, com políticas de reconhecimento mais avançadas do que aquelas do bloco neoliberal-progressista (FRASER, 2018b).

A derrota de Sanders, não apenas para Hillary Clinton, mas também para Joe Biden na eleição de 2020 marca a remoção da opção populista progressiva, enquanto a vitória de Trump em 2016 e o fato de o trumpismo ainda estar vivo e forte, como visto na nova composição do Congresso estadunidense neste início de ano apontam para a força do populismo reacionário como força política (FRASER, 2018b).

Vale destacar que embora o populismo reacionário trumpista aponte no discurso para uma crítica da globalização neoliberal, as políticas do seu governo, guardadas raras exceções, nada fizeram de efetivo para contrapor a ordem neoliberal, dirigindo seu enfoque mais às políticas reacionárias de reconhecimento. Assim,



enquanto o candidato Trump abraçava um populismo reacionário, o presidente Trump se mostrou, na avaliação de Fraser (2018b), como um neoliberalismo hiper-reacionário, mas sustentado por um discurso que flerta com o populismo de direita.

Bolsonaro no Brasil, em muitos aspectos um simulacro de Trump, apresenta elementos similares aos do ex-presidente dos Estados Unidos. No entanto, a inconsistência de Bolsonaro faz com que não haja apenas uma distinção entre o candidato Bolsonaro e o presidente Bolsonaro. Bolsonaro ao mesmo tempo apresentava um discurso populista e antiglobalização, mas procurava também conciliar e garantir o apoio da classe empresarial com um discurso neoliberal.

Ao mesmo tempo empoderava Paulo Guedes, seu “superministro” da Economia, com declarações como “Eu não sei nada de bolsa, nada de economia, zero” ou também “Homem que decide a economia no Brasil é um só: Paulo Guedes” (MAZUI; MARTELLO, 2020) e por outro lado contradizia coisas que o referido ministro havia dito ou defendia.

Bolsonaro manifestava muito maior fervor na destruição nas políticas de reconhecimento, que, podem ser representadas pela nomeação de uma pessoa negra negacionista do racismo para presidir a Fundação Palmares, uma pastora que afirmava que “meninos são azul e meninas são rosa”, como a Ministra dos Direitos Humanos, uma pessoa que possuía clara animosidade contra as Universidades Públicas é indicada como Ministro da Educação, uma pessoa negacionista da mudança climática e da relevância da proteção do meio-ambiente é nomeado Ministro do Meio Ambiente e outros tantos exemplos não faltam.

Tanto o populismo de esquerda, quanto o de direita, guardam em si um elemento de oposição à economia globalizada, fruto do capitalismo neoliberal. No entanto, a vertente reacionária foi aquela capaz de levar as pessoas de volta às urnas (ou até mesmo a invadir e barbarizar os prédios que representam as instituições democráticas). Estas pessoas veem no seu candidato uma pessoa de fora do sistema, capaz de quebrar a ordem vigente e restabelecer uma glória perdida (ignorando-se até mesmo os fatos de que Trump é um dos “vencedores da globalização” e parte do 1% mais rico não só dos Estados Unidos, mas do mundo, ou mesmo de que Bolsonaro, com sua carreira como político do “baixo clero” jamais foi o *outsider* esperado).

Estas mobilizações poderiam indicar a um analista que esteve isolado em um *bunker* durante as últimas duas décadas que os países democráticos vivem um *boom* de democracia, de participação ativa das pessoas no sentido da tomada de decisão das questões que impactam sua vida no futuro. A apertada vitória de Lula contra Bolsonaro nas eleições de 2022, 50,90% contra 49,10% dos votos válidos, poderia indicar uma apertada disputa pela alternância no poder. O problema, é muitas das pessoas que foram às urnas, foram não no intuito de exercer a democracia, mas de fazer valer a vitória de um candidato que desde antes das eleições lançava dúvidas no processo democrático, com o coro de apoiadores afirmando a necessidade de fechar o Supremo Tribunal Federal, ou até mesmo o Congresso Nacional. Em suma, estas pessoas desejavam, por meios democráticos, opor-se à democracia. No lugar de uma democracia forte, verifica-se uma democracia sob risco.

De forma complementar à análise de Streeck (2021b), as investigações de Wendy Brown contribuem no sentido de entender como o neoliberalismo produziu não somente o solapamento das bases da sociedade democrática, conforme descrito em *Undoing the demos: neoliberalism's stealth revolution*<sup>81</sup> (BROWN, 2015), como, também a ascensão da direita radical em suas múltiplas faces é uma criatura indesejada do neoliberalismo, como a autora aponta em *Nas ruínas do neoliberalismo* (BROWN, 2021) e que auxilia a explicar os movimentos apresentados nesta seção.

Brown (2015) argumenta que a racionalidade liberal configura todos os aspectos da vida em termos econômicos, o que, de forma silente desfaz elementos básicos da democracia, como vocabulários, princípios de justiça, culturas políticas, hábitos de cidadania e sobretudo os imaginários democráticos. Isso quer dizer, a razão neoliberal, que se prorrompera para todas as esferas não apenas sociais, mas também dentro da estrutura do Estado, não somente no discurso políticos, mas também nas práticas administrativas, judiciais, da perspectiva sobre a educação e cultura, as quais são transformadas em termos econômicos. Isto, vale destacar, vai além da perspectiva de uma conformação da democracia aos termos do mercado, visto que esta revolução “silente” desfaz os vínculos pelos quais a sociedade democrática é possível.

---

<sup>81</sup> Que pode ser traduzido como “Desfazendo o demos: a revolução furtiva do neoliberalismo”.

Em sua publicação mais recente, Brown (2021) reconhece, todavia que o diagnóstico apresentado pela autora no livro anterior, e também em *American nightmare*<sup>82</sup>, artigo de Brown (2006) que analisa as racionalidades neoliberal e neoconservadora eram incompletos e essa incompletude vem da incapacidade de reconhecer a conexão entre estes dois movimentos, como se a união entre neoconservadores e neoliberais fosse uma casualidade relacionada a uma aliança pontual, como se o neoliberalismo não tivesse dentro de si um componente moral de matriz conservadora, que faz com que o estado de coisas presente seja uma criatura frankensteiniana da “revolução neoliberal”.

Em suma, embora este livro argumente que a constelação de princípios, políticas, práticas e formas de governar a razão que pode ser reunida sob o signo de neoliberalismo constituiu de modo importante o presente catastrófico, não foi esse o rebento desejado pelo neoliberalismo, mas sua criação frankensteiniana (BROWN, 2021, p. 19).

Brown (2021) argumenta que a defesa neoliberal daquilo que Hayek chamou de “esfera pessoal protegida” é o mecanismo que confere à moralidade mais poder, para se opor às normas e às práticas sociais de uma sociedade democrática. Nessa linha, revisando o argumento do livro de 2015, o neoliberalismo não é apenas um projeto de ampliação da esfera da competição e da valoração de mercado, mas é também um projeto político-moral que visava proteger as hierarquias tradicionais ao negar a própria ideia de sociedade, conforme a famosa frase de Thatcher, e restringindo o poder de atuação do Estado especialmente no sentido de promoção da igualdade e da justiça social. “O ataque contemporâneo à sociedade e à justiça social em nome da liberdade é, portanto, uma emanção direta da racionalidade neoliberal, e não se limita aos assim chamados ‘conservadores’” (BROWN, 2021, p. 23).

O ponto é que o neoliberalismo não somente levantou as massas em razão dos malefícios que o processo de globalização neoliberal produziu, mas o fato de que as práticas de desconstrução das bases do social e do político promoveram resultados não esperados pelos idealizadores do neoliberalismo. A perspectiva de um destronamento da política democrática, como uma forma de garantir o reinado do mecanismo de mercado assegurado juridicamente padeceu por conta do déficit político inscrito nestas concepções. Afinal, tanto a teoria, quanto a prática neoliberal, conforme indica Brown (2021) desprezaram de tal forma o âmbito do político e do

---

<sup>82</sup> Que pode ser traduzido como “Pesadelo americano”.

democrático, que impediu os neoliberais de teorizar a respeito de ambos os domínios com o cuidado necessário, o que, segue a autora, deixou seu projeto vulnerável, não somente aos interesses de dominação dos mercados pelo grande capital (contrário à visão de uma perfeita competição de um mecanismo de mercado funcionando plenamente), mas também à ascensão de grupos radicais com suas pautas anti-identitárias, religiosas e ultraconservadoras. “O neoliberalismo realmente existente consiste em Estados dominados por todos os grandes interesses econômicos e compelidos a lidar com um populacho fervendo de rancor, raiva e ressentimento, para não mencionar suas necessidades materiais (BROWN, 2021, p. 104).

### **2.4.3 Entre a crise econômica e a crise política**

Como visto nesta seção 2.4, o longo relacionamento entre capitalismo e democracia, nascido da reconstrução econômica dos pós 2ª Guerra Mundial encontra-se fragilizado nos últimos anos, o que é resultado tanto da crise econômica, o que em si não é novidade, já que como Marx (2011) bem demonstrou, a característica do sistema capitalista é ser sujeito a crises, já que o sistema capitalista de produção solapa as próprias bases que sustentam-no, ingressando em um contínuo processo de ascensão e de crise, mas também de uma crise política.

A crise política manifesta-se como uma crise de legitimação dupla, não somente do ponto de vista das pessoas, muitas das quais não veem no sistema político atual uma legítima representação ou defesa dos seus interesses ou mesmo de uma visão de interesse comum, mas também do lado do capital, que se divorcia de sua longa relação com a democracia, almejando um arranjo institucional imune à pressão popular e que permita a manutenção e reprodução dos imperativos do mercado, uma forma de governança global (STREECK, 2021b).

O desafio posto é encontrar uma luz no fim do túnel, se é que ela existe, no sentido de como se restaurar a democracia, em um sentido mais forte, capaz de fazer frente não apenas aos problemas enfrentados pelo sistema democrático, mas para construir, a partir dela, um mecanismo pelo qual as políticas não somente de reconhecimento, mas também de distribuição sejam deliberadas de forma democrática, uma forma em que decisões políticas fundamentais com impacto econômico sejam resolvidas de forma democrática primeiro, com a busca pelo melhor

aproveitamento da racionalidade econômica depois. Uma solução destas será possível? Esta é uma questão que somente conseguirei abordar parcialmente, mas que certamente é um objeto para futuras investigações sobre o tema.

Antes de seguir em minha análise sobre as possibilidades de solução deste impasse entre uma crise econômica e política, a partir de uma análise das soluções propostas tanto por Jürgen Habermas, quanto também por Wolfgang Streeck em seu livro mais recente, primeiramente precisarei enfrentar a lógica econômica dominante, que se apresenta perante o sistema político e a sociedade como uníssona, correta, objetiva, “científica”, e que na realidade encerra um recorte parcial do mundo e da própria ciência econômica. Este tema será o objeto do próximo capítulo desta tese.

### 3 A CAMISA DE FORÇA RETÓRICA DA ECONOMIA

Neste capítulo me ocupo das relações entre a política democrática e a teoria econômica. Particularmente, me ocupo do fenômeno verificado no contexto do neoliberalismo da retórica que baseia uma castração do discurso político e das capacidades de ação democrática, em favor de um discurso conforme o “mercado”, que pode ser traduzido como a aceitação como certas, inevitáveis e inquestionáveis, certas premissas do pensamento econômico que são consideradas como técnicas ou “científicas” e que, portanto, não poderiam ser objeto de decisão popular em sentido contrário.

#### 3.1 UMA “DEMOCRACIA CONFORME O MERCADO”?

No momento em que este trabalho é redigido, o governo de Luis Inácio Lula da Silva, recém-empossado para exercer o seu terceiro mandato como Presidente do Brasil enfrenta em uma base diária os movimentos de alta ou baixa dos mercados financeiros como reação a sinalizações ou discursos do governo, não a políticas divulgadas, projetos de lei em tramitação ou mesmo a análise dos resultados da implementação das referidas políticas públicas.

Antes mesmo da posse, formado o gabinete de transição e divulgada a equipe que formaria a base ministerial, os agentes econômicos sinalizam com os movimentos nos preços das ações, do câmbio ou das transações com títulos baseados nos juros futuros, como os sinais da política do novo governo são “recebidas pelo mercado” e o que se verifica como uma das principais questões é se o governo aumentará ou não o déficit das contas públicas.

Neste sentido, a oposição do governo ao chamado teto de gastos públicos<sup>83</sup>, a própria nomeação de Fernando Haddad como Ministro da Fazenda e também os anúncios dos programas sociais que o governo pretende implementar no seu mandato que sequer terminou seu primeiro mês são todos reinterpretados como políticas que

---

<sup>83</sup> Enquanto esta tese é desenvolvida o governo Lula apresenta a proposta de um “Novo Arcabouço Fiscal”, pelo Projeto de Lei n. 93/2023, que não elimina a política do teto de gastos, apesar das sinalizações nesse sentido no início do governo e que estabelece bandas acima e para baixo e que retira algumas políticas públicas fundamentais, como o Bolsa Família do cálculo. Vale observar que o Novo Arcabouço Fiscal não é um abandono da política de limitação dos gastos públicos, trata-se de um mecanismo para deixá-las mais flexíveis (BRASIL, 2023a).

ampliarão os gastos do Estado, sem uma sinalização da forma pela qual o governo irá arrecadar os recursos necessários para fazer frente às referidas despesas.

Estes sinais do “mercado” são prontamente veiculados pela mídia como sentenças de avaliação das políticas de governo baseadas em critérios aparentemente convencionais e indiscutíveis, como se houvesse um consenso a respeito da precisão destes critérios de avaliação, que deveriam apenas ser adotados como crivo de análise.

Meu intuito aqui não é discutir ou analisar as políticas do governo recém-eleito democraticamente, mas apontar como o discurso econômico dominante, também conhecido como a ortodoxia econômica, lecionado e reproduzido nas principais escolas de Economia no Brasil e no mundo e reproduzido publicamente como a fórmula do julgamento do “mercado”, a partir dos seus representantes encarnados, a saber, homens de negócios, analistas e também pessoas públicas que opinam sobre economia, sobre decisões políticas é mais uma forma pela qual, no capitalismo neoliberal, as possibilidades de ação democrática são castradas de antemão pela necessidade de atender aos interesses objetivos deste dito mercado. Para usar a expressão de Resende (2022), trata-se de um “garrote ideológico”.

No contexto do capitalismo neoliberal, espera-se uma “democracia conforme ao mercado” (*marktkonform Demokratie*), para utilizar a expressão atribuída à ex-chanceler alemã Angela Merkel<sup>84</sup> e adotada por Streeck (2021b, p. 107). Neste arranjo o mercado ao qual a democracia deve se conformar é o mercado global, composto pela soma dos diferentes agentes econômicos que assumem as mesmas premissas como válidas e usam-nas como base para sua tomada de decisões e os Estados democráticos são meros “tomadores de preços” (*price takers*), no sentido mais amplo

---

<sup>84</sup> Merkel não proferiu exatamente a expressão “democracia conforme ao mercado”. No entanto, em uma comitiva de imprensa em setembro de 2011 em razão da visita do primeiro-ministro português Pedro Passos Coelho, quando perguntada sobre a necessidade de ratificação pelo parlamento alemão e de outros parlamentos europeus das medidas de resgate propostas em nível europeu aos países em necessidade, Merkel respondeu: “Nós vivemos em uma democracia e estamos contentes com isso. Esta é uma democracia parlamentar. Por isso, o Direito Financeiro (*Budgetrecht*) é um direito central do parlamento. A este respeito, nós iremos encontrar caminhos para alcançar a concordância do parlamento, de forma que, no entanto, estes caminhos sejam também conformes ao mercado, ou seja, que os sinais apropriados surjam nos mercados”. A partir deste momento os opositores da então chanceler usaram este discurso para acusá-la de promover uma democracia conforme o mercado. Versão original: „Wir leben ja in einer Demokratie und sind auch froh darüber. Das ist eine parlamentarische Demokratie. Deshalb ist das Budgetrecht ein Kernrecht des Parlaments. Insofern werden wir Wege finden, die parlamentarische Mitbestimmung so zu gestalten, dass sie trotzdem auch marktkonform ist, also dass sich auf den Märkten die entsprechenden Signale ergeben.“ (MERKEL, 2011 *apud* ALTENBOCKUM, 2012, tradução livre).

do termo, ou seja, não restrito ao seu caráter puramente econômico de fixação de preços, mas de absorção das pressões do mercado. Neste caminho há uma trivialização da política, como se esta não fosse mais capaz de atender aos anseios da população, ou esteja castrada das capacidades para fazê-lo, se as medidas a serem implementadas não são “conformes ao mercado”.

Neste sentido, a abordagem econômica da democracia enquanto “*price taker*” do mercado se distingue da perspectiva economicista da democracia apresentada por Schumpeter (2017). Enquanto na visão schumpeteriana a democracia possuía um âmbito próprio e se manifesta como uma espécie de mercado onde são agregadas as preferências eleitorais individuais, neste modelo neoliberal de democracia esta é uma mera fachada, onde são tomadas decisões sobre questões locais ou culturalmente próprias de uma comunidade, enquanto decisões relacionadas ao crescimento ou desenvolvimento econômico são restritas ao campo de especialistas.

Um exemplo disso é a defesa de um banco central autônomo e imune à influência política, como forma de prevenir “interferências políticas” às decisões sobre a política monetária de um país. Analisando-se, todavia, o poderio que um banco central possui, como é exemplo o relato de Varoufakis (2019), sobre a atuação do BCE em meio à crise europeia, mas também às medidas de *quantitative easing* adotadas pelos bancos centrais dos países centrais no contexto pós-crise, fica clara uma atuação política, mas a favor ou da tecnocracia das instituições ou dos interesses de mercado.

Igualmente, é uma curiosa coincidência que as nomeações para bancos centrais no Brasil (e também no exterior) tendem a ser realizadas em favor de pessoas que possuem vínculo com o mercado financeiro, ou vêm de dentro destas instituições ou são pessoas ungidas pelos representantes das instituições financeiras. Aparentemente, a independência dos bancos centrais, nesta linha, é um argumento de independência ao controle político/democrático, mas não à capacidade de influência do mercado financeiro e de seus interesses, no contexto de um capitalismo financeirizado global.

Ainda antes da eclosão da crise econômica de 2008, quando questionado por um jornal suíço sobre a possibilidade da primeira eleição de Barack Obama, como sucessor de George W. Bush na presidência dos Estados Unidos da América, o então presidente do Banco Central dos Estados Unidos (FED), Alan Greenspan,



representando em sua fala a coalizão de forças que controlava a política estadunidense até a eleição de Donald Trump, como visto no capítulo anterior, assim se manifestou:

Temos a sorte de, graças à globalização, as decisões políticas nos Estados Unidos terem sido substituídas em grande medida pela economia de mercado mundial. À exceção do tema segurança nacional, quase não importa quem será o próximo presidente. O mundo é governado pelas forças de mercado (GREENSPAN, 2007 *apud* STREECK, 2018, p. 129).

Outra manifestação similar foi proferida pelo ex-chanceler alemão Gerhard Schröder quando ainda estava no poder, quando afirmou: “não há uma política econômica de esquerda ou de direita, mas apenas uma moderna e uma não moderna”(SCHRÖDER, 1997 *apud* STREECK, 2021b, p. 121, tradução livre)<sup>85</sup>.

Esta coleção de manifestações, além de reforçar o diagnóstico já apresentado no capítulo anterior, apontam para o papel do *mainstream* econômico em suportar o argumento de que a intervenção do Estado na economia, tal como no período dos trinta anos gloriosos é nociva, tendo resultados mais danosos do que o Estado simplesmente não fazer nada e permitir que o mercado funcione enquanto tal. Vale reforçar aqui, que embora exista uma multiplicidade de abordagens distintas no pensamento econômico, é a vertente dominante que é adotada como argumento para a restrição da ação do Estado e, em última instância, para a desconfiança quanto à democracia como mecanismo de decisão das questões que são do interesse comum de todos.

Isto não quer dizer que esta é a primeira oportunidade em que as ideias econômicas são usadas como fundamento para defender ou a restrição do poder estatal, ou mesmo os interesses de uma classe, como é o caso da defesa dos interesses da burguesia em face da aristocracia pelos economistas clássicos (RESENDE, 2022). Além disso, ao afirmar que o Estado de bem-estar aplicava políticas keynesianas, fica clara a influência do keynesianismo como fundamento para a intervenção Estatal daquele período.

A questão é que a ortodoxia econômica atual procura, como não visto anteriormente, enclausurar as possibilidades da ação estatal ou da mudança estrutural democrática, sob os imperativos da impossibilidade de se aceitar uma

---

<sup>85</sup> Versão original: „Es gibt keine rechte und linke Wirtschaftspolitik, sondern nur eine moderne und unmoderne“.

ordem distinta daquela conforme aos preceitos do mercado, a política “moderna”, para retomar as palavras de Gerhard Schröder. Qualquer que seja o debate político, conforme indica Kelton (2020), seja sobre a saúde pública, infraestrutura, educação ou mudança climática, a questão que sempre surge é: “como iremos pagar por isso?” no sentido de que a possibilidade da ação estatal está sempre limitada sobre as bases de sua responsabilidade fiscal e contradizer isso é ir de encontro aos preceitos do mercado sobre a política.

O que é esta ortodoxia econômica na perspectiva da possibilidade de atuação do Estado e quais são os seus fundamentos? E quais perspectivas distintas poderiam ser consideradas no horizonte, já que, como afirmado anteriormente, esta não é a única? Avançarei sobre estes pontos a seguir.

### 3.2 A TEORIA MONETÁRIA E A RESTRIÇÃO FISCAL DO ESTADO

Nesta seção avançarei sobre os fundamentos da ideia de que o Estado não pode contrair dívidas ou expandir a emissão de moeda, sem respeitar limites objetivamente impostos, no passado exercidos pela exigência do lastro metálico e, em tempos de moeda fiduciária, traduzidos na forma de uma restrição por conta dos efeitos inflacionários da expansão da base monetária, como arguidos pela Teoria Quantitativa da Moeda, ou em seu último expoente, na restrição simples e direta ao crescimento da dívida pública.

Para tanto, farei um percurso histórico da teoria monetária e de duas versões de explicação para a natureza da moeda, que podem ser distinguidas, com base nas categorias propostas por Schumpeter (2006 [1954]) entre as “teorias monetárias do crédito” e as “teorias creditícias da moeda”, isto quer dizer, entre as teorias que partem da moeda, para compreender o crédito, caminho adotado pelo *mainstream* econômico, ou, alternativamente, partir do crédito para compreender a moeda, trilha que hoje é representada pela Moderna Teoria Monetária.

Embora este capítulo possa parecer demasiado técnico, meu objetivo é demonstrar justamente o fato de que a base teórica que sustenta a restrição dos gastos do Estado, que tomou corpo e força principalmente nos últimos anos, com a fase neoliberal do capitalismo está baseada em uma perspectiva teórica que (a) não é única e que (b) mais ainda, se encontra em crise, pois as evidências históricas

colocaram em xeque seus fundamentos e não há uma teoria monetária substituta no momento atual.

Com isto, ao final do capítulo ficará claro que arguir em favor de uma “economia conforme o mercado” ou a uma política econômica “moderna” é subscrever a prevalência de um conjunto de recomendações que não é nem consensual entre os especialistas da área, muito menos objetivos, tratando-se portanto de uma restrição às possibilidades de decisão democrática em matérias econômicas pautadas em argumentos que são uma verdadeira cortina de fumaça.

### **3.2.1 Entre as teorias monetárias do crédito e as teorias creditícias da moeda: breve história recente da teoria monetária**

A história recente da teoria monetária<sup>86</sup> pode ser representada por duas correntes, conforme apresentadas por Schumpeter (2006) como as “teorias monetárias do crédito” e as “teorias creditícias da moeda”. Enquanto as teorias monetárias do crédito partem de uma análise do que é caracterizado como dinheiro ou moeda e sua relação com a troca de mercadorias, para então caracterizar o sistema de crédito como composto por instrumentos que são utilizados quase como substitutos perfeitos ao dinheiro, as teorias creditícias da moeda seguem o caminho oposto, partindo das relações de crédito, principalmente em relação ao Estado, para a partir delas construir a adoção da moeda (ARNON, 2011). Em uma, a moeda pode ser vista como uma instituição do mercado que passa a ser tutelada pelo Estado, no outro caso, trata-se de uma criação política, que por praticidade serve de referência a todas as demais transações em uma sociedade.

Todavia, a corrente que foi historicamente dominante, a saber, a teoria monetária do crédito, fez com que sua tradição concorrente permanecesse esquecida, como se a teoria adversária fosse meramente uma relíquia do passado, que nada pudesse auxiliar na compreensão sobre a natureza da moeda e do crédito e de sua

---

<sup>86</sup> Não entrarei aqui nos estudos que procuram identificar os fundamentos históricos ou antropológicos das noções de moeda e crédito, embora valha mencionar que já existe uma linha de pesquisa bem estabelecida que procura encontrar estes fundamentos. Sobre isso ver: Graeber (2016). Do mesmo modo, não abordarei outras doutrinas anteriores ao surgimento da Economia Política, como o mercantilismo ou a fisiocracia. Embora Hume não seja um economista político, seus escritos influenciaram consideravelmente não apenas Smith, mas também a tradição monetarista, razão pela qual incluo-o aqui nesta seção.

influência na economia. No entanto, como veremos ao longo desta seção, a recuperação desta perspectiva adversária é mais do que salutar, até porque a teoria dominante, a Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), como demonstrarei na próxima seção encontra-se em crise e hoje os economistas ortodoxos não possuem mais um fundamento teórico para suas recomendações à ação dos Estados, as quais, todavia, eles desejam sejam aplicadas como o saber técnico dos economistas.

A tradicional interpretação sobre o significado da moeda concebe-a como um ativo de valor intrínseco, uma mercadoria, com a qual é possível fazer o cálculo de troca de outras mercadorias. Esta tradição de pensamento pode ser atribuída a John Locke (2021 [1696])<sup>87</sup>, mas principalmente influenciada pelos trabalhos de David Hume (2016a, b, c, d [1752]) e de Adam Smith (1996, p. 81) e, a partir deste último, é refletida nos autores da escola clássica, como Ricardo e Mill, assim como em Marx e, mesmo com a dita revolução marginalista, a concepção de que a moeda é uma mercadoria escolhida para facilitar a troca permanece imperante e, com ela, a dita neutralidade da moeda. Assim, a seguir apresentarei brevemente alguns dos principais pontos de contribuição de Hume e de Smith, para então apresentar os principais pontos do embate entre bulionistas e antibulionistas e também uma nova versão do debate a partir das Escolas Monetária e Bancária.

### 3.2.1.1 *Neutralidade da moeda em David Hume e em Adam Smith*

A teoria monetária de Hume (2016c) tem por adversários os mercantilistas e sua crença de que a riqueza de que um país se encontra na acumulação de metais preciosos e pode ser encontrada em uma série de ensaios publicados na década de 1750 intitulados *Political Discourses*<sup>88</sup>, que abordavam as questões do dinheiro, dos juros, do comércio e também sobre o balanço do comércio internacional.

Contra o entendimento mercantilista da centralidade da moeda metálica, como o objetivo final da operação do comércio, Hume inicia seu ensaio *Of Money*<sup>89</sup>

---

<sup>87</sup> Locke (2021, p. 1.921) assim começa suas *Outras considerações relacionadas com o aumento do valor do dinheiro*: “A prata é o instrumento e a medida do comércio em todas as partes civilizadas e voltadas ao comércio do mundo. Ela é o instrumento do comércio por seu valor intrínseco”. “Silver is the instrument and the measure of commerce in all the civilized and trading parts of the world. It is the instrument of commerce by its intrinsic value” (Tradução livre).

<sup>88</sup> “Discursos políticos”.

<sup>89</sup> “Sobre o dinheiro”.

estabelecendo que o dinheiro não é um dos elementos do comércio, ele é entendido apenas como o instrumento que a humanidade consentiu em utilizar para facilitar a troca de bens por outros bens. “Não é nenhuma das rodas do comércio: é o óleo que facilita o movimento das rodas de forma mais suave e fácil” (HUME, 2016c, p. 1.047)<sup>90</sup>. Hume (2016c, p. 1.047) ainda prossegue:

Se considerarmos qualquer reino isoladamente, é evidente que a maior ou menor disponibilidade de dinheiro não traz consequências; visto que os preços das mercadorias são sempre proporcionados pela quantidade de dinheiro e uma coroa no tempo de Harry VII serviu ao mesmo propósito que uma libra serve no presente. É apenas o [poder] público que obtém qualquer vantagem de uma maior quantidade de moeda e isto apenas em suas negociações de guerra e com outros Estados estrangeiros.<sup>91</sup>

Ou seja, como aponta Arnon (2011), o dinheiro para Hume não contribui para a criação de valor genuíno, nem impacta em maior energia ao movimento da economia pela sua quantidade, sua presença apenas aperfeiçoa o funcionamento da máquina do comércio, permitindo que o regime de trocas baseado no escambo seja substituído por uma economia monetária. Assim, a existência do dinheiro é essencial para uma economia monetária, mas a quantidade de dinheiro não é significativa no processo de transformação, visto que o dinheiro apenas circula pela economia e o aumento da quantidade de dinheiro disponível implica em um aumento nos preços, assim como uma redução da moeda em circulação implica em uma redução dos preços.

Como se percebe desde aqui, são estes elementos da teoria humeana que servem de base à tradição que advoga a neutralidade da moeda, que tomou sua forma mais recente na chamada Teoria Quantitativa da Moeda, conforme argumentarei na seção 3.2.2 a seguir. Mais à frente na mesma obra, Hume (2016c, p. 1.050) reforça este entendimento: “É, de fato, evidente, que o dinheiro não é nada mais que a representação do trabalho e das mercadorias, e serve apenas como um método de avaliar ou estimá-las”<sup>92</sup>.

---

<sup>90</sup> “It is none of the wheels of trade: It is the oil which renders the motion of the wheels more smooth and easy” (Tradução livre).

<sup>91</sup> “If we consider any one kingdom by itself, it is evident, that If we consider any one kingdom by itself, it is evident, that the greater or less plenty of money is of no consequence; since the prices of commodities are always proportioned to the plenty of money, and a crown in Harry VII.’s time served the same purpose as a pound does at present. It is only the public which draws any advantage from the greater plenty of money; and that only in its wars and negotiations with foreign states”. (Tradução livre).

<sup>92</sup> “It is indeed evident, that money is nothing but the representation of labour and commodities, and serves only as a method of rating or estimating them” (Tradução livre).

Ainda sobre a neutralidade da moeda, no ensaio *Of interest*<sup>93</sup>, Hume (2016b) aponta o fato de que, para ele, a quantidade de moeda em nada influía nas taxas de juros. Mais dinheiro, iria implicar em uma mudança nos preços dos bens e do trabalho, mas não na taxa de juros, que é representada por Hume como determinada pela oferta e demanda por empréstimos e relacionada às taxas de lucro.<sup>94</sup> Conforme argumenta Hume (2016b, p. 1.061-1.062): “Altas taxas de juros surgem de três circunstâncias: uma grande demanda por empréstimo; poucas riquezas para suprir esta demanda; e grandes lucros provenientes do comércio” e, por outro lado, o inverso dessas três condições, ou seja, uma baixa demanda por empréstimos, muitas riquezas para suprir essa demanda ou ainda baixas taxas de lucros provenientes do comércio seriam as razões para baixas taxas de juros.

Além disso, vale destacar que Hume (2016c) questiona os benefícios do sistema bancário e também do uso de papel-moeda<sup>95</sup>, que são vistos como uma inconveniência inevitável, porquanto são consequências da riqueza e da prosperidade de uma nação. Hume reconhece que o uso do papel-moeda e do sistema bancário retira o ônus de carregar materiais preciosos e também de mantê-los em segurança pelo particular, assim também reconhece a relevância dos bancos especialmente nos tempos de guerra e nas negociações. Todavia, tendo em vista que papel-moeda não era aceito nas transações internacionais, bem como qualquer tipo de desordem poderia facilmente reduzir o valor do papel a nada, Hume não vê relevância na adoção deste tipo de padrão de referência monetária. Além disso, Hume também reconhece que o Estado deve assumir a função de emissor de papel-moeda, tendo em vista que se ele não o fizer, os bancos privados se aproveitariam da circunstância para emitir papel-moeda para o público<sup>96</sup>, de forma que é melhor que uma empresa pública assumira essa responsabilidade.

---

<sup>93</sup> “Sobre os juros”.

<sup>94</sup> “High interest arises from three circumstances: A great demand for borrowing; little riches to supply that demand; and great profits arising from commerce” (Tradução livre).

<sup>95</sup> Hume (2016c) chama o que hoje se denomina como papel-moeda de papel-crédito (*paper-credit*), o que reforça o entendimento humeano de que o dinheiro é um ativo de valor intrínseco e que a moeda em papel é apenas uma referência, também chamada por Hume de um simulacro de dinheiro (*counterfeit money*).

<sup>96</sup> Hume (2016c) cita como exemplos as atividades dos ourives de Londres, que começaram a ofertar o serviço de depósito e guarda de tesouros e que com o passar do tempo começaram a ofertar empréstimos também e cita também as atividades dos banqueiros da Dublin de seu tempo.

No final do ensaio sobre os juros, Hume (2016c) propõe que o preço das mercadorias é uma proporção entre a quantidade de mercadorias disponíveis de um lado e o estoque de moeda do outro lado, de forma que a alteração das quantidades em ambos os lados irá impactar na variação dos preços. Assim, Hume (2016c, p. 1.054) afirma:

Parece uma máxima quase autoevidente que os preços de todas as coisas dependem de uma proporção entre as mercadorias e a moeda, e que qualquer alteração considerável em cada uma delas tem o mesmo efeito de ou aumentar ou diminuir o preço. Aumente as mercadorias e elas ficarão mais baratas; aumente a quantidade de moeda e elas terão um aumento no seu valor. Por outro lado, uma diminuição da primeira e o aumento da última terão tendências contrárias.<sup>97</sup>

Isso permite que Hume (2016c, p. 1.056) conclua mais adiante que: “É a proporção entre a moeda em circulação e os bens no mercado que determina os preços”<sup>98</sup>. Estas conclusões apresentadas por Hume já apontam para aquilo que será a chamada equação fundamental da Teoria Quantitativa da Moeda, como veremos na seção seguinte.

Esta relação fica ainda mais evidente no ensaio *Of the balance of trade*<sup>99</sup>, nesta obra apresenta o mecanismo pelo qual os movimentos do comércio internacional, de superávits ou déficits são balanceados por moeda, que é integrada à oferta interna de moeda disponível, de forma que a busca por princípio de uma balança comercial favorável, que permitiria o acúmulo de metais preciosos no território do país, como defendiam os metalistas é vista por Hume como não somente como absurda, mas baseada em um equívoco lógico.

Hume (2016d) propõe um exemplo do que ocorreria se quatro quintos de toda a moeda disponível na Grã-Bretanha fosse eliminado em uma noite, que, a seu ver, implicaria somente na necessidade de que o preço do trabalho e dos produtos fosse reduzido à mesma proporção e que tudo fosse vendido por preços menores, sem maiores efeitos à economia nacional. Mais ainda, segue Hume, a queda nos preços tornaria os produtos britânicos tão mais baratos, que estes se tornariam mais

---

<sup>97</sup> “It seems a maxim almost self-evident, that the prices of every thing depend on the proportion between commodities and money, and that any considerable alteration on either has the same effect, either of heightening or lowering the price. Encrease the commodities, they become cheaper; encrease the money, they rise in their value. As, on the other hand, a diminution of the former, and that of the latter, have contrary tendencies” (Tradução livre).

<sup>98</sup> “It is the proportion between the circulating money, and the commodities in the market, which determines the prices” (HUME, 2016b, p. 1.056).

<sup>99</sup> “Sobre o balanço do comércio”.

competitivos no comércio internacional, de forma que com o passar do tempo o estoque de moeda perdido seria readquirido com o passar do tempo, com a entrada de um excedente em moeda proveniente do exterior, o que, em última instância conduz à perda de competitividade dos produtos nacionais no mercado externo, reduzindo-se ou parando-se completamente o influxo de moeda estrangeira.

Ainda no mesmo exemplo, Hume (2016d) defende que, se houvesse um aumento significativo do estoque de moeda de forma automática, o mesmo ocorreria no sentido inverso, ou seja, o preço dos salários e dos produtos aumentaria significativamente, a ponto de que os produtos britânicos se tornariam tão caros, que o fluxo do comércio exterior fluiria no sentido de um excedente de exportações, com um fluxo de retirada de moeda do estoque nacional.

Hume (2016d) então recorre à hidrodinâmica, para comparar o fluxo de circulação da moeda à água, que flui permitindo que seja atingido um nível adequado por onde ela possa correr. Dessa forma, Hume prevê que forças automáticas garantem que não haja nem superávits, nem déficits no balanço de pagamentos no longo prazo, visto que a quantidade de dinheiro é automaticamente alocada no mundo de acordo com os resultados da balança comercial (ARNON, 2011). Ou seja, a moeda aqui é representada simplesmente como um mecanismo que permite no longo prazo a uma equivalência entre os balanços de pagamentos dos países, mesmo que no curto prazo estes balanços possam se mostrar superavitários ou deficitários.

Do que foi exposto nesta seção, percebe-se que David Hume é um autor relevante para se compreender a perspectiva dominante sobre o significado da moeda. A defesa da neutralidade da moeda<sup>100</sup>, da ausência de sua influência direta seja no comércio interno, seja no comércio internacional é o ponto que encontrará ressonância nos demais autores citados, mais do que a estrutura argumentativa ou mesmo as categorias utilizadas. Com efeito, Hume não vê o papel da divisão do trabalho como um fator de diferenciação na capacidade de produção e geração de riquezas e o papel da divisão do trabalho põe em xeque, por exemplo, o seu modelo de comércio internacional como uma grande integração entre vasos comunicantes,

---

<sup>100</sup> Vale notar, com Arnon (2011), que embora na publicação da versão original de seus textos Hume era mais enfático sobre a neutralidade da moeda tanto no longo, quanto no curto prazo, na revisão dos textos o autor incluiu algumas situações de ausência de neutralidade no curto prazo, que logo seriam, todavia removidas, como é o caso do benefício dos comerciantes no primeiro momento em que o fluxo do comércio internacional promove uma elevação da moeda disponível no país.



que permitiria que o dinheiro fluísse entre os países sempre que o nível de preços se elevasse em razão do acúmulo de moeda metálica. Todavia, a exposição humeana já antevê aquilo que, conforme será apresentado mais adiante (v. 3.2.2) constitui a chamada equação fundamental da Teoria Quantitativa da Moeda (TQM).

Além disso, os argumentos humanos também são importantes para o esforço de compreender a natureza do papel-moeda e em que medida ele pode ou não ser propriamente considerado como dinheiro. Como veremos especialmente na próxima seção (3.2.1.2), a questão do poder de emissão de papel-moeda e de outros títulos que podem circular perfazendo a função de moeda será o cerne do debate entre bulionistas e antibulionistas e no primeiro grupo os argumentos humeanos reverberarão como fundamentos para a necessidade de uma economia monetária baseada na moeda metálica e contra a possibilidade de emissão de papel-moeda não limitado pela quantidade de ouro e prata disponíveis no país.

Adam Smith também é outra pessoa que necessita ser considerada no debate sobre a teoria monetária e sobre a neutralidade da moeda e na contraposição às teses mercantilistas e, no caso de Smith, também às teses fisiocráticas. Smith era amigo e conhecedor dos textos de Hume e sua teoria em alguns pontos converge com os argumentos de Hume, embora, como veremos, há também pontos de diferenciação entre os dois. Além disso, Smith desenvolve claramente em *A riqueza das nações* argumentos que vão muito além do conteúdo apresentado nos ensaios de Hume. Minha intenção aqui, todavia, não é fazer uma apresentação abrangente do pensamento de Smith, mas focar em seus argumentos relacionados à teoria monetária.

O argumento do dinheiro como uma mercadoria de referência é apresentado por Smith (1996) com recurso ao exemplo do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro.<sup>101</sup> Supondo-se que o açougueiro tenha mais carne do que o que precisa para seu próprio consumo, o cervejeiro e o padeiro desejariam comprar parte do produto, mas estes só têm cerveja e pão para oferecer em troca ao açougueiro. Caso ele (açougueiro) já tenha tais produtos, não teria razão para querer fazer troca com os dois outros comerciantes. Assim, neste caso não seria possível haver comércio, pela impossibilidade de uma troca mutuamente benéfica, já que o açougueiro não teria

---

<sup>101</sup> Ver nota 2.

nesse caso necessidade de adquirir os produtos de seus dois colegas.<sup>102</sup> Analisando este contexto, afirma Smith (1996, p. 81-82):

A fim de evitar o inconveniente de tais situações, toda pessoa prudente, em qualquer sociedade e em qualquer período da história, depois de adotar pela primeira vez a divisão do trabalho, deve naturalmente ter se empenhado em conduzir seus negócios de tal forma, que a cada momento tivesse consigo, além dos produtos diretos de seu próprio trabalho, uma certa quantidade de alguma(s) outra(s) mercadoria(s) — mercadoria ou mercadorias tais que, em seu entender, poucas pessoas recusariam receber em troca do produto de seus próprios trabalhos.

Smith (1996) segue seu argumento afirmando que, embora historicamente diversas mercadorias tenham sido utilizadas como referência de valor, houve uma forte tendência à adoção dos metais e, dentre estes, os mais preciosos, como o ouro e a prata, como mercadoria de referência, já que (a) podem ser conservados, sem perder valor; (b) podem ser divididos, sem perda alguma em qualquer número de partes, já que eventuais fragmentos perdidos podem ser recuperados metalurgicamente; (c) os metais podem ser cunhados, permitindo dessa forma um controle de qualidade da moeda em circulação; (d) os metais preciosos podem circular sob a forma de moeda, como forma de facilitar sua circulação e também permitir o controle sobre o quilate e o peso do metal contido na moeda. Do mesmo modo, para reduzir os inconvenientes relacionados à necessidade de pesar a quantidade de metal utilizado em uma troca, assim como à possibilidade de fraude, por meio de uso de uma liga metálica adulterada, Smith aponta para o surgimento das moedas cunhadas.

Em um contexto dominado pela moeda metálica, em que as transações internacionais eram realizadas por trocas de metais preciosos, o ouro ou a prata principalmente, é natural pensar na exatidão da explicação smithiana, para se conceber conseqüentemente que as transações comerciais são baseadas e usam como referência um ativo que possui valor intrínseco e que, como o Estado possui o poder de cunhar moedas e pode, sem advertir a população, alterar o seu valor pela mistura do metal precioso com outro metal de valor menor ou mesmo pela cunhagem

---

<sup>102</sup> Verifica-se no exemplo de Smith (1996) a forte presença da visão presumida no pensamento econômico de que nas sociedades primitivas o escambo era a primeira forma de troca entre as pessoas, a qual levaria à necessidade de uma mercadoria de referência para as trocas, que vem a se tornar o dinheiro. Linha de raciocínio similar pode ser encontrada inclusive no livro I da *Política* de Aristóteles (1985). Graeber (2016) mostra, todavia, que a ideia da sociedade do escambo se trata de uma espécie de “mito fundador” ainda influente na Economia, mas que não possui comprovação histórica, em sociedades primitivas é mais encontrada uma economia das dádivas, do que do escambo, o qual era realizado com o inimigo, não com o membro da mesma comunidade.

de moedas que não correspondem ao peso de metal precioso nelas contido, foi construída uma larga teoria sobre a necessidade de se restringir a capacidade do Estado de intervir na moeda.

Não ingressarei aqui nos argumentos smithianos relacionados ao valor de uso e ao valor de troca, ou também à distinção entre o preço natural e o preço de mercado das mercadorias, haja vista que tais elementos, embora centrais no pensamento de Smith, estão para além do escopo desta investigação. Para os fins deste estudo importa destacar que para Smith (1996, p. 87) o preço real de cada coisa é o “trabalho e o incômodo que custa a sua aquisição”, enquanto o preço em dinheiro é apenas o seu preço nominal. Nesse sentido, afirma Smith (1996, p. 87-88) em uma passagem bem conhecida:

O trabalho foi o primeiro preço, o dinheiro de compra original que foi pago por todas as coisas. Não foi por ouro ou por prata, mas pelo trabalho, que foi originalmente comprada toda a riqueza do mundo; e o valor dessa riqueza, para aqueles que a possuem, e desejam trocá-la por novos produtos, é exatamente igual à quantidade de trabalho que essa riqueza lhes dá condições de comprar ou comandar.

Essa noção de que o preço real das mercadorias é o trabalho, que será melhor desenvolvida ainda por David Ricardo influenciará não somente à economia marxista, que se manterá fiel à teoria do valor-trabalho como chave de leitura dos processos de reprodução material da sociedade, mas também servirá de base para o marginalismo e com ele as chamadas correntes neoclássicas da economia, que acabam se relacionando à teoria monetária dominante. Com efeito, embora o marginalismo desconsidere o valor-trabalho como critério objetivo de valor, em favor da perspectiva do valor enquanto utilidade individual sempre medida na margem, ou seja, pelo acréscimo de uma unidade adicional, os preços dos marginalistas são também sempre preços relativos, preços medidos na relação de uma mercadoria com outra mercadoria, não na sua equivalência monetária, no critério do preço nominal. Para isso, novamente, a perspectiva da neutralidade da moeda encontra um papel relevante.

Para Smith o dinheiro, embora seja o grande instrumento do comércio, não integra a renda da sociedade, comportando-se apenas como um meio de equivalência, como se verifica da citação abaixo, que relembra a referência ao comércio como uma grande roda apresentada por Hume, embora na citação abaixo o dinheiro não seja o óleo da roda, mas o grande instrumento do comércio:

O dinheiro, portanto, a grande roda da circulação, o grande instrumento do comércio, como todos os outros instrumentos de comércio, embora constitua uma parte, e parte muito importante do capital, não faz parte da renda da sociedade à qual pertence; e embora as peças metálicas que compõem o dinheiro distribuam, no curso de sua circulação anual, a cada pessoa a renda que adequadamente lhe pertence, elas mesmas não fazem parte da citada renda (SMITH, 1996, p. 300).

Smith (1996, p. 301) prossegue sua análise para incluir a emissão de papel-moeda como substituto da prata e do ouro, o que é visto por ele como um mecanismo mais barato e por vezes igualmente adequado ao comércio. “A circulação do dinheiro passa a ser feita através de uma nova roda, cuja implantação e manutenção custam menos do que a antiga”. O argumento de Smith (1996) para a construção de um sistema baseado no papel-moeda está atrelado à confiança de que a qualquer momento as cédulas poderão ser trocadas por dinheiro, este ainda entendido enquanto moeda metálica. Assim, quando a população confia que os bancos estarão dispostos e serão capazes de pagar prontamente os títulos em papel e as notas promissórias que lhes forem apresentadas, esses títulos e notas passam a ter a mesma aceitação que as moedas de ouro e prata. O papel-moeda, todavia, é mero substituto do dinheiro para as transações, mas não é em si dinheiro para Smith.

Além disso, Smith (1996, p. 308) afirma que: “O total de papel-moeda de qualquer tipo, que pode facilmente circular em um país, jamais pode ultrapassar o valor do ouro e prata, com o qual supre a praça ou que circularia no país [...] se não houvesse papel-moeda”. Pois, caso a população percebesse que circula no mercado uma quantidade maior de “papel-moeda supérfluo”, do que as reservas metálicas disponíveis, isso causaria uma corrida aos bancos para a substituição imediata de suas notas bancárias por moeda metálica.

Dessa forma, Smith argumenta que é do próprio autointeresse dos bancos não emitir mais papel-moeda do que suas reservas em ouro e prata, fazendo-os comportar-se de forma responsável, para que a quantidade de papel-moeda em circulação seja a quantidade adequada à demanda por papel-moeda da população. Este será um ponto relevante na controvérsia entre bulionistas e antibulionistas, como veremos na seção seguinte, tendo em vista que essa interpretação smithiana será referência para a defesa da possibilidade de circulação de papel-moeda não conversível em moeda metálica. Como visto, o argumento smithiano pressupõe a conversibilidade dos papéis em moedas cunhadas, mas os antibulionistas usarão do mesmo argumento, sem essa possibilidade de conversão.

A regulação do estoque de moeda metálica disponível no país, por outro lado, é resultado das transações internacionais com outros países, haja vista que estas transações são realizadas em ouro e prata, não em papel-moeda. Nessa linha, Smith constrói uma argumentação semelhante à de Hume sobre o comércio internacional e a circulação de metais preciosos decorrente dele, embora sua forma de apresentação seja distinta. “Quando a quantidade de ouro e prata importada em um país supera a demanda efetiva, não há vigilância ou controle do Governo que consiga impedir sua exportação” (SMITH, 1996, p. 420).

Como observa Arnon (2011), Smith também era um metalista e também argumenta em favor da neutralidade da moeda, mas não adere à teoria quantitativa, da forma como Hume o faz. Smith constrói sua argumentação de forma distinta na *Riqueza das nações*, considerando uma circulação monetária mista (moeda metálica e papel-moeda), que imita uma circulação pura de moedas de ouro e prata, de forma que o nível de preços é determinado pelas forças reais da integração entre capital e trabalho, seja no mercado da mercadoria-moeda (mercado monetário), seja nos mercados das demais mercadorias. Assim, a quantidade de moeda disponível é determinada pela demanda por moeda e não causa a determinação do nível de preços em diferentes países, tal como argumentava Hume.

Uma mudança significativa no sistema bancário britânico ocorrida no período entre 1797 e 1821, que é o chamado período de restrição, foi o estopim de um novo embate econômico que opôs de um lado bulionistas<sup>103</sup> e do outro lado os antibulionistas, sendo os primeiros adeptos da teoria quantitativa de Hume e os últimos adeptos de uma perspectiva distinta, ainda que influenciada pelos argumentos de Smith, conforme discutirei na próxima seção.

### 3.2.1.2 *A controvérsia entre bulionistas e antibulionistas*

Nesta seção apresentarei brevemente os diversos embates entre bulionistas e antibulionistas e a forma como eles contribuem para entender a evolução da teoria monetária e a possibilidade do Estado de atuar na emissão da moeda. Tendo em vista a diversidade de autores envolvidos e também a riqueza dos seus argumentos, não

---

<sup>103</sup> O termo bulionista faz referência a *bullion*, que significa ouro ou prata na forma de barras ou de lingotes não cunhados.

farei uma reconstrução abrangente das propostas de cada um dos representantes do debate, até porque isso motivaria um trabalho dedicado exclusivamente ao tema e este não é o meu propósito aqui. Meu intuito nesta seção é enfatizar a controvérsia em si e como ela aponta para uma das primeiras teorias creditícias da moeda, a partir de William Thornton, assim como o fato de que, apesar de derrotada politicamente no Parlamento, a corrente bulionista sai historicamente vencedora, não somente quanto ao fim do período de restrição, mas também ao estabelecimento do padrão ouro como referência ao comércio internacional e influencia a teoria monetária dominante mesmo no período em que a vinculação da moeda em papel à moeda metálica deixou de existir.

Estes embates têm por origem a política adotada pelo governo britânico no chamado período de restrição, que resultou em uma significativa transformação do sistema bancário britânico, e que obrigou a revisão das teorias até então dominantes. O período de restrição foi inaugurado a partir de uma decisão real promulgada no dia 26 de fevereiro de 1797 como resposta a uma crise bancária poucos dias antes, em 18 de fevereiro. A restrição proibiu o Banco da Inglaterra<sup>104</sup> de pagar suas notas bancárias e títulos em espécie, ou seja, suspendeu a conversibilidade do papel-moeda em moeda metálica e permaneceu vigente até 1821, após o fim das guerras napoleônicas.<sup>105</sup>

O que se verificou no Período de Restrição, ao contrário dos prognósticos negativos dos metalistas, foi que as pessoas continuaram a usar as notas bancárias como meio de pagamento, mesmo quando sua conversão em moeda metálica não

---

<sup>104</sup> Importante notar que o Banco da Inglaterra não assumia a forma de um Banco Central, no sentido atual do termo. Fundado em 1694, ele era uma instituição privada com privilégios especiais, principalmente o monopólio da emissão de títulos na cidade de Londres e arredores. Além disso, ele era até então o único banco estruturado como uma sociedade anônima, tendo a Coroa como seu acionista (ARNON, 2009, 2011).

<sup>105</sup> Os eventos relacionados com a decretação da restrição envolvem principalmente o financiamento das campanhas britânicas contra a França de Napoleão e as consequências no mercado interno, em um período que ocorreram diversos pânico e corridas a bancos em toda Grã-Bretanha, principalmente a partir de 1795. Em especial, antes da decretação da restrição destaca-se uma corrida aos bancos da cidade de Newcastle, em 18 fevereiro de 1797, em razão da decisão dos bancos locais de suspender os pagamentos em moeda metálica. O fenômeno rapidamente se espalhou por toda a Grã-Bretanha. Além disso, a notícia de que os franceses haviam aportado tropas no País de Gales contribuiu para o pânico se disseminar em Londres, pressionando as reservas do Banco da Inglaterra, o que fez resultou na decisão real de suspensão da conversibilidade das notas bancárias em moeda metálica em 26 de fevereiro de 1797, a qual foi confirmada pela Lei da Restrição Bancária (*Bank Restriction Act*), em 3 de maio de 1797. A medida deveria inicialmente valer por um ano, mas foi sucessivamente prorrogada até 1821 (ARNON, , 2009, 2011; O'BRIEN; PALMA, 2019).

estava mais assegurada. As moedas metálicas permaneceram fora de circulação do público e foram pouco usadas nas transações, que se pautaram mais e mais no uso das notas bancárias como meio de pagamento (ARNON, 2011).

Todavia, nos momentos de crise, indicada pelo aumento do nível dos preços dos produtos (inflação) e também pela queda nas reservas de ouro do Banco da Inglaterra e na taxa de câmbio da libra esterlina, esses eventos serviram de base para os críticos do regime de inconvertibilidade indicarem que a causa destes eventos era a política do período de restrição. Estes críticos são os bulionistas, que defendiam a necessidade de revogar a lei da restrição bancária, retomando-se o regime de convertibilidade entre moeda em papel e moeda metálica. Os dois momentos em que isso ocorreu foram entre 1800 e 1801 e entre 1809 e 1810, períodos em que ocorreram duas grandes rodadas de embate público entre bulionistas e os antibulionistas, estes últimos defensores do Banco da Inglaterra e da política inconvertibilidade (ARNON, 2011).

O primeiro debate entre bulionistas e antibulionistas ocorreu entre 1801 e 1804, opondo de um lado os bulionistas Walter Boyd (1801), John Wheatley (1803) e Peter King (1804) e os antibulionistas Francis Baring (1801) e Henry Thornton (1805 [1802]). Os debates se deram no Parlamento britânico, em comitês parlamentares, na imprensa e também em panfletos divulgados ao público. O segundo debate bulionista ocorreu entre 1809 e 1811 em um comitê criado pelo Parlamento para analisar a questão bulionista (*The Bullion Committee*). David Ricardo (2014 [1810]) toma parte deste segundo debate com a publicação de *High price of bullion: a proof of the depreciation of bank notes*<sup>106</sup>, sete anos antes da publicação dos *Princípios de economia política e tributação*, cuja primeira edição foi publicada em 1817 e cuja versão definitiva foi divulgada em 1823, ano da morte de Ricardo. Contra Ricardo, destaca-se a figura de Bosanquet como principal defensor do antibulionismo nesse momento.

Os primeiros embates, entre Boyd (1801) e Baring (1801) opõem de um lado um crítico do Banco da Inglaterra, que a culpava pela alta no preço do lingote de ouro, pela desvalorização do câmbio da libra esterlina e também pela alta do preço do trigo. Boyd afirma que como o Banco da Inglaterra era uma instituição privada, ele estaria

---

<sup>106</sup> O alto preço do lingote de ouro: uma prova da depreciação das notas bancárias.

deteriorando as condições econômicas, emitindo mais e mais notas bancárias pensando exclusivamente em seu lucro. Em resposta, Baring (1801), que já havia publicado textos favoráveis à política da restrição em 1797, acusa Boyd de promover a desconfiança no Banco da Inglaterra, causando um pânico desnecessário, bem como que a culpa da elevação dos preços percebida residia em fatores externos, como a guerra. Baring, defende, ainda, que os diretores do Banco da Inglaterra estariam agindo guiados pelo interesse público de fazer a economia britânica funcionar bem, acima do interesse em auferir lucro pelas operações de emissão de notas de papel.

Como visto, este primeiro embate envolve posições que lidam mais com a parcialidade do Banco da Inglaterra nas suas decisões sobre emissão de papel-moeda e de outras notas bancárias, sendo este o fundamento do embate, que de um lado culpa o Banco da Inglaterra pelas mazelas da economia britânica do tempo, ou lança a responsabilidade nos reflexos da guerra na Europa.

Henry Thornton (1965) foi um autor que qualificou o debate sobre a restrição, com a publicação de um extenso ensaio dedicado ao tema do papel-moeda e da restrição na Grã-Bretanha, ensaio que pode ser entendido como uma das primeiras teorias creditícias da moeda, voltando à classificação proposta por Schumpeter. Como Thornton ingressa mais nos fundamentos econômicos do sistema de crédito, do que argumenta especificamente sobre a política de não conversibilidade do período de restrição, há uma controvérsia na literatura sobre sua posição, como um bulionista ou antibulionista.<sup>107</sup>

Todavia, entendo que a forma como Thornton expõe sua teoria monetária leva à conclusão de que ele era um antibulionista, entendendo não haver a necessidade do lastro metálico como referência para o funcionamento de um sistema monetário. Para ele, a inflação e as pressões na taxa de câmbio foram resultado da guerra e de más-colheitas e não de uma expansão das emissões de notas pelo Banco da Inglaterra. Nesse mesmo sentido, Arnon (2009, 2011) aponta para a necessidade de se distinguir o autor, da pessoa politicamente ativa, tendo em vista que anos mais tarde Thornton é um dos membros da comissão do parlamento que redigirá um

---

<sup>107</sup> Arnon (2011) defende que esta posição se deve à vinculação de Thornton ao comitê que analisou as políticas bulionistas em 1810, mas defende que se houve uma mudança de Thornton foi apenas no nível pragmático, visto que seu entendimento teórico sobre a matéria se manteve em linha à publicação de 1802.



parecer contrário à lei de restrição bancária. Conforme Arnon argumenta, isso está mais relacionado à crítica de Thornton à administração do Banco da Inglaterra, do que efetivamente no seu entendimento sobre como o sistema monetário funciona.

Thornton foi um homem à frente de seu tempo e não é à toa que a sua influência foi limitada na sua época, embora o autor seja uma grande influência para a Escola Bancária, apresentada na próxima seção e também seja celebrado por Hayek, que cuidou da republicação do livro de Thornton em 1939 e que oferece uma vasta introdução à obra. Nesta introdução Hayek (1965) afirma que os méritos de Thornton foram eclipsados pela fama de Ricardo, embora, a seu ver, Thornton traz o tratado monetário mais relevante do período clássico da economia.

Na sua obra apresenta uma defesa do sistema monetário baseado em papel-moeda inconversível em moeda metálica. Conforme o autor se manifesta nos parágrafos finais de sua obra “Em uma nação comercial, sujeita ao grau moderado de alarmes e perigos ocasionais, que nós experimentamos, o ouro não é de forma alguma o tipo de meio de circulação que é o mais desejável”<sup>108</sup> (THORNTON, 1965, p. 276). Thornton, nessa linha, favorece uma economia não dependente da moeda metálica e gerida pelo Banco da Inglaterra, que faz as vezes de um banco central no sentido contemporâneo do termo. Essa circunstância faz com que John Hicks (1967), um dos economistas que promovem a chamada síntese neoclássica do keynesianismo, afirme que Thornton apresenta “sinais keynesianos”.

Em sua obra, Thornton faz uma análise de duas tendências, sendo a primeira delas uma considerável redução do papel moeda em poder do público e seus efeitos deflacionários e a segunda parte as consequências de um aumento do meio de circulação e suas consequências inflacionárias. Nessa linha, a obra de Thornton pode ser entendida como um dos primeiros tratados que concebe a possibilidade de um sistema monetário estável que não seja baseado na conversibilidade em uma mercadoria-moeda, bem como de uma crítica à teoria monetária smithiana.

Thornton (1965) começa sua obra a partir do crédito comercial, definido enquanto a confiança que subsiste nas transações comerciais de homens de negócios. Esta confiança, indica Thornton, opera de diferentes formas que fazem as

---

<sup>108</sup> “In a commercial country, subjected to that moderate degree of occasional alarm and danger which we have experienced, gold is by no means that kind of circulating medium which is the most desirable” (Tradução livre).

peças emprestar dinheiro umas às outras e entabular arranjos pecuniários diversos através da aceitação e do endosso de títulos (*bills*) e também de vender e entregar produtos considerando o pagamento de um equivalente em um período futuro. Mesmo em uma economia não monetária, que não conta como mecanismo dos títulos de crédito ou do dinheiro, a confiança pode ser um fundamento para as transações entre as pessoas. Em uma sociedade, por outro lado, em que o Direito ou o senso de dever moral são fracos, e que, em razão disso, a propriedade é insegura, haverá baixo nível de confiança ou crédito, com um conseqüente baixo nível de comércio. Assim, o crédito comercial, prossegue Thornton é o fundamento do papel-crédito, de forma que o papel serve para expressar a confiança, que está na mente do agente, e a reduzir a termo escrito os compromissos sobre pagamento, que seriam de outra forma meramente verbais.

O autor prossegue afirmando que o instituto do crédito possui reflexos positivos na economia, haja vista que a opção de comprar ou vender sobre uma maior ou menor medida de crédito multiplica o número de pessoas capazes de comprar e vender, haja vista que nem todos possuirão disponibilidade financeira para a compra à vista. Isso, prossegue, favorece a livre competição, contribuindo a um menor preço dos produtos. Por outro lado, o crédito também possui suas inconveniências, como o fato de haver um número de maus débitos incorridos no curso das relações comerciais, de forma que o risco de crédito é um correlato das transações a crédito (THORNTON, 1965).

Para Thornton (1965) a passagem do comércio de escambo para a adoção dos metais preciosos como medida de valor é uma passagem relacionada à praticidade na operação das trocas, mas o recurso aos metais preciosos não é impeditivo ao recurso aos papéis-crédito, que oferecem maior praticidade do que ter de carregar dinheiro sobre a forma de moedas ou lingotes para as transações.

Em outra passagem, Thornton (1965) explicitamente critica o argumento de Smith referente à limitação da emissão de papel-moeda à quantidade de ouro e de prata disponíveis ou que circulariam se não houvesse papel-moeda. No seu entendimento, o equívoco de Smith é presumir que todas as emissões de papel-moeda devem ser equivalentes à quantidade de moeda metálica disponível, afirmando que o emissor de títulos mantém apenas uma fração das suas reservas em moeda. Aqui novamente encontramos em Thornton um tipo de declaração bastante a frente

de seu tempo, e que aponta para o sistema bancário atual, baseado em um sistema de reservas fracionárias.

Thornton (1965) prossegue, argumentando no sentido de que o papel do sistema bancário não se restringe à possibilidade de viabilizar o sistema de pagamentos, mediante a emissão do papel-crédito. Para Thornton o sistema bancário também se comporta como um intermediador entre pessoas dispostas a depositar suas reservas pessoais no banco a troca de juros, recursos que são utilizados pelos bancos para conceder empréstimos, cobrando juros pela operação.

Retornando à questão do lastro metálico da moeda, o autor se mostra crítico da nostalgia dos bulionistas pela moeda metálica por ela possuir um valor intrínseco em dinheiro. Conforme afirma Thornton (1965, p. 178-179):

Desde que, portanto, o meio papel tem [...], falando geralmente, sido tão conveniente como um instrumento de encontro de contas como o ouro, que ele deslocou, a presunção em favor da sua utilidade aparentar ser bastante relevante [...]. Rejeitar isso como sendo uma coisa meramente fictícia, porque não possui o valor intrínseco do dinheiro é disputar isso em consideração da qualidade que é o fundamento de seu mérito. O seu mérito consiste nas circunstâncias de que seu custo é quase nulo.<sup>109</sup>

Vale destacar que Thornton (1965) não nega que existem riscos com o sistema bancário, principalmente uma tendência dos bancos produzirem ocasionalmente uma crise no sistema de emissão de títulos e, ciente dos riscos sobre o sistema bancário, ele propõe três mecanismos de fortalecer o sistema: (a) o Banco da Inglaterra poderia ser mais generoso com relação aos demais bancos da Inglaterra, navegando entre deixá-los responsáveis pelos seus títulos ou socorrê-los, no sentido de salvar o sistema de crédito; (b) os bancos comerciais deveriam acumular ativos líquidos suficientes para arcar com suas obrigações; (c) o público em geral poderia aprender a distinguir as notas bancárias, privilegiando as emitidas por bancos mais prudentes.

Thornton (1965), portanto, desenvolve uma teoria que vai do crédito ao instituto da moeda, o que permite a ele ser um dos primeiros autores que não somente tem condições de explicar o funcionamento do sistema monetário durante o período

---

<sup>109</sup> "Since, therefore, a paper medium has been [...] quite as convenient an instrument in settling accounts as the gold which it has displaced [...]. To reproach it with being a merely fictitious thing, because it possesses not the intrinsic value of gold, is to quarrel with it on account of that quality which is the very ground of its merit. Its merit consists in the circumstance of its costing almost nothing" (Tradução livre).

de restrição, mas também criticar o entendimento compartilhado de que os recursos às moedas metálicas era o fundamento de um sistema econômico, que deveria sempre estar lastreado em ativos de valor intrínseco. Thornton também aponta para um entendimento sobre o funcionamento do sistema bancário de maneira distinta de seus antecessores ou de outros autores de seu tempo, o que aponta para a sua influência nos debates posteriores.

O segundo embate entre bulionistas e antibulionistas toma forma na comissão do Parlamento britânico (The Bullion Committee) formada para discutir a matéria, oportunidade em que David Ricardo apresenta suas contribuições ao debate, em sua troca com o antibulionista Bosanquet. O relatório final da comissão é elaborado por Francis Horner, Thornton e William Huskisson em um sentido favorável à revogação da não conversibilidade, relatório que, todavia, não foi ratificada pelo Parlamento Britânico, que somente revogou a lei de restrição bancária em 1821.

Ricardo (2014 [1809]) surge como um expoente nesse período e apresenta uma das posições mais radicais entre os bulionistas, visto que ele basicamente argumenta que os aumentos no preço do ouro e a desvalorização da libra esterlina tinham por causa exclusiva a expansão monetária do Banco da Inglaterra em razão da política de não conversibilidade. Para ele, um retorno à conversibilidade seria a solução ao problema. Além disso, ao contrário de bulionistas como Boyd, Ricardo não assume alguns dos pressupostos humeanos ou smithianos como fundamento, principalmente aqueles relacionados ao fluxo internacional do ouro entre os países pelo comércio internacional.

Ricardo (2014) defende que más-colheitas na Inglaterra não modificam o valor do ouro, de forma que se as taxas de câmbio desfavoráveis existiam, isto não era a causa, mas o resultado na modificação do preço do ouro em razão do excesso de moeda. Assim, como apenas o Banco da Inglaterra poderia expandir a quantidade de moeda em circulação, medida que, para Ricardo, causaria a perda de valor do ouro e, com ela, a desvalorização do câmbio inglês, este era o grande responsável pela desvalorização da libra esterlina. Por outro lado, enfatiza Ricardo, a redução das emissões monetárias seria o remédio para este tipo de desequilíbrio.

Como um novo capítulo na controvérsia, Charles Bosanquet (1810) apresenta uma nova linha de argumentos antibulionistas contra os relatórios da comissão do Parlamento Britânico, contra o panfleto de Ricardo e também de outro bulionista,

Mushet (1811), que são referidos por Bosanquet como o seu trio de adversários. Destes, Ricardo é escolhido como adversário especialmente pela sua influência na opinião pública e também no relatório do Bullion Committee. Bosanquet acusa Ricardo de ser demasiado teórico e de apresentar teorias que não são praticamente testadas.

Bosanquet (1810) constrói sua argumentação criticando inicialmente alguns pressupostos assumidos por Ricardo e pela comissão, baseados nos pressupostos da doutrina humeana sobre o comércio internacional. Mais ainda, o autor critica a comparação de Ricardo da capacidade de emissão de títulos com uma mina, como uma comparação limitada, tendo em vista que o Banco da Inglaterra realizou operações de emissões de títulos a partir de empréstimos, de forma que ele não poderia emitir papéis sem restrição e, qualquer emissão em excesso retornaria ao Banco da Inglaterra por um mecanismo de refluxo, que permitiria uma espécie de equilíbrio no mercado de títulos, retomando aqui os argumentos de Adam Smith sobre a impossibilidade de haver emissão em excesso de títulos por parte dos bancos.<sup>110</sup> Dessa forma, Bosanquet argumenta no sentido da impossibilidade do excesso de emissão de notas em circulação pelo Banco da Inglaterra, ao contrário do que argumentaram Ricardo e também a comissão.

Ricardo (1811) prontamente apresenta uma réplica a Bosanquet, na qual afirma que embora ele estivesse de acordo com muitas das conclusões da comissão, isto não significava que ele estava de acordo com o relatório como um todo e que, a seu ver, Bosanquet havia entendido incorretamente que Ricardo assumia todos os argumentos em questão. Ricardo ainda reitera sua interpretação sobre o comércio internacional e o uso do ouro nessa situação, bem como defende que o Banco da Inglaterra possuía sim a capacidade de emitir notas acima das reservas metálicas, com todos os efeitos que ele considerava danosos, conforme já apresentado acima.

Reminiscências desse debate podem ser encontradas na obra magna de Ricardo, *Princípios de economia política e tributação*, cuja primeira edição foi publicada ainda sob o período de restrição. No capítulo XXVII, Ricardo (1996, p. 260) manifesta sua posição contrária a não conversibilidade, indicando que esta medida seria considerada difícil de acreditar pelas futuras gerações:

---

<sup>110</sup> Vale observar aqui, todavia, que os argumentos de Smith pressupunham uma economia que aceitava a conversibilidade de papel-moeda em moeda cunhada, o que não acontecia no período de restrição. Bosanquet e outros antibullionistas voluntariamente ignoram essa faceta do argumento de Smith.

O ponto mais importante na emissão de papel-moeda consiste na exata compreensão dos efeitos resultantes do princípio da limitação da quantidade. Dentro de cinquenta anos dificilmente alguém acreditará que diretores de bancos e ministros defendiam seriamente em nossos dias, tanto no Parlamento como perante as comissões parlamentares, que a emissão de notas pelo Banco da Inglaterra, que não permitia aos seus detentores a possibilidade de exigirem a sua conversão em dinheiro metálico ou em lingotes, não tinha nem poderia ter nenhum efeito sobre os preços das mercadorias, dos lingotes ou das moedas estrangeiras.

Ricardo (1996, p. 262) ainda prossegue, mais adiante, defendendo a necessidade da restrição da possibilidade de emissão de dinheiro por parte do Estado:

A experiência, no entanto, mostra que sempre que um Estado ou um Banco tiveram poder ilimitado de emitir papel-moeda, abusaram desse poder: portanto, em todos os Estados é necessário que exista um freio e um controle sobre a emissão de papel-moeda, e nada parece mais adequado para esse propósito do que obrigar os emissores de papel-moeda a converter suas notas em ouro cunhado ou em lingotes.

Para ele, o sistema monetário mais adequado, portanto, é aquele que admite o uso do papel-moeda, pelas suas conveniências, mas que restringe o papel-moeda ao ouro que expressamente representa os papéis em circulação (RICARDO, 1996). Esta talvez seja a contribuição mais original de Ricardo ao debate e que representa uma alternativa ao uso de papel-moeda, lastreado não na conversibilidade em moedas metálicas, mas em lingotes de ouro. A lógica apresentada por Ricardo era basicamente de que, considerando-se que o uso de lingotes no lugar de moedas é muito mais complicado, afinal carregar lingotes metálicos por aí é um verdadeiro inconveniente, isto faria com que as pessoas decidissem preferir utilizar o papel-moeda, viabilizando-se assim uma economia baseada em papel-moeda, o qual todavia tem sua emissão restrita ao estoque de moeda disponível. Ricardo propõe, assim, uma economia com circulação em papel, baseada em um padrão-ouro, mas que não utilizasse o ouro em questão, proposta deveras similar ao que veio a se tornar o Sistema de Bretton Woods, sob o padrão dólar-ouro.

Após a derrota de Napoleão em Waterloo, em 1816 a opinião pública britânica se mostrou gradativamente mais favorável ao retorno à conversibilidade, que ocorreu em 1821, sob a influência da doutrina Ricardiana. Conforme argumenta Arnon (2011), o plano de Ricardo foi referência para a política do governo em torno do retorno à conversibilidade, com a emissão de lingotes de ouro que se tornaram conhecidos como "Ricardos". Todavia, dois anos depois, em 1823, o uso dos lingotes foi novamente substituído pelas moedas metálicas. Ao contrário do que esperavam os

bulionistas, vencedores dos embates, o retorno à conversibilidade não trouxe estabilidade à moeda. Este novo contexto abre o cenário para uma novos debates sobre a natureza da moeda e também sobre o papel do sistema bancário, a partir do que se tornaram conhecidas como a Escola Monetária (*Currency School*) e a Escola Bancária (*Banking School*).

### 3.2.1.3 A nova versão do debate: Escola Monetária x Escola Bancária

A nova frente do debate monetário colocará de um lado a chamada Escola Monetária, cujos representantes são Loyd (1857), Torrens (1837, 1840, 1844) e Norman (1838), com a Escola Bancária, representada por Tooke (1844, 1848), Fullarton (1844) e Wilson<sup>111</sup> (1849 [1847]) e o objeto da controvérsia entre ambos os grupos residia principalmente na reforma bancária e nas políticas relacionadas com ela.<sup>112</sup> Ambas as correntes têm visões distintas sobre a atividade bancária e principalmente sobre a possibilidade ou não de que os bancos possam emitir papel-moeda não lastreado nas reservas metálicas disponíveis. Considerando-se que o contexto do debate se dá após a revogação da política de não conversibilidade, a questão de fundo envolve uma distinção entre as funções bancárias da emissão de moeda e de operação como banco de depósitos e descontos e enquanto a Escola Monetária procura separar ambas as funções, a Escola Bancária era contrária a essa operação.

A Escola Monetária saiu vencedora e o símbolo dessa vitória é a lei bancária britânica de 1844, que incorpora o pensamento dessa corrente. A lei bancária promoveu o que Arnon (2011) chama de uma “velha nova” ideia: tratar a oferta de moeda, composta por papel-moeda e por moeda metálica, como se a economia fosse baseada apenas em moedas metálicas. Com base em razões muito semelhantes

---

<sup>111</sup> Conforme destaca Arnon (2011), Wilson é fundador da publicação *The Economist*, originalmente chamado apenas de *Economist* e criado para defender o livre-comércio a partir de princípios puros e do debate público. Muitas de suas contribuições apareceram sobre a forma de editoriais na publicação e sua obra *Capital, currency and banking*, de 1847, é composta por muitos destes editoriais.

<sup>112</sup> Vale destacar que no debate público relacionado com o conteúdo desta, existem ao menos dois outros grupos que não se alinhavam com as teses das duas escolas apontadas aqui. Arnon (2011) aponta para Thomas Joplin e também para o grupo da chamada Escola Bancária Livre (*Free Banking School*), representada por Henry Parnell como outras visões dissonantes. Todavia, para o debate que pretendo empreender neste capítulo as duas visões dominantes do período serão as mais relevantes. O último movimento representa a extensão do livre-comércio à atividade bancária.

àquelas de Ricardo<sup>113</sup>, mas sem defender a circulação de lingotes de ouro, os membros da escola defendiam que toda a mudança na quantidade de títulos emitidos pelo Banco da Inglaterra deveria refletir na exata quantidade de metais preciosos guardados em reserva pelo Departamento de Emissão, que era e deveria ser o único emissor de novas notas e que trocava as notas por ouro em uma taxa inalterável. Conforme sintetiza Loyd (1857, p. 10) em um panfleto publicado originalmente em 1837: “A regra deve ser, que as variações na quantidade em circulação devem corresponder com as variações na quantidade de lingotes e a aderência do Banco a essa regra deve ser óbvia e estampada nas demonstrações contábeis publicadas”<sup>114, 115</sup>.

Nesse sentido, as decisões sobre emissão de títulos deveriam ficar fora do alcance não somente do Banco da Inglaterra, mas também das demais instituições financeiras, garantindo-se que a oferta de moeda fosse controlada pelas forças de mercado. Este será um passo importante, inclusive, para anos depois se instituir o padrão-ouro como referência para as transações internacionais.

Os autores da Escola Monetária, assim, rejeitam a doutrina smithiana do equilíbrio na emissão de títulos, concordando com a crítica de Thornton, de que os bancos não seriam capazes de distinguir títulos bons de títulos fictícios e por essa razão procuram retirar dos bancos a possibilidade de intervir na oferta de moeda, considerada pelos integrantes da Escola Monetária como o único agregado relevante para monitorar e permitir um bom funcionamento do sistema monetário.

Nesse sentido, a Escola Monetária representa a nova frente de baseada nas teses humeanas e também em muitos dos fundamentos dos bulionistas, especialmente ricardianos, no sentido de que a oferta de moeda afeta o nível de preços, de forma que um aumento ou redução da oferta monetária repercutirão em

---

<sup>113</sup> Vale destacar que a publicação de um texto póstumo de Ricardo (1824), chamado *Plano para o estabelecimento de um Banco Nacional (Plan for establishment of a National Bank)* foi bastante influente na Escola Monetária. O texto antevê muitos dos argumentos que serão centrais para os autores da referida escola.

<sup>114</sup> “The rule ought to be, That the variations in the amount of circulation shall correspond to the variations in the amount of bullion, and the adherence of the Bank to this rule ought to be obvious upon the face of the published accounts”.

<sup>115</sup> De forma similar defende Norman (1838, p. 32): “Uma moeda corrente de papel será mais ou menos perfeita em proporção às suas contrações e expansões, se assemelhando àquelas que ocorreria com a quantidade de moeda puramente metálica sob circunstâncias similares”. “A paper currency will be more or less perfect in proportion as its contractions and expansions resemble those which would take place in the amount of a purely metallic currency under similar circumstances” (Tradução livre).



um aumento ou redução dos preços, mas não terão consequências no funcionamento da economia. Seus representantes como Loyd (1857) e Torrens (1837, 1840) e Norman (1838) defendem assim que os bancos possuem duas funções, que devem ser desenvolvidas por dois corpos separados, cada um deles com sua própria lógica, um seria o banco de emissão e o outro o banco de descontos e depósitos, este seria o princípio monetário (*currency principle*). O Banco da Inglaterra, nesse sentido, deveria ser dividido em dois departamentos, sendo que um deles cuidaria da emissão, o Departamento de Emissão e o outro das demais atividades bancárias, o Departamento Bancário, departamentos que deveriam ser distintos e cada um deles com uma direção própria.

A emissão de moeda, assim, não é uma atividade que os bancos comerciais podem executar livremente, em razão da restrição à disponibilidade de reservas de ouro. Os bancos, todavia, podem continuar a exercer as demais atividades tipicamente bancárias, como receber depósitos e conceder empréstimos, atividades estas que, para os membros da escola, não poderiam representar riscos maiores à economia, já que a principal variável monetária era a oferta monetária.

A corrente que saiu perdedora do embate, a Escola Bancária, também é representada por um trio de autores, que se opuseram ao princípio monetário da escola adversária. Os autores da Escola Bancária questionam também os fundamentos humeanos e bulionistas, que constituem a base de sustentação da Escola Monetária, apresentando dessa forma uma grande crítica à teoria monetária convencional de seu tempo. Para essa escola, o pensamento de Thornton foi uma grande influência para sua visão distinta sobre a teoria monetária, embora os autores da Escola Bancária não possam ser considerados como herdeiros dos antibulionistas, da forma como os membros da Escola Monetária são claramente herdeiros dos bulionistas.

Conforme exposto por Tooke (1844), para os autores que integram a chamada Escola Bancária não há uma diferença entre as notas bancárias e outros meios de pagamento, como cheques contra depósitos ou letras de câmbio, que podem circular como se fossem moeda. Além disso, Tooke não adere à perspectiva humeana de que os preços são determinados pela quantidade de moeda em circulação, pelo contrário, eles defendem que os preços determinam a quantidade de moeda em circulação, e que os preços são determinados pela renda dos consumidores. Em razão disso, a

Escola Bancária não era favorável à separação entre as atividades de emissão de notas e coleta de depósitos e emissão de empréstimos, sendo defensora do sistema bancário anterior à lei de 1844.

Em linha com o que já havia defendido Thornton, os membros da Escola Bancária não concebem como possível um excesso de emissão de títulos, este que seria o principal argumento pela necessidade do lastro metálico do papel-moeda. Os membros da escola aderem à chamada teoria do refluxo, que estipula que existe um mecanismo de mercado que mantém a quantidade de notas bancárias conversíveis em circulação em um determinado nível, de acordo com a vontade pública. Assim, os bancos não seriam capazes de emitir notas em excesso, pois estas notas simplesmente retornariam aos próprios bancos em um mecanismo de refluxo (FULLARTON, 1844; TOOKE, 1844). “Pode caber ao banqueiro emitir, mas é o público que circula [os títulos]; e sem a ação concorrente do público, nem o poder, nem a vontade de emitir podem ser de alguma utilidade”<sup>116</sup> (FULLARTON, 1844, p. 86).

Embora derrotados pela edição da lei bancária de 1844, os autores da Escola Bancária permaneceram convencidos de possuírem os argumentos mais corretos, especialmente olhando para as crises que se sucederam em 1847 e em 1857. Analisando a crise de 1847, Tooke (1848) argumenta que tal crise não foi causada pelas políticas da lei bancária de 1844, mas foi agravada por ela, ao diminuir o poder do Banco da Inglaterra de poder interferir na moeda em circulação. Isto, todavia, não implicou na revisão da lei para a adoção dos argumentos de Tooke, Fullarton e Wilson. Todavia, à medida em que as crises estouraram, as políticas estritas da lei bancária foram relevadas, permitindo-se ao Banco da Inglaterra a emissão de papel-moeda acima do limite do seu lastro metálico (ARNON, 2011).

O contexto posterior ao embate das duas escolas aqui apresentadas, foi da construção de uma ortodoxia monetária inglesa, não centrada nem na Escola Monetária, nem na Escola Bancária exclusivamente, mas fixada entre as duas e baseada na doutrina quantitativa humeana, de que o nível de preços é determinado pela quantidade de moeda disponível, assim como também na referência do papel-moeda à disponibilidade de moeda metálica, embora sem explicar porque o regime

---

<sup>116</sup> “It may rest with the banker to issue, but it is the public which circulates; and without the concurrent action of the public, neither the power nor the will to issue can be of any avail” (Tradução livre).

monetário padronizado sob o ouro é melhor do que um regime de uma circulação monetária não lastreada, na linha avançada por Thornton, que acaba se tornando um autor esquecido neste período. Os maiores contribuidores dessa ortodoxia foram John Stuart Mill, Walter Bagehot<sup>117</sup> e também o marginalista Stanley Jevons (FETTER, 1965; ARNON, 2011). Estes desenvolvimentos teóricos, todavia, estão para além do escopo deste capítulo.

Conforme acrescenta Arnon (2011) no debate econômico posterior ao contexto da lei bancária de 1844, o que surgirá de mais relevante será a discussão sobre o conceito de banco central, especialmente relacionado à sua posição em relação ao governo, assim como sua função de prestador de última instância para os demais bancos que operam dentro de um mesmo país. Nesse debate destaca a figura do economista sueco Knut Wicksell, um atento leitor dos debates ingleses, de Hume e Smith às controvérsias entre bulionistas e antibulionistas e também entre a Escola Monetária e a Escola Bancária. Wicksell (1936 [1898], 1977, 1978) escreveu principalmente em alemão e sueco, de forma que seus livros somente foram traduzidos ao inglês e alcançaram uma audiência maior apenas anos mais tarde.

Wicksell (1936) se propõe a estudar os argumentos a favor e contra a Teoria Quantitativa da Moeda e dos argumentos a favor e contra um regime bimetalista. Wicksell destaca que logo pôde perceber que a TQM é falsa, mas os seus críticos, em especial Tooke, não foram capazes de apresentar efetivamente uma teoria contrária à TQM.

Se a Teoria Quantitativa é falsa – ou na medida em que ela é falsa – existe até hoje apenas uma teoria falsa da moeda disponível, e nenhuma teoria verdadeira. Nas críticas avançadas pela escola de Tooke há no lado negativo muito que seja correto e instrutivo, mas em um sentido positivo eles não apresentam mais do que poucos aforismos, de alguma engenhosidade, que essa escola nunca obteve sucesso, mesmo que de fato tenha tentado, em organizar em um todo organizado (WICKSELL, 1936, p. 20).<sup>118</sup>

Wicksell (1936) compara dois opostos extremos, para demonstrar que a TQM não possui lugar em uma economia baseada no crédito. Como ele argumenta,

---

<sup>117</sup> Bagehot se casou com a filha de Wilson e assumiu após a morte deste último a direção editorial do *The Economist*.

<sup>118</sup> “If the Quantity Theory is false—or to the extent that it is false—there is so far available only one false theory of money, and no true theory. In the criticisms advanced by the school of Tooke, there is on the negative side much that is correct and instructive, but in a positive sense they do not amount to more than a few aphorisms, of some ingenuity, which this school never succeeded, nor indeed so much as attempted, to organise into a connected whole” (Tradução livre).

comparando-se de um lado, uma economia puramente monetária, sem crédito e sem sistema financeiro, na qual todos os pagamentos sejam feitos em espécie, com uma economia financeira altamente sofisticada, na qual a proporção dos pagamentos em espécie é irrisória em comparação aos pagamentos realizados com outros meios de pagamento, uma “economia de puro crédito”, nos termos de Wicksell, fica claro que a TQM é capaz de descrever o funcionamento da economia puramente monetária, mas não da economia de puro crédito, a qual, todavia, era mais próxima da realidade no fim do séc. XX e ainda mais considerando-se o séc. XXI.

Wicksell (1936, 1978) procura então avançar uma teoria alternativa para a TQM e o faz com uma discussão baseada na dinâmica entre a taxa financeira de juros e a taxa real de retorno dos investimentos, chamada por Wicksell de “taxa natural de juros”. Wicksell (1936 [1925]), todavia, reconhece que sua proposta alternativa também não foi capaz de dar uma resposta satisfatória à questão do que determina o nível de preços, de forma que o autor não se viu como alguém capaz de apresentar também uma verdadeira teoria monetária, em linha com as suas críticas à TQM apresentadas acima.

Como destaca Resende (2017), a abordagem wickselliana sobre o tema acabaria sendo também abandonada ou até mesmo esquecida, em razão da prevalência da TQM, na sua forma mais recente, como apresentada na próxima seção. Wicksell somente foi redescoberto no início deste séc. XII, quando ficou claro que a taxa de juros e não a oferta monetária era o principal instrumento de política monetária do banco central.

Entre os anos de 1870 a 1914 a referência ao ouro tornou-se não somente o padrão para as operações internas no país, mas também a grande referência ao comércio internacional, como resultado tanto da hegemonia britânica, quanto também da ortodoxia monetária. Conforme demonstra Rodrik (2012, p. 34-35) o padrão-ouro foi estruturado na regra de que cada moeda nacional era referenciada no ouro e mantinha seu valor rigidamente vinculado a ele.<sup>119</sup> Este foi o sistema que permitiu a

---

<sup>119</sup> Conforme Rodrik (2012, p. 34-35) a libra esterlina era definida como 113 grãos de ouro puro e o dólar estadunidense 23,22 grãos. Os bancos centrais de cada país estavam dispostos a converter a moeda local em ouro de acordo com estas paridades. As taxas de câmbio, conseqüentemente, eram também rigidamente fixas em ouro. Assim, uma libra esterlina equivalia a 113/23,22 dólares ou 4,87 dólares. Mudanças na oferta monetária eram diretamente conectadas com os movimentos de reservas domésticas, ou seja, um país com déficit no seu balanço de pagamentos perderia ouro para os seus parceiros comerciais e necessitaria reduzir a sua oferta de moeda. Isso significa que no padrão-ouro os países não tinham autonomia para fazer política monetária, visto que o dinheiro

integração comercial internacional de uma forma até então não vista, mas que ruiu completamente com o advento da 1ª Guerra Mundial.<sup>120</sup> No período entreguerras houve uma tentativa de restabelecimento do padrão-ouro, sem sucesso. O sucessor do padrão-ouro, como referência às transações internacionais foi o sistema decorrente dos acordos de Bretton Woods ou simplesmente Sistema de Bretton Woods, que alterou esta relação, com a instauração do padrão dólar-ouro, conforme já apresentado no capítulo anterior.

E, após o rompimento da promessa de conversibilidade de dólares por ouro dos Estados Unidos, impera no mundo um sistema de moeda fiduciária, na qual está não está lastreada em algum determinado ativo real. Ainda assim, como veremos, o reinado da teoria quantitativa de moeda, a teoria derivada das ideias de Hume permaneceu dominante, tendo a sua versão mais recente apresentada por Irving Fischer, como veremos na próxima seção, dedicada à sua versão mais recente, que serve de fundamento à ortodoxia monetária até os dias atuais.

### 3.2.2 O recente reinado da Teoria Quantitativa da Moeda (TQM)

A versão moderna da teoria monetária, que predominou durante boa parte do período do capitalismo do Estado de bem-estar e também da virada para o capitalismo neoliberal é a chamada Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), cuja formulação foi elaborada por Irving Fischer na década de 1920 e que propõe o argumento de que o estoque de moeda na economia é proporcional ao valor de todas as transações em um determinado período de tempo (FRIEDMAN, 1989, 2006 [1970]; RESENDE, 2017).

Isto é representado pela equação  $M \times V = P \times Y$ , que diz que o estoque de moeda (M) multiplicado pela velocidade de circulação da moeda (V) é igual ao nível de preços da economia (P) multiplicado pela renda nacional (Y). Considerando-se que a velocidade da moeda como constante, por ponto de partida, e com um nível de atividade econômica Y mais ou menos constante, o resultado desta fórmula é que qualquer aumento do estoque de moeda (M), que não seja resultante do aumento da

---

doméstico era determinado exclusivamente pelas reservas de ouro e pelos fluxos de capitais entre as fronteiras.

<sup>120</sup> Sobre as consequências do padrão-ouro, vale destacar aqui a relevância das análises de Polanyi (2012 [1944]) em *A grande transformação*.

renda (Y) é resultado da elevação do nível de preços (P), ou seja, da inflação. Portanto, há uma relação diretamente proporcional entre a moeda e o nível de preços. Assim, “[...] a inflação é sempre e em qualquer lugar um fenômeno monetário, no sentido de que ela é e pode ser gerada apenas por um aumento mais rápido na quantidade de moeda do que no resultado (*output*)”<sup>121</sup>, como afirma o postulado da TQM atribuído a Milton Friedman (2006, p. 181).<sup>122</sup>

A conclusão da TQM, em suma, é que o Estado não deve interferir no estoque de moeda da economia, deixando às instituições financeiras, como instituições inseridas dentro do mercado a promover a oferta de crédito que amplia o estoque de moeda, visto que a intervenção estatal, em sua explicação, possuiria efeitos deletérios ao ampliar o nível da inflação da economia, causando prejuízos a toda a sociedade. Em suma, o Estado encontra-se amarrado, pelo fato de que sua intervenção é inflacionária. Por outro lado, o Estado, incorporado nos bancos centrais, seria capaz de criar moeda e criar reservas bancárias discricionariamente. Conforme conclui Resende (2022), na ausência do lastro metálico ocorrido com o abandono do padrão-ouro, a TQM assume então o papel de ser o freio à possibilidade de gastos do governo e um contra-argumento à teoria keynesiana, que ganharia a pecha, mantida até os dias atuais, de ser intrinsecamente inflacionária e que somente funcionaria para economias em crise.

O problema, como apontado por Resende (2017, 2022) é que a TQM nunca foi capaz de corresponder aos fatos, quando, analisadas as séries históricas de diferentes países, procurou-se verificar as relações propostas na sua equação fundamental. Mais ainda, esta teoria não era capaz de explicar o que os bancos centrais, de fato, já faziam, ao manipular as taxas de juros como mecanismos para o controle do nível de inflação da economia, mecanismo que, vale acrescentar,

---

<sup>121</sup> “[...] inflation is Always and everywhere a monetary phenomenon in the sense that it is and can be produced only by a more rapid increase in the quantity of money than in output”.

<sup>122</sup> Vale destacar aqui que Keynes questiona a constância de V em uma economia em contexto de crise, isso abre caminho a um embate entre keynesianos e monetaristas, representantes da escola de Chicago, de quem Milton Friedman é o expoente mais conhecido, no sentido da velocidade da moeda ser constante ou não. Uma versão mais sofisticada defendeu que a velocidade de circulação da moeda não era mais uma constante, mas uma função estável de variáveis conhecidas dentro de um determinado contexto institucional, com preponderância da taxa nominal de juros (RESENDE, 2017).

atualmente têm sua eficácia questionada também, especialmente após a crise de 2008 e a experiência das políticas do *quantitative easing*.<sup>123</sup>

Na ausência de uma alternativa teórica, aponta Resende (2017, 2020, 2022), o *mainstream* econômico simplesmente abandona sua tentativa de explicar a moeda, em favor de modelos econômicos extremamente matematizados, mas baseados em rigidíssimas hipóteses, em especial a das expectativas racionais dos agentes econômicos, que tem por resultado simplesmente eliminar o papel da moeda da economia. A moeda se torna inexistente, visto que, como os agentes econômicos representativos têm todas as informações disponíveis ao seu alcance para a tomada de suas decisões, eles simplesmente analisam os preços reais (ou relativos) dos bens, não havendo qualquer papel para a dimensão nominal da moeda. “Finalmente, diante da evidência irrefutável de que não há uma relação estável entre a oferta de moeda e o nível de preços, a partir do início do século XXI, os agregados monetários desapareceram tanto da teoria como da prática da política monetária” (REZENDE, 2017, p. 69).

### 3.2.3 Neocartalismo: a Moderna Teoria Monetária

Especialmente no contexto pós-crise de 2008, verifica-se o resgate da tradição do pensamento econômico contrário às teses da Teoria Quantitativa da Moeda e este resgate se dá a partir do movimento do neocartalismo, representado pela Moderna Teoria Monetária mais conhecida pela sigla MMT (de *Modern Monetary Theory*). Como visto ao longo deste capítulo, as diferentes versões da TQM possuem um longo histórico de adversários, conforme apresentado na seção 3.2.1, embora, conforme conclui Wicksell (1936), até seu tempo não tenha surgido nenhuma teoria capaz de efetivamente rivalizar com a TQM, nem mesmo a abordagem do próprio Wicksell representou um substituto satisfatório à TQM, como o autor reconheceu em um de seus últimos escritos. Nesse sentido, conforme destaca Resende (2017), a TQM possuiu uma sobrevida muito provavelmente mais pela ausência de um rival à

---

<sup>123</sup> Conforme Resende (2017, p. 87): “Com o QE [*quantitative easing*] os Bancos Centrais realizaram o que pode ser considerado um experimento de laboratório definitivo. Através de programas de compras maciças de títulos financeiros, públicos e privados, os Bancos Centrais monetizaram grandes proporções dos ativos financeiros. Desde então, as defasagens e os problemas de identificação econométrica já não podem mais ser invocados para justificar a falta da evidência empírica que daria sustentação à proporcionalidade entre moeda e preços”.

altura, do que por seus méritos teóricos ou mesmo pela capacidade de se verificar na prática a ocorrência e a recorrência de seus postulados.

A MMT apresenta uma abordagem neocartalista, procurando resgatar os *insights* de mais um autor esquecido na trajetória da teoria monetária, o alemão Georg Friedrich Knapp (1924 [1905]), que concebe a moeda como uma criação jurídica, como o resultado de um ato de criação do poder soberano estatal. A MMT apresenta, assim, uma perspectiva distinta sobre a definição de moeda e sobre as restrições aos gastos do governo à teoria econômica dominante, a partir de uma teoria monetária centrada na noção do crédito e da função da moeda como uma unidade de conta, antes das tradicionais funções como meio de troca ou como reserva de valor.

A revisão do conceito de moeda parte da noção de que esta não é um ativo de valor intrínseco. Pelo contrário, a moeda é uma unidade de crédito contra o Estado, que é posteriormente adotada como unidade de conta na economia (WRAY, 2003 [1998], 2015 [2012]; REZENDE, 2020, 2022). Isto quer dizer, é o fato do Estado<sup>124</sup> aceitar a moeda como unidade de crédito para a cobrança dos seus tributos que faz com que a moeda possa ser utilizada como referência para as operações de compra e venda, para o pagamento de salários e demais transações realizadas em moeda pelos agentes econômicos.<sup>125</sup> Sob esta perspectiva, como sintetiza Rezende (2022, p. 36): “A moeda é o registro de direitos na autoridade central que é aceito para quitar obrigações tributárias”.

Esta perspectiva sobre a natureza da moeda encontra ressonância com a descrição do surgimento da moeda realizada por Keynes (2012 [1930], p. 4) no *Tratado da moeda*:

Então a era do dinheiro sucedeu à era do escambo tão logo quanto os homens adotaram a moeda de conta. E a era cartalista ou da moeda do Estado foi alcançada quando o Estado reclamou o direito de declarar qual coisa deveria contar como moeda-de-conta – quando ele reclamou o direito não apenas de impor o dicionário, mas a escrevê-lo. Hoje, todo dinheiro civilizado é, longe de qualquer possibilidade de disputa, cartalista.<sup>126</sup>

<sup>124</sup> Faço referência ao Estado pensando na aplicação desta teoria às instituições contemporâneas, mas o uso da moeda é muito anterior ao surgimento do Estado moderno. Neste sentido, o surgimento da moeda está relacionado a uma autoridade ou governo, que era capaz de impor a adoção de um determinado padrão como unidade de conta para o registro de transações e pagamento de tributos, muito antes desta autoridade ser o Estado-nação (GRABER, 2016; REZENDE, 2022).

<sup>125</sup> A evidência histórica, como aponta o levantamento antropológico de Graeber (2016) sobre as origens da dívida, tomando por base as civilizações axiais em diante, aparenta dar mais força à plausibilidade deste argumento, do que a tradicional e aceita teoria monetária, apresentada na seção anterior.

<sup>126</sup> “Thus the Age of Money had succeeded to the Age of Barter as soon as men had adopted a money-of-account. And the Age of Chartalist or State Money was reached when the State claimed the right



A unidade de conta adotada pelo Estado como padrão para o recebimento dos tributos e inclusive para remunerar os seus servidores, torna-se, por praticidade, o padrão de referência também para as transações realizadas entre particulares. Como o Estado é simultaneamente o administrador do mecanismo de contabilidade, custodiante e liquidante dos haveres e deveres da economia, isto concede a ele a condição de credor primário, isto é, o Estado é capaz de criar poder aquisitivo, sem possuir poupança prévia. Além dele, somente os bancos que tenham acesso ao banco central têm uma capacidade similar, em razão de sua vinculação a um sistema bancário que em última instância está atrelado e é mantido pelo Estado (WRAY, 2015; REZENDE, 2022).

Como se percebe, ainda nesta primeira descrição, isto é diametralmente o oposto do que a tradição dominante da teoria monetária, que vê na moeda um ativo de valor intrínseco que, como tal, é adotado como padrão para as trocas realizadas entre as pessoas, inclusive para o pagamento de tributos ao Estado. Nesta construção tradicional, o Estado não é capaz de criar poder aquisitivo, até porque, nas lições da teoria quantitativa da moeda, uma tal ação tem efeito exclusivamente inflacionário, causando perda de poder aquisitivo e prejuízos para toda a sociedade.

Conforme destaca Kelton (2020), a partir da MMT é traçada uma distinção entre emissores de moeda (*currency issuer*) e usuários da moeda. Na primeira categoria se encontra somente o Estado que possui o poder emitir a própria moeda, que circula internamente em seu território e é referência para o recebimento de impostos e o custeio do funcionalismo público. Do outro lado, ou seja, as pessoas, empresas, entidades subnacionais como os Estados-membros e Municípios e também os Estados estrangeiros são todos usuários da moeda. Nessa linha, enquanto o Brasil se comporta como emissor da moeda, quando faz transações em reais, ele se comporta como usuário da moeda estrangeira quando faz transações em dólares, euros ou em outra moeda estrangeira.

Destaca-se, por outro lado, que o Estado não pode livremente operar a expansão do poder aquisitivo mediante a expansão da dívida pública (uma operação de crédito com a sociedade), isto somente é possível em situações que não ponham

---

to declare what thing should answer as money to the current money-of-account — when it claimed the right not only to enforce the dictionary but also to write the dictionary. To-day all civilised money is, beyond the possibility of dispute, chartalist” (Versão original).

em risco o sistema de contabilidade da sociedade. Esta, aliás, é uma objeção comum à MMT, alegando-se que esta abordagem tem por objetivo resolver todos os problemas do mundo pela mera emissão de moeda, o que não é o caso, quando se investiga mais profundamente as propostas dos autores da MMT (KELTON, 2020; RESENDE, 2022)

Conforme indica Resende (2022), a expansão da base monetária pode ocorrer: (a) pela existência de capacidade de produção instalada, porém ociosa, por insuficiência de demanda; ou (b) pela capacidade potencial que não é mobilizada pela falta de crédito, ou seja, pela capacidade de uso de mão de obra, de equipamentos e de tecnologia, a partir do crédito. Conforme Resende (2022), a primeira das hipóteses conforma a atuação do Estado em contextos de crise ou para realizar política anticíclica, como analisados por Keynes (1996) na *Teoria geral*, enquanto o segundo caso, relacionado à ação do Estado para mobilizar e viabilizar o crescimento de longo prazo segue a análise da inovação de Schumpeter ou dos ciclos econômicos de Hyman Minsky (2008).

Na esteira de Keynes, Schumpeter ou mesmo Minsky, não é o crédito que cria a expansão do produto social, mas ele viabiliza a materialização da produtividade pela sociedade, a partir tanto da mobilização da capacidade ociosa ou da expansão da capacidade produtiva a partir dos ciclos de inovação tecnológica e técnica. “A moeda e o crédito são o fermento, mas se não houver massa, capacidade de produzir, não haverá bolo a ser repartido” (REZENDE, 2022, p. 40).

Como indica Resende (2022), sem investimento e sem aumento da capacidade produtiva, a simples expansão do crédito se transforma em uma pressão dos preços dos bens e serviços ou na hipertrofia de ativos e passivos das empresas. No primeiro caso, tem-se uma inflação convencional, no segundo caso, uma inflação financeira (ou de ativos). Esta última, que corresponde ao ciclo de valorização do capital fictício marxiano, corresponde a uma impressão de enriquecimento efetivo, pelo crescimento do preço de ativos financeiros, mas, como não existe um aumento da capacidade produtiva correspondente, não passa de mera ilusão monetária. Nesse sentido, a verdadeira limitação da possibilidade da criação da moeda, de acordo com a MMT é a inflação, e não os limites de débito do Estado (KELTON, 2020).

Como o Estado possui um mecanismo de produção do crédito, o qual, todavia, não é capaz de fazer milagres, visto que se encontra restrito aos limites da

disponibilidade de recursos reais, mas que ainda assim é um considerável poder de intervenção ativa nos ciclos econômicos, ao longo da história foram criados mecanismos de conter o uso abusivo dessa capacidade. Um exemplo disso é a exigência de lastro metálico para a cunhagem de moedas, conforme se verifica do debate especialmente da seção 3.2.1 acima, com uma série de teorias dominantes que continuamente defenderam a necessidade de se limitar o poder de emissão.

Com a substituição do padrão-ouro pelo sistema de moeda fiduciária, após o sistema decorrente das conferências de Bretton Woods, uma nova teoria nasce para restringir a criação de poder aquisitivo pelo Estado, a já apresentada versão moderna da TQM, que sustenta, como visto, que toda a emissão superior à expansão da renda real provocaria inflação. É esta teoria que contribui, especialmente a partir dos problemas verificados na década de 1970, que o keynesianismo assuma a pecha de defender políticas inflacionárias, que não seriam efetivamente capazes de promover os resultados desejados na economia.

As políticas de *quantitative easing* implementadas como resposta à crise de 2008 marcam a derrocada do reinado da teoria quantitativa da moeda, como explicação dominante sobre os limites da ação do Estado na expansão da base monetária da economia. Uma última tentativa foi a proposta de substituir a restrição à criação de moeda pelo Estado, a um controle da relação dívida/Produto Interno Bruto (dívida/PIB), concebendo-se, a partir de modelos matemáticos pesados, os limites da possibilidade de endividamento do Estado. Todavia, ainda no contexto de crise, com países ultrapassando os limites toleráveis desta relação, sem que os efeitos adversos se fizessem manifestos, a teoria econômica hoje não possui uma resposta técnica às razões da restrição da atuação do Estado como credor primário. Conforme conclui Rezende (2022, p. 45):

Neste início de século XXI, depois da crise financeira de 2008 e da pandemia de 2020 não há mais como invocar a teoria econômica para, em nome de um conhecimento científico, impor um limite à faculdade do Estado de dar crédito e criar poder aquisitivo. Tal limite é necessariamente um limite político, expresso na legislação e no desenho institucional, que deve ao mesmo tempo impedir o abuso, tanto pelo Estado, como pelo sistema bancário, mas não restringir o uso de tão poderoso instrumento.

Reforço aqui, meu intuito não é aprofundar em uma análise das razões pelas quais a teoria monetária moderna é mais robusta em termos de seus fundamentos

econômicos, do que as teorias do *mainstream* econômico, embora a literatura citada acima apresente sólidos fundamentos econômicos neste sentido.

Meu principal intuito é, com base nesta controvérsia, demonstrar como os supostos consensos econômicos reproduzidos pelos agentes do mercado não são exatamente consensuais, mas sim objeto de contestação dentro da própria teoria econômica, reconhecendo-se como critérios nem estritamente técnicos e objetivos e nem precisos, para serem adotados como limites apolíticos às possibilidades de atuação do Estado a partir do governo democraticamente eleito e controlado também pelo próprio sistema democrático.

Nesta linha, podemos questionar a suposição de que os Estados não podem contrair dívida ou que a dívida pública<sup>127</sup> deve ser objeto de contínuo cuidado e imposição de limites objetivos, como é o caso da política do teto de gastos públicos implementada desde o governo de Michel Temer e que, ao presidente Lula sinalizar que um dos objetivos do seu governo é a revogação do referido limite aos gastos estatais, alega-se o temor de que o Brasil retorne a um ciclo de políticas inflacionárias, invocando a memória e o medo da população às agruras vividas ao longo das décadas de 1980 e até meados da década de 1990. A pressão foi tamanha, que no lugar de uma proposta de revogação, a proposta de Novo Arcabouço Fiscal, em tramitação no congresso nacional, nada mais é do que uma versão mais flexível do teto de gastos, que, todavia, continuará a existir.<sup>128</sup>

---

<sup>127</sup> Apenas para deixar claro, falo da dívida pública interna, baseada na moeda corrente do país, já que a dívida pública externa, baseada em moeda não corrente no país devedor, está sujeita a uma restrição externa, visto que o Estado devedor não é emitente da moeda em que é devedor e está sujeito à necessidade de possuir reservas da moeda estrangeira para seu pagamento, ou comprá-las no mercado cambial, sujeito à taxa de câmbio vigente. Conforme Kelton (2020), a soberania monetária de um país está conectada com o fato dela realizar boa parte das suas transações, cobrar impostos e tomar empréstimos baseada na moeda corrente nacional. Nesse sentido, se o país possui dívidas em moeda estrangeira, possui menor soberania monetária. Casos como do Equador e Panamá, que adoram o dólar americano como moeda corrente no país apontam para situações em que o Estado nacional abdicou de sua soberania monetária, o mesmo pode ser dito para os países subordinados à União Monetária Europeia.

<sup>128</sup> Vale acrescentar aqui que a própria noção de edição de uma legislação que imponha o teto de gastos à dívida pública é uma contribuição significativa do pensamento neoliberal, que todavia não é suficientemente debatida enquanto tal, talvez pelo fato de que o Brasil foi o primeiro país em que tal proposta foi constitucionalizada. Nesse sentido principalmente os autores da Escola da Escolha Pública, como Buchanan, Wagner e Brennan são árdios defensores de uma política de restrição dos gastos do governo, defendendo inclusive a edição de uma emenda constitucional à constituição dos EUA para instalar nela a limitação aos gastos do governo. Esse projeto jamais avançou nos EUA, embora seja um contínuo debate entre a presidência e o congresso estadunidense, como o que ocorre neste ano de 2023 (BRENNAN; BUCHANAN, 1977; BUCHANAN; WAGNER, 1978, 2000 [1977]; BUCHANAN, 1993).

Diferentemente da dívida pública externa, a dívida pública interna não está sujeita a restrições de ordem da capacidade de pagamentos pelo Estado, visto que o seu aumento não reduz a renda, nem a riqueza externa, na realidade o aumento da dívida interna eleva a riqueza privada, já que o passivo financeiro do Estado é equivalente ao ativo financeiro do setor privado (WRAY, 2015; KELTON, 2020; RESENDE, 2022). Explica-se, quando o Tesouro Nacional vende os títulos públicos chamados de “Tesouro Selic”, ele está captando recursos de um particular, que recebe em troca os referidos títulos, que podem ser guardados até sua liquidação ou vendidos no mercado de títulos. Nessa operação, o Estado recebe recursos do particular, mediante uma dívida contra o terceiro (passivo), sendo que este, transforma moeda em um ativo, o título público em questão. Este efeito de elevação da riqueza privada, todavia, possui um caráter de um efeito redistributivo concentrador de renda e riqueza, visto que o passivo é de toda a sociedade e o ativo é dos detentores da dívida pública, em geral a classe mais rica que acumula estes ativos como uma forma de reserva de valor (REZENDE, 2022).

Do mesmo modo, cai por terra a exigência de que os Estados sejam capazes de gerar superávits primários<sup>129</sup>, uma palavra tão amargamente marcada na memória do povo brasileiro dos anos de constrições decorrentes dos ajustes impostos pelo FMI, mas que reverberam também em tantas outras nações que necessitaram adotar o “remédio amargo” com um conjunto de diversas condicionalidades, dentre elas a necessidade de superávits primários consistentes e duradouros.

Mais ainda, a lição verificada é que, quando não é a quantidade de moeda disponível no país, a demanda por moeda em razão do crescimento do nível de atividade econômica, ou uma relação dívida/PIB saudável, o limite “técnico” que marca a restrição do nível de “criação de moeda”, pelo Estado, pela expansão da base monetária, estes limites devem ser impostos politicamente, pelos meios democráticos disponíveis e sem que sejam respostas ou sinais às expectativas de mercado a partir de seus critérios objetivos. Quer dizer, esta também é uma matéria sujeita à deliberação e à razão pública.<sup>130</sup>

---

<sup>129</sup> Saldo primário é a diferença entre as receitas do governo (tributárias e não-tributárias), em relação às suas despesas, antes do pagamento dos juros. Um superávit primário é uma situação de saldo primário positivo (assim como um déficit primário é o oposto) e significa que o governo é capaz de pagar suas despesas e possuir saldo positivo para o pagamento dos juros da dívida pública.

<sup>130</sup> Contra alguém que venha a argumentar que a Emenda Constitucional n. 95/16, a EC do Teto de Gastos, que instituiu o “novo regime fiscal”, estipulando um limite para as despesas primárias dos

A defesa da restrição da ação do Estado no domínio econômico, obrigando-o a se financiar apenas por meio de receitas tributárias e acusando-o de ser um agente econômico incapaz de produzir riqueza, mas de apenas consumir a riqueza criada pelos particulares no sistema de produção revela-se como uma opção política vestida de doutrina econômica, opção, que por sua vez, delega o poder de expansão do crédito ao sistema financeiro, que, supostamente, tomaria decisões de concessão de crédito restrito à existência de fundos disponíveis<sup>131</sup> e que avaliaria com base em critérios econômicos as operações de geração do crédito. Verifica-se, todavia, que a delegação da expansão de crédito ao sistema bancário está atrelada aos contínuos ciclos de euforia e especulação, com a criação de bolhas especulativas, que podem ser chamadas de inflação de ativos, as quais, quando “estouram”, provocam crises financeiras, as quais, em última instância, demandam a ação do Estado como prestador de última instância (REZENDE, 2022).

Nesta linha, a defesa de um banco central independente, bem como a frequente nomeação de nomes do sistema financeiro para o exercício da presidência deste órgão, no Brasil e também no exterior, revelam uma outra forma de castrar o Estado de seus poderes e de fixar uma determinada orientação política, ao argumento de defender a aplicação de critérios imparciais e decorrentes das contribuições científicas da Economia, o que fica claro com a situação do cabo de guerra estabelecida entre o atual presidente do Banco Central do Brasil e o novo governo Lula. O problema, como ressaltado por Resende (2023), na leitura sobre o comportamento dos analistas de mercado e também do Banco Central do Brasil é que,

---

diversos órgãos do Estado pelo período de 20 anos foi “democraticamente” aprovada, de acordo com os critérios estipulados para uma emenda à Constituição brasileira, destaco que a referida aprovação, além de passar pelo rito expedido do “*there is no alternative*” foi uma medida baseada exclusivamente no intuito de dar uma sinalização ao mercado de que o Brasil adotaria um governo “fiscalmente responsável”, após a deposição de Dilma Rousseff, e que estaria pautado sob critérios econômicos, restringindo não apenas o próprio governo Temer, mas também os próximos mandatários. Tal medida tão impactante, aprovada de forma tão expedita, revela um claro déficit democrático.

<sup>131</sup> A explicação convencional do *mainstream* econômico é que o sistema financeiro é mero intermediador entre agentes superavitários, de um lado, que têm recursos disponíveis e estão dispostos a emprestá-los, a juros, e agentes deficitários, que necessitam dos recursos disponíveis para suas operações de investimento ou para fazer frente às suas dívidas, pagando juros. O sistema bancário, nesta explicação, como intermediário seria remunerado pela diferença entre as taxas de recebimento e de financiamento (*spread*). Dentro da perspectiva da MMT, mas antes dela inclusive nas explicações de Keynes e de Schumpeter, o sistema financeiro possui capacidade de criar crédito, o qual por sua vez implica na geração de moeda. Ainda, na perspectiva da MMT, como os bancos têm acesso ao banco central, sua possibilidade de criação de crédito e, conseqüentemente, de moeda, é irrestrita.

independentemente dos fatos ou mesmo da realidade, no contexto brasileiro há um consenso dos analistas econômicos e dos membros do Banco Central do Brasil de que o Brasil está em iminente risco de uma trajetória insustentável da dívida, risco que permanece em um contexto de um superávit público de R\$ 126 bilhões, equivalente a 1,3% do PIB brasileiro em 2022. Mesmo diante da queda da dívida, os analistas insistem em uma trajetória explosiva, na necessidade da contenção dos gastos do governo e na oposição à revisão da política de teto de gastos por um novo arcabouço fiscal. Fica claro aqui, como em tantas outras situações, que a questão não é nem técnica, nem baseada nas teorias mais avançadas do saber econômico.

Destaco também que a reação visceral em círculos intelectuais do Brasil e no mundo contra à MMT demonstra que a rejeição ou oposição é muito mais ideológica, do que fundada em rigor científico. A MMT é chamada por alguns de MMN, sigla para *Modern Monetary Nonsense*, conforme o título do artigo do economista Kenneth Rogoff (2019). No Brasil, uma menção à MMT no parecer do senador Alexandre Silveira sobre a PEC de Transição causou mal-estar para alguns agentes do mercado e, como resultado, artigos críticos à teoria na imprensa econômica nacional (RIBEIRO, 2022; SAFATLE, 2022).<sup>132</sup>

Parte da oposição à MMT decorre do fato de que a tese foi apresentada originalmente por Warren Mosler (2012 [1996]) um financista especializado em títulos da dívida pública que desenvolveu o argumento a partir da sua experiência prática e não um acadêmico que desenvolveu o argumento a partir de círculos acadêmicos.<sup>133</sup> Essa oposição imediata ignora o fato de que boa parte dos argumentos mais

---

<sup>132</sup> No artigo de Safatle (2022), citando uma fonte que é ex-dirigente do Banco Central, o repúdio emocional, bilioso, à MMT fica escancarado: “Para ele [a fonte], falar da Teoria Monetária Moderna (MMT na sigla em inglês) e mencionar o tema em um documento oficial de um senador é uma ‘traquinagem juvenil’. Ele faz a seguinte analogia: ‘É como se na discussão da política de Defesa do governo eleito se estivesse debatendo uma mudança na cor da farda do Exército para rosa ou se o debate fosse colocar ou se o debate fosse colocar a Marinha subordinada à Aeronáutica ou vice-versa ou, ainda, se não deveríamos extinguir as Forças Armadas’. “O nível de ideia cretina que está surgindo na economia equivaleria a esse tipo de discussão na área da Defesa”, enfatiza.”.

<sup>133</sup> A intuição de Mosler (2012) veio com a crise da dívida italiana em 1992, na qual os títulos da dívida italiana denominados na lira pagavam 2% a mais do que o custo de tomar dinheiro emprestado em lira nos bancos. Ou seja, Mosler relata que qualquer pessoa poderia tomar empréstimos em bancos a uma taxa de juros de 12% e com este dinheiro comprar títulos da dívida italiana que com rendimentos de 14%, com um ganho de 2% como um “almoço grátis” (*free lunch*). Mosler afirma ter percebido que nenhum país havia se tornado inadimplente em dívidas com moeda própria, exceto se atrelado a uma conversibilidade em ouro ou outro mecanismo similar e que essa intuição foi confirmada ao ter a oportunidade de conversar com o professor Luigi Spaventa, que à época era um alto funcionário do Departamento das Finanças italiano. Foi a partir dessa experiência que Mosler começou a investigar o que viria a se tornar a MMT.

relevantes sobre a teoria monetária, como os que foram levantados ao longo da seção 3.2.1 vêm de pessoas que se interessaram e estudaram a moeda e o crédito a partir de sua experiência de vida pessoal, no lugar de pessoas letradas e com especialização na área. Além disso, a intuição de Mosler foi aprimorada ao longo dos anos por professores da Universidade do Missouri, como Wray (2003, 2015) e Kelton (2020) e a partir deles por um grupo maior de pesquisadores, motivado um grupo de estudos sério e que não pode ser simplesmente escanteado ao argumento de se tratar de mero debate sem sentido. Eventos como estes, demonstram que na ausência de uma teoria monetária ortodoxa, a oposição às teorias rivais fora dos círculos acadêmicos somente pode ser sustentada por uma presumida segurança daquilo que é incerto, escondida pelo velho ar de autoridade dos economistas e dos seus consensos sobre as restrições aos gastos do governo.

Por derradeiro, gostaria de destacar com Kelton (2020) o que a autora chama de seis mitos sobre a necessidade de conter o déficit público, os quais sustentam a retórica favorável à política de contenção de gastos. Alguns deles têm um apelo popular maior, enquanto outros são mais utilizados por acadêmicos, representantes do mercado e da administração estatal. Os seis mitos apresentados pela autora são os seguintes: (a) que o governo deveria cuidar do seu orçamento como o de uma família; (b) que os déficits públicos são uma evidência de excesso de gastos; (c) que os déficits públicos comprometem as futuras gerações; (d) que os déficits públicos desestimulam o investimento, causando prejuízos à economia nacional; (e) que o déficit na balança comercial significa que um país está perdendo; (f) que os programas sociais são financeiramente instáveis e que o Estado não é mais capaz de sustentá-los. A seguir consideraremos os argumentos de Kelton a respeito destes mitos.

O primeiro dos “mitos” indicados por Kelton (2020) é aquele referente a bastante comum comparação entre o orçamento do governo com o orçamento das famílias e pode ser representado por uma declaração de Thatcher, que disse: “o Estado não possui outra fonte de dinheiro, que não o dinheiro que as pessoas ganham. Se o Estado deseja gastar mais ele apenas poderá fazê-lo ao pegar emprestado de suas poupanças ou te tributando mais” (THATCHER, 1983 *apud* KELTON, 2000, p. 20)<sup>134</sup>. Thatcher segue “Nós sabemos que não há algo como o

---

<sup>134</sup> “The state has no source of money, other than the money people earn themselves. If the state wishes to spend more it can only do so by borrowing your savings or by taxing you more” (Tradução livre).



dinheiro público, há apenas o dinheiro do contribuinte” (THATCHER, 1983 *apud* KELTON, 2000, p. 20)<sup>135</sup>.

Este argumento é bastante apelativo, pois faz as pessoas pensarem que a realidade do Estado é um reflexo em escala maior de sua própria realidade pessoal e de que o problema dos gastos públicos é o fato do Estado comprometer-se com renda que não possui. Todavia, como demonstrado ao longo desta seção esta é uma falsa suposição baseada tanto na concepção da moeda como um ativo de valor intrínseco, quanto também no fato de ela resultado da produção econômica, de forma que o Estado só teria acesso à mesma através dos impostos cobrados dos seus cidadãos e empresas ou através dos mecanismos de dívida pública. A diferença, sem mais delongas, reside no fato de que se o Estado é quem cria a moeda em primeiro lugar, pelo fato de aceitá-la como mecanismo para a coleta de impostos e para remunerar seus servidores, a qual, por praticidade, se torna a referência para as transações em toda a economia. Assim, comparar os Estados com as famílias é um recurso retórico apelativo, porém falso.

O segundo mito é o de que os déficits públicos são uma evidência do excesso de gastos por parte do governo. Todavia, considerado o fato de que os déficits em si não são um problema, mas uma situação de um balanço contábil dos gastos públicos, a MMT aponta para a inflação, como um indicador de uma tendência de crescimento dos preços de toda a economia, não apenas das contas públicas, como demonstrado pelo argumento de Rezende (2022) apresentado acima (KELTON, 2020).

O terceiro mito apontado por Kelton (2020) diz respeito ao argumento de que os déficits públicos são perniciosos, pois o endividamento do Estado compromete as finanças públicas deixadas para as futuras gerações.<sup>136</sup> Todavia, ao se entender que as finanças públicas do governo emissor da moeda não são por ela restritas, esta objeção cai por terra, visto que o governo primeiro faz o gasto, ou seja, faz um lançamento contábil que aponta débito nas contas governamentais, para que depois

---

<sup>135</sup> “We know that there is not such thing as public money, there is only taxpayer money” (Tradução livre).

<sup>136</sup> Eichengreen, El-Ganainy, Esteves e Mitchener (2021) demonstram isso citando o debate no Congresso do EUA em dezembro de 2020 sobre o déficit recorde de US\$ 3,3 trilhões relacionado com a injeção de dinheiro na economia para minorar os impactos da pandemia no país. O Senador republicano pelo Estado do Kentucky Rand Paul afirmou que o gasto histórico seria o gasto não somente do “dinheiro do presente”, mas das gerações futuras.

haja moeda corrente disponível para o público, seja para o pagamento dos tributos, seja para a compra de títulos públicos.

O quarto mito discutido por Kelton (2020) é talvez aquele que mais é repetido no contexto brasileiro, quando se fala sobre a trajetória da dívida pública nacional. O argumento é aquele de que a existência de déficits públicos é prejudicial ao investimento privado, principalmente causando o fenômeno chamado de efeito deslocamento (*crowding out effect*), que indica que o aumento dos gastos públicos gera uma necessidade de elevar as receitas públicas, o que impacta em uma redução nos gastos privados (das pessoas e das empresas). Kelton aponta que este argumento tem um caráter menos apelativo ao público geral, justamente por estar baseado em categorias mais econômicas, mas é um argumento bastante comum na academia e nas discussões de especialistas e tecnocratas.

O argumento por trás do efeito deslocamento envolve o entendimento de que o governo competiria com os agentes privados por “fundos emprestáveis” (*loanable funds*), isto quer dizer, considera-se a moeda como um ativo externo ao Estado e que o Estado somente é capaz de captá-la por meio do recurso às receitas do Estado, seja por intermédio dos tributos, seja por intermédio da dívida pública, o que, como demonstrado ao longo desta seção, é o oposto do entendimento da MMT sobre a natureza do dinheiro ou sobre a relação do Estado com o mesmo (WRAY, 2003).

Para Kelton (2020), a resposta da MMT para este tipo de argumento está relacionada ao enfoque nos resultados econômicos e não nos resultados contábeis. Isto é, se um orçamento balanceado (ou também em déficit) é capaz de trazer resultados econômicos positivos, em termos de garantia do pleno emprego e estabilidade de preços, então não há razões para se preocupar com o resultado contábil das contas do governo. Como o Estado, a partir do enfoque da MMT é um emissor de moeda corrente, não há a possibilidade do referido efeito deslocamento, haja vista que o Estado não possui demanda por moeda, que somente poderia ser suprida pelos mecanismos da dívida pública ou pela tributação.

O quinto mito da MMT combatido por Kelton (2020) é aquele que diz que um país está pior nas transações com o resto do mundo se a balança comercial for negativa, ou seja, se ele importar mais do que exportar. Este, vale destacar, é um argumento que não somente a MMT teria resposta, mas também a maior parte das teorias econômicas. Com efeito, uma defesa de que a balança comercial deve ser

sempre positiva é um argumento que remonta ao mercantilismo. Ainda assim, Kelton destaca o apelo popular do discurso contra a balança comercial negativa, especialmente no contexto dos Estados Unidos que levaram à eleição de Trump, com seu argumento de que os termos de troca dos Estados Unidos com os demais países eram “injustos” e de que ele seria capaz de trazer de volta aos Estados Unidos os empregos que foram para o exterior por meio das políticas de *outsourcing*.<sup>137</sup> Kelton destaca que não apenas à direita, mas também à esquerda este argumento encontra seus adeptos, citando o senador Bernie Sanders como um exemplo.

O argumento em si é falacioso, no sentido de que no contexto dos Estados Unidos, seus déficits consistentes na balança comercial são sustentados por superávits nas transações correntes durante um longo período. Retomando o capítulo anterior, verificou-se que os Estados Unidos, por serem emissores da moeda de reserva do mundo foram e são capazes de sustentar déficits gêmeos por um longo período. O problema é que os efeitos desta capacidade não são igualmente distribuídos pela população e o crescimento e a opulência de Wall Street e das pessoas conectadas ao mercado financeiro e de capitais veio à custa do crescimento do desemprego e da desindustrialização das áreas que compunham o chamado *rust belt* nos Estados Unidos, conforme também já argumentei no capítulo anterior.

Kelton (2020) que o déficit comercial não é algo em si a ser temido e que os Estados Unidos não necessitam zerar seu déficit comercial para proteger seus empregos e reconstruir as comunidades, contanto que o governo federal esteja disposto a utilizar sua capacidade fiscal para manter o nível de pleno emprego no mercado doméstico, o que, vale destacar, não é o que ocorreu historicamente. Mais ainda, segue a autora, as transações com o resto do mundo não são um problema para os Estados Unidos, enquanto estas transações forem realizadas em dólares, que vem a ser a moeda de referência do comércio internacional na atualidade.

Olhando para outros países, que não os Estados Unidos, o argumento fica um pouco mais complexo, embora, vale reforçar, o problema em si não é o déficit na balança comercial e a questão demanda uma análise mais aprofundada, sobre quais são os produtos que integram a matriz de exportação, quais são os produtos importados, qual é a taxa de câmbio do país e qual o seu critério de definição. Vale

---

<sup>137</sup> Sobre os efeitos da globalização neoliberal ver meu próximo capítulo.

destacar que neste caso existem opções, como desvalorizar a moeda, uma estratégia utilizada pelos países para baratear seus produtos nacionais no comércio internacional e também encarecer os produtos estrangeiros, promovendo assim um balanceamento da balança comercial. Uma outra estratégia é a de baratear os custos de produção, o que pode ser realizado a partir de subsídios ou isenções tributárias ou também mediante estratégias de arrocho salarial, que são estratégias mais ao estilo das “reformas estruturais” neoliberais. Assim, mesmo para países que não os Estados Unidos, um argumento simplista no sentido de que a balança comercial deve ser positiva não é suficiente e serve mais como apelo retórico.

O último dos seis mitos enfrentados por Kelton (2020) diz respeito ao argumento de que programas sociais como a previdência social ou o custeio da saúde pública são custosos ao Estado e que por conta disso o Estado não é mais capaz de mantê-los, pois eles pressionam a dívida pública. Este argumento, vale acrescentar, é uma das razões pelas quais a emenda constitucional do Teto de Gastos foi editada pelo governo de Michel Temer, bem como este último promoveu uma reforma da previdência social, ao argumento de que esta é deficitária e demasiado custosa para o Estado brasileiro. Vale conectar, ainda, o argumento de que a Constituição de 1988 introduziu demasiadas prestações sociais, as quais o Estado brasileiro não seria mais capaz de custear a previdência social.

Conforme analisa Kelton (2020) um tradicional e histórico vilão apontado por aqueles que querem combater os déficits públicos são os programas sociais, descritos como uma fonte de gastos insustentável e que causam efeitos perniciosos não somente às gerações atuais, como também às gerações futuras, como já pontuado acima, pois demandam o aumento dos impostos para pagar juros e amortizações decorrentes destes gastos. Resende (2020) complementa que esse argumento está baseado em um argumento chamado de “equivalência ricardiana”, segundo o qual, o gasto do governo financiado por emissão de dívida não terá impacto positivo na demanda agregada, pois ele será compensado pela redução da demanda pelo setor privado, como uma antecipação aos aumentos futuros dos impostos para financiar o custeio do endividamento. Novamente, com a percepção dos Estados nacionais como emissores de suas próprias moedas, a questão do custeio dos programas sociais, bem como da saúde pública e da previdência social deixam de ser questões que pressionam o “limitado orçamento do governo”. No plano subnacional, ou seja, no

caso da federação brasileira, pensando-se nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal, a situação é outra, já que eles não são emissores de moeda, mas usuários da moeda corrente nacional, a qual eles somente captam por intermédio dos tributos, já que no Brasil não existe a emissão de títulos públicos estaduais, nem municipais.

Um ponto que merece ser destacado, ainda, é o fato de que reconhecer o Estado como o emissor da moeda não implica que este Estado possui autonomia para fazer política monetária, isto é o que a MMT chama de soberania monetária, entendida como um espectro amplo que permite distinguir nações com mais ou com menos soberania monetária (WRAY, 2015; KELTON, 2020). Isto quer dizer, não se trata apenas de uma comparação entre países que têm e países que não têm soberania monetária, mas distinguir entre diferentes graus de tal soberania. Nessa linha, segue a autora, possuem menos autonomia monetária os Estados que se comprometem a converter sua moeda em algo que eles não tenham controle, como era o caso do padrão-ouro ou mesmo pode-se citar o Brasil e Argentina à época em que adotaram como política o câmbio fixo em relação ao dólar. Os países da União Monetária do Euro, vale acrescentar, não possuem soberania monetária, já que esta foi entregue por eles às instituições europeias, em especial ao BCE.

A dívida em moeda estrangeira é também outro exemplo de fator que restringe a soberania monetária de um país e aqui novamente a história recente Brasil e Argentina demonstra a influência da dívida externa do país e também na diferença do Brasil, que foi capaz de quitar grande parte de sua dívida externa nos anos do governo Lula<sup>138</sup> e que mantém até hoje um maior grau de dívida pública interna, do que externa<sup>139</sup>, em comparação à Argentina, que luta ainda com um alto endividamento

---

<sup>138</sup> Em 2005 o governo brasileiro realizou uma amortização antecipada de uma dívida de aproximadamente US\$ 30,4 bilhões com o FMI, assumida pelo governo FHC em outubro de 2002. Além disso, em 2009 o governo brasileiro tornou-se credor do FMI, emprestando US\$ 10 bilhões à instituição (FREUA, 2022). Sobre os reflexos do empréstimo brasileiro, sob a perspectiva do representante do Brasil no FMI à época, ver Batista Júnior (2019).

<sup>139</sup> O resultado do ano de 2022 aponta que o endividamento interno e externo do Brasil representou em 2022 a quantia de R\$ 5,951 trilhões, com um aumento de 6,02% em relação a 2021. Dessa, a dívida pública interna representou R\$ 5,616 trilhões (95,76%), enquanto a dívida pública externa representou R\$ 252,45 bilhões (4,24%), que podem ser convertidos em US\$ 48,38 bilhões. Do total da dívida externa R\$ 212,18 bilhões (US\$ 40,66 bilhões) referem-se a títulos da dívida brasileira vendidos no mercado internacional em dólares e R\$ 40,27 bilhões (US\$ 7,2 bilhões) a dívidas com bancos e organismos internacionais. Na lista dos maiores credores da dívida pública brasileira se encontram: 1) instituições financeiras: 29,12%; 2) fundos de investimento: 23,98%; 3) fundos de previdência: 22,83%; 4) investidores estrangeiros: 9,36%; 5) o próprio governo: 4,33%; 6) seguradoras: 3,98%; 6) outros: 6,4% (FRANCO, 2023). Destaca-se, ainda, que o governo Lula declarou como um dos objetivos do governo a quitação dos compromissos assumidos com

externo, que levou o país há poucos anos a ter problemas com o fato de não possuir reservas de dólares suficientes para saldar suas obrigações com o setor externo.<sup>140</sup>

Vale destacar que os postulados da moderna teoria monetária não são as únicas vozes dissidentes contra as convenções da ortodoxia econômica e suas doutrinas sobre as possibilidades de ação do Estado. Alguns dos economistas oriundos da tradição ortodoxa da economia também têm reconhecidos os problemas e limites da explicação hegemônica em um contexto de baixas taxas de juros, de inflação e de crescimento, após as crises de 2008 e a crise da dívida europeia de 2011, mas também após a intervenção estatal decorrente da pandemia da Covid 19, como é o caso de Olivier Blanchard (2019, 2023), que exerceu a posição de economista-chefe do FMI de 2008 a 2015 ou também de Larry Summers (FURMAN; SUMMERS; 2020).<sup>141</sup>

O que este capítulo demonstra, é que esta escolha, garante a implementação da interpretação econômica hegemônica e do estado de coisas que permitiu a evolução do capitalismo, especialmente do capitalismo na sua forma neoliberal e nos ajuda a compreender a situação em que nos encontramos atualmente.

Apesar de se ver incapaz de explicar a moeda e, com ela, não apenas o fenômeno econômico da inflação, mas também as razões “objetivas” para a restrição da intervenção do Estado no domínio econômico, especialmente no sentido de fazer políticas de intervenção para corrigir os vícios do mercado e as desigualdades geradas pela economia capitalista, verifica-se que a teoria econômica insiste, para usar a expressão título da obra de Resende (2022) em uma “camisa de força” retórica, para enfatizar a primazia dos seus postulados, não com base em sua capacidade explicativa e demonstrativa, muito menos com base em fortes evidências empíricas, mas no argumento de autoridade de que as razões dos economistas, enquanto tais, vêm vestidas da sua roupagem técnica, científicas, e que portanto deveriam e devem

---

organismos multilaterais, tendo realizado já o pagamento de R\$ 526 milhões apenas nos primeiros 100 dias de governo (BRASIL, 2023b).

<sup>140</sup> A crise argentina é longa e complexa, falarei um pouco mais dela no capítulo seguinte. Desde a desindexação da economia argentina ao dólar, no ano de 2001, o governo argentino luta com a carência de reservas internacionais em dólares suficientes para suas transações internacionais. O fato do governo argentino ter promovido o “corralito”, que impediu a população argentina de acessar seus depósitos bancários por quase um ano e que viram suas economias em dólares serem transformadas em pesos desvalorizados fez com que a adoção do câmbio paralelo e da reserva de dólares não declarados ao governo se tornasse prática comum, o que dificultou ao governo argentino acessar depósitos em dólares (GONZÁLEZ, 2021).

<sup>141</sup> Destaca-se, ainda, a publicação de Eichengreen *et al.* (2021), intitulada *In defence of public debt*.

ainda para muitos, pautar as razões pelas quais os Estados democráticos não devem ousar, por meios democráticos, questionar os postulados que favorece o crescimento da economia capitalista neoliberal e, com ela, daqueles que foram os mais beneficiados neste último ciclo.

O fortalecimento da tecnocracia, global e nos Estados nacionais tomou corpo no período do capitalismo neoliberal, como já apresentado no capítulo 2, com base em um discurso econômico em si frágil e incompleto. Para além das pressuposições irrealistas e do exercício extenso da matemática e da estatística como mecanismos de afastar a opinião pública das razões por trás de seus discursos, bem como para além da arrogância ou petulância de quem subscreve com ar de sabedoria, autoridade e superioridade estes postulados como razões para explicar como e por que, na realidade da economia capitalista atual “qualquer” tentativa de intervenção pelo exercício da soberania popular vai implicar em resultados danosos para a sociedade, razão pela qual o remédio amargo da austeridade, do ajuste fiscal, dos cortes de programas sociais seria a expectativa lá no fim do túnel de que com isto a “fada mágica” da confiança dos mercados faria com que o ciclo de investimento e produção poderia retomar o caminho do crescimento e do desenvolvimento de uma nação.

Todavia, removido o véu da cientificidade dos postulados econômicos, fica apenas a incerteza, incerteza que é o que marca justamente a razão pela qual as pessoas necessitam deliberar conjuntamente sobre o comum, para não apenas agregar seus interesses pessoais, mas também para definir os rumos comuns enquanto sociedade diversa e plural que somos, a partir de um processo democrático.

## 4 SOBERANIA NACIONAL EM UMA ECONOMIA GLOBALIZADA: UMA SAÍDA PARA BAIXO?

Uma questão que não pode deixar de ser enfrentada é aquela referente ao papel dos Estados nacionais e das relações internacionais, dentro do contexto de dupla crise do capitalismo neoliberal. Uma das características do capitalismo neoliberal foi um intenso processo de globalização, que como resultado encaminhou o projeto de uma *governança global*, projeto que, todavia, fracassou, conforme já exposto no capítulo 2 desta tese e como retomarei aqui também.

Diante do fracasso desta alternativa, a questão que necessita ser investigada é sobre quais são os possíveis caminhos visíveis e, dentro deles, qual é o papel dos Estados nacionais: reforçar e aprimorar os mecanismos de integração global ou dar um passo atrás? Será que após a trama de relações interestatais constituídas, a única solução visível é para cima, a partir de um intenso processo de politização e de democratização das relações internacionais? Ou, caso contrário, é necessário reconcentrar certos processos decisórios no âmbito do exercício da soberania dos Estados nacionais e repensar, pontualmente, os processos de integração econômica internacional. Estas questões serão o foco do presente capítulo.

Assim, neste capítulo resgatarei a discussão sobre o processo de globalização do capitalismo neoliberal, conforme apresentado na seção 2.3 do capítulo 2, nas seções 4.1 e 4.2, para em seguida analisar dois caminhos de saída, de um lado a solução “para cima”, representada pela democratização global na linha proposta por Habermas, na seção 4.3, e do outro uma solução “para baixo”, mas que não retorna puramente à dimensão dos Estados nacionais ou clama pelo retorno do sistema de Bretton Woods, isto será objeto da seção 4.4, que apresenta o modelo de Estado keynesiano-polanyiano apresentado por Streeck (2021b). Ao fim do capítulo avaliarei conjuntamente estes dois tipos de soluções propostas na seção 4.5.

### 4.1 O TRILEMA POLÍTICO FUNDAMENTAL DA GLOBALIZAÇÃO

Dani Rodrik é um economista que procurou investigar ainda nos anos 1990 de maneira aprofundada as razões pelas quais as pessoas apresentavam objeções



ao processo de globalização econômica, assumida por ele e por outros economistas da ortodoxia como benéfica para todas as sociedades. Em *A globalização foi longe demais?*, publicada originalmente em 1997 Rodrik (2011) apresenta um quadro que indica três “fontes de tensão” entre a globalização e a estabilidade social, que eram, basicamente:

- a) O fato de que a redução das barreiras ao comércio e ao investimento acentuam a assimetria entre grupos que podem cruzar as fronteiras internacionais e aqueles que não podem fazê-lo;
- b) O fato de que a globalização engendra um conflito dentro e entre as nações, com relação às normas nacionais e sobre as instituições sociais por elas encarregadas;
- c) O terceiro aspecto destacado por Rodrik foi o fato de que a globalização torna mais difícil aos governos proporcionarem seguridade social aos seus cidadãos. Enquanto a demanda por seguridade social permanece inalterada, as fontes de receita e custeio delas podem reduzir, com a maior mobilidade de capitais e a busca das empresas por locais onde a tributação lhes seja mais vantajosa.

A obra de 1997 termina com uma série de recomendações sobre como o debate público deveria ser conduzido, de forma que de um lado os economistas não interpretassem qualquer objeção à globalização como uma defesa do protecionismo econômico e, por outro lado, o debate sobre a globalização fosse guiado por problemas efetivos e não por preconceitos do lado dos “inimigos da globalização”.

Depois da crise de 2008 e em meio aos anos da crise da dívida europeia Rodrik (2012) publica *The globalization paradox: why global markets, states and democracy can't coexist*, obra em que o autor em parte faz um *mea culpa* de si e dos demais economistas pela falta de uma análise mais aprofundada não somente dos riscos da globalização, mas também das circunstâncias que permitiram que a crise de 2008 eclodisse e sequer fosse antecipada pelos economistas.<sup>142</sup>

---

<sup>142</sup> Como reconhece o autor, quando a crise assola um país da periferia capitalista, há uma tendência de culpar o país por não seguir as “boas práticas” em economia, mas quando os países centrais padecem, reconhece-se a culpa do sistema e busca-se por meios de corrigi-lo: “When countries on the periphery of the global system such as Thailand and Indonesia are overcome by crisis, we blame them for their failures and their inability to adjust to the system’s rigors. When countries at the center are similarly engulfed, we blame the system and say it’s time to fix it” (RODRIK, 2012, p. xii).

Rodrik (2012) reconhece que a obra de 1997 foi publicada pouco antes da eclosão das crises dos países do sudeste asiático, no mesmo ano, que logo repercutiu em crises na Rússia, no Brasil e Argentina, bem como que sua obra anterior sequer havia abordado a globalização financeira e seus perigos, manifestos claramente com a crise de 2008. O autor reconhece, ainda, que a crise de 2008 não foi antecipada pelos economistas, não por seu caráter imprevisível, mas pelo fato de que os economistas, ele incluído no grupo, não estavam abertos à possibilidade da crise, o que ele define como um “viés heurístico”, em uma seção intitulada “economistas também são humanos”.

Nesta publicação Rodrik (2012) apresenta que ele chama de o trilema político fundamental da globalização, que parte do argumento de que a democracia e uma profunda globalização são em si incompatíveis, isto porque o avanço da globalização econômica requer a redução da capacidade de decisão política da população sobre as suas questões domésticas, transformando os governos em tecnocratas insulados das demandas da população.

O autor cita o caso da política de conversibilidade do peso argentino para o dólar na proporção 1:1 dos anos 1990 como uma situação dessas em que a tensão entre democracia e globalização fica mais clara. Principalmente quando os resultados desta política deixaram de ser positivos, após o Brasil abandonar estratégia similar ainda no governo FHC<sup>143</sup> e após a eclosão da crise econômica dos países asiáticos, no final da década de 1990.

Quando os investidores estrangeiros começaram a duvidar sobre a estabilidade econômica argentina, sua dívida externa multiplicou (em razão do acréscimo dos juros como um “prêmio de risco”), a confiança e a credibilidade internacionais colapsaram neste processo.<sup>144</sup> Em 2001, quando o governo argentino procurou

---

<sup>143</sup> Um dos pilares do Plano Real era a “âncora cambial”, que foi a adoção de um padrão de referência fixa do câmbio do real com o dólar. Nesse sentido, entre 1994 e 1998 o Brasil possuiu um regime virtual de câmbio fixo com o dólar, que foi abandonado tão logo começaram as pressões no balanço de pagamentos brasileiro em razão da crise dos países asiáticos. Com isso, o sistema cambial brasileiro se tornou flutuante, o que permanece até os dias atuais. Alguns economistas chamam o sistema cambial brasileiro de câmbio flutuante “sujo”, em razão do fato do Banco Central intervir de forma a suavizar os impactos das pressões na taxa de câmbio, seja para sua apreciação súbita, quanto o inverso.

<sup>144</sup> Importante acrescentar que para um país defender um regime de câmbio fixo contra as pressões do mercado cambial ele necessita possuir reservas em moeda estrangeira que permitam a ele “garantir” ao mercado a capacidade de fazer pagamentos em moeda estrangeira e também de realizar o processo de câmbio da moeda corrente do país por moeda estrangeira. Um movimento de pressão da taxa de câmbio pode converter-se em crise cambial quando os investidores estrangeiros

promover um forte ajuste fiscal com políticas de austeridade extremas, com um corte nos salários do funcionalismo público e das aposentadorias de até 13%, o resultado foi uma grande corrida aos bancos, somada com greves e protestos em todo o país, que culminaram com a renúncia do presidente Fernando de la Rúa e seu ministro Domingo Cavallo, arquiteto do programa de conversibilidade (RODRIK, 2012).

Além do caso argentino, Rodrik (2012) destaca alguns dos aspectos que apontam sobre como a globalização e a democracia entram em conflito. Cito a seguir alguns deles:

- a) Diferenças entre as normas trabalhistas em diferentes países e seu caráter mais ou menos protetivo;
- b) Competição por menores tributos das empresas;
- c) Saúde e padrões de segurança alimentar;
- d) Política industrial nos países em desenvolvimento;

O primeiro aspecto aponta para o fato de que em um mundo globalizado, a prática do *outsourcing*, da substituição de trabalhadores nacionais por trabalhadores estrangeiros com menos direitos trabalhistas e menores salários manifesta os ganhos do comércio internacional para as empresas que podem fazê-lo, mas prejuízos aos trabalhadores, dos países que perderam seus postos de trabalho e até mesmo aos trabalhadores dos países receptores do trabalho, sujeitos a cargas horárias superiores às dos países terceirizadores e com menores salários e proteção de um seguro social.

Além disso, há uma pressão de setores da sociedade voltados ou ao comércio internacional ou à atração de investimentos estrangeiros para a revisão das normas trabalhistas de forma liberalizante (redução dos direitos trabalhistas ou conversão deles em direitos negociados, não estipulados taxativamente em lei) e de acordo com padrões que tornem a mão-de-obra de um país mais “atrativa”, com menores níveis

---

“duvidam” da capacidade de um determinado país de fazer frente aos pagamentos em moeda estrangeira. Isso leva a um movimento de fuga de capitais, ou seja, de substituição da moeda corrente local por dólares ou outra moeda de referência internacional, o que, se feito em grande volume e em curto prazo, efetivamente esgota a capacidade do país de garantir a conversibilidade da moeda. A adoção de um regime de câmbio flutuante é a única alternativa viável, que traz consigo um movimento de forte disparada da taxa de câmbio (perda de valor da moeda nacional frente ao dólar ou outra moeda de referência internacional). Vale destacar que crises cambiais não são particularidade dos países da periferia do capitalismo, como é o caso da pressão cambial sobre a libra esterlina, no início da década de 1990, um dos movimentos que fez com que a Grã-Bretanha não aderisse ao euro.

de proteção aos seus trabalhadores, como é o caso da reforma trabalhista promovida pelo governo de Michel Temer no ano de 2017.

Nesse sentido, não somente a prática do *outsourcing*, mas a ameaça de fazê-lo nos países centrais podem ser um mecanismo utilizado como mecanismo para beneficiar os empregadores em relação aos empregados, em termos da negociação salarial ou da capacidade de influência dos sindicatos na definição do nível salarial e dos direitos dos trabalhadores. A ameaça de *outsourcing*, nesse sentido, seria um mecanismo para reduzir o poder de negociação dos trabalhadores e sindicatos dos países centrais (RODRIK, 2012).

O segundo aspecto destacado é o fato de que a mobilidade internacional das empresas restringe a capacidade de um país de estruturar seu sistema tributário de uma forma que reflita suas necessidades e preferências. Além disso, grandes empresas transnacionais têm condições de barganhar com os Estados ou com entidades subnacionais por redução de carga tributária e de benefícios, os quais por vezes podem não ser no melhor interesse da população (BECK, 2008).

Vale acrescentar que a questão da carga tributária repercute na sanidade fiscal do Estado. Sendo sua principal forma de receita, a definição do nível da carga tributária repercute nas receitas do Estado, o que, por sua vez, influencia na sua capacidade de arcar com as despesas relacionadas à manutenção do funcionalismo público, à prestação de serviços públicos, ao custeio da previdência social e também ao pagamento da dívida pública, interna ou externa. Nesse sentido, uma menor capacidade de definição das normas tributárias têm impactos mais significativos, do que apenas a atratividade ou não de empresas estrangeiras para atuar no país.

Quanto à questão das políticas relacionadas à saúde pública e aos padrões de segurança sanitária e fitossanitária, tem-se outro exemplo de choque, que pode ser representado pela própria atuação da OMC. A OMC possui normas visando impedir que os Estados-membros adotem barreiras sanitárias ou fitossanitárias contra os produtos de outros países, entendendo-se como adequadas, nos termos do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, de 1994, que estipula que os Estados-membro podem adotar medidas voltadas à proteção humana, de sua fauna, flora ou da saúde, desde que estas medidas estejam de acordo a padrões internacionais ou baseadas em “princípios científicos”, os quais, em caso de litígio internacional entre nações, são definidos pelos juízes da organização em Genebra.

Considerada tanto a experiência do GATT de 1947, mas principalmente da OMC existem casos julgados que apontam para o fato de que os juízes do órgão interpretaram as políticas dos Estados acusados de serem violadores das normas do livre-comércio, em um sentido contrário a princípios de promoção da saúde ou de evitar os riscos envolvidos com o consumo de alimentos geneticamente modificados ou de carne animal enriquecida com o uso de hormônios.<sup>145</sup>

Por fim, a capacidade de conduzir uma política industrial independente talvez seja um dos aspectos que impactem de forma mais significativa aos países em desenvolvimento, ao aderir à globalização econômica. Isto porque o acordo constitutivo da OMC impõe restrições a medidas como as práticas de subsídios às exportações, retirando a possibilidade de criação de zonas especiais de processamento de exportações, a exemplo do que a China e muitos países do sudeste asiático fizeram e que contribuiu para o seu processo de crescimento. Do mesmo modo, a obrigação de cumprir com as obrigações de propriedade intelectual e de direito autoral diminui a possibilidade da adoção de estratégias imitativas, como as que foram empregadas pela Coreia do Sul e Taiwan durante seu processo de industrialização (CHANG, 2004; RODRIK, 2012).

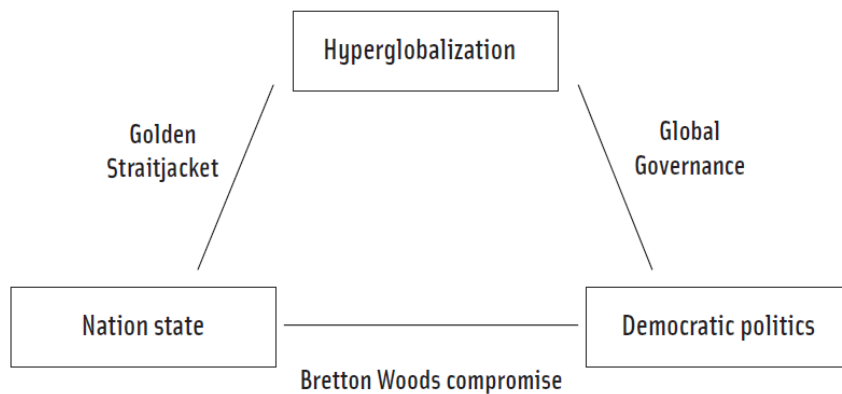
Diante desse choque entre a globalização de um lado e a possibilidade de uma autonomia democrática do outro, Rodrik (2012) desenha o anunciado trilema, que dispõe sobre a impossibilidade de se congregarem a globalização, a democracia e a autodeterminação nacional (soberania), todos conjuntamente, sendo possível obter apenas dois dos três, qualquer um deles, desde que não os três conjuntamente. Nesta linha, existem as seguintes possibilidades:

---

<sup>145</sup> Alguns exemplos de situações em que há um conflito entre o regramento internacional e as normas editadas por um Estado envolvem casos como: a) ainda sob a égide do GATT, o julgamento desfavorável, em 1990, da política tailandesa de redução do consumo do cigarro banindo a importação de cigarros estrangeiros. O governo tailandês argumentou que a indústria tabagista estrangeira tinha maior capacidade de atrair usuários pela sua máquina publicitária. O painel que julgou entendeu a prática como discriminatória, bem como prescreveu quais formas de política antitabagistas o país poderia adotar no lugar; b) outros casos célebres envolvem a proibição da União Europeia do comércio de carne animal enriquecida com hormônios ou de produtos produzidos com organismos geneticamente modificados, proibição válida tanto para a produção dentro da região da UE, quanto da carne importada. Em ambos os casos a OMC rejeitou a política europeia, baseada em um princípio de “precaução”, evitar danos relacionados ao consumo de alimentos cujas consequências à saúde humana, defendendo que a ausência de evidências científicas conclusivas seria o fator chave para se reconhecer tal prática como violadora das normas do livre-comércio (RODRIK, 2012).

- a) É possível restringir a democracia, no interesse de reduzir os custos de transação, ignorando os custos sociais e econômicos que a globalização produz (integração entre Estado e globalização à custa da democracia);
- b) É possível restringir a globalização, na expectativa de que se obtenha processos de desenvolvimento econômico baseados em legitimidade democrática (integração entre democracia e Estado, à custa da globalização);
- c) Por fim, a alternativa seria globalizar a democracia, ao custo da soberania nacional (integração entre globalização e democracia, ultrapassando-se os limites dos Estados nacionais).

Figura 1 - O trilema político da economia global



Fonte: Rodrik, 2012, p. 201.

A figura 1 acima representa o trilema político apresentado por Rodrik. A hipótese “a” acima, representada à esquerda na figura indica o cenário de um mundo perfeitamente globalizado. Em tal contexto os Estados nacionais poderiam permanecer existentes, mas em uma “camisa de força dourada” (*global straitjacket*)<sup>146</sup> da globalização, na qual os Estados têm por papel permanecer atrativos para investidores e para as empresas estrangeiras, de forma que as normas nacionais e o sistema tributário devem estar alinhados aos padrões internacionais ou estruturados da forma menos danosa à integração econômica.

<sup>146</sup> Rodrik (2012) retira esta expressão do livro *The Lexus and the olive tree* (em português *O Lexus e a oliveira: entendendo a globalização*), de Tom Friedman (2000), uma ode à globalização econômica.

Nesse sentido, os Estados apenas proveriam serviços públicos que reforçassem o funcionamento dos mercados internacionais. Por outro lado, a possibilidade da autodeterminação e mesmo do exercício da soberania popular resta completamente eliminada neste caso, de forma que as pessoas de um Estado deixam de possuir cidadania em um sentido mais profundo que o reconhecimento jurídico de ser membro de uma determinada comunidade política, podendo diluir-se em conceitos econômicos como empregado, empresário, consumidor, etc. Este é o movimento ensaiado de uma perfeita governança global, conforme a definição de Streeck (2021b), mas jamais concluído do processo de globalização econômica, o qual, como discutirei a seguir em 4.1.2 mostra-se como irrealizável.

O caso “b”, por outro lado, não por outro motivo é referido por Rodrik (2012) como o acordo de Bretton Woods, a relação entre os Estados nacionais e sua autodeterminação democrática envolve um sistema internacional não globalizado, no sentido apresentado neste capítulo, nos termos do que foram as relações internacionais na vigência do Sistema de Bretton Woods. Aqui, portanto, estar-se-ia falando de um retorno ao sistema que foi abandonado na década de 1970, com a ascensão da forma neoliberal do capitalismo, o qual, como já destacado na seção anterior, é retirado de consideração por este trabalho.

O último caso “c”, aponta para a possibilidade de se manter a democracia em um mundo globalizado, abandonando-se, neste caso, os limites do Estado-nação soberano. Neste sentido, o processo é o de democratização do mundo, para que se obtenha legitimidade dos organismos internacionais e de suas normas, abandonando-se de vez a soberania estatal. Esta é a opção presente para alguns autores e irei discutir esta questão na seção 4.3.<sup>147</sup>

Verifica-se que considerando-se seriamente as três possibilidades delineadas por Rodrik (2012), a soberania do Estado democrático, entendida enquanto o exercício da soberania popular somente permanece na hipótese “b”, haja vista que no cenário “a” abre-se mão não apenas da legitimidade democrática, mas também da própria soberania para estar alinhado aos imperativos da globalização.

---

<sup>147</sup> Rodrik (2012) chama esta opção de governança global (*global governance*). No entanto, considerando-se que a governança indica mecanismos pelos quais o controle institucional é garantido por mecanismos institucionais acima da decisão democrática (STREECK, 2021b) entendo que seria mais adequado falar em um governo global ou em uma democracia global ou democracia transnacional à la Habermas. Sobre isso, ver 4.3.

Sob esta ótica, o “trilema” de Rodrik (2012) aparece mais como um dilema entre ter ou não soberania democrática, haja vista que esta pode ser manifesta seja sob a forma do Estado-nação, ou em uma forma de soberania projetada nas instituições globais, em um modelo de democracia transnacional e a opção “a” representa o pior cenário de todos, no qual não há nem soberania na dimensão dos Estados, nem mesmo acima deles, em um caso de triunfo dos mercados e da tecnocracia global sobre os cidadãos.

Rodrik (2012) considera que as possibilidades de uma democracia global, sob a forma de uma federação global, ou um algo similar está bastante distante das condições atuais, conforme o autor, há muita diversidade no mundo para as nações se sujeitarem a regras comuns, mesmo que estas regras sejam democraticamente construídas. Sua suspeita é de que um regime democrático global seria um regime de regras fracas e ineficazes.

Dentro deste trilema, o autor manifesta-se favorável à posição que engloba a democracia com a determinação nacional, em face à globalização econômica. Neste sentido ele afirma: “As democracias têm o direito de proteger seus arranjos sociais e quando este direito colide com os requisitos da economia global, é esta última que deve ser repelida” (RODRIK, 2012, p. xix, tradução livre)<sup>148</sup>. O autor manifesta que isto não significa renunciar ao processo da globalização, mas que ele pode ser efetivamente pensado em melhores termos, caso mantenha sua base de legitimidade nos processos democráticos e a partir da construção de regras a partir de nações soberanas. “Nós precisamos de uma globalização inteligente, não de uma globalização máxima”<sup>149</sup> (RODRIK, 2012, p. xix).

A seguir, buscarei discutir alguns elementos da opção “a” apresentada acima, que indica o movimento entre globalização neoliberal e o Estado às custas da autodeterminação democrática, de acordo com o modelo do trilema de Rodrik (2012) apresentado acima.

---

<sup>148</sup> “Democracies have the right to protect their social arrangements, and when this right clashes with the requirements of the global economy, it is the latter that should give way”.

<sup>149</sup> “We need smart globalization, not maximum globalization”.



## 4.2 GOVERNANÇA GLOBAL: A UTOPIA DE UM MUNDO SEM ESTADOS OU DE UM SUPERESTADO GLOBAL

A globalização neoliberal envolve uma utopia de um mundo sem Estados, ou melhor, um mundo em que estes não tenham poder algum de regular os processos econômicos, permitindo uma grande convergência não somente de mercados específicos, mas das economias nacionais (SLOBODIAN, 2019; STREECK, 2021a, b).

O movimento de globalização escondia, todavia, a pretensão de seu maior promotor e Estado dotado de poder hegemônico, os Estados Unidos, de consolidar a expansão de seus domínios e o âmbito de atuação de suas empresas a todo o globo com menores barreiras para a entrada por parte dos demais Estados, principalmente dos países da periferia do capitalismo (STREECK, 2021b). Este processo foi conduzido sob uma perspectiva aparentemente multilateral e inclusiva, mas que marcava como resultado final o processo de redução da soberania nacional e das capacidades dos Estados-membros de interferirem na garantia da livre mobilidade de principalmente mercadorias e capitais ao redor do globo.

Não é de se surpreender, que o movimento favorável à contínua globalização perdeu força não somente em razão das crises econômicas já discutidas, mas em razão da própria queda da hegemonia estadunidense, fruto do redesenho geopolítico que se tornou possível em razão da própria globalização e com ela a ascensão principalmente da China como centro de poder alternativo e, a princípio, sem pretensões de exercício de uma hegemonia política ao estilo dos Estados Unidos. Nessa linha, o mandato presidencial de Trump marca o abandono de diversos projetos relacionados à promoção de uma maior governança global, como o fim da rodada de Doha, o abandono também do Acordo Trans-Pacífico, de um lado, entre Estados Unidos e diversos países asiáticos, exceto China, e de outro lado, também do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento, entre os países do NAFTA<sup>150</sup> e a União Europeia (STREECK, 2021b).

---

<sup>150</sup> Tratado Norte-Americano de Livre Comércio, em inglês *North American Free Trade Agreement*, de onde provém a sigla NAFTA. Trata-se do acordo de livre comércio entre Estados Unidos, Canadá e México, que possui ainda o Chile como um parceiro associado e que entrou em vigor em 1º de janeiro de 1994. Durante o governo Trump os Estados Unidos promoveram uma renegociação do NAFTA, sob a forma do novo Acordo entre os Estados Unidos da América, os Estados Unidos

Apesar de já ter feito menção por diversas oportunidades neste trabalho à categoria governança global, entendo ser este o momento mais adequado para clarificar melhor o significado desta expressão. Fala-se em governança global, não em um governo global, ou mesmo um Estado global, justamente pelo fato de governança ser um termo mais suave do que governo e que não se encontra diretamente atrelado à concepção do Estado, além de não possuir uma conotação ligada à democracia, e que aparentemente não se propõe ameaçá-la, mesmo que a forma da construção da governança global seja em si uma ameaça à democracia, como procuro demonstrar neste trabalho (PINZANI, 2003; OFFE, 2008; HABERMAS, 2001, 2014; STREECK, 2021b).

Governança é também um termo que possui uma conexão íntima com o ambiente empresarial, especialmente com as companhias listadas no mercado de bolsa de valores, de onde fala-se desde a década de 1980 e principalmente após escândalos corporativos do início dos anos 2000, como os casos da Enron e Worldcom, sobre a chamada governança corporativa, um conjunto de regras autoimpostas pelas empresas, como um sinal de adesão a níveis de regramentos maiores do que aqueles previstos na legislação vigente, como um sinal da desnecessidade de regras jurídicas mais restritivas para garantir maiores níveis de transparência, de equidade no tratamento entre diferentes *acionistas* e de prestação de contas (*accountability*) e de responsabilidade corporativa<sup>151</sup> (OFFE, 2008; STREECK, 2021b).<sup>152</sup>

---

Mexicanos e o Canadá (*Agreement between the United States of America, the United Mexican States, and Canada* ou USMCA).

<sup>151</sup> Transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa mencionados acima são os chamados quatro princípios da governança corporativa, conforme apresentados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), entidade que congrega representantes de empresas, escritórios de advocacia, de contabilidade e auditores e que promove os mencionados princípios e a governança corporativa a partir de um Código das Melhores Práticas do IBGC (IBGC, 2023). Vale destacar que no Brasil as companhias de capital aberto que aderem aos mais altos níveis de governança corporativa integram um segmento especial da bolsa de valores, chamado de Novo Mercado (B3, 2023b). A bolsa brasileira também divulgou um Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC – NM B3), que capta o movimento dos preços das ações aderentes ao dito Novo Mercado (B3, 2023a).

<sup>152</sup> Adoto aqui o termo aportuguesado governança como tradução de *governance*, considerando-se ser expressão já usual justamente em razão da importação do conceito de governança corporativa. Como destaca Streeck (2021b) e mais ainda Offe (2008), a literatura em alemão prefere manter a expressão *Governance* pela dificuldade em traduzir a expressão, que poderia ser traduzida por “*Steuerung*”, condução em português, que em inglês possui o cognato “*steering*”, tendo em vista que *Governance* e *Steuerung* são expressões que remontam ao grego κυβερνειν, que significa guiar, conduzir um barco. Falar em uma “condução global” ou em “*globaler Steuerung*”, todavia, apresenta um caráter muito mais forte e diretivo, como se houvesse algum responsável direto pela tomada de

Assim, a governança global serve como um termo aparentemente neutro, que representa uma forma de dominação sem dominador, mediante mecanismos suaves de condução baseados na boa vontade dos representantes das instituições internacionais, no entendimento dos especialistas, nos encontros de cúpula, nas rodadas de discussão de especialistas e também nas conferências temáticas, inclusive referentes à mudança climática e à saúde humanas. O uso do termo aponta não para mecanismos de exercício do poder e da dominação, mas como uma forma de ação baseada na resolução de problemas, como se o objetivo final da governança não fosse a consolidação da ordem capitalista global centrada no lucro, mas a construção de uma boa vida a todos. O resultado da governança global, assim, é uma ordem multilateral e baseada nas normas internacionais, que se apresenta sob a forma de uma igual voluntariedade e igualdade normativa de todos os Estados participantes, um contexto no qual os Estados, quando a matéria demandar, estão dispostos a voluntariamente renunciar a sua soberania, em favor do entendimento dos organismos internacionais ou dos resultados das reuniões de cúpula. (STREECK, 2021b).

Como destaca Streeck (2021b, p. 235-236), existem barreiras consideráveis ao processo de construção de um Estado global, considerando-se que regimes unificados centralmente são (a) muito difíceis de serem construídos e, mais ainda, (b) de se manter integrados, bem como (c) a capacidade de garantir sua estabilidade política e sua capacidade de eficiência são inversamente proporcionais ao tamanho e à heterogeneidade das pessoas, ou seja, quanto maior o território e mais diversas forem as pessoas, mais difícil será a manutenção de um controle central.

Assim, a solução alternativa e historicamente encontrada ao processo da construção de um grande Estado neoliberal não interventor na economia foi o contínuo processo de globalização e de construção de organismos internacionais e de tratados, no sentido da governança global, sob a forma do uso do sistema das relações internacionais para a construção de um simulacro de um Superestado unido, autoritário e neoliberal, através das conferências de cúpula, comissões de especialistas e órgãos despolitizados, como os bancos centrais independentes ao processo decisório democrático e outros mecanismos similares, ao argumento da

---

decisão, enquanto a expressão governança, que dá uma conotação mais leve e menos diretiva, semelhante ao movimento dos preços a partir do mercado.

construção de uma ordem internacional voluntária (“liberal”) e igualitária (“multilateral”), que serve como fachada para o arranjo que permite o avanço dos processos de acumulação de capital em uma escala global em expansão.

O conceito de governança global foi adotado no processo de globalização neoliberal por diversas instituições internacionais, que fazem referência ao em diversos sentidos, podendo significar as decisões adotadas multilateralmente pelos Estados participantes, o processo de unificação ou padronização do Direito nacional dos Estados participantes, nas matérias relacionadas com o fluxo do comércio internacional ou também o sistema de resolução de disputas entre Estados, em ambos os últimos casos tendo-se como um paradigma o caso da OMC.

Um exemplo de acordo multilateral que se pretendia ter um caráter ainda mais interventor em termos da redução da soberania nacional em favor de uma governança global foi o Acordo Multilateral de Investimentos (AMI), gestado no âmbito da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>153</sup> e que se revelou em um grande fracasso em razão tanto de divergências entre os países centrais envolvidos com as negociações do acordo, principalmente a chamada “exceção cultural francesa” em defesa da indústria cinematográfica local ao argumento do respeito da diversidade cultural, mas principalmente em razão da mobilização de protestos contra o tratado após trechos do acordo, negociados a portas fechadas pelos membros da OCDE, serem vazados.<sup>154</sup>

O AMI tinha por objetivo garantir a proteção incondicional das empresas em operações financeiras no exterior, sem obrigá-las a cumprir com a legislação nacional e os direitos dos cidadãos locais. A minuta do acordo concedia também direitos às empresas de processar governos caso uma norma nacional relacionada a matérias como meio ambiente, saúde ou relações de trabalho ameaçasse os interesses corporativos, em uma verdadeira sujeição definitiva do Estado e da democracia ao capital internacional (STREECK, 2021b).

O conceito de governança global também pode ser utilizado para caracterizar os encontros de cúpula dos governos dos países centrais, que representam os

---

<sup>153</sup> A OCDE é definida comumente pelo curioso e autoexplicativo título de “clube dos países ricos”.

<sup>154</sup> Formalmente, a proposta do AMI não avançou dentro da OCDE, tendo em vista a negativa de apoio da França à proposta em 1998, em razão do que foi indicado acima. Isto, claro, não impediria a continuidade das negociações do acordo no foro multilateral. Todavia, justamente pelo vazamento de trechos do acordo a opinião pública não apenas dos países periféricos, mas também dos países centrais se mostrou contrária às propostas do AMI, de forma que ela se tornou insustentável.

encontros do original G6, formado em 1975 a convite do presidente francês Giscard d'Estaing, que logo no ano seguinte, com a inclusão do Canadá começou a ser chamado de G7 e que, durante o período em que a Rússia foi convidada a participar dos encontros, passou a se chamar G8 (entre 1998 e 2014)<sup>155</sup>.

Conforme aponta Streeck (2021b), os encontros do G7 serviram como uma “rede”, sem estrutura burocrática, de conexão entre os países do centro do capitalismo, nascido do interesse dos países europeus de poder fazer parte da discussão dos rumos da política econômica global junto dos Estados Unidos após o fim do Sistema de Bretton Woods, mas sem incluir os países periféricos, em uma discussão, portanto, fora do âmbito das Nações Unidas ou mesmo da OMC. Os encontros também serviram como um mecanismo de evitar ou reduzir as discussões dentro do sistema democrático dos próprios países centrais sobre questões de interesse comum, em um mecanismo de fortalecer a autoridade do chefe do poder executivo em face do legislativo ou mesmo em face da esfera pública, sob a forma da dificuldade de revisar entendimentos comuns e compromissos já firmados internacionalmente, considerados tanto os danos à imagem pública do país quanto sua capacidade de negociação em encontros posteriores.

Como visto pelo relato acima, a utopia de um Estado global não é e nem mostrou historicamente realizável, até pelo fato de a visão atomística da sociedade ser uma simplificação de tal modo grosseira que encontra impedimentos por todos os Estados nacionais para que ela se torne realizável. Pouquíssimas são as pessoas que seriamente abdicariam dos seus Estados nacionais em favor de um Superestado. O mesmo pode-se dizer da perspectiva de um Não-Estado global (STREECK, 2021b).<sup>156</sup>

Além disso, os demais países centrais do capitalismo se mostraram favoráveis à crescente globalização promovida pelos Estados Unidos, sob a premissa de que isto seria vantajoso para não somente as suas próprias empresas, mas também para sua

---

<sup>155</sup> A Rússia foi “expulsa” das rodadas de discussão do G8 após a invasão e anexação da Crimeia.

<sup>156</sup> Em seu recém-lançado livro *Crack-Up Capitalism: market radicals and the dream of a world without democracy* Slobodian (2023) argumenta em favor de uma nova alternativa para o capitalismo neoliberal, a saber, a adoção de zonas econômicas especiais, incluídas nelas os paraísos fiscais, como ambientes que se encontram até mesmo dentro dos Estados nacionais mas não estão a eles sujeitos, permitindo ou facilitando desta forma uma ordem dos mercados independente da democracia. Slobodian cita inclusive o fato de que estas zonas econômicas são mais encontradas no sul global e que apenas 10% delas são encontradas dentro dos países centrais. Não analisarei os argumentos de Slobodian considerando não somente o tempo, como também o fato de que eles demandariam um outro tipo de reconstrução que não empreendi aqui.

população. Mais recentemente, quando os ganhos da globalização minguaram ou mesmo quando ficou claro que a China ou mesmo a Índia foram grandes beneficiadas e os resultados para os nacionais desses países foram postos em xeque após a crise de 2008, houve um movimento de se repensar a globalização, tanto do ponto de vista teórico, quanto do ponto de vista político, como bem representa o *slogan* “America first” (“América em primeiro lugar”) de Donald Trump ou também o “*take back control*” (“retomar o controle”), dos apoiadores da saída da Grã-Bretonha da União Europeia (RODRIK, 2012).<sup>157</sup>

Streeck (2021b) apresenta oito teses que representam as contradições e os limites da globalização e que também permitem compreender o sentido da necessidade da governança global, como mecanismo a permitir não somente a constituição, mas principalmente a manutenção de um mundo globalizado.

- a) Os Estados, havendo mais do que um no mundo, são inimigos naturais do neoliberalismo, porquanto este obrigatoriamente é um globalismo;
- b) Enquanto os países não estiverem sujeitos a uma ordem global que possua mecanismos de proteção contra a pressão populares, os Estados e o poder estatal permanecerão indispensáveis para o capitalismo neoliberal;
- c) O neoliberalismo e o globalismo são adversários declarados do Estado, mas deles dependentes. Eles necessitam de um Estado forte, mas sobre o controle “correto”, que permita a sua realização. Neste sentido, o neoliberalismo necessita de um caráter autoritário ou de políticas ao estilo “não há outra alternativa” (“*there is no alternative*”);
- d) O progresso do projeto neoliberal depende de que cada vez mais os Estados assumam os princípios neoliberais, de forma que mesmo que não haja materialmente a formação de um Estado global, funcionalmente haja uma lógica comum à ação de todos Estados, uma convergência construída a partir de um sentido comum;

---

<sup>157</sup> Importante acrescentar, ainda com Rodrik (2012), que o bom resultado de China e de Índia se conecta ao fato de uma adesão não automática e irrestrita aos preceitos neoliberais e da globalização, não havendo uma abertura incondicional ao comércio internacional e dos mercados financeiros e com a presença da intervenção estatal.

- e) A reconstrução do Estado para os fins neoliberais envolve a busca pela redução e/ou, se possível, eliminação das políticas de correção do mercado;
- f) O discurso do processo de globalização neoliberal é de uma ordem internacional multilateral e não-discricionária, baseada em normas e que é voluntariamente aceita pelos Estados nacionais, mas isto esconde uma ordem internacional verticalizada e hierárquica, consolidada por meio das instituições internacionais e também por meio de um bloco hegemônico;
- g) A integração internacional, quando avançada, necessita de estruturas que permitam o controle do poder hegemônico sobre os Estados menos vinculados, o que conduz a uma distinção entre centro e periferia, em uma forma quase-imperial;
- h) A última tese indica que impérios capitalistas neoliberais são instáveis, não somente pelas relações de poder entre centro e periferia, mas por uma contínua necessidade de legitimação, por uma lógica de custo-benefício da ordem global sobre a perspectiva do poder hegemônico e de seus cidadãos.

Com relação à primeira tese, Streeck (2021b) defende que os Estados possuem fronteiras e são territorialmente enraizados. Como resultado disso, os Estados possuem interesses particulares que podem ser politizados e que sob a lógica de mercado poderiam não ser satisfeitos. Por exemplo, o fato do Brasil estar localizado na América do Sul e com sua costa voltada ao Oceano Pacífico influenciou significativamente no fato do Brasil não fazer parte das cadeias globais de valor centradas na China e nos países chamados de Tigres Asiáticos, integrados pelo Oceano Pacífico e que permitem que a ligação marítima com a Europa ocorra a partir do canal do Panamá. Nesta linha, simplesmente aceitar a alocação internacional realizada pelo mercado é contra o interesse nacional brasileiro.

A segunda tese streeckiana aponta para o fato de que o capitalismo, ainda mais globalizado, não é uma ordem social natural, dependendo, desta forma, da política estatal para sua construção e para sua manutenção. Esta, vale destacar, não é uma característica singular do capitalismo neoliberal, mas do modo de produção capitalista enquanto tal. Sem mais delongas, os argumentos apresentados nesta tese,

bem como as próprias análises do capitalismo que remontam à tradição marxiana são suficientes para caracterizar esta relação entre o capitalismo e o poder estatal, o que também é muito bem exposto por outras tradições, como a economia política dos sistemas-mundo, mas também por Habermas (2019). A construção de uma ordem global, bem como a restrição da ação estatal, inclusive pela camisa de força retórica, são tentativas de tanto esconder, quanto conter a dependência do Estado para a manutenção da ordem capitalista.

Conectada a esta segunda tese vem a terceira, que aponta para o fato já anunciado em outras oportunidades, de que o neoliberalismo prega o “Estado mínimo” apenas enquanto discurso. O objetivo na realidade é a reconstrução do Estado, de forma que seu característico particularismo centrado em suas próprias sociedades não ameace o universalismo dos mercados globais. Esta reformulação do Estado, todavia, envolve riscos, visto que enquanto os Estados permaneçam democráticos (ignorando aqui a possibilidade de um “déspota esclarecido”), há o risco de que populistas e nacionalistas adotem políticas contrárias ao movimento de liberalização e globalização dos mercados.

A quarta tese aponta para o fato de que o projeto neoliberal, concebido como uma nova ordem global, envolve a necessidade de que os diversos Estados adotem a lógica neoliberalizante, o que conduz à abertura dos mercados, uma renúncia fática às fronteiras, uma aproximação dos seus sistemas jurídicos e a adoção de mecanismos que protejam as políticas neoliberais adotadas pelos Estados contra políticas contrárias a este viés, como é o caso de políticas redistributivas e igualitárias.

Face aos riscos representados pelo Estado, ainda mais pelos Estados democráticos, de que as políticas neoliberais e globalizantes sejam refreadas por um retorno às políticas de correção do mercado, de redistribuição, ou mesmo a uma maior intervenção nas políticas monetária, fiscal, cambial ou mesmo industrial dos Estados, o neoliberalismo busca a construção de mecanismos jurídicos e institucionais que sejam capazes de refrear esta possibilidade que não deixa de estar disponível para os Estados.

A sexta tese aponta para o fato de que, embora o processo de globalização tenha sido construído a partir de um discurso multilateralista, no qual os Estados são apresentados como iguais, como por exemplo com o fato de que na OMC, tanto Estados Unidos, quanto o Brasil ou mesmo o Uruguai, todos possuem um voto dentro



do órgão (BELLO, 2004), na realidade existem relações de poder que direcionam e que condicionam as relações dentro destes órgãos, tanto dentro dos organismos internacionais, quanto considerando-se a hegemonia dos Estados Unidos, suportada e partilhada com seus principais aliados, que foi peça-chave para o avanço da globalização até a crise de 2008.

A sétima tese de Streeck (2021b) aponta para o fato de que a construção de uma ordem capitalista global implica na necessidade de estruturas de poder que permitam o exercício de um poder hegemônico contra Estados que ameacem a estrutura desta ordem, haja vista que, de acordo com a oitava tese, esta ordem internacional é inerentemente instável. Nesse sentido, Streeck se baseia em uma perspectiva schmittiana da presença de poder de império, da capacidade de impor a outros países que estes atendam à lógica desta ordem.

Todavia, como estas relações de poder são travestidas de um caráter de livre vontade das partes envolvidas, sem a presença de uma estrutura de fato imperial para impô-la, a exemplo do que foi a dominação dos impérios coloniais na fase do capitalismo liberal. Considerando-se também que esta ordem global se trata de uma ordem construída sobre Estados em tese “soberanos”, visto que não há um governo global que de fato exerça império sobre os demais. E, por fim, considerando-se, ainda, que o apoio dos cidadãos dos países centrais ao exercício do poder hegemônico é um outro aspecto essencial, visto que este apoio está atrelado a uma percepção de que a ordem econômica global é benéfica aos cidadãos destes países. O resultado é que uma ordem imperial global construída a partir de um sistema de Estados e sob a forma de uma ordem global capitalista neoliberal é inerentemente instável.

#### 4.3 A SOLUÇÃO PARA CIMA: DEMOCRACIA TRANSNACIONAL?

Quais são as possíveis soluções para o problema deixado pelo capitalismo neoliberal globalizado? Existem aparentemente dois caminhos que se destacam quase que intuitivamente, o primeiro deles, seria o retorno do Estado e da soberania nacional, na linha de uma desglobalização e de um reforço da autoridade dos Estados nacionais ou ainda de um restabelecimento do Sistema de Bretton Woods mais de meio século depois do seu abandono (BELLO, 2004). De antemão, elimino aqui a possibilidade de um simples retorno à dimensão dos Estados, visto que há questões

cuja possibilidade de solução ultrapassam os seus limites, como é o caso do próprio capitalismo globalizado, mas também da mudança climática, das migrações internacionais e outras questões nesta linha.

Elimino, também, a possibilidade de um retorno ao capitalismo dos 30 anos gloriosos e com sua versão do Estado de Bem-estar social, tal como aponta uma certa literatura crítica ao processo de globalização do capitalismo neoliberal e ciente de sua crise anunciada (BELLO, 2004; REICH, 2016; STREECK, 2018, 2021a<sup>158</sup>). Considero que o retorno é inviável, pois:

- a) as condições que possibilitaram a criação do Sistema de Bretton Woods eram específicas do contexto relacionado ao fim da 2ª Guerra Mundial, com a afirmação, de um lado dos Estados Unidos como potência hegemônica global e, do outro, a ameaça do bloco soviético à liderança estadunidense, tais condições não se fazem presentes hoje;
- b) o Sistema de Bretton Woods, embora tenha como resultado os 30 anos gloriosos do capitalismo global, não foi capaz de manter-se estável passado este período, pelas razões já expostas acima e mostrou-se, desta forma, como um sistema em que a capacidade de atendimento do Estado às pressões relacionadas à direção da economia era limitada;
- c) nesta linha, querer voltar ao Sistema de Bretton Woods é um anacronismo, haja vista as restrições verificadas no sistema antecedente;
- d) por fim, como pesquisador que fala de um país do sul global, não se pode negar que o próprio Sistema de Bretton Woods conviveu com experiências de injustiça e de dominação nas diversas nações que integram a periferia e semiperiferia do capitalismo, inclusive as ditaduras que eclodiram na América Latina, como foi o caso do Brasil, fruto deste mesmo sistema e que com ele coexistiram perfeitamente.

Desta forma, verifica-se que restam duas alternativas principais, uma solução, ainda para cima, na forma de uma democratização das relações internacionais e das instituições internacionais, como uma forma de uma democratização das relações

---

<sup>158</sup> Em *Tempo Comprado* Streeck (2018, 2021a) argumenta em favor de um Bretton Woods europeu, como uma solução alternativa para a desconstrução da União Monetária Europeia, como veremos na seção 4.4 em *Zwischen Globalismus und Demokratie* a posição de Streeck (2021b) se modifica.

internacionais, como faz Habermas, para conter de um lado a tecnocracia global. A outra solução vai para baixo, no sentido de uma recuperação da soberania nacional, aliada com a integração de Estados próximos entre si, sob a forma de um planejamento regional, dentro da proposta de um modelo keynesiano-polanyiano do Estado e das relações internacionais.

O caminho habermasiano é o que chamo aqui de uma saída para cima, que envolve a democratização das instituições internacionais, como um caminho para resolver os problemas relacionados à tecnocracia global, reconhecendo, entretanto, que diversas das questões de nosso tempo não estão mais no alcance da alçada dos Estados para serem resolvidos. Habermas tem sido uma das grandes vozes em favor desta posição, que é marca de seus escritos principalmente a partir da década de 1990. Especialmente no contexto da União Europeia, Habermas (2001, 2018 [1996], 2012 [2011], 2013a, 2013b, 2014 [2013]) tem sido uma das principais vozes na promoção de uma democracia transnacional como o caminho para reduzir o déficit democrático das relações internacionais e dos perigos do poder administrativo dos tecnocratas, mas Habermas apresenta também argumentos em favor de uma integração internacional para além dos limites da União Europeia. Como bem destaca Habermas (2012, p. 40): “a União Europeia pode ser concebida como um passo decisivo no caminho para uma sociedade mundial constituída politicamente”. Dessa forma, apresentarei brevemente aqui estes dois níveis de propostas e no caminho resgatarei o debate entre Streeck (2014, 2017b, 2018, 2021a, b) e Habermas (2013a, b, 2014).

Habermas (2013a, b, 2014), olhando para *Tempo comprado*, acusa Streeck (2018, 2021a) de adotar uma opção “nostálgica”, no sentido de reverter a tendência de desdemocratização a partir dos Estados nacionais. Para Habermas esta conclusão é surpreendente, pois na sua expectativa a conclusão do diagnóstico streeckiano deveria ser a constatação da necessidade de se expandir a democracia na União Europeia, de forma a, por intermédio da instituição transnacional, reconectar política e mercado por meios democráticos, mas Streeck se posiciona no sentido de desfazer ou de repensar a União Monetária Europeia, no lugar de politizá-la, com Habermas (2001) tem defendido desde seus primeiros textos dedicados a matéria, como *A constelação pós-nacional*. Habermas prossegue, argumentando que dentro do cenário apresentado por Streeck a necessidade política de controle mundial nos leva

à busca pelo “governo para além do Estado nacional”. Conforme afirma Habermas (2014, p. 190): “sua própria análise – assim pensamos – impele à conclusão de restaurar no plano supranacional a força da legislação democrática para regulamentar os mercados, que se concentrou por um tempo nos Estados nacionais”.

Nessa linha, Habermas (2013a, b, 2014) concorda com o diagnóstico streeckiano e constata que a forma atual da União Europeia, especialmente da União Monetária Europeia foi legitimada mais pelos resultados e por uma promessa de vantagens econômicas a todos, do que pela vontade civil política das populações dos países europeus participantes do bloco, em efetivamente decidir tornar-se parte de uma organização maior do que os limites do território dos Estados-nacionais. “Assim, no plano europeu, existe até hoje um abismo entre a formação política da opinião e da vontade dos cidadãos e as políticas que de fato procuram a solução dos problemas pendentes” (HABERMAS, 2014, p. 118).

Desde os escritos do fim da década de 1990 Habermas (1998, 2001) tem defendido que o processo de transnacionalização de certas atividades tradicionalmente atribuídas aos Estados nacionais é o caminho necessário para se poder lidar com os desafios de uma economia globalizada, que reduz a capacidade de ação estatal. “No futuro, ou nos limitaremos ao *status quo* de uma Europa integrada pelo mercado ou então devemos decidir se queremos nos dirigir para uma democracia europeia” (HABERMAS, 2001, p. 70).

É a partir disso que surge a proposta de transposição de parte das atribuições próprias do Estado ao plano transnacional, como uma forma efetiva de não somente promover uma governança global, na linha do que foi discutido na seção anterior, mas de constituir efetivamente uma condução política de pautas de interesse comum. Como enfatiza Habermas (2012, 2014) o objetivo é abarcar não somente as *policies*, mas também uma concepção de *politics* no plano internacional.<sup>159</sup> Para isso,

---

<sup>159</sup> A distinção entre *policy* e *politics* na língua inglesa traduz dois conceitos distintos no português, de um lado tem-se as políticas públicas, implementadas com o objetivo de lidar com certas questões de interesse dos sujeitos de um Estado ou, no caso de Habermas (2014) aqui, das políticas públicas de plano internacional, relacionadas com a proteção do meio ambiente, a saúde, o comércio internacional, etc. *Politics*, por outro lado, assume o tradicional significado de política, entendida como a deliberação e a tomada de decisão sobre questões de interesse comum. É da *politics* que nascem as *policies*, mas no contexto internacional, critica Habermas, o enfoque está apenas na dimensão da *policy*, o que marca sua baixa legitimidade democrática. Esta pode ser uma forma de se entender o significado da governança global, um enfoque nas *policies*, desprovidas de *politics*. Na mesma linha Offe (2013).

Habermas propõe uma forma de se mudar o rumo no sentido de uma política interna mundial (*Weltinnenpolitik*), sem que ela esteja repousada em um governo mundial (HABERMAS, 2001). No plano europeu, isto se faz manifesto na negativa de Habermas a uma alternativa à la uma federação europeia, como os Estados Unidos da Europa.

A forma como essa passagem é possível, todavia, somente é apresentada por Habermas nos seus escritos da década passada, à luz do contexto posterior à crise de 2008 e também à crise da dívida dos países europeus, em um cenário em que as instituições europeias ganharam maior protagonismo, não somente pelo Tratado de Lisboa<sup>160</sup>, mas principalmente em razão da condução dos Estados europeus em crise de endividamento público, também de acordo com o que já apresentei no capítulo 2. A seguir apresentaremos as duas dimensões de solução apresentadas por Habermas.

#### **4.3.1 A proposta habermasiana para a União Política Europeia**

Habermas (2012, 2013a, b, 2014) entende ser possível a construção de uma democracia transnacional, uma ordem supraestatal que permita a formação de um governo comum europeu, em que os cidadãos possuem um duplo papel ou dupla propriedade, de um lado são cidadãos do governo comum, como cidadãos europeus, e do outro lado cidadãos do respectivo Estado-nacional, português ou italiano, por exemplo, Estados-nacionais, representados por governos que foram incumbidos por seus cidadãos a constituírem os respectivos Estados-nacionais como membros da União Europeia. Nessa linha, a legitimação democrática se estende para além dos limites nacionais para uma comunidade política desestatizada.

Habermas (2012, 2014) prossegue, indicando que em razão dessa composição da assembleia constituinte formada por cidadãos europeus e povos europeus (Estados-nacionais presentes na figura dos representantes constitucionalmente eleitos), o processo da constituinte europeia seria imbuído de

---

<sup>160</sup> O Tratado de Lisboa, aprovado em outubro de 2007 e entrou em vigor em 1º de dezembro de 2009 alterou a estrutura institucional da União Europeia (UE, 2023), aprofundando o processo de integração política e de democratização da EU, contemplando, como aponta Pinzani (2012) um elenco de direitos fundamentais, a instituição de um presidente do Conselho Europeu, eleito pelo Conselho, não mais por rotação entre os países membros, como fora no passado. O tratado também incrementou as competências do Parlamento Europeu e buscou ampliar a inclusão dos parlamentos nacionais e dos cidadãos no processo de decisão política.

uma força legitimadora de uma soberania popular “partilhada”, que seria assim transferida para uma coletividade supranacional desestatizada.<sup>161</sup> Ou seja, não se trata, na visão de Habermas, de constituir um Superestado europeu ou mesmo uma federação de Estados nos moldes de outros Estados federais, como os Estados Unidos, o Brasil ou mesmo a Alemanha, mas, sob uma nova forma, permitir que os três pilares constitutivos de uma ordem política, tradicionalmente encontrados nos Estados-nacionais desde a modernidade se façam presentes em um contexto supranacional. Estes três pilares, segue Habermas (2014) são a junção entre o “povo do Estado” (*Staatsvolk*), portador da formação da vontade política, com a ordem política, que capacita a ação coletiva dos cidadãos e com a “comunidade civil constituída”, formada pela associação voluntária entre livres e iguais.

Os freios para a constituição de uma federação europeia são decorrentes da própria assembleia constituinte, haja vista que os representantes dos Estados-nacionais (dos povos europeus) seriam delegados nos limites da incumbência dada pelos respectivos cidadãos do Estado nacional. Isso quer dizer, apenas para fins de clareza, os cidadãos portugueses se apresentariam como cidadãos europeus, assim como a partir dos representantes eleitos da República Portuguesa, eleitos com um mandato condicional que os proíbe de, enquanto um país membro da União Europeia aderir a uma forma federal de Estados ou mesmo a um superestado Europeu. Essa é a solução apresentada por Habermas (2012, 2014) aos problemas discutidos fartamente pelo autor desde a década de 1990 sobre os desafios de constituir uma comunidade política europeia, sem haver propriamente um “povo europeu” unificado.

Este modelo de democracia transnacional, segue Habermas (2012, 2014) permite a participação em pé de igualdade de cidadãos e de Estados-nacionais, que já são constituídos por seus próprios cidadãos, o que seria o ponto de partida para refletir sobre como se integrar os elementos dessa nova ordem transnacional. Para Habermas os Estados-nacionais, enquanto membros de uma democracia

---

<sup>161</sup> Para tanto, Habermas (2012) é enfático no sentido de eliminar um “bloqueio mental” que sugere uma dependência conceitual entre soberania popular e soberania estatal. Ao se conceber uma ordem democrática supraestatal a soberania popular se amplia para fora dos limites da soberania estatal, a qual como veremos, ainda será conservada todavia, mesmo que modificada ou reduzida. A transnacionalização da soberania é resultado da transposição de três processos que já se fazem presentes na dimensão dos Estados nacionais, a saber, a comunitarização democrática de pessoas de direito livres e iguais, com a organização de capacidades de ação coletiva supraestatal integrada por uma solidariedade civil entre estranhos, que no plano europeu adquirem uma nova configuração. Voltarei ao ponto da solidariedade no final desta seção.

supranacional desempenham o papel de poderes constituintes dessa ordem, mantendo dessa forma competências mais fortes no interior das suas coletividades constituídas e sendo fiadores “[...] de *um nível de liberdade historicamente já realizado* (HABERMAS, 2014, p. 114, grifo do autor). Esses Estados, assim, mantêm sua “substância estatal”, no sentido de serem dotados do monopólio da violência e dotados de uma Administração Pública.

Habermas (2014) nesse sentido considera que um arranjo como esse poderia assegurar a existência dos Estados-nacionais, apesar de sua participação como membros de uma comunidade política transnacional, asseguradas garantias contra a desvirtuação dessa ordem no sentido de formação de uma federação que suprimiria a soberania ainda conservada, mesmo que parcial dos Estados-nacionais membros da união política, essas garantias envolvem (a) a possibilidade de saída da união política, (b) a exigência de unanimidade para modificações futuras da constituição e (c) também a manutenção do poder do controle de constitucionalidade por parte dos tribunais nacionais dos países (HABERMAS, 2014).

Adicionalmente, o funcionamento da União Política estaria baseado na participação paritária dos cidadãos europeus e dos Estados-nacionais na formação do governo, bem como da comissão formada para o governo perante o Parlamento e Conselho Europeus e ainda a participação paritária de ambas as instituições na legislação. Isso quer dizer, os cidadãos não tomam parte apenas no ato constitutivo da União Política Europeia (como contraparte à União Monetária), mas fazem parte da vida democrática, dando legitimidade às decisões políticas tomadas no âmbito da União. Dessa forma “[...] a unificação europeia iria se converter de um projeto de elites em um modo de cidadania” (HABERMAS, 2014, p. 121).

Nesse sentido, a comunidade política transnacional não concentra em si a soberania, mas forma-se um arranjo de soberania compartilhada entre Estados-nacionais e a comunidade política transnacional, indicando-se os trilhos pelos quais se poderia realizar a distribuição de competências entre estes entes, entre instituições europeias, agora politicamente legitimadas e Estados-nacionais-membros. Essa coletividade, finaliza Habermas (2014), congrega as vantagens de formação de uma coletividade supranacional que é ao mesmo tempo democrática e também capaz de agir.

Alguns apontamentos se fazem relevantes dentro da proposta habermasiana, especialmente considerando a situação da crise europeia e o engrandecimento das *instituições europeias*<sup>162</sup>. Em primeiro lugar, o plano da União Política Europeia inicialmente abrangeria os Estados-nacionais que já integram a União Monetária do Euro, embora a possibilidade de ingresso esteja disponível a todos os membros da União Europeia. Em seguida, destaca-se que o processo da União Política Europeia permitiria o estabelecimento de uma política fiscal, orçamentária e econômica comum, assim como uma política social coordenada, como um contrapeso à situação atual de uma política monetária comum, encabeçada pelo BCE e as demais espécies de políticas econômicas e/ou sociais direcionadas ao âmbito dos Estados-nacionais. Isso permitiria tratar as feridas causadas pelos diferentes resultados causados pela unificação do Euro nos diferentes países integrantes da União Monetária Europeia.<sup>163</sup> Em terceiro lugar, Habermas (2014) destaca o destronamento do Conselho Europeu, que se coloca atualmente acima do processo legislativo europeu, o que permite se passar de um intergovernamentalismo dos Estados europeus para um método comunitário (*Gemeinschaftsmethode*), caracterizado por uma participação mais ativa e cooperativa dos executivos nacionais.

O método comunitário referido por Habermas (2014) possui tanto uma razão de ser normativa, quanto uma garantia da efetividade da União Política. A razão normativa reside no problema do déficit de legitimação da União Europeia, quando o Conselho Europeu se coloca acima do parlamento europeu, visto que isso implica em uma assimetria entre o alcance do mandato democrático dos membros envolvidos e o domínio de competências do Conselho, que vai mais além do mandato democrático. Nesse sentido, à medida que a exigência de unanimidade nas decisões do conselho se esvazia, o governo supranacional torna-se intromissão estrangeira de alguns países em outros, visto que, sob a perspectiva dos cidadãos as decisões baseadas em um critério de maioria, no lugar da unanimidade representam uma influência de outras nações no destino político nacional. Habermas completa que o déficit de

---

<sup>162</sup> *The institutions* é o jargão utilizado para se referir às instituições europeias em Bruxelas e Frankfurt, englobando a Comissão Europeia, a Presidência do Conselho e o BCE (HABERMAS, 2014; VAROUFAKIS, 2019).

<sup>163</sup> Aqui olhando novamente para o caso brasileiro tem-se um exemplo de como o descasamento entre política monetária e fiscal ou mesmo social pode gerar grandes impasses ou mesmo impossibilitar o sucesso ou os resultados das políticas permitidas. A posição de Roberto Campos, na condição de um Banco Central do Brasil “independente”, que na realidade se comporta como um meio de oposição ao governo brasileiro como a última trincheira do bolsonarismo é um exemplo disso.



legitimação aqui é completado ainda pela ausência de publicidade nas negociações. Do lado da efetividade, o método comunitário permite também superar o particularismo ligado ao Estado nacional, visto que no Conselho Europeu e também nas comissões interparlamentares os representantes necessitam observar os interesses nacionais, mas atentos também aos interesses de outras nações, permitindo-se compromissos em campos de interesses dificilmente flexíveis.

O que poderia fundamentar o compromisso dos cidadãos europeus e dos Estados nacionais na direção da construção de uma União Política Europeia, sobre a União Monetária Europeia já constituída? Habermas (2012, 2014) aponta para obrigações de solidariedade<sup>164</sup> entre os Estados e cidadãos europeus. Em particular, a Alemanha poderia ser um país que ao promover a solidariedade com os demais Estados europeus, poderia protagonizar um movimento na direção de uma União Política. Habermas rejeita, todavia, uma obrigação normativa de solidariedade alemã baseada em argumentos econômicos, como o faz Offe (2013)<sup>165</sup>. Em linha com a argumentação habermasiana sobre a solidariedade dentro de um Estado em *Facticidade e validade*, Habermas defende que a solidariedade é uma categoria política que aponta para uma irmanação dentro de um tecido social, que fundamenta as expectativas exigentes de uma parte que vão para além do estritamente exigido, tendo-se por base a confiança de que a outra parte adotará um comportamento recíproco no futuro. Isso distingue a solidariedade do direito ou da moral: “‘moral’ e ‘direito’ se referem às liberdades iguais de indivíduos autônomos; ‘solidariedade’ ao interesse comum, incluindo o próprio bem-estar na integridade de uma forma de vida política comum” (HABERMAS, 2014, p. 143).

A solidariedade, prossegue Habermas (2014), enquanto categoria relacionada à vida política por vezes é ocultada sob o manto do nacionalismo, que faz

---

<sup>164</sup> Habermas (2020 [1992]) aponta em *Facticidade e validade* para a solidariedade como um recurso fundamental para a subsistência de uma comunidade política de forma estável em coesa. Nas obras de 2012 e 2014, Habermas procura defender a necessidade do desenvolvimento de uma forma de solidariedade para com os cidadãos de outros países.

<sup>165</sup> Offe (2013) apresenta três argumentos econômicos para fundamentar a obrigação normativa da Alemanha em promover uma união política: (a) a Alemanha é o país que mais tirou proveito da união monetária, com o aumento de suas exportações aos demais países da união, (b) esse excedente de exportações contribuiu para intensificar os desequilíbrios econômicos dos demais países da união e (c) a Alemanha aproveita-se inclusive da crise, pois a alta dos juros da dívida dos países - endividados (Grécia, Portugal, Espanha, etc.) representa um barateamento da dívida pública alemã. Além disso, Offe destaca que o mercado de trabalho alemão se beneficia ao atrair pessoas jovens e bem formadas que não veem futuro para si nos países em crise.

com que o comportamento solidário possa ser confundido com uma eticidade pré-política. O que confere ao comportamento solidário, todavia, uma nota especial, é o caráter ofensivo da urgência de cumprir uma promessa já inscrita na pretensão de legitimidade em cada ordem política e isso vem à tona especialmente nos processos de ação econômica, situações em que a solidariedade é demandada para ampliar as formas de integração sobrecarregadas de uma ordem política atropelada pelos processos econômicos. Nesse sentido, a solidariedade pode se fazer presente em um contexto europeu, no qual os cidadãos europeus reconhecem a urgência de construção de uma ordem política comum, que permitirá regular os processos econômicos e abrandar os efeitos críticos, de forma que os cidadãos de Estados mais afluentes tenham uma expectativa legítima de que os cidadãos dos Estados menos afortunados com a União Monetária Europeia adotariam o mesmo comportamento em um momento futuro de necessidade. “[...] existe a expectativa de que, a partir de uma confiança recíproca crescente entre os povos europeus, desenvolva-se entre os cidadãos da União uma forma transnacionalmente ampliada, mesmo que atenuada, de solidariedade civil” (HABERMAS, 2012, p. 66).

A solidariedade, sustenta Habermas (2014) não se refere obrigatoriamente a um contexto de vida existente, mas a um contexto de vida pressuposto e configurável politicamente. Por conta desse componente semântico tem-se a possibilidade de se falar sobre a solidariedade europeia e, nessa linha, fundar a necessidade de uma União Política sobre uma solidariedade dos cidadãos dos Estados que integram hoje a União Monetária Europeia.

#### **4.3.2 A proposta habermasiana para a democracia transnacional global**

Habermas (2012), no ensaio *Sobre a constituição da Europa* também possui uma proposta relacionada à política global, para além das fronteiras europeias. Como ele destaca, “[...] a narrativa que propus para a unificação europeia encontra sua continuação na reflexão sobre uma sociedade mundial constituída politicamente” (HABERMAS, 2012, p. 90). Embora não encontre no plano global a presença da dupla cidadania descrita no contexto europeu, Habermas destaca encontrar vestígios da subordinação dos Estados a uma ordem superior por força da evolução do Direito Penal Internacional e também no quadro institucional das Nações Unidas.

Os fatores que induzem à necessária discussão sobre o plano internacional seguem as considerações de Habermas já expostas em *A constelação pós-nacional* a respeito dos desafios de se lidar não somente com a questão econômica e dos mercados globalizados, mas também com a questão ambiental e da tecnologia de massa, questões que na última década tornaram-se ainda mais prementes. O problema a ser considerado, todavia é se no âmbito global se mostra possível uma cooperação das potências mundiais para o desenvolvimento de normas e procedimentos eficazes globalmente, assim como capacidades de ação política disseminadas (HABERMAS, 2012).

Assim, espelhando-se no longo processo de unificação europeia, verifica-se que a pacificação dos Estados bélicos no contexto pós 2ª Guerra Mundial foi condição para uma cooperação internacional ainda maior. Habermas (2012) pensa em uma modificação das instituições internacionais a partir das instituições postas, especialmente das Nações Unidas e de seu Conselho de Segurança, para então refletir sobre um processo de uma política interna mundial por uma democracia transnacional global. Nesse sentido, as Nações Unidas deveriam ser reorganizadas como uma comunidade politicamente constituída de Estados e cidadãos, com atuação limitada às funções centrais de garantia de paz e de imposição global dos direitos humanos. Do mesmo modo, Habermas defende uma reforma do Conselho de Segurança e das Cortes de Justiça de forma a conformar estes dois órgãos às mesmas tarefas.

Um outro resultado mais desafiador de ser obtido é construir um sistema de negociação normativamente integrado da comunidade mundial, voltado aos problemas urgentes do que Habermas (2012) chama de uma política interna mundial, as questões que envolvem o meio ambiente e a mudança climática, os riscos globais representados pela tecnologia de massa, a regulamentação do capitalismo financeirizado e também problemas distributivos que surgem como resultado da economia globalizada. Para este movimento, Habermas entende que faltam tanto vontade política, quanto também atores capazes de agir globalmente que, por resultado de um mandato legítimo e por sua capacidade de implementar os acordos em âmbito global, seriam membros apropriados para formar tal instituição.

Para superar este desafio, Habermas (2012) aponta para a necessidade de constituição de uma comunidade de cidadãos do mundo (*Weltbürgergemeinschaft*)

que, sob o espelho do caso da União Europeia, envolva a cooperação constituinte entre cidadãos e Estados, de forma que a atual comunidade internacional entre Estados seria complementada por uma comunidade cosmopolita. É dessa forma que seria possível verificar também no âmbito global, segundo Habermas, a dupla cidadania que representa os cidadãos não somente de seus respectivos Estados-nacionais, mas também cidadãos do mundo. Nesse caminho, novamente não se estaria a constituir uma república mundial, mas uma associação supraestatal composta por cidadãos do mundo e povos dos Estados, de forma que os Estados-nacionais ainda dispusessem dos meios para a utilização legítima do poder.

Assim, uma Assembleia Geral da ONU reformada congregaria não apenas os representantes dos Estados, mas também dos cidadãos do mundo, assegurando que as perspectivas concorrentes sobre Justiça fossem levadas em consideração tanto pelos cidadãos do mundo, quanto também pelos cidadãos do Estado, como forma de alcançar um equilíbrio entre essas duas perspectivas, já que as razões igualitárias dos cidadãos do mundo, que miram um igual tratamento e uma igualdade distributiva tendem a chocar com as razões dos cidadãos do Estado, que buscam conservar as liberdades já realizadas no âmbito estatal. “O Parlamento mundial teria de levar em consideração essa dupla perspectiva, sobretudo em seu papel como intérprete da Carta das Nações Unidas capaz de aperfeiçoar as questões jurídicas” (HABERMAS, 2012, p. 96). A essa Assembleia Geral renovada seria conferida a responsabilidade por criar padrões obrigatórios mínimos para o desenvolvimento da Carta da ONU, dos pactos de direitos humanos e do direito internacional, os quais se caracterizam por (a) formar a base legal da política de direitos humanos e para a garantia da paz, exercida pelo Conselho de Segurança e pelas cortes globais, (b) comprometem os Estados nacionais em realizar os direitos fundamentais de seus cidadãos, e (c) impõem limites normativos às decisões da política interna mundial no âmbito transnacional, como freio para a construção de algum tipo de poder hegemônico favorecedor aos interesses de um ou poucos Estados em detrimento dos demais.

A ONU reformada, com um Conselho de Segurança também reformado permitiriam assim a definição de um âmbito de atuação com funções limitadas, mas elementares, no sentido de garantir a paz internacional, com uma proibição da violência, uma garantia da ordem interna dos Estados desintegrados, o controle global da imposição dos direitos humanos, assim como a proteção das populações contra

governos criminosos por meio de intervenções humanitárias que incluíssem a obrigação para a construção de infraestruturas funcionais duradouras. Para isso o Direito Internacional Humanitário necessitaria se desenvolver na direção de um direito de polícia, de forma que os Estados, detentores do monopólio estatal da violência se subordinem às resoluções do Conselho de Segurança, que em última instância são controladas pelas cortes internacionais.<sup>166</sup>

Talvez o maior desafio a essa proposta esteja relacionado à ampliação a nível global da solidariedade, enquanto vínculo capaz de unir os cidadãos de diferentes Estados, enquanto cidadãos do mundo. Isso porque a vinculação dos cidadãos do mundo por meio dos espaços de comunicação de uma esfera pública mundial não se insere no contexto de uma cultura política comum, presente nos Estados nacionais e em certa medida também no contexto europeu. Assim, a ampliação transnacional da solidariedade a nível global representa o maior desafio empírico à democracia transnacional global. E, nessa linha, Habermas vê que no âmbito das tarefas das Nações Unidas de garantir a proibição do uso da violência e a realização dos direitos humanos uma tarefa mais jurídica, do que política, tendo em vista que os Direitos Humanos circunscrevem a parte do universalismo moral que pode ser traduzida sob a forma do direito coercitivo.<sup>167</sup> “O Parlamento mundial orientaria os debates sobre as condições de fundo da justiça global, e o Conselho de Segurança tomaria as decisões importantes, sendo estas, porém, amplamente judicializadas e controladas pelas Cortes” (HABERMAS, 2012, p. 101).

Assim, a restrição da ONU reformada a assuntos de natureza jurídica e fundamentalmente morais, sob a forma dos direitos humanos, deflaciona as pretensões de legitimação da ONU, pois as normas globais permitem a todo cidadão do mundo formar um juízo moralmente informado sobre o trabalho dos órgãos da ONU, visto que a justificação de suas decisões é baseada em critérios jurídicos,

---

<sup>166</sup> Habermas (2012) não é suficientemente explícito, mas para que tal Conselho de Segurança pudesse funcionar melhor, o poder assimétrico dos chamados membros permanentes: Estados Unidos, Rússia, China, França e Inglaterra deveria ser revisto, haja vista que no contexto atual isso permite que o poder hegemônico seja mantido nas mãos dos países do centro do capitalismo (hoje podemos inclusive incluir a própria China neste grupo).

<sup>167</sup> Esse é o argumento avançado por Habermas (2012) no primeiro ensaio de *Sobre a constituição da Europa*, intitulado O conceito de dignidade humana e a utopia realista dos direitos humanos, o qual não avançarei aqui por estar menos conectado à questão da solução direcionada à democratização das instituições internacionais.

ausente uma formação coletiva da vontade em um sentido propriamente político (HABERMAS, 2012).

Habermas (2012) ressalta ainda que essa via de legitimação apresentada acima diz respeito às tarefas da ONU de garantia da segurança global e da efetividade dos direitos humanos, visto que o cenário é distinto, e muito mais desafiador, para as questões de política interna mundial, relevantes para as medidas distributivas. Essas questões dependem de um amplo processo de negociação no âmbito transnacional, a propósito de uma juridificação democrática ao estilo da UE. E nesse sentido, a comparação desse processo a nível global com a União Política Europeia, nos moldes apresentados na seção anterior, fica claro um ponto fraco referente aos critérios de legitimação, visto que a política interna mundial, desprovida de uma participação direta no Parlamento mundial, está ainda entregue nas mãos dos atores capazes de ação global (*global players*), no lugar da participação dos Estados e cidadãos do mundo parlamentarmente representados. Por *global players* podemos entender as potências mundiais capazes de conduzir o processo deliberativo e decisório.

Apesar disso, Habermas (2012) defende que no modelo proposto, em que o processo político deve ser distribuído em dois campos políticos diferentes, para além dos Estados e das uniões dos Estados, as relações transnacionais entre os *global players* não seguiriam as tendências do Direito Internacional vistas até aqui neste trabalho. Assim, com a separação das tarefas de política de segurança global e de direitos humanos, encarregadas a uma ONU redesenhada, as possibilidades por exemplo dos Estados Unidos fazerem uso de seu poder hegemônico para desenhar a geopolítica global tanto nessas matérias como em outras, seria modificada. Embora um esvaziamento da capacidade dos Estados Unidos se colocar como defensores da segurança global e dos direitos humanos reduza claramente sua capacidade hegemônica do globo, não fica claro, todavia, como isso poderia reforçar as deliberações a respeito da política interna global de forma diversa de como os tratados internacionais são negociados e implementados atualmente.

Habermas (2012) reconhece que os argumentos apresentados não são suficientes para fechar a lacuna quanto à responsabilidade parlamentar nas questões de política interna mundial, mas afirma que as lacunas se explicam pelo fato histórico de não se poder falar em “condições de vida homogêneas” no globo por enquanto.

Assim como ocorre hoje na União Europeia, também na comunidade mundial (embora em horizontes temporais diferentes) as perspectivas de justiça dos

dois sujeitos constituintes – os critérios igualitários dos cidadãos do mundo e os critérios conservadores dos Estados membros, por ora diferenciados segundo o grau de desenvolvimento – já se aproximam entre si, no curso de um ajuste fático, politicamente propositado, das condições de vida (HABERMAS, 2012, p. 106).

Apresentadas propostas de Habermas para a democracia transnacional tanto no contexto europeu, quanto global, a seguir apresentarei uma outra alternativa de solução, a solução para baixo streeckiana, para então na seção 4.5 analisar comparativamente estes dois caminhos apresentados.

#### 4.4 A SOLUÇÃO PARA BAIXO: PLANEJAMENTO REGIONAL

Nesta seção apresentarei um caminho alternativo que chamo de uma solução para baixo, na forma de uma integração regional entre Estados, uma integração que por um lado não cometa os equívocos de se encaminhar para uma governança global em escala regionalizada, mas que por outro conceda maiores poderes aos Estados, do que um modelo de relações internacionais sem integração alguma. Esta é a proposta streeckiana, conforme apresentada em *Zwischen Globalismus und Demokratie* (STREECK, 2021b).

Esta seção parte do *insight* de Streeck (2021b), com sua proposta do que ele chama de um Estado keynesiano-polanyiano, baseado em uma proposta antiglobalização de uma estrutura de pequenos Estados (*Kleinstaaterei*) unidos, mas não unificados em torno de uma organização comum, como é o modelo da União Europeia hoje e que seria o caminho da governança global (*Großstaaterei*). Esta proposta pode ser considerada a mais recente manifestação do autor no intercâmbio entre Habermas e Streeck.

A base do modelo de Estado keynesiano-polanyiano, como o nome indica, se assenta nas contribuições de Keynes e Polanyi, mas não nas obras mais conhecidas de ambos os autores, a saber, a *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, publicada por Keynes em 1936, e *A grande transformação*, publicada por Polanyi em 1944. Streeck (2021b) se baseia em artigos publicados pelos autores, tratando-se do ensaio *National self-sufficiency*<sup>168</sup> de Keynes (1933) e do artigo *Universal capitalism*

---

<sup>168</sup> O título pode ser traduzido como “Autossuficiência nacional”.

or *regional planning*<sup>169</sup>, de Polanyi (1945). Dessa forma, primeiramente apresentarei os artigos de Keynes e de Polanyi, para então abordar a proposta do Estado keynesiano-polanyiano e do correspondente modelo de relações internacionais.

#### 4.4.1 Keynes: autossuficiência nacional

O artigo de Keynes (1933) foi publicado no contexto do entre guerras e após a eclosão da crise de 1929, pouco tempo depois da publicação do *Tratado sobre a moeda*, de 1930, mas ainda três anos antes do lançamento da *Teoria Geral*. Neste breve ensaio Keynes começa se reconhecendo como, dentre muitos outros ingleses um defensor do livre-comércio baseado na teoria das vantagens comparativas<sup>170</sup>, entendida não somente como uma doutrina econômica que qualquer pessoa racional e bem instruída não poderia discordar<sup>171</sup>, e que possuía até mesmo um caráter de uma norma moral. Keynes (1933, p. 1) ressalta: “Eu pensava que as convicções

<sup>169</sup> Este título pode ser traduzido como “Capitalismo universal ou planejamento regional?”.

<sup>170</sup> A teoria das vantagens comparativas é apresentada originalmente por Ricardo (1996), para explicar as vantagens do comércio internacional em um argumento que toma por base o Tratado de Methuen (ou Tratado dos Panos e Vinhos), de 1703, mediante o qual foi estabelecida a relação de que Portugal e suas colônias comprariam os produtos têxteis britânicos sem tarifas alfandegárias e, em troca, a Grã-Bretanha compraria vinhos portugueses cobrando tarifas 1/3 inferiores às cobradas do vinho francês. Em suma, a teoria ricardiana prevê que o foco do comércio internacional não deve ser nos produtos em que as nações possuem vantagem absoluta (ou seja, que são mais produtivas que todas as demais nações), mas em suas vantagens comparativas e que ao fazê-lo todas as nações poderiam ser beneficiadas pelo comércio internacional, até mesmo aquela que for menos produtiva, como resultado das vantagens da especialização produtiva. Destaca-se que o argumento ricardiano ignora o fato de que o Acordo de Methuen foi excessivamente vantajoso à Inglaterra em comparação a Portugal, visto que favorecia a produção manufatureira inglesa, onde a divisão do trabalho era maior (para falar aqui apenas em termos ricardianos) em comparação à produção vinícola portuguesa, do mesmo modo o modelo desconsidera que a troca entre os países envolveram Portugal e seu mercado colonial, em troca de produtos produzidos exclusivamente no território português. O argumento das vantagens comparativas foi desenvolvido ao longo dos anos, podendo-se citar como modelos mais recentes e sofisticados o modelo Heckscher-Ohlin, desenvolvido pelos economistas suecos Eli Heckscher e Bertil Ohlin (1933) em 1970 e que rendeu a este último o Prêmio Nobel de economia em 1977, ao lado de James Meade, e uma versão mais recente foi proposta pelo economista estadunidense Paul Krugman (1979, 1980), lhe rendendo o Prêmio Nobel de economia em 2008.

<sup>171</sup> A convicção no princípio das vantagens comparativas pode ser representada por uma situação relatada pelo economista laureado com o Prêmio Nobel de economia em 1941 Paul Samuelson. Samuelson teria sido desafiado pelo matemático Stanislaw Ulam a apresentar uma proposição nas ciências sociais que é tanto verdadeira, quanto não trivial. E a resposta de Samuelson foi: as vantagens comparativas, que “Que ela [a teoria das vantagens comparativas] é logicamente verdadeira, isto não necessita ser argumentado para um matemático; que ela é não trivial, isto é atestado pelo fato de milhares de homens importantes e inteligentes, que nunca foram capazes de compreender por si próprios a doutrina ou por acreditar nela antes que ela fosse explicada a eles” (SAMUELSON, 1969). “That it is logically true need not be argued before a mathematician; that it is not trivial is attested by the thousands of important and intelligent men who have never been able to grasp the doctrine for themselves or to believe it after it was explained to them.” (Tradução livre).



inabaláveis da Inglaterra no livre-comércio, mantidas por aproximadamente um século, eram tanto a explicação para os homens quanto a justificação aos céus da sua supremacia econômica”<sup>172</sup>. Assim, para o autor ser contrário ao livre-comércio, segue o autor, era sinônimo de imbecilidade e uma ofensa.

Keynes (1933) reconhece que seu entendimento sobre a matéria mudou consideravelmente e considera que este processo de mudança está relacionado à necessidade de mudança do tempo, no contexto posterior à 1ª Guerra Mundial, ao fim do padrão-ouro e principalmente após a eclosão da Crise de 1929. Os entendimentos comumente manifestos como herança do século XIX (“hábitos mentais e métodos séc. XIX”) necessitavam ser alterados na mudança do século, especialmente com o olhar retrospectivo de quem já se encontrava na década de 1930 do novo século.

Keynes (1933) aponta para quatro promessas do liberalismo do séc. XIX, a saber: (a) racionalidade, de forma que as medidas que favoreciam a divisão internacional eram inegavelmente corretas e qualquer opositor estaria equivocado ou de ignorância ou de auto interesse contrário ao interesse geral da sociedade, (b) que a divisão internacional do trabalho resolveria o problema da pobreza em escala global, pelo uso dos melhores recursos e habilidades a nível mundial, (c) que estava se promovendo não apenas a sobrevivência da pessoa mais economicamente apta, mas também garantindo a livre iniciativa e o mérito individual, a capacidade inventiva das pessoas, combatendo as forças do monopólio e da obsolescência e (d) que eles estavam a assegurar a paz internacional e a justiça econômica entre as nações, difundindo os benefícios do progresso.

Estas promessas, todavia, na avaliação de Keynes não foram entregues, conforme prometido e isto faz com que, no novo contexto pós-guerra e pós-crise seja necessário reconhecer que mais do que o livre comércio, a autossuficiência nacional era um valor a ser reconhecido e defendido. A argumentação Keynesiana está estruturada a partir de três principais argumentos, sendo (a) o primeiro deles em favor da paz no contexto do pós-guerra, (b) o segundo argumento apresentado é de natureza econômica, e (c) enquanto o terceiro argumento enfatiza que a esfera econômica não é a única nem a mais valiosa da vida em sociedade e que o capitalismo

---

<sup>172</sup> “I thought England’s unshakable free-trade convictions, maintained for nearly a hundred years, to be both the explanation before man and the justification before heaven of her economic supremacy” (Tradução livre).

do séc. XIX não soube reconhecer isso, de forma que o contexto pós-guerra abria a possibilidade de alternativas.

O ponto de partida de Keynes (1933) é a paz, principalmente a manutenção dela após a experiência da 1ª Guerra Mundial. Keynes argumenta que o internacionalista econômico poderia afirmar que uma maior integração econômica internacional seria capaz de criar vínculos que assegurariam a paz internacional. Todavia, como reconhece Keynes, a experiência recente apontava para justamente para o oposto, haja vista a busca pela proteção dos interesses de um país, pela conquista de novos mercados e também pelo imperialismo ainda característico do período.

Keynes (1933) ressalta que a ausência do controle dos capitais estrangeiros em território nacional é um problema que está relacionado não somente à possibilidade de fenômenos como a fuga de capitais, mas também em razão de uma injustificável separação da propriedade do capital e de quem realmente gera a produção econômica, uma separação entre propriedade e responsabilidade. Assim, já naquela época Keynes reconhecia os problemas com as companhias abertas e com o divórcio entre a propriedade do capital e a responsabilidade pela gestão da produção, o que mais tarde se tornaria conhecido como o “problema do principal-agente”<sup>173</sup>. Keynes se mostra como um crítico deste modelo de empresa dentro do contexto nacional, mas, principalmente, no cenário de uma economia aberta este risco é multiplicado consideravelmente: “Eu não sou responsável por aquilo que eu sou proprietário e aqueles que operam aquilo que é de minha propriedade não são responsáveis perante mim”<sup>174</sup> (KEYNES, 1933, p. 2).

Ainda que do ponto de vista financeiro a possibilidade da livre circulação de capitais possa ser vantajosa ao investimento, afinal o investidor pode auferir juros e lucros onde houvesse melhor retorno, Keynes (1933) considera que o distanciamento da relação entre propriedade e operação é um mal às relações entre as pessoas, que em algum momento no longo prazo criarão tensões e inimizades, as quais irão derrubar a possibilidade do cálculo financeiro e, também, ameaçar a paz conquistada

---

<sup>173</sup> O problema do principal-agente enfatiza a diversidade de interesses entre os proprietários de uma empresa (os “principais”) e os gestores daquela empresa (os “agentes”) e que integram a teoria da firma desenvolvida por Jensen e Meckling (1976).

<sup>174</sup> “I am irresponsible towards what I own and those who operate what I own are irresponsible towards me” (Tradução livre).

a duras penas. Por isso, Keynes advogava a necessidade de minimizar e não maximizar as relações econômicas entre as nações, contrariamente ao que era a argumentação padrão na área não apenas na época de Keynes mas até hoje, como visto neste capítulo.

Vale destacar aqui que Keynes (1933) não é contra um cosmopolitismo, nem desenvolve um argumento em favor do isolacionismo dos países, sua questão é contra a intensiva integração econômica e, principalmente, contra o livre-comércio e a livre mobilidade de capitais. Para Keynes existem coisas que podem e devem ter seu tráfego valorizado entre as nações, como é o caso das ideias e do conhecimento, da arte, da hospitalidade e das viagens. Mas, por outro lado, a produção de bens deveria ser local, tanto quanto seja razoável e conveniente à nação e, acima de tudo, Keynes destaca que o sistema financeiro deve ser primariamente nacional. “Por estas fortes razões, então, estou inclinado a acreditar que, após a transição seja alcançada, uma medida maior de autossuficiência nacional e isolamento econômico entre os países do que o havido em 1914 poderá tender a servir à causa da paz, no lugar do contrário”<sup>175</sup> (KEYNES, 1933, p. 2).

O segundo argumento, de natureza econômica, enfatiza o fato de que para o internacionalista do séc. XIX o livre comércio promoveria o maior enriquecimento do mundo e a promoção do progresso econômico, reduzindo a pobreza tanto na Inglaterra, quanto no estrangeiro.<sup>176</sup> Esta lógica envolve o questionamento do balanço entre razões econômicas e não econômicas da vantagem da adoção de um modelo internacional.

Considerando, então, as razões econômicas para a autossuficiência, Keynes (1933) aponta que no séc. XIX havia um contexto que era favorável à integração internacional, durante a vigência do padrão-ouro, contexto este que não era mais o mesmo na década de 1930. Para Keynes as condições da época eram na realidade desfavoráveis a uma divisão internacional do trabalho. Além disso, Keynes aponta para o fato de que grande parte dos processos de produção em massa no estágio do

---

<sup>175</sup> “For these strong reasons, therefore, I am inclined to the belief that, after the transition is accomplished, a greater measure of national self-sufficiency and economic isolation between countries than existed in 1914 may tend to serve the cause of peace, rather than otherwise” (Tradução livre).

<sup>176</sup> Esta é, vale reforçar, a conclusão da teoria das vantagens comparativas, de que o comércio internacional permite a todos participar dos ganhos da troca de produtos.

capitalismo de sua época poderiam ser realizados na maior parte dos países e climas com um grau comparável de eficiência.<sup>177</sup>

Outro ponto a ser considerado no argumento econômico envolve o fato de que à medida que a riqueza nacional cresce, o acesso a produtos primários ou a bens industrializados se torna menos relevante na economia, já que as pessoas passam a demandar outras espécies de bens que não são supridos no mercado internacional, como ao acesso à moradia, a serviços pessoais e amenidades locais, o que podemos chamar hoje de produtos e serviços que não estão sujeitos ao comércio internacional (*non-tradable products and services*).

Keynes, assim, encontrava condições econômicas que não somente permitiam, mas favoreciam a autossuficiência nacional, ainda que esta pudesse como resultado ter um custo econômico maior do que em um cenário de economia perfeitamente integrada com o exterior. As razões para isso, como veremos, envolvem um cálculo não baseado exclusivamente em razões econômicas (eficiência), mas que consideram outros fatores igualmente relevantes para a sociedade.

Olhando para os demais países, Keynes (1933) destaca que o mundo de seu tempo estava sendo objeto de uma variedade de experimentos político-econômicos, que coexistiam com o capitalismo “internacional, mas individualista”, citando o comunismo soviético, a Alemanha nazista, a Itália sujeita ao fascismo e também a Irlanda após a guerra de independência. Keynes não analisa estas experiências individualmente, embora comente que todos estes casos não tenham apontado para alternativas viáveis.<sup>178</sup>

---

<sup>177</sup> Vale destacar ainda, olhando para a experiência brasileira, que o processo de industrialização tem início justamente neste período, em um processo de investimento dos excedentes gerados pela economia agrário-exportadora do café, especialmente em razão da queda do acesso a produtos básicos a partir do comércio internacional. Este será um tema que vai ganhar destaque na obra de Furtado (2003). Sobre isso ver também: Abreu (2014).

<sup>178</sup> Conforme Analisa Keynes (1933, p. ) mais adiante no texto: “Mussolini pode estar amadurecendo. Mas a Rússia exhibe o pior exemplo que o mundo, talvez, tenha visto de incompetência administrativa e de sacrifício de quase tudo que faça a vida valiosa para idiotas. A Alemanha está à mercê de irresponsáveis desacorrentados – apesar de ainda ser muito cedo para julgar sua capacidade de atingimento. O Estado Livre Irlandês, uma unidade muito pequena para um elevado grau de insuficiência nacional, exceto a custos econômicos avassaladores, está discutindo planos que devem, se realizados, ser desastrosos”. “Mussolini may be acquiring wisdom teeth. But Russia exhibits the worst example which the world, perhaps, has ever seen of administrative incompetence and of the sacrifice of almost everything that makes life worth living to wooden heads. Germany is at the mercy of unchained irresponsibles - though it is too soon to judge her capacity of achievement. The Irish Free State, a unit much too small for a high degree of national insufficiency except at crushing economic cost, is discussing plans which might, if they were carried out, be ruinous” (Tradução livre).

O capitalismo internacional, porém individualista que nós encontramos após a guerra não é um sucesso. Não é inteligente, não é belo, não é justo, não é virtuoso – e não entrega os bens. Em resumo, nós não gostamos dele e estamos começando a desprezá-lo. Mas quando consideramos o que colocar no seu lugar, ficamos extremamente perplexos (KEYNES, 1933, p. 3).<sup>179</sup>

Todavia, com estes casos Keynes enfatiza o fato de que o mundo de 1930 estava repleto de diferentes alternativas ao capitalismo do séc. XIX e que neste contexto a busca por autossuficiência poderia ser valorizada não como um ideal em si mesma, mas como uma forma propícia para se criar um ambiente que permita que outras ideias, novas alternativas possam ser desenvolvidas e buscadas, afinal o capitalismo do *laissez-faire* não era capaz de entregar o que havia prometido. Nesse sentido, Keynes vê a oportunidade de experimentação em favor da criação da “república social ideal do futuro”, conforme se verifica aqui:

O ponto é que não há perspectiva para a próxima geração de uma uniformidade de sistemas econômicos ao redor do mundo, como havia, falando genericamente, durante o século dezenove; que nós todos precisamos ser tão livres quanto possível das interferências das mudanças econômicas de outros lugares, de forma a fazer nossos preferidos experimentos em direção à república social ideal do futuro; e que um movimento deliberado em direção a uma maior autossuficiência nacional e isolamento econômico irão facilitar a nossa tarefa, na medida em que possa ser realizada sem custos econômicos excessivos (KEYNES, 1933, p. 4-5)<sup>180</sup>.

Um último argumento apresentado por Keynes (1933), envolve a consideração de que embora a eficiência tenha sido o grande critério de análise econômica do séc. XIX, este critério deveria ser reconsiderado, pois o cálculo da eficiência substituiu a análise de tudo o que é valioso na vida por um resultado contábil. “Toda a conduta da vida foi tornada em uma espécie de paródia de um pesadelo de um contador”<sup>181</sup> (KEYNES, 1933, p. 5). Keynes representa este argumento a partir de um exemplo do desenvolvimento urbano da Londres de seus tempo, afirmando que no lugar de se utilizar dos recursos materiais e técnicos obtidos

<sup>179</sup> “The decadent international but individualistic capitalism, in the hands of which we found ourselves after the War, is not a success. It is not intelligent, it is not beautiful, it is not just, it is not virtuous - and it doesn't deliver the goods. In short, we dislike it and we are beginning to despise it. But when we wonder what to put in its place, we are extremely perplexed” (Tradução livre).

<sup>180</sup> “The point is that there is no prospect for the next Generation of a uniformity of economic systems throughout the world, such as existed, broadly speaking, during the nineteenth century; that we all need to be as free as possible of interference from economic changes elsewhere, in order to make our own favourite experiments towards the ideal social republic of the future; and that a deliberate movement towards greater national self-sufficiency and economic isolation will make our task easier, in so far as it can be accomplished without excessive economic cost”.

<sup>181</sup> “The whole conduct of life was made into a sort of parody of an accountant's nightmare” (Tradução livre).

com o avanço do sistema capitalista para a construção de uma cidade maravilhosa (*wonder-city*), foram construídas favelas (*slums*), e que tais favelas foram construídas ao argumento de que a empresa privada pagava tais construções, enquanto uma cidade maravilhosa seria, no entender destes capitalistas, um ato de extravagância estúpida que teria “hipotecado o futuro” (*mortgaged the future*)<sup>182</sup>. Outro argumento utilizado era de que era justificável a construção de moradias mais simples e arquitetonicamente pobres, pois os cidadãos não seriam capazes de pagar os custos de moradias mais adequadas.

Conforme segue Keynes, afirmar que a construção hoje de edificações grandiosas e gloriosas implicaria em um empobrecimento do futuro é um tipo de raciocínio que “[...] nenhum homem pode perceber até que sua mente esteja tomada por falsas analogias de uma contabilidade irrelevante”<sup>183</sup> (KEYNES, 1933, p. 5). Para essas mentes, as pessoas devem viver em casebres, não porque não são capazes de construir palácios, mas porque as pessoas não podem “suportar” os custos da construção. Outros exemplos desta mesma lógica são a destruição da natureza, simplesmente pelo fato dela não possuir valor econômico. Seguindo em seu tom crítico, Keynes afirma que os capitalistas, se pudessem desligariam as estrelas e o sol, pois eles “não pagam dividendos”.

Nessa linha, Keynes (1933) destaca que se estivesse ao seu alcance, ele garantiria às principais cidades inglesas todas as peças de arte e de civilização nos mais altos padrões que os cidadãos poderiam ter, pela crença de que o dinheiro gasto com arte e cultura não seria apenas melhor do que qualquer esmola, mas tornaria desnecessária qualquer esmola. Conforme sintetiza o autor, com as esmolas gastas na Inglaterra desde a 1ª Guerra seria possível tornar as cidades inglesas nos maiores exemplos da grandeza da humanidade.

Por estas razões, Keynes (1933) vê na autossuficiência nacional e, com ela, em uma economia planejada<sup>184</sup>, como um objetivo a ser buscado no período do pós-guerra, não como um fim em si mesmo, mas como uma oportunidade de transição

---

<sup>182</sup> Expressão que nos remete de volta à discussão do capítulo 3, em especial em 3.2.3 sobre os tradicionais argumentos referentes ao caráter nefasto da dívida pública como um processo de empobrecimento das gerações futuras.

<sup>183</sup> “[...] no man can see until his mind is beset by false analogies from an irrelevant accountancy” (Tradução livre).

<sup>184</sup> Vale destacar que a expressão planejamento econômico somente aparece uma vez, na parte final do texto, oportunidade em que Keynes conecta a autossuficiência nacional com um planejamento econômico doméstico.

para um modelo distinto e melhor do que o capitalismo *laissez-faire* do séc. XIX. Keynes aponta, todavia, três perigos em um movimento favorável a maior nacionalismo econômico, (a) a ingenuidade das doutrinas que baseiam o movimento pela autossuficiência, (b) a pressa em se modificar a sociedade e (c) a intolerância, conectada tanto com (a) quanto com (b).

Quanto ao primeiro risco, este aponta para a necessidade de não se basear o movimento pela autossuficiência nacional em doutrinas irrefletidas. As medidas a serem implementadas necessitam ser seriamente discutidas e maturadas e necessitam se dirigir a um resultado social melhor que aquele alcançado com o capitalismo do *laissez-faire*. O segundo indica que o processo de mudança social não pode ser rápido, a mudança social requer seu tempo, para não se cair na ingenuidade e também para que a mudança não envolva os resultados catastróficos. Com a Revolução Russa em mente, Keynes (1933) aponta que os sacrifícios e custos da transição serão muito maiores se o caminho for forçado. Em terceiro lugar, o risco da intolerância está relacionado a movimentos de mudança, com eventos de violência, visto que os adversários da mudança proposta não foram convencidos dela, mas foram forçados a aceitar as mudanças. Aqui novamente a Rússia stalinista é citada como exemplo dos perigos relacionados com a intolerância também.

Como se percebe o argumento keynesiano pela autossuficiência nacional não está cunhado simplesmente em razões econômicas, mas inclui também argumentos de ordem política e até mesmo moral. Keynes reconhece que o capitalismo de seu tempo não entregou os resultados sociais que prometeu, e dentro do contexto de sua época, marcado por uma forte desintegração econômica, estava aberto o cenário para que por meio da busca pela redução da dependência internacional, ou seja, pelo favorecimento da autossuficiência nacional, fosse buscado aquilo que Keynes chamou de a “república social ideal do futuro”.

#### **4.4.2 Polanyi: planejamento regional**

A outra contribuição para o conceito do Estado keynesiano-polanyiano vem de um artigo publicado por Polanyi logo após o fim da 2ª Guerra Mundial e um ano após *A grande transformação*, novamente em um contexto de extrema incerteza política e econômica, como foi o caso do artigo de Keynes, o que representava um

período de oportunidades para se pensar em modelos alternativos. Neste cenário, Polanyi olha para o que ele chama de “organização da vida internacional” e, com ela, a organização geopolítica e do capitalismo no pós-guerra.

Olhando para as potências que permaneceram após o fim da 2ª Guerra, especialmente para Grã-Bretanha, EUA e União Soviética e para as políticas internacionais desses países, Polanyi (1945) quer analisar o sistema internacional de divisão de poderes que as três potências vencedoras apresentavam e olhando para os três casos Polanyi vê dois caminhos, um voltado ao passado, que é trilhado pelos Estados Unidos, que remonta à sociedade do capitalismo do séc. XIX, enquanto Grã-Bretanha e União Soviética se encaminhavam a um outro padrão, à transição para uma nova forma de se estabelecer as relações internacionais.

Polanyi (1945) vê no fim da 2ª Guerra não somente a reconquista da paz, mas o fim de três formas de sociedades universalistas, o capitalismo *laissez-faire*, o socialismo revolucionário global e também a dominação racial representada tanto pelo nazifascismo, quanto também pelo colonialismo<sup>185</sup>. Sobre as razões da queda do capitalismo *laissez-faire*, não precisamos nos delongar, considerando que já abordamos a questão em outras oportunidades nesta pesquisa, mas Polanyi destaca principalmente o fim do padrão-ouro como a marca que sepulta o capitalismo do séc. XIX.<sup>186</sup>

Além do fim do capitalismo do séc. XIX, Polanyi (1945) destaca também a mudança de orientação União Soviética da tendência expansionista e revolucionária do trotskismo, com sua derrota para o stalinismo, que se dirige a um modelo de socialismo regionalizado, com a manutenção dos territórios integrantes da URSS. Último evento relevante a ser considerado é a vitória dos aliados contra as forças do Eixo como o marco que põe fim às pretensões de dominação da Alemanha nazista. Neste contexto, novas formas de socialismo e de capitalismo, de economias planificadas ou semi-planificadas tinham a oportunidade de surgir, cada uma em sua natureza regional. Isso significava a possibilidade de uma era de coexistência entre diferentes regimes nas diversas regiões do mundo, baseadas em diferentes formas

---

<sup>185</sup> Polanyi (1945) não deixa tão claro no texto sobre quem ele falava, quando destacava o modelo de dominação racial. Concordo com Streeck (2021b) neste ponto, de que este modelo engloba tanto a dominação colonial francesa, inglesa e de outros países europeus, como também as pretensões do nazismo.

<sup>186</sup> Cabe destacar aqui também que em *A grande transformação* Polanyi (2012) faz uma abrangente descrição do capitalismo do séc. XIX.



de organização econômicas. Polanyi (1945) compara este momento à construção do sistema de Estados europeu após a Paz de Vestfália.

Uma das heranças do sistema do capitalismo do *laissez-faire*, principalmente resultante da integração econômica da época do padrão-ouro foi a necessidade de que cada país cuidasse não apenas de sua economia doméstica, mas também daquilo que Polanyi (1945) chama de “economia externa” (*foreign economy*) e que podemos chamar com termos atuais de o “setor externo” da economia, característico de Estados com economias abertas, ou seja, que façam transações com outros países. Conforme Polanyi destaca em nota de rodapé, por “economia externa” ele entende os movimentos de bens, empréstimos e pagamentos ao longo das fronteiras de um país, transações que hoje são lançadas no balanço de pagamentos.

O fluxo de operações da “economia externa” durante os anos do capitalismo *laissez-faire* era apresentado como operações entre indivíduos que compram e vendem, emprestam e tomam empréstimos e fazem a conversão de moedas estrangeiras em moedas locais e vice-versa, como se estes indivíduos fossem membros de um mesmo país. A “economia externa”, assim, aparentava ser uma atividade de pessoas privadas e o mecanismo de mercado era acreditado como aquele que miraculosamente balanceava as transações externas de todos os países “automaticamente”, ou seja, sem as intervenções governamentais. Polanyi (1945) destaca que esta concepção utópica colapsou com a queda do padrão-ouro e estava fadada ao fracasso em razão do desemprego que ela causou.

Com o colapso do padrão-ouro<sup>187</sup> os países tiveram que passar a atender suas relações com outros Estados, o que, inclusive, se mostrou desastroso no período do entreguerras, que foi marcado por um momento do verdadeiro uso das taxas de câmbio como mecanismos de competição pelos produtos que ainda circulavam no mercado internacional no contexto do pós-guerra.<sup>188</sup> Polanyi (1945) reconhece então que novos órgãos precisavam ser desenvolvidos, novas instituições criadas para lidar com a situação das relações entre Estados, pois o cuidado com a “economia externa”, com o câmbio, o comércio exterior e os empréstimos contraídos com o exterior se tornaram uma questão de governo.

---

<sup>187</sup> Conforme descrito em *A grande transformação* (POLANYI, 2012).

<sup>188</sup> Vale acrescentar que os problemas com o sistema internacional após o fim do padrão-ouro foram uma das razões para a construção do Sistema de Bretton Woods, conforme já apresentado no capítulo 2.

Vale destacar, ainda, que enquanto as instituições domésticas variam muito, as instituições constituídas para lidar com a “economia externa” tendiam a ser praticamente idênticas. Considerando esse aspecto, Polanyi (1945) vê o caminho para um novo padrão das relações internacionais a partir da construção de sistemas regionais que coexistem lado a lado e que dentro do seu âmbito estipulam normas comuns que tratarão sobre questões econômicas de interesse regional, sem que para isso seja necessária uma ordem global, mas também sem depender das relações bilaterais entre Estados.<sup>189</sup>

Como destacado acima, Polanyi (1945) via na Grã-Bretanha e na União Soviética a possibilidade de comprometimento com um novo modelo de relações internacionais e de transações econômicas internacionais, no sentido de que a Commonwealth britânica e as repúblicas socialistas sujeitas à área de influência soviética formariam um sistema de poderes regionais. Os Estados Unidos, todavia, eram uma exceção notável e um perigo para este sistema de um novo equilíbrio geopolítico de forças, visto que ele permaneceu como o lar do capitalismo liberal e com força suficiente para avançar na busca pelo restabelecimento da ordem global anterior a 1914.

Polanyi (1945) destaca que o modo de vida dos cidadãos estadunidenses se identifica com a noção de livre iniciativa e de competição empresarial e com um modelo à *la* capitalismo de *laissez-faire*, mesmo após a crise de 1929. Nesse sentido, os Estados Unidos, poderiam ser os grandes promotores do retorno do capitalismo universal, com base na já antiquada economia liberal.<sup>190</sup>

O que interessa neste momento não é a acurácia histórica do diagnóstico polanyiano, que em parte é correto no sentido de antecipar que os Estados Unidos manteriam uma postura no sentido da expansão do capitalismo global, o que foi feito tanto pelo fato do sistema de Bretton Woods ter garantido o dólar como moeda padrão

---

<sup>189</sup> Embora Polanyi (1945) não deixe claro quais são estes sistemas, pela própria menção a Estados Unidos, Grã-Bretanha e URSS pode-se presumir que o mundo estaria dividido entre estas áreas de influência, talvez acrescentando-se ainda a França como outra ex-potência colonial e todos os membros do bloco aliado vencedor da 2ª Guerra Mundial. Nessa linha, o mundo estaria marcado pela área de influência dos países abarcados pela União Soviética, pelos países da Commonwealth britânica, a França e suas ex-colônias e os Estados Unidos e sua área de influência ao menos nas Américas, como resultado da doutrina Monroe.

<sup>190</sup> Polanyi (1945) reconhece que alguns reacionários na Grã-Bretanha ainda esperavam que não era tarde para o Reino Unido dirigir seu sistema de “economia externa” na mesma linha que dos Estados Unidos.

de referência do comércio internacional, quanto a contínua busca por expansão de sua área de influência. Todavia, o diagnóstico polanyiano por um lado via todas as tentativas dos Estados Unidos de restabelecer o sistema antigo como fadadas ao fracasso<sup>191</sup>, bem como Polanyi mostrava uma alta expectativa de que a experiência soviética fosse resultar em um socialismo democrático na Rússia e também em uma proteção das áreas de influência russa que fosse favorável à dinâmica revolucionária e não como uma forma de dominação que resultou na resposta à Primavera de Praga, por exemplo. Do mesmo modo, Polanyi não pôde antecipar que os Estados Unidos lançassem o Plano Marshall, a doutrina Truman dentre outras medidas que levaram à cortina de ferro que separaria as zonas de influência estadunidense e soviéticas. Polanyi também não esperava a adesão da Grã-Bretanha ao bloco capitalista sob a influência estadunidense

Como dito, o interesse no argumento de Polanyi (1945) é mais em sua indicação do planejamento regional como uma ordem internacional multilateral distinta daquela verificada não somente no capitalismo do séc. XIX, mas também nos anos seguintes, tanto do Sistema de Bretton Woods, quanto da globalização que se seguiu ao capitalismo neoliberal. Polanyi destaca a necessidade de um sistema internacional que permita a integração das economias domésticas com o resto do mundo, a “economia internacional”, nos dizeres do autor, e que se ocupe da distribuição de matérias-primas, da estabilização dos preços e da garantia do pleno-emprego em todos os países. “A alternativa à utopia reacionária de Wall Street é o desenvolvimento deliberado de novos instrumentos e órgãos de comércio internacional, empréstimo e pagamento, que constituem a essência do planejamento regional”<sup>192</sup> (POLANY, 1945, p. 6).

O planejamento regional, nesse sentido, se mostra como uma importante alternativa, que por um lado, dá espaço para o fortalecimento da democracia e com ela, da soberania nacional, que foram ameaçadas sobremaneira no processo de globalização neoliberal e, por outro lado, não faz com que a expectativa de uma

---

<sup>191</sup> De fato, a expansão do capitalismo estadunidense deu-se não mais em um padrão conforme ao capitalismo de *laissez-faire*, mas em sua forma atualizada pós-New Deal e sob a influência do keynesianismo, o que sob o sistema de Bretton Woods permitiu o capitalismo dos 30 anos gloriosos, como expostos no capítulo 2.

<sup>192</sup> “The alternative to the reactionary Utopia of Wall Street is the deliberate development of the new instruments and organs of foreign trading, lending and paying, which constitute the essence of regional planning” (Tradução livre).

resolução dos problemas de um capitalismo tornado cada vez mais globalizado se dê exclusivamente na esfera dos Estados, sem uma ordem internacional. Por outro lado, não se espera a construção de uma ordem global, que integre todos os países e que possua meios de democratizar a relação entre todos, como forma de regular os processos econômicos de um capitalismo, vale repetir, globalizado. Streeck (2021b) nesse sentido aponta que a proposta de Polanyi pode permitir o acoplamento (*Einbettung*) do capitalismo na democracia nacional e também o acoplamento ou não dos Estados nos mercados internacionais e nos sistemas de Estados.

Na próxima seção prosseguirei com a apresentação do modelo de Estado keynesiano-polanyiano, como apresentado por Streeck (2021b).

#### 4.4.3 O Estado keynesiano-polanyiano

Apresentadas as contribuições de Keynes, no sentido da autossuficiência nacional, conforme proposto no artigo de 1933 e também a contribuição de Polanyi de 1945, no sentido de um planejamento regional, apresentarei aqui os argumentos de Streeck (2021b) em favor do Estado keynesiano-polanyiano como uma alternativa não somente à globalização econômica e, com ela a construção de uma tecnocracia global, mas também a propostas que consideram que, após o mundo globalizado, as alternativas seria somente ou mais globalização (no sentido de uma democratização das instâncias internacionais) ou um retorno ao Estado soberano desconectado das demais nações.<sup>193</sup>

Streeck (2021b) apresenta um caminho alternativo, caminho que por um lado enfatiza o papel dos Estados nacionais ainda como a instância dotada da capacidade de um autogoverno democrático que possa não somente traçar os limites do

---

<sup>193</sup> Uma terceira referência de Streeck (2021b) na construção de seu modelo são as análises de Herbert Simon (1962) um teórico dos sistemas complexos que trata sobre a “arquitetura da complexidade”, que busca traçar propriedades próprias de sistemas gerais, quer sejam físicos, biológicos ou sociais. Simon apresenta três propriedades dos sistemas complexos: a) sistemas hierárquicos são compostos geralmente por alguns poucos tipos distintos de subsistemas em várias combinações e arranjos; b) sistemas hierárquicos são geralmente aproximadamente passíveis de decomposição; c) por um processo de “recodificação” uma redundância presente em um sistema, mas não se apresenta com obviedade por ser tornada perceptível (SIMON, 1962, p. 478). Decidi não aprofundar este aspecto, utilizado por Streeck (2021b) para enfatizar que a organização de um sistema global de Estados capitalistas é demasiado complexo para se pensar em uma solução para cima. Com base nesse argumento Streeck (2021b) fundamenta não somente seu retorno à dimensão do Estado, mas também que os Estados pequenos têm uma capacidade maior de se organizar por um menor nível de complexidade e maior nível de homogeneidade em relação a Estados maiores.

econômico a partir do político, mas também garantir um primado da sociedade sobre o capitalismo, no caminho de um reacoplamento do último no primeiro.

Dois elementos são basilares nesta perspectiva de uma organização estatal capaz de fazer frente ao processo de mercantilização de tudo promovido pelo capitalismo em sua fase neoliberal. Primeiramente, os Estados ainda são a instância que permite o exercício de uma cidadania democrática, de uma forma que não é visível até o presente momento nas instituições internacionais, uma cidadania que é inclusive capaz de formar uma vontade democrática no sentido do controle do capitalismo e de sua conformação à sociedade e não o oposto. O primeiro ponto relevante, então, é o fato de que os Estados ainda são uma instância que pode permitir o controle do processo de acumulação do capital.

O segundo elemento a ser pontuado é a soberania do Estado nacional, soberania que permite que a vontade democraticamente construída seja aplicada dentro do território nacional. É claro, não se pode ser inocente para não reconhecer que os ataques à soberania nacional são fatos recorrentes na história próxima, tendo-se a guerra na Ucrânia apenas como o seu episódio mais recente. Assim, para que o Estado seja capaz de ser soberano é necessária uma ordem global não imperial, que permita que a soberania estatal não seja uma mera fachada, tendo em vista a concentração do poder hegemônico e a formação de Estados-clientes que não são de fato dotados de soberania.

O Estado keynesiano-polanyiano surge, de acordo com Streeck (2021b) como uma estrutura que mantém uma distância amigável das relações econômicas e políticas com outros Estados. Amigável, pois há uma abertura ao intercâmbio e à cooperação, mas sob distância, pois o Estado protege a liberdade de escolha e de comercialização da sua população.

O objetivo do Estado é proteger a cidadania politicamente representada de qualquer tipo de dependência que não seja de sua própria escolha, garantir a capacidade dos seus cidadãos de formarem uma vontade política rica em consequências, ou seja, de exercerem a soberania estatal (STREECK, 2021b, p. 439)<sup>194</sup>.

Dentro dessa proposta, o elemento que faz referência a Keynes aponta que em um balanço entre as relações internas e externas, o Estado possui uma

---

<sup>194</sup> „Staatsziel ist der Schutz der politisch vertretenen Bürgerschaft vor nicht selbstgewählten Abhängigkeiten jeder Art, zur Gewährleistung der Fähigkeit seiner Bürger zu folgenreicher politischer Willensbildung, also zur Ausübung staatlicher Souveränität" (Tradução livre).

preferência pela internalização das relações econômicas e comerciais, ao contrário do modelo do capitalismo neoliberal, mesmo que a custos econômicos maiores, desde que estes custos representem ganhos em outras áreas relevantes para a sociedade e nos termos por ela própria definidos, em linha como o argumento de Keynes apresentado em 4.4.1.<sup>195</sup> Embora haja essa direção em favor da autossuficiência, isto não significa recair, por outro lado, em um isolacionismo, que não torne possível relações de troca e de cooperação entre países. O Estado keynesiano-polanyiano é caracterizado assim pela interação entre as o Estado e o mundo, entre as relações intraestatais e as relações exteriores, promovendo um balanço da complexidade interna e externa das relações estatais.<sup>196</sup>

Conforme segue Streeck (2021b), esta modalidade de Estado pode permitir a construção de uma ordem internacional distinta, companheirista-confederal (*genossenschaftlich-konföderal*) horizontal, no lugar de vertical, uma ordem de Estados dispostos à cooperação entre si e uma cooperação que nasce dos interesses regionais em primeiro lugar, depois dirigindo-se às relações com as demais regiões. Nas relações internacionais, os Estados aparecem como dispostos à cooperação, tratando os demais Estados como autônomos. A integração regional desejada, todavia, não é no sentido de uma ordem quase-federal como a da União Europeia, nem mesmo são exemplos o Mercosul ou organizações similares, mas uma ordem que seja mais integrativa entre os Estados, do que afirmando a predominância dos países com maior produção econômica ou capacidade de influência sobre os demais.

Nos Estados keynesiano-polanyianos a economia política é o resultado de compromissos frágeis, históricos e localizados territorialmente entre a dinâmica de acumulação capitalista e a vida social. Nesse sentido, de acordo com a fórmula keynesiana, o Estado-keynesiano polanyiano abre o caminho para que os Estados

---

<sup>195</sup> São exemplos dos valores não-econômicos a serem considerados a minimização da dependência externa ou a promoção de um mínimo de estabilidade social. Assim, mesmo que o comércio para além das fronteiras nacionais pudesse promover maior especialização e mobilidade de capital, como forma de uma alocação de recursos mais eficientes, estes resultados podem ser indesejados em um Estado-keynesiano-polanyiano, por gerarem dependência externa inaceitável ou por gerarem uma separação inaceitável entre propriedade e responsabilidade do capital, como apontado por Keynes em seu artigo de 1933 (STREECK, 2021b). Outros aspectos a serem considerados são o perigo de uma intervenção imperialista em outros Estados pelos interesses dos investidores, assim deixar a produção no local ao qual os bens de consumo se destinam reduz os riscos de extorsão por outros Estados.

<sup>196</sup> Streeck (2021b) todavia não especifica os âmbitos em que haveria uma preferência pelas relações internas e/ou externas deixando isso como um ponto aberto, ponto que voltarei mais adiante.

busquem encontrar a sua "República social ideal", a partir de diferentes formas de composição da relação entre capitalismo e democracia, que não se conformem a um modelo de economia de mercado ideal, nem o do capitalismo do *laissez-faire*, nem do já passado modelo do Estado de Bem-estar, nem também do modelo do capitalismo neoliberal. Assim, os compromissos entre capitalismo e sociedade variarão de Estado para Estado, de acordo com condições tanto internas quanto externas que tornem uma modalidade mais propícia. E esses compromissos serão objeto de uma decisão democrático-política (STREECK, 2021b).

Streeck (2021b, p. 442) não possui e nem pretende apresentar uma resposta de como exatamente um Estado como este poderia ser formado e também as relações com outros Estados, dadas as diferenças entre diferentes formas de Estados. Assim, é mais fácil saber o contrário, com o que este tipo de Estado não se aparenta ser, e a lista, conforme o autor segue. O Estado keynesiano-polanyiano não é:

- a) Um Estado membro da União Monetária Europeia, que entrega sua capacidade de fazer política monetária a uma instituição internacional como o BCE, se sujeitando ao regime de uma moeda comum;
- b) Um Estado que tenha um teto de endividamento de 60% do seu PIB e um limite aos gastos orçamentários de 3% a.a.;<sup>197</sup>
- c) Um Estado que integra uma zona de livre circulação de bens, serviços, capital e de trabalho;
- d) Um Estado em que os conflitos ou dúvidas são sanados por uma corte econômica internacional, não constituída por um legislador democrático e de cuja decisão ninguém possa corrigir.

Verifica-se que os exemplos do que não é o Estado keynesiano-polanyiano são muito dirigidos à União Europeia e às críticas do autor ao bloco e à possibilidade da integração europeia. Do mesmo modo, Streeck declara que não será um Estado keynesiano-polanyiano aquele que seja adequado ao modelo de Estado dos sonhos dos neoliberais.

Uma pergunta que pode ser feita ao se considerar o modelo do Estado keynesiano-polanyiano é o que seria perdido ao se adotar este caminho como uma

---

<sup>197</sup> Essas são as regras de teto de endividamento e de gastos públicos definidas no Tratado de Maastricht, que criou a União Europeia, assinado em novembro de 1992.

solução ao problema da crise do capitalismo neoliberal democrático. Streeck (2021b) constrói uma argumentação baseada nos seguintes pontos:

- a) Estados pequenos possuem vantagem sobre Estados grandes;
- b) O Estado keynesiano-polanyiano não defende um retorno do patriotismo;
- c) Este modelo pode ter melhor capacidade de ação e assim lidar melhor com as crises do que os sistemas anteriores;

O primeiro ponto de defesa de Streeck (2021b) é uma defesa de estruturas de Estados menores (*Kleinstaaterei*), do que Estados maiores (*Großstaaterei*). Visto sob o olhar econômico, há uma impressão de que os resultados de Estados maiores são melhores e de que, portanto, o aumento do Estado gera vantagens econômicas para os Estados. Todavia, Streeck procura comprovar o oposto, que há uma correlação negativa entre o desempenho econômico de uma economia e o seu tamanho, citando como exemplo o fato de que os países menores da União Europeia têm um crescimento médio maior que os países de tamanho médio ou maiores, têm maiores níveis de igualdade e são menos endividados.<sup>198</sup>

Streeck (2021b) prossegue, citando os estudos de Jörke (2019), no sentido de que a democracia tende a funcionar melhor em Estados pequenos do que grandes. Estados maiores são mais diversos entre si, consideradas suas regiões e as populações que nelas habitam e que uma maior diversidade tem impactos negativos na capacidade de formação de uma vontade comum, enfraquecendo, dessa forma a possibilidade de formação de vontade democrática e aumentando a necessidade de um poder central que controle o Estado.

Um segundo ponto a ser considerado é o fato de que o fato dos Estados voltarem para a sua busca por autossuficiência nacional (entendida como redução da dependência externa) não caminha conjuntamente com a promoção de uma forma de nacionalismo ou mesmo de um novo patriotismo. Primeiramente, como pontua Streeck (2021b), mesmo o movimento em favor da globalização econômica não foi conduzido estritamente em uma visão globalista ou antinacionalista, mas motivos nacionalistas econômicos levaram os países a buscar uma maior integração econômica como forma de obterem vantagem própria. Grande exemplo disso é o caso

---

<sup>198</sup> Para os fins da pesquisa o tamanho foi definido com base na população, não na área territorial.



dos próprios Estados Unidos e das razões pelas quais nos anos 1990 até o governo Bush os Estados Unidos tenham sido os protagonistas do processo de globalização e da construção de uma governança global.

Além disso, este modelo de Estado em si não tem por objetivo a promoção de valores nacionais ou patrióticos como a base da busca pela autossuficiência, o retorno a uma “pátria perdida” ou outras espécies de narrativas similares, tradicionalmente utilizadas pela direita e não obrigatoriamente relacionada com interesses econômicos. O Estado keynesiano-polanyiano ainda se mantém aberto e conectado com o resto do mundo, como deixam claro tanto Keynes, quanto também Polanyi de formas distintas. A questão em si é mais o fato de se deixar aberta a possibilidade de livre circulação do capital pelo mundo e a possibilidade de que a “economia externa”, para citar Polanyi, seja conduzida pelo critério autorregulador do mercado. Este modelo de Estado, assim, não é fechado a um cosmopolitismo ou a uma perspectiva colaborativa entre diferentes Estados.

Em terceiro lugar, o modelo keynesiano-polanyiano de Estado pode conferir uma nova capacidade de ação política, removida com o processo do capitalismo neoliberal globalizado, ao enfatizar as características democrática e soberana do Estado. Este processo, destaca Streeck (2021b) poderia ser promovido por e como forma de uma revitalização da democracia, no lugar de um Estado limitado pela governança global ou também por uma tecnocracia local.

Streeck (2021b) aponta ainda cinco questões que o Estado keynesiano-polanyiano necessita resolver, para poder seguir um caminho diverso ao do capitalismo neoliberal globalizado: (1) a redução das cadeias de produção globais e um condicionamento dos sistemas de produção de forma territorial, (2) adoção de medidas protecionistas, (3) conectado ao ponto anterior, a internalização do processo de produção, voltada ao fortalecimento do mercado doméstico, (4) o na economia do dia-a-dia ou economia fundacional e, por fim, (5) lidar com a questão da acumulação de capital e reduzir a dependência do capital externo, especialmente do capital financeiro.

Uma primeira questão, relacionada com a promoção da autossuficiência nacional e também de um olhar voltado ao planejamento regional é o encurtamento das cadeias de produção global, de forma a não ficar dependente das relações com outros Estados, assim como para evitar conflitos com outros Estados, promovendo-se

uma autarquia parcial, que não é baseada ao apelo a uma noção de “segurança nacional” ou pela preocupação com a matriz energética, mas evitar o risco de ser chantageado no jogo internacional em razão da dependência externa ou mesmo evitar a dependência de países cuja produção é mais competitiva ou barata em razão de violações aos direitos humanos, com o uso de trabalho precário e indigno. As cadeias de produção são uma matéria de interesse não somente econômico, voltado à eficiência, mas relacionado à capacidade de produção nacional, à geração de empregos e à menor dependência tecnológica externa (STREECK, 2021b).

Streeck (2021b) pensa e cita aqui as discussões que surgiram no contexto dos jogos olímpicos da China ou mesmo a copa do mundo do Catar e o apoio a Estados opressores com seus trabalhadores ou com determinados grupos sociais e minorias. Streeck destaca também a questão das redes sociais, que factualmente se apresentam como infraestruturas públicas, mas que são na realidade redes privadas que se encontram sob o controle de grupos estrangeiros. Streeck sugere inclusive como uma possível medida a ser adotada a divisão das empresas multinacionais em seus departamentos nacionais, em comparação ao que ocorre com mercados regulados como o sistema bancário, que poderia permitir que estas empresas estivessem subordinadas efetivamente ao Direito interno da nação e ao sistema tributário, apesar de serem grandes grupos transnacionais, com controle centralizado externo.<sup>199</sup>

O segundo ponto indica para uma atitude mais protecionista dos Estados, no modelo keynesiano-polanyiano, principalmente para desfazer a ordem constituída a partir da lógica do capitalismo neoliberal globalizado, com vistas a reduzir a dependência da produção externa. A pandemia da Covid-19, por exemplo, deixou claro os custos de grande parte da produção de circuitos eletrônicos ser concentrada no sudeste asiático, com uma grande carência de material em todos os países, que não foi satisfatoriamente sanada até aqui. Aqui novamente entra em questão não apenas a estrutura do planejamento nacional, mas também da política de

---

<sup>199</sup> Vale acrescentar que o menor fluxo de circulação de mercadorias entre países, principalmente a longas distâncias, criaria menores incentivos para o comportamento da fuga da tributação. Se sair dos Estados Unidos, da União Europeia ou mesmo do Brasil para pagar menos impostos significasse a perda do acesso mercados nacionais estadunidense e brasileiro ou ao mercado comum europeu, as empresas teriam menos incentivos para procurarem se estabelecer em países de menor tributação.

planejamento regional do Estado com seus vizinhos e parceiros próximos (STREECK, 2021b).

Assim, Streeck (2021b) aponta para a necessidade de um processo de desespecialização para pôr fim a dominação cega da economia de escala. Essa regressão da produção para a região corresponde a “fazer mais, comprar menos”<sup>200</sup> (STREECK, 2021b, p. 466) somente pode ser realizada por passos e deve ser guiada contra a evitar a concorrência por preços menores de produtos estrangeiros. Embora não faça menção, Streeck aparenta indicar à uma política de substituição de importações, na linha defendida pelo desenvolvimentismo cepalino<sup>201</sup>. A mudança setorial e o combate às disparidades regionais podem ainda ser objeto de intervenção por intermédio de subsídios estatais. Este movimento de protecionismo como redução da dependência externa pode ser mais bem realizado mediante os processos de planejamento regional, conforme destaca Streeck (2021b, p. 467):

O protecionismo, ao se afastar da integração arriscada em sistemas de produção global não confiáveis e assimétricos, pode ser mais bem-sucedido em cooperação com Estados vizinhos com a mesma mentalidade e estrutura, ou seja, conforme ao que se atribui aos Estados-keynesianos-polanyianos, ao “planejamento regional”.<sup>202</sup>

A saída por intermédio do planejamento regional representa uma política industrial seletiva na busca pela autossuficiência nacional, o que é o oposto do que foi alcançado no âmbito dos tratados de livre comércio, assim como no âmbito dos tratados da UE.

Conectado com o ponto anterior, o terceiro aspecto indica que um retorno do movimento da globalização econômica neoliberal envolve também um processo de

<sup>200</sup> “more make, less buy”. Tradução livre

<sup>201</sup> O desenvolvimentismo cepalino, que tem como grandes expoentes Raul Prebisch e de Celso Furtado, pode ser considerado uma das poucas abordagens econômicas genuinamente latino-americanas e que traz um conjunto de pensamentos e propostas voltados a tornar os países da região em economias desenvolvidas. O desenvolvimentismo cepalino enfoca, como o nome indica, em estratégias para tirar os países latino-americanos de seu estado de subdesenvolvimento, envolvendo estratégias para o desenvolvimento nacional e uma política de substituição de importações de produtos com valor agregado por produtos industriais nacionais. A ideia é utilizar o excedente obtido com a exportação de produtos primários para financiar o processo de industrialização. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) da ONU acolheu Raul Prebisch, que publicou seus escritos mais relevantes nesse período, razão pela qual se faz referência aos estudos da CEPAL com o desenvolvimentismo. Sobre o tema, ver: Colistete (2001) e também Fonseca (2015).

<sup>202</sup> „Protektionismus in Abkehr von riskanter Integration in unzuverlässige und asymmetrische globale Produktionssysteme kann besser in Kooperation mit gleichgesinnten und ähnlich strukturierten Nachbarstaaten gelingen, also durch, wie es sich für Keynes-Polanyi-Staaten gehört, „regionale Planung““ (Tradução livre).

crescimento baseado no consumo interno, assim como no aprimoramento dos bens e dos serviços públicos, que podem favorecer um melhor desenvolvimento nacional, como os sistemas de transporte público e logística, o sistema de saúde, inclusive a prevenção contra pandemias contra a Covid-19, a seguridade pública, o sistema escolar e universitário e também as redes físicas e sociais relacionadas com a socialização (STREECK, 2021b).

A luta contra a mudança climática também pode ser inserida aqui, como um incentivo de que, no retorno à produção local, sejam promovidos meios de produção e produtos e serviços com menor impacto ambiental, envolvendo as tecnologias utilizadas nos processos da construção civil, uma substituição da matriz energética em favor de fontes de energia renováveis e o alcance de uma infraestrutura para veículos elétricos, indo além para novos métodos e conceitos do processo de construção residencial e urbano que sejam baseados em fontes renováveis. Do mesmo modo, destacam-se investimentos em saúde pública e cuidado dos idosos, assim como investimentos em educação, pesquisa e desenvolvimento, para não ser dependente das tecnologias estrangeiras (STREECK, 2021b).

Streeck (2021b) ressalta que para a reversão do fluxo de uma economia voltada às exportações para uma economia voltada ao mercado interno mecanismos de política cambial e monetária podem ser utilizados pelo Estado, como forma de desincentivar a exportação dos produtos. Para isso, a soberania monetária é um aspecto essencial.

O quarto ponto enfatizado por Streeck e relacionado com o crescimento guiado pelo mercado interno é o fortalecimento do que pode ser denominado como economia do dia a dia (*Ökonomie des Alltagslebens*) ou economia fundacional (*foundational economy*), o conjunto de bens e serviços que permitem uma vida normal moderna: a) sistema de transportes públicos; b) sistema de saúde; c) seguridade social; e) escolas e o sistema universitário. Ou seja, as redes físicas e sociais que permitem o funcionamento de uma sociedade.

Estes tipos de bens e serviços são públicos por natureza, no sentido de ou serem fornecidos diretamente pelo Estado, ou são fornecidos pela iniciativa privada regulada pelo Estado e que podem ser objeto de escolha ou autodeterminação democrática, podendo ser considerados como bens e serviços pertencentes a um “comunismo do dia a dia” dentro de uma ordem ainda capitalista (STREECK, 2019).

Esses bens e serviços públicos podem ser caros e por esse motivo são constantemente ameaçados pela busca do capital por privatização e dessa forma por obter lucratividade no fornecimento desses bens e serviços.<sup>203</sup>

Por fim, o desafio de um Estado keynesiano-polanyiano é tornar-se menos dependente do capitalismo global e isto envolve um processo de menor exposição e dependência do ingresso do capital estrangeiro e também de uma retirada da sujeição às normas internacionais relacionadas ao livre-comércio e à livre circulação de capitais. Conforme destaca Keynes (1933), a economia necessita ser nacional, mas acima de tudo o sistema financeiro e este seria o caminho para uma menor dependência internacional que deixasse os países menos suscetíveis às crises geradas pelo próprio sistema capitalista.

Além disso, inclui-se aqui o desafio de combater a fuga do pagamento de impostos e de se promover controle de capitais e o cultivo de um capital próprio do país ou “patriótico” por intermédio de uma propriedade comum ou por meio de cooperativas, a participação minoritária do Estado em grandes empresas de caráter estratégico para o país, novas formas da propriedade para fins de moradia, individual ou coletiva. Todas essas possibilidades, dentro e para além do espectro do capitalismo como conhecido hoje, se fazem abertas e disponíveis para discussão dentro do modelo do Estado keynesiano-polanyiano.

Todas essas medidas apontam para uma redemocratização radical do capitalismo, um esforço para fazer com que a economia capitalista seja compatível com uma opinião pública igualitária formada, o que pode indicar a construção de uma economia participativa (*Beteiligungsökonomie*), uma forma democracia econômica, que conduz a reprodução material da sociedade. Retomando a linguagem da teoria dos sistemas, no lugar de se concentrar no *input* do sistema político e dos resultados sociais (*output*), pode-se falar em um *throughput*<sup>204</sup>, relacionada aos processos de produção de bens coletivos através do trabalho socializado (STREECK, 2021b).

A democracia no modelo de Estado keynesiano-polanyiano aponta, então, para um regime pelo qual os cidadãos se tornam responsáveis pelo próprio destino,

---

<sup>203</sup> Streeck (2021b) enfatiza aqui o fato de que muitos dos serviços públicos outrora privatizados, como o fornecimento de água, piscinas públicas, dentre outros. Além disso, a pandemia do Coronavírus lançou dúvidas sobre um sistema de saúde integralmente privatizado, o mesmo pode se falar sobre a infraestrutura de transportes.

<sup>204</sup> A expressão poderia ser traduzida como “através da produção”

como autodefesa e autoadministração conjuntamente, como busca pelos interesses sociais e pela solidariedade em uma forma de agir ativa, no lugar de uma espera “passiva-regressiva” por uma cura ou por uma profissão de fé politicamente correta. A mudança proposta por Streeck (2021b) aponta para uma prática comunitária autogerida, no lugar de um reformatório moral, como uma iniciativa própria baseada no reconhecimento de que em uma democracia o destino final não pode ser outro que aquele escolhido por cidadãos, que são responsáveis não somente pela escolha, mas também pelo resultado alcançado.

Nessa linha, a política do Estado keynesiano-polanyiano se apresenta como um freio à expansão guiada pelo lucro dos mercados e sujeita os processos de acumulação de capital aos meios de avaliação política e regulação pela sociedade. “A estabilidade e a governabilidade são os trunfos, a ‘resiliência’ é a prioridade máxima e busca-se a adaptação da economia à sociedade, e não o contrário”<sup>205</sup> (STREECK, 2021b, p. 475).

#### 4.4.3.1 *A relevância da questão monetária*

Além das cinco questões pontuadas acima, um outro ponto de atenção para uma nova ordem global, voltada às comunidades de Estados keynesiano-polanyianos é a questão monetária. Assim como o Sistema de Bretton Woods procurou realinhar a ordem global a partir do padrão dólar-ouro, bem como assim como o sucessor deste sistema foi exclusivamente o dólar, conferindo-se vantagens econômicas incomparáveis aos Estados Unidos, a questão da ordem monetária internacional é um desafio a ser considerado para uma nova forma de relação entre os Estados.

O encaminhamento a uma ordem global policêntrica parece nos indicar que diversas moedas nacionais assumirão o espaço anteriormente ocupado pelo dólar, como indica o fato de a China procurar cada vez mais fazer transações em yuan com seus parceiros comerciais e assim como iniciou-se uma conversa no novo mandato de Lula sobre a criação de uma moeda comum sul-americana em princípio voltada exclusivamente às transações internacionais em âmbito regional do Mercosul. Outra

---

<sup>205</sup> “Stabilität und Regierbarkeit sind Trumpf, ‚Resilienz‘ ist oberstes Gebot, und gesucht wird die Anpassung der Wirtschaft and die Gesellschaft, nicht umgekehrt“ (Tradução livre).

opção que é referida na literatura é a adoção do *direito especial de saque*<sup>206</sup>, a unidade de conta do FMI como referência para as relações internacionais, já que ele é uma espécie de unidade de conta baseada em uma cesta de moedas estrangeiras.

Streeck (2021b) não possui uma resposta a esta questão monetária, o que o autor destaca e que considero relevante é que a questão monetária não é secundária, mas fundamental para a construção de um novo sistema global de relações internacionais. Nesse sentido, tanto Keynes (1933) quanto Polanyi (1945) olhavam criticamente para o padrão-ouro e a ameaça de seu retorno, seja no fim da 1ª, seja no fim da 2ª Guerra Mundial. Mas atualmente é importante não cair na armadilha da “neutralidade da moeda”, tão defendida pela TQM. O dinheiro, como visto no capítulo anterior e conforme indica Streeck (2021b) possui uma natureza que não é trivial e que, ainda mais, possui uma dinamicidade, que faz com que ele possua um comportamento próprio, não se trata de mero mecanismo de equivalência de transações na economia real e portanto não pode ser desconsiderado.

Streeck (2015, 2017a, 2021b) critica Parsons, Luhman e Habermas por terem recepcionado a teoria dos economistas clássicos da moeda (v. 3.2.1), perdendo de vista a concepção weberiana de que o dinheiro é um meio da disputa no mercado, que favorece de forma distinta aos grupos sociais. Streeck (2015, 2017a) argumenta que a tradição sociológica absorveu o conceito smithiano do dinheiro como um meio neutro de comunicação, no lugar de uma concepção de uma instituição social atrelada ao exercício do poder, como numerário, no lugar de um comportamento social.<sup>207</sup> Se o dinheiro fosse nada mais do que um meio neutro de comunicação social, uma linguagem simbólica para a coordenação produtiva da ação humana, então, o Euro deveria ter unido seus usuários em uma identidade compartilhada, como a partir do marco alemão foi possível falar no passado sobre um nacionalismo do marco alemão (“DM-Nationalismus”), promovendo-se um patriotismo europeu a partir da moeda unificada.

---

<sup>206</sup> O direito especial de saque (DES), interessante, é o que ficou mais próximo da proposta keynesiana nas reuniões de Bretton Woods, chamada por ele de Bancor. Essa proposta foi vencida, todavia, pela alternativa de Harry White, o representante dos Estados Unidos na reunião, em favor do uso do dólar referenciado ao ouro como novo padrão das transações internacionais.

<sup>207</sup> Segundo Streeck (2015, 2016), uma nova sociologia econômica, especialmente a partir da década de 1990 teria redescoberto a teoria weberiana do dinheiro, como um substituto à adoção da concepção clássica, refletida também na própria teoria dominante sobre o dinheiro em economia.

Retomando Weber, Streeck (2021b) aponta para o fato de que o dinheiro é também um meio da disputa do mercado, cuja concepção institucional favorece os grupos sociais de formas diferentes e, retomando o capítulo anterior fica claro que as concepções teóricas sobre a natureza do dinheiro guardam no fundo um caráter de orientação política. O entendimento do dinheiro como uma “instituição do mercado” procura levar consigo uma visão de que não é papel do Estado ou da comunidade de Estados intervir no dinheiro, sob pena de uma intervenção artificial danosa ao funcionamento dos mercados. Mas entendido o dinheiro como a unidade de conta tomada como referência pelo Estado para a coleta de tributos e que, em razão disso se torna também a unidade de conta e referência para as transações de toda a economia, não somente se confere maior poder ao Estado, mas também se reconhece uma natureza de poder envolvida nas definições sobre a moeda, ainda mais nas relações entre Estados. Nesse mesmo sentido, quanto mais o Estado é capaz de fazer transações com moeda própria, mais soberano o Estado é, sob o ponto de vista monetário, como aponta Kelton (2020), quanto mais o Estado depende de moeda estrangeira para fazer suas transações internacionais, menos soberano ele será, sob o ponto de vista monetário.

A experiência da União Monetária Europeia, principalmente, aponta para o fato de que a adoção de uma moeda comum, com instituições multilaterais que a sustentam e com a obrigação dos Estados a adotarem as medidas destas mesmas instituições retira das mãos do Estado muito mais do que a possibilidade de fazer política monetária ou de poder obter vantagem no comércio internacional por meio de mecanismos de política cambial.

Retomando a discussão empreendida no terceiro capítulo desta tese, especialmente no tocante à Moderna Teoria Monetária (MMT), destaco que a adoção de uma moeda comum, como é o caso da União Monetária Europeia representa uma situação típica em que os Estados-membros abrem mão de sua soberania monetária, se tornando incapazes, portanto, de submeter a um processo de decisão democrática sobre as questões relacionadas à emissão da moeda e o endividamento público. Nesse sentido, somente Estados nacionais, que são emissores de sua própria moeda, são capazes de colher os benefícios de ser um emissor primário da própria moeda, como apontam os autores que investigam a MMT.



Assim, para construir uma Europa cooperativa e associativa, Streeck (2021b) enfatiza a necessidade de uma reforma monetária. Um ponto de partida para esse caminho, seria devolver a autonomia à política monetária dos países mediterrâneos, o que poderia ser feito com o uso do mecanismo especial de câmbio que ainda é aplicável na atualidade nas transações entre Euro e coroas dinamarquesas. Um passo futuro seria descentralizar as tarefas do ECB, com forma de devolver competências para os bancos centrais nacionais dos países da União Monetária.

#### 4.4.3.2 *O Estado keynesiano-polanyiano em frente à catástrofe climática e à ascensão das big techs*

Por derradeiro, vale destacar que Streeck (2021b) defende que o modelo de relações de Estados keynesiano-polanyiano pode ser mais eficaz do que o modelo da governança global ou mesmo para mecanismos de um governo mundial não somente na dimensão econômica, mas também nas grandes demandas globais, como a mudança climática e a regulação das tecnologias de massa. Streeck observa os efeitos positivos da atitude de algumas cidades de diferentes países que se comprometeram em zerar o impacto de emissões de CO<sub>2</sub> como uma atitude positiva que tem um impacto de ser seguida por demais cidades e países. Nesse sentido, no contrário da fracassada tentativa de uma regulação mundial das emissões por uma política do consenso, que esbarra no poder de veto de Estados que são *global players*, para resgatar a terminologia habermasiana, em um sistema de pequenos Estados pode-se favorecer uma renovação moral promovida por comportamentos sociais exemplares. Um Estado pode resolver modificar seu impacto de emissões e servir de exemplo para os demais.<sup>208</sup>

---

<sup>208</sup> Aqui Streeck (2021b) destaca o chamado “efeito Califórnia”, que indica que quando o Estado da Califórnia, que não possui indústria automobilística própria, legislou no sentido de determinar certos padrões de segurança e de proteção ambiental, os fabricantes de automóveis que desejavam vender carros na Califórnia se adequaram aos referidos padrões e, em seguida, para eles era mais interessante do ponto de vista econômico fabricar veículos de acordo com os padrões californianos, em razão das economias de escala obtidas em ampliar a produção mais segura e de menor emissão, do que simplesmente distinguir as linhas de produção, o que fez com que os veículos comercializados nos Estados Unidos possuíssem melhores padrões em termos de segurança e menores níveis de emissão. Streeck aponta, ainda, que a Califórnia foi a primeira a descobrir a tentativa da Volkswagen de trapacear nos testes de emissão, em 2015

Outro aspecto apontado como vantagem para Streeck (2021b) é que em Estados pequenos a população tende a ser mais homogênea, de forma que novas ideias podem ter uma aceitação mais rápida e se tornar uma ideia majoritária mais rapidamente, o que parece ser difícil de conceber mesmo em pequenos Estados europeus, em que a intensa migração faz com que países pequenos e não tão populosos como a Bélgica ou os Países Baixos sejam hoje um verdadeiro caldeirão cultural.<sup>209</sup> Enfim, mas ainda seguindo a argumentação streeckiana, em um sistema internacional de pequenos Estados as rivalidades entre Estados vizinhos podem ser superadas, com os Estados se reconhecendo como membros de um círculo cultural comum, de forma que o exemplo de um país, seja por um sentido ético ou seja por uma decisão racional, no sentido de combater a mudança climática seria seguida pelos demais Estados em um exemplo de *virtue signaling*.<sup>210</sup>

Enfim, Streeck (2021b) destaca dessa forma diversas razões pelas quais os problemas globais poderiam ser resolvidos por uma cooperação horizontal entre Estados organizados sob o modelo keynesiano-polanyiano, no lugar de depender de um foro superior de discussão e debate na forma de uma governança global ou de um Superestado global. O sistema de Estados keynesiano-polanyiano representa uma ordem mundial policêntrica e baseada nas nações. A pedra fundamental desse sistema é o Estado-nação, visto que, embora nem todos os Estados-nacionais no mundo hoje sejam democráticos, para Streeck apenas o Estado é uma instância que segue sendo democratizável.

#### 4.4.3.3 *Uma nova ordem mundial: cooperativa, no lugar de imperial*

Streeck (2021b) vê, ainda, no contexto atual algo de próximo com o contexto posterior a 1945, quando Polanyi (1945) descreve as condições propícias para uma ordem global multipolarizada, favorável ao planejamento regional. A China, destaca Streeck, se apresenta na posição da URSS no passado, ambos, na leitura streeckiana, sem uma missão de universalização de sua ordem econômica. Por outro lado, ao contrário de 1945, hoje os Estados Unidos não se mostram na posição de serem promotores da economia capitalista de livre-mercado, como era os Estados

---

<sup>209</sup> Voltarei neste ponto na próxima seção.

<sup>210</sup> Que pode ser traduzido como “sinalização da virtude”.

Unidos do pós-guerra. A multipolaridade e o policentrismo, assim, favorecem a variedade, a heterogeneidade, o pluralismo nas organizações das regiões do globo. Assim, apesar de reconhecer a dificuldade na implementação de sua proposta, ele entende que existem sinais favoráveis a um movimento como o proposto por ele. O projeto do modelo keynesiano-polanyiano poderia, ao menos, servir de projeto para uma reconstrução da EU:

[...] sobre as ruínas do "projeto europeu" emperrado da UE, poderia surgir um continente de Estados pacíficos, de pequeno e médio porte, cooperando entre si em pé de igualdade, cada um sem outra escolha a não ser assumir a responsabilidade democrática por conta própria, para a qual seus cidadãos também poderiam mobilizá-los, se necessário (STREECK, 2021b, p. 511).<sup>211</sup>

Apresentada a proposta de Streeck, no sentido do modelo keynesiano-polanyiano de Estado e de relações entre Estados, na próxima seção, a última deste capítulo, resgatarei o debate entre Habermas e Streeck, para em seguida avaliar as saídas propostas por ambos os autores.

#### 4.5 DE VOLTA AO EMBATE HABERMAS-STREECK: AVALIAÇÃO DAS VIAS DE SOLUÇÃO PROPOSTAS

A última seção deste capítulo, que coincide com o último capítulo desta pesquisa se ocupa em avaliar a alternativa proposta por Streeck (2021b), em comparação àquela proposta por Habermas, olhando tanto as propostas direcionadas em relação à UE, o âmbito de origem do debate, mas que também possui um olhar para a ordem global e, nesse sentido, interessa também para uma pesquisa que analisa os desafios postos pela crise do capitalismo neoliberal a partir de uma perspectiva da semiperiferia do capitalismo e do sul global.

O retorno ao debate entre Streeck e Habermas é praticamente inevitável, pois pode-se considerar que a obra de 2021 de Streeck (2021b) seja a tentativa mais recente de respostas do autor a Habermas, dentro do embate trocado por ambos ao longo da década passada, especialmente a partir da publicação de *Tempo comprado*, em 2013. Interessantemente, embora Streeck tenha também dirigido suas críticas ao

---

<sup>211</sup> „[...] auf den Ruinen des steckengebliebenen ‚europäischen Projekts‘ der EU ein Kontinent friedlicher, gleichberechtigt miteinander kooperierender Klein- und Mittelstaaten entstehen, die keine andere Wahl haben, als jeweils für sich auf jeweils eigene Rechnung eine demokratische Verantwortung zu übernehmen, zu der ihre Bürger sie notfalls auch ziehen könnten“ (Tradução livre).

modelo habermasiano, como veremos aqui, as menções a Habermas são tópicas, Streeck discute contra o modelo diagnosticado das tentativas de construção de uma governança global e também com os projetos de refundação da União Europeia a partir de uma federação de Estados, mas não avalia ou mesmo argumenta sobre a solução habermasiana, como se ela estivesse fora de questão.

Assim, nesta seção assumo o desafio de buscar avaliar as propostas de ambos os autores e, considerando que os dois ingressam em um direcionamento utópico sobre a refundação tanto da UE, quanto também da ordem internacional global, buscarei verificar aqui qual deles se direciona efetivamente a uma utopia realizável.

Para construir essa reflexão iniciarei, como indica o título, pelo resgate das interações entre os dois autores a respeito das propostas apresentadas (5.1), para então efetivamente discutir as saídas que ambos propõem (5.2).

#### **4.5.1 Retorno ao debate Habermas-Streeck**

Conforme já apresentado em outra oportunidade nesta tese, o debate entre Streeck e Habermas segue a sequência de publicações a partir de *Tempo Comprado*, que foi objeto de uma resenha por Habermas (2013a, b, 2014), que motivou uma réplica de Streeck (2013, 2014) e também uma manifestação sob a forma de uma revisão de *Na esteira da tecnocracia* (STREECK, 2017b), obra que contou com a resenha de Habermas como um de seus capítulos. Esse embate apresenta seu último capítulo em *Zwischen Kapitalismus und Demokratie*. Apresentarei aqui brevemente as críticas à possibilidade de uma unificação europeia apresentadas por Streeck naquela obra, para a partir delas traçar as razões de Habermas contra estas críticas, que apontam para uma opção “nostálgica” por parte de Streeck.

Os comentários de Habermas têm por objeto especialmente o último capítulo de *Tempo Comprado* e, como já indiquei na seção 4.3, Habermas (2013 a, b, 2014) se diz surpreso com Streeck (2018, 2021a) visto que ele, após apresentar seu diagnóstico, não reconhece a necessidade de fortalecimento da União Monetária Europeia através de uma União Política, como forma de se promover o governo para além do Estado nacional. Habermas também se diz surpreso que na realidade Streeck se mostre cético a esta opção. Habermas (2014, p. 192) afirma, com razão, que

Streeck: “subestima o efeito catraca não só das normas constitucionais *válidas* juridicamente, mas também do complexo democrático *de fato existente* – as forças da perseverança das instituições, regras e práticas costumeiras, insertas em culturas políticas”. E este é um elemento relevante e que permanece no pensamento streeckiano inclusive na sua obra mais recente e que servirá de chave de leitura para o debate em questão.

Em outro ponto, Habermas (2014, p. 195) expõe que Streeck: “duvida de que o formato de uma democracia supranacional é adequado para as condições europeias de modo geral”, assim como contesta a capacidade funcional de uma ordem política nessa direção e não a considera desejável por ver nela um caráter supostamente repressivo. Para Streeck (2018, 2021a) o projeto de uma União Política Europeia inevitavelmente seria a concretização do sonho de uma federação hayekiana, que centralizaria e privaria os Estados-nacionais europeus da capacidade de política econômica, sacramentando, assim, o governo para o mercado, ou seja, Streeck não vê como uma saída para cima possa implicar em um governo capaz de controlar os mercados e não, pelo contrário, ser controlado por eles em uma instância ainda menos democrática.

Como razões contrárias à União Política Europeia, Streeck (2018, 2021a) expõe: a) os desafios de se integrar sob uma Constituição europeia diferentes países, com diferentes interesses e identidades e cuja eficácia dos programas econômicos é distinta; b) em segundo lugar, a integração de “Estados nacionais inacabados”, como a Bélgica e Espanha é um prospecto para os problemas em integrar a UE; c) Streeck contesta, ainda a desejabilidade de uma União Política Europeia; e d) supõe não ser possível fundar uma ordem democrática supranacional, pela ausência de um “povo” europeu. Estes, são os pontos a que Habermas (2013a, b, 2014) dirige sua crítica na revisão da obra de Streeck.

O primeiro argumento é considerado por Habermas (2013a, b, 2014) como o relativamente mais forte e que questiona a eficácia de uma política econômica europeia à luz do fato de que uma União Política Europeia congregaria países tão distintos como a Bulgária e os Países Baixos. Streeck (2018, 2021a) aponta para o fato de que a democracia na Europa não pode ser um projeto de homogeneização institucional e, dessa forma, não se pode deixar de lidar com a difícil missão de conciliar diferentes comunidades nacionais, com suas diferenças históricas, sob uma

mesma ordem. Habermas (2014) reconhece esses desafios e o fato de que a política dentro de uma comunidade monetária precisa se dirigir à redução dos desníveis estruturais na capacidade de concorrência entre as economias. Um dos erros da UE, aliás, foi não ter realizado tal medida e isso para Habermas poderia ser corrigido através da União Política, que permitisse não somente uma política monetária comum, mas também outras espécies de políticas socioeconômicas, como as políticas fiscal, industrial e também social, o que permitiria lidar com o fato das diferenças entre os países e que a União Monetária Europeia, ao longo de duas décadas da experiência do Euro agravou ainda mais as disparidades entre os diferentes países.

Habermas (2014) destaca que o recurso aos exemplos do *mezzogiorno* italiano<sup>212</sup> e aos novos Estados federais alemães, que apontam para situações que são desenganadoras em um horizonte temporal de médio prazo, visto que o fomento direcionado ao crescimento dessas regiões não retira o fato de que elas permaneceram atrasadas em relação ao norte da Itália ou aos Estados-membros da antiga Alemanha Ocidental. Todavia, segue Habermas, estes dois casos são atípicos demais para serem base para um pessimismo de princípio contra a integração política europeia, afinal ambos repousam em aspectos particulares muito específicos relacionados tanto com a unificação tardia dos países (e a forma como ela se deu), quanto no caso alemão com as consequências da divisão em dois regimes no pós-2ª Guerra Mundial.

O segundo argumento trata do desafio relacionado com os Estados plurinacionais, como a Bélgica e a Espanha, com os desafios e conflitos que a integração de diferentes culturas traz, como os conflitos entre flamengos e valões ou também entre a Catalunha ou o País Basco em relação ao governo central de Madri. Habermas (2014) não considera este como um obstáculo efetivo, pois para ele o caráter de “raiz” das identidades, seja no caso espanhol, seja no caso belga é fictício, não um fato histórico que poderia representar um obstáculo à integração. “A diversidade sociocultural das regiões e das nações é uma riqueza que destaca a Europa perante outros continentes, não é uma barreira que compromete a Europa com uma forma de integração política própria de pequenos Estados”. (HABERMAS, 2014, p. 198).

---

<sup>212</sup> Referência ao sul da Itália.

O terceiro argumento de Streeck (2018, 2021a) vai no sentido da desejabilidade da União Política, considerando-se que ela conduziria a uma forma de unificação das formas de vida dos Estados Europeus.

Não há razão para esperar que o particularismo regional e nacional, assim como os conflitos de interesses e identidades por ele provocados, desapareça se a sociedade da Eurolândia, heterogênea demais para uma moeda comum, receber de repente uma constituição democrática única (STREECK, 2018, p. 215).

Habermas (2013 a, b, 2014) aqui não consegue concordar com os receios de Streeck sobre uma forma de homogeneização cultural e econômica europeia. Contra isso vale destacar não somente os argumentos já apresentados sobre a sua perspectiva a respeito da integração europeia, mas Habermas acrescenta também que como um efeito da fase neoliberal do capitalismo e da globalização neoliberal: “[...] a difusão de infraestruturas sociais semelhantes, que hoje torna ‘modernas’ quase todas as sociedades, desencadeia em toda parte processos de individualização e de diversificação de formas de vida” (HABERMAS, 2014, p. 199).<sup>213</sup>

O último ponto considerado por Habermas (2013 a, b, 2014) é o fato de Streeck assumir a suposição de que a substância igualitária da democracia somente pode se fazer presente no âmbito do Estado-nacional, entendendo esta como a única entidade na qual se faz manifesto o fundamento da copertença, de forma que, ausente um povo europeu, não seria possível falar-se na democratização da Europa. Sobre esse ponto, Habermas acusa Streeck de se apoiar em uma hipótese arbitrária e que remonta à formação do Estado moderno.

Como já discutido na seção 4.3, Habermas (2001, 2012, 2014) aponta para tanto a possibilidade, quanto a necessidade de se pensar na soberania para além do Estado e este é o ponto do seu argumento a favor da democratização transnacional. Essa concepção estrita de soberania, segue Habermas, fundamenta o medo de Streeck de uma centralização repressiva de competências e a crença de que o aprofundamento da União Europeia cairá necessariamente em uma federação. “Pois

---

<sup>213</sup> Como Habermas (2014, p. 199) reflete em uma nota de rodapé neste mesmo parágrafo citado acima: “O crescente pluralismo de formas de vida que comprova o aumento da diferenciação da economia e da cultura contradiz a expectativa de modos de vida homogeneizados. Também a substituição das formas de regulamentação corporativista descrita por Streeck por mercados desregulamentados conduziu a uma onda de individualização que tem ocupado os sociólogos. Fazendo uma observação de passagem, essa onda explica também o fenômeno notável da troca de lados daqueles renegados de 1968 que se entregaram à ilusão de poder usufruir seus impulsos libertários sob as condições da autoexploração propostas pelo liberalismo de mercado”.

as condições de legitimação democrática são preenchidas também por uma coletividade democrática supranacional, mas *supraestatal*, que permite um *governo comum*” (HABERMAS, 2014, p. 201). Aqui entra a perspectiva da dupla cidadania apresentada na seção 4.3.1 acima.

Em uma primeira resposta Streeck (2013, 2014) argumenta contra uma associação da Europa com a União Monetária Europeia e também com um “ideal europeu”. Streeck enfatiza seu entendimento de que a Europa é composta por uma pluralidade de Estados que não são somente institucionalmente distintos e que funcionam de forma diferente, mas que também possuem características econômicas tão distintas que a sujeição de todos a uma moeda comum criou um regime no qual todos não podem viver igualmente bem. A União Monetária Europeia, segue Streeck, nada mais é do que um acordo multilateral sobre uma moeda comum e sua administração e o que então “une” a Europa é a falta da possibilidade dos Estados que integram a União Monetária de fazer política monetária (ou mesmo cambial) de acordo com suas próprias necessidades, o que faz com que o Euro seja uma espécie de padrão-ouro europeu do séc. XXI.

Para Streeck (2013, 2014), Habermas e outros defensores da democratização da Europa esperam por uma espécie de refundação da Europa, uma segunda fundação mais ou menos do princípio (*ab ovo*), um salto que vai além da história dos últimos trinta anos da EU, “como se o que existe e o que foi feito até aqui não tenha nenhum significado para o que há que surgir a partir disso no futuro” (STREECK, 2014, p. 217)<sup>214</sup>. Habermas, assim entende Streeck, desconsidera as dificuldades nesse processo, fazendo parecer com que o problema seria apenas ampliar a União Monetária Europeia existente, a fim de torná-la em uma União Política. Streeck não vê principalmente viabilidade de que os atores dos Estados europeus, que ajudaram a constituir a UE e também a União Monetária na sua forma atual, aceitariam e promoveriam as reformas necessárias para a realização do projeto habermasiano.

Além disso, Streeck (2014) pontua que um problema ainda maior é o fato de que uma tal União Política, caso venha a ser constituída em termos democráticos, possivelmente não venha a atuar no problema em pauta, que é a relação entre democracia e capitalismo, entre as instituições políticas e o mercado. O problema

---

<sup>214</sup> “as if what is and what has come about had no meaning for what is to grow out of it in the future” (Tradução livre).



apresentado aqui é o de que uma União Política Europeia simplesmente se torne mais do mesmo, ou seja, simplesmente homologue as políticas de matriz neoliberal: “O que seria chamado então ‘democracia europeia’, com parlamento, governo, esfera pública e o que quer que seja, não seria nada mais que uma nova camada da paralisia pós-democrática imposta em cima das pós-democracias nacionais”<sup>215</sup> (STREECK, 2014, p. 217). Nesse cenário, o governo ainda seria feito por Mario Draghi<sup>216</sup> e seus tecnocratas financeiros, aliados ao setor financeiro e, por essa razão, Streeck se inclina a considerar que uma ordem supranacional europeia tenderia mais em se conformar a um governo neoliberal à la Hayek, do que uma forma de se possuir instrumentos efetivos de combate aos problemas não somente da UE, mas da situação traçada pelo capitalismo neoliberal. Assim, Streeck (2014, p. 218) afirma que “nós não podemos fazer teoria democrática, sem uma economia política”<sup>217</sup>.

Logo após o lançamento da versão inglesa de *Na esteira da tecnocracia*, Streeck (2017b) apresenta uma revisão do livro e nessa oportunidade críticas mais diretas ao projeto de Habermas. Streeck afirma que nessa obra Habermas não discute a natureza dos interesses econômicos manifestos na política europeia e no projeto de integração europeia, com uma crença de fundo de que a politização das instituições europeias é o resultado possível de um projeto de Constituição europeia. Habermas assim sugere:

[...] como se ainda estivéssemos na década de 1980 social-democrata ou na década de 1990 da Terceira Via, que uma futura democracia europeia, consagrada em uma Constituição europeia irá vir com uma primazia da política europeia sobre o capitalismo europeu e, de fato, global (STREECK, 2017b, p. 247).<sup>218</sup>

Streeck (2017b) considera ainda que Habermas não considera adequadamente o papel da política monetária da UE, apresentando-a como dirigida à promoção da unidade democrática e que não concebe a política da UE como promotora da divisão das nações, sob a forma de uma união monetária que beneficia

<sup>215</sup> “What would then be called ‘European democracy’, with parliament, government, public sphere and whatever, would be nothing but a further layer of postdemocratic paralysis imposed from above on national post-democracies” (Tradução livre).

<sup>216</sup> Então presidente do BCE (com mandato entre 2011 e 2019) e que exerceu mandato como primeiro-ministro da Itália entre 2021 e 2022.

<sup>217</sup> “We cannot do democratic theory without political economy” (Tradução livre).

<sup>218</sup> “[...] as though this was still the social-democratic 1980s or the Third Way 1990s, that a future European democracy enshrined in a European constitution will as a matter of course come with a primacy of European politics over European and, indeed, global capitalism” (Tradução livre).

apenas alguns, como a Alemanha, à custa dos outros. Esta, vale pontuar de antemão, não é uma acusação justa contra Habermas (2014), pois no livro ele se mostra ciente destas deficiências. Conforme Habermas (2014, p. 117): “O Banco Central Europeu, a Comissão e a Corte Europeia intervieram no curso de décadas no mais fundo do cotidiano dos cidadãos europeus, embora estivessem quase inteiramente subtraídos ao controle democrático”. Essa é a crítica de Habermas de que os campos decisivos da política europeia têm mais atuado sob a forma de *policies*, do que como *politics*, como já apresentei anteriormente.

Streeck (2017b) prossegue destacando que Habermas apresenta uma concepção tecnocrática de democracia europeia, que permanece “estranhamente vaga” na descrição sobre como a Europa, refundada de acordo com os princípios Habermasianos, mas sobre a fundação da EU de hoje poderia ser distinta da forma tecnocrática atual. Assim, o livro, segundo Streeck deixa mais questões em aberto do que respostas sobre o status de uma União Política Europeia sob princípios democráticos e sobre a natureza da democracia transnacional europeia.

Streeck (2017b) aponta que os pontos-cegos da concepção habermasiana estão conectados com sua definição de capitalismo, baseada na construção teórica desde a TAC e especialmente a partir de *Facticidade e Validade*. Habermas, assim, teria em um certo ponto da sua teoria garantido uma imunidade à economia capitalista globalizada, ao redefinir os interesses relacionados ao capitalismo em “problemas” que demandam soluções tecnicamente corretas. Assim, segue Streeck, Habermas supostamente trata a política realmente existente, as disputas relacionadas interesses coletivos locais, regionais e nacionais, as histórias, linguagens, experiências, identidades, hostilidades, culturas, idiosincrasias e paixões, como impedimentos ilegítimos e não substanciais no caminho para a democracia como ela deveria ser, universalista, desapaixonada, global, deliberativa, cooperativa e sem uma necessidade de superar os interesses obstinados da acumulação irrestrita de capital pelo uso do poder coletivo mobilizado e da força legítima. Assim: “No final, o que resta são prescrições normativas de conduta política cosmopolita racional e moral, para as quais não existe um mundo real que possa viver de acordo com elas” (STREECK, 2017b, p. 248)<sup>219</sup>.

---

<sup>219</sup> “What remains at the end are normative prescriptions of rational-cum-moral cosmopolitan political conduct for which there is no real world out there that could live by them” (Tradução livre).

Aqui novamente observo que as críticas de Streeck são injustas com Habermas, no sentido de que Habermas não ignora o substrato da vida social relacionado à vida política, assim como não se engendra em simplesmente apresentar um quadro esquemático vindo dos altos de uma teoria ideal, para tentar conformar a realidade à teoria, da forma como Streeck apresenta. Com efeito, é de se observar, com Pinzani (2014, p. XXX), que Habermas (2012, 2014) faz “[...] uma mudança importante, que aproxima nosso autor [Habermas] daqueles defensores de teorias normativas da justiça por ele rechaçadas anteriormente”. Isso, todavia, não faz de Habermas alguém que busca propor soluções desalinhadas do substrato da realidade, com efeito, dentro da sua perspectiva. Habermas diagnostica um movimento de constitucionalização do Direito Internacional e vê nesse movimento a oportunidade não somente de se ter um fenômeno gerador de normas jurídicas internacionais, mas de normas que sejam dotadas de um caráter democrático, ou seja, que a cooriginariedade entre democracia e Estado de Direito pode também se fazer presente em uma ordem internacional (e em específico, em uma União Política Europeia).

Streeck (2015, 2017b) se pergunta também por que Habermas precisa do Euro e identifica-o como uma realização europeia. Nessa linha, Streeck procura dissociar a criação de uma moeda comum de um projeto de Europa, por um lado, e por outro enfatizar que o Euro mais causou desagregação, do que agregação em torno de um “projeto europeu”. Aqui, destaca Streeck se encontra a relevância das nações, com as características da sua existência fática como comunidades morais e econômicas que partilham entendimentos compartilhados e com um vínculo de solidariedade institucionalizado. Novamente de forma injusta, Streeck (2017b, p. 249) acusa Habermas de negar tanto sua existência, quanto seu “direito moral de existir enquanto tal”<sup>220</sup> em favor de sua teoria da modernidade e da promoção de um cosmopolitismo moral.

Streeck (2017b) conclui assim que para Habermas o adversário não é o capitalismo, mas a tecnocracia, enquanto ela mantiver sua insensibilidade congênita aos sentimentos populares, que ameaça o “projeto Europeu”.

De fato, em última análise, não é o capitalismo que é o problema na Europa de Habermas, mas a sua gestão. O que há de errado com a Europa da união monetária, Habermas sugere, não é o fato de ela ser pró-capitalista ou

---

<sup>220</sup> “their moral right to exist as such” (Tradução livre).

subserviente aos interesses capitalistas, mas o fato de ela ser - contingentemente - não democrática, subvertendo assim a luta contra o verdadeiro inimigo, o nacionalismo (STREECK, 2017b, p. 251).<sup>221</sup>

Assim, a democracia surgiria para corrigir as demandas das pessoas comuns, ouvidas como tomadores de decisão, para atender às demandas sistêmicas e reatribuindo legitimidade ao sistema e sem a necessidade de confrontar as demandas das classes dependentes de lucro pelo favorecimento de seus interesses em detrimento do resto da sociedade. Assim, Streeck (2017b, p. 252) conclui que: “Não há forma alguma que se possa falar sobre democracia europeia, sem também falar sobre capitalismo”<sup>222</sup>. Novamente, considero que este é um ataque injusto a Habermas, no sentido de que seu projeto não é apenas o de atribuir legitimidade ao que é ilegítimo, ou mesmo de favorecer a Europa apenas contra o nacionalismo. Habermas (2012, 2014), com efeito, enfatiza uma perspectiva na qual os cidadãos, em sua dupla função permaneçam tanto como cidadãos de seus Estados, quanto de uma União Política Europeia, que não se constitua apenas uma democracia de fachada, um dos grandes receios de Streeck. Também, embora Habermas manifeste preocupação com a ascensão da direita nacionalista (com razão, diga-se de passagem), a oposição a esta não se dirige em aceitar uma tecnocracia europeia mais legitimada. Com Brown (2021) e mesmo com Streeck (2021b) sabemos que a ascensão da direita radical e nacionalista não é mero acidente de percurso da trajetória do capitalismo neoliberal, na realidade é o resultado, um “filho indesejado” como destaca Brown, das políticas de globalização neoliberal conduzidas a fórceps nos países centrais e que geraram lucros ainda mais exorbitantes aos grandes capitalistas internacionais, às custas do empobrecimento e da redução das oportunidades das classes trabalhadoras desses mesmos países.<sup>223</sup>

---

<sup>221</sup> “Indeed ultimately, it is not capitalism that is the problem in Habermas’s Europe, but its management. What is wrong with the Europe of monetary union, Habermas implies, is not that it is pro-capitalist, or subservient to capitalist interests, but that it is – contingently – non-democratic, thereby subverting the struggle against the real enemy, nationalism” (Tradução livre).

<sup>222</sup> “There is no way one can talk about European democracy without talking about capitalism” (Tradução livre).

<sup>223</sup> Na Alemanha, diga-se de passagem, não é à toa que os apoiadores do partido Alternativa para a Alemanha estejam concentrados nos Estados da extinta Alemanha oriental, o mesmo podendo-se falar de grande parte de grupos neonazistas, justamente os Estados que, conforme já discutido acima, possuem níveis de indicadores sociais e econômicos inferiores aos dos Estados da antiga Alemanha Ocidental, apesar de todas as políticas implementadas pelo governo Alemão desde a reunificação no sentido de reduzir as desigualdades regionais.

Em meio a tantas críticas injustas, Streeck (2017b) apresenta, todavia, um ponto que é certo na avaliação do projeto habermasiano: Habermas insiste na possibilidade e capacidade de uma democracia transnacional de domesticar o capitalismo neoliberal globalizado, tratado como se fosse uma força da natureza, um fenômeno inevitável, com o qual se pode conviver e que, no máximo, o projeto de democracia transnacional pode ajudar a “domesticar” as forças do mercado. Todavia, conforme pontua Pinzani (2022), Habermas não garantiu uma imunidade ao capitalismo, conforme acusa Streeck, mas ele retrata o capitalismo com um caráter inevitável, que então torna a tarefa de um projeto político transnacional encontrar formas de lidar com as consequências negativas do capitalismo globalizado, em uma lógica de encontrar a melhor forma de lidar com uma catástrofe natural.

Por derradeiro, a obra mais recente de Streeck (2021b) pode ser considerada como um retorno ao debate, não somente no sentido de Streeck apresentar um conjunto de argumentos mais robustos do que em *Tempo Comprado*, no sentido de uma alternativa à EU e aos projetos, tanto da governança global, quanto também da democratização transnacional, mas considerando que Streeck (2021b) revisita várias das críticas de Habermas, assim como adota a expressão da defesa de pequenos Estados (*Kleinstaaterei*) como um termo próprio, contrário a uma visão favorável à ampliação dos Estados-nacionais e além das fronteiras dos Estados (*Großstaaterei*).

Streeck (2021b) promove uma tentativa de reconstruir o conceito de Estado e de sua característica própria como o âmbito no qual a socialização se desenvolve. Não somente isso, Streeck faz uma discussão sobre as tendências unitárias ou separatistas da Escócia e da Catalunha e compara também a Baviera na Alemanha, como uma espécie de resposta às críticas de Habermas sobre o argumento da integração de Estados inacabados de *Tempo Comprado*, mesmo que não haja uma referência expressa a Habermas neste ponto da discussão. Como resultado dessas análises, somado também ao que foi discutido neste e também nos capítulos anteriores desta tese, podemos considerar que a proposta do modelo de Estados keynesiano-polanyiano seria a última faceta de não somente uma resposta a Habermas, mas a uma perspectiva contrária ao direcionamento a uma maior integração não somente europeia, mas também global.

Apresentados estes últimos elementos que formam os termos do debate, na próxima seção procurarei avaliar as duas soluções propostas, com um enfoque

especial em verificar se Streeck consegue entregar uma alternativa mais viável do que aquela maturada por Habermas ao longo das últimas duas décadas pelo menos.

#### **4.5.2 Uma tentativa de avaliação das soluções habermasiana e streeckiana**

Como apresentei ao longo deste capítulo, Habermas e Streeck apontam para duas direções de solução para a dupla crise do capitalismo neoliberal, conforme apresentado nesta tese. Por um lado, a partir de Habermas tem-se caracterizada uma proposta de solução para cima, que reconhece que a forma para se lidar com os problemas de um capitalismo globalizado necessariamente passa por uma transposição da democracia para instâncias internacionais, o que envolve dois níveis de argumentação, um relacionado ao projeto pensado para o caso da UE e outro ao projeto para a democracia global. Streeck, todavia, vai no sentido contrário com sua solução voltada para baixo de um retorno à dimensão do Estado nacional, como a única instância em que a democracia pode funcionar bem e ser dotadas de meio para o reacoplamento do sistema de produção com a sociedade, na linha de Polanyi. Este processo, segue Streeck, pode ser promovido a partir do modelo de Estado keynesiano-polanyiano.

Meu intuito aqui não é simplesmente fazer uma comparação entre modelos e os resultados propostos, afinal, tal comparação não é possível de maneira direta, dados os diferentes pressupostos que baseiam ambas visões e também a complexidade de se fazer uma matriz de comparação de propostas sobre formas de organização, que apontam para as linhas fundamentais do que caracterizaria uma ordem alternativa à atual, sem se tratar de um projeto esquemático e fechado de como os dois modelos propostos funcionariam, afinal, ambos autores se propõem a valorizar a democracia como a instância capaz de formular e validar uma ordem política distinta daquela que caracteriza o sistema de Estados presente. Assim, o que buscarei aqui é investigar alguns dos principais elementos que permitem compreender as duas propostas. Como critério para se determinar qual seria um modelo mais adequado, considerarei qual de ambos se mostra uma utopia realizável, ou se ambos apontam para tal possibilidade, ou mesmo se nenhuma das hipóteses manifesta tal potencial. O ônus da prova recai especialmente sobre Streeck, considerando que a proposta

habermasiana já foi e tem sido objeto de intenso recenseamento pela literatura e foi objeto de críticas pelo próprio Streeck (2017b).

O primeiro aspecto que gostaria de enfatizar e talvez um dos que ficam mais claros a partir dos embates entre Habermas e Streeck, como apresentados na seção anterior é que ambos os autores partem de perspectivas distintas para analisar o problema do capitalismo neoliberal globalizado. Enquanto Streeck desenvolve seu argumento a sob a perspectiva de um resgate da Economia Política, e com esta, problematizar a relação entre capitalismo e democracia no tempo presente e as formas pelas quais este liame, rompido pela evolução do capitalismo neoliberal pode vir a ser recuperado, Habermas apresenta nos escritos mais recentes, especialmente os posteriores a *Facticidade e Validade* uma perspectiva voltada mais à legitimidade democrática a partir do Direito democrático.<sup>224</sup> Como Habermas (2012, 2014) enfatiza, suas contribuições a respeito da transnacionalização da democracia se dão no escopo de uma perspectiva sobre a constitucionalização do Direito Internacional.

Estes fundamentos tornam o debate em praticamente um cabo de guerra entre duas concepções irreconciliáveis sobre o Estado e sobre o potencial de uma ordem internacional pós-estatal. Streeck (2021b) discute esse conjunto de relações sob a perspectiva voltada a como o capitalismo neoliberal globalizado procurou impor um sistema de Estados conformado sob a forma de uma governança global neoliberal, que esvazia o espaço de ação dos Estados, minando as possibilidades de controle democrático da economia no âmbito dos Estados, por decisões implantadas em instâncias superiores e a União Monetária Europeia é para ele claramente o exemplo disso, uma organização internacional que se conformou no sentido de uma federação hayekiana, de forma que qualquer tentativa de maior integração europeia implicará na constituição de uma ordem superior hegemônica, um Superestado ou uma Federação de Estados desprovidos de soberania. Assim, para Streeck não há alternativa alguma nos termos de uma ordem política supranacional. Chama a atenção, todavia, que Streeck não argumenta de forma explícita contra o projeto habermasiano em seu livro, o que surge apenas em alguns comentários esparsos, como se tais proposições não fossem dignas de nota e, nessa linha, Streeck defende que com a derrocada do

---

<sup>224</sup> Sobre este ponto, destaco a análise de Pinzani (2022), de que se as acusações de um déficit sociológico na teoria de Habermas, especialmente da TAC eram infundados, estas críticas poderiam ter mais fundamento quando dirigidas a *Facticidade e Validade* e à produção posterior a essa obra de Habermas.

projeto neoliberal global nos encontramos presos (*Steckengeblieben*) em uma situação irresoluta e sem alternativas à vista.

Habermas (2001, 2012, 2014), por outro lado, reconhece que na fase do capitalismo globalizado o fato da construção de uma ordem internacional baseada em instituições que, a despeito de não serem formadas por representantes democraticamente eleitos, efetivamente decidem questões que impactam na vida das pessoas, o que já ocorre na dimensão da ONU e de outros organismos internacionais, mas é ainda mais patente no âmbito da EU, traz o desafio de como se legitimar as instâncias decisórias e garantir que elas estejam baseadas na soberania popular, condição para a co-originariedade entre Direito e Democracia, o que permite um sistema composto por normas que são ao mesmo tempo assentidas e destinadas aos mesmos cidadãos. Para poder resolver essa questão, Habermas (2012) procura apresentar novas concepções sobre o conceito de soberania e de cidadania, assim como a perspectiva a partir da qual o vínculo entre cidadãos de diferentes Estados-nacionais, unidos sob uma ordem política comum pode ser constituído a partir da solidariedade ou ainda sobre o reconhecimento dos direitos humanos.

Conectado com o argumento apresentado acima, fica claro que Habermas (2012, 2014) procura fornecer um critério normativo para a possibilidade de uma organização supranacional dotada de soberania no caso europeu, o vínculo que pode servir de liame para pessoas que não são cidadãos do mesmo Estado-nacional, mas que se reconhecem como integrantes de uma comunidade política maior, como a União Política Europeia proposta, é a solidariedade civil que pode também surgir fora dos limites de um Estado-nacional. No âmbito global, não se pode esperar no estágio atual que as pessoas reconheçam um vínculo de solidariedade com pessoas de outras partes do globo, mas o reconhecimento e a busca por proteção dos direitos humanos podem ser o critério que funda uma ordem normativa transnacional.

Agora, qual é o fundamento normativo que sustenta a proposta de Streeck? Esta é uma pergunta que o referido autor não responde e, do mesmo modo, da leitura de seu livro mais recente não se encontra tal fundamento. Com efeito, assim como já verificado em *Tempo Comprado*, a capacidade descritiva de Streeck no sentido de permitir a formulação de um diagnóstico do tempo presente é particular e se deve a uma capacidade de integrar a literatura econômica, sociológica, filosófica e ainda de uma análise de dados empíricos que permitem ao autor formular uma abrangente



leitura do tempo presente. *Zwischen Globalismus und Demokratie*, nesse sentido, é um esforço ainda mais amplo no sentido de apresentar a dupla crise do capitalismo neoliberal e como nos encontramos presos diante dela no momento atual.

Todavia, no momento de propor a solução, de como promover um reacoplamento (*Rückbettung*) entre economia e sociedade, mediante um controle democrático da economia, Streeck (2021b) resgata justamente as propostas de Keynes e de Polanyi para a partir delas apresentar um modelo alternativo, sem apresentar o fundamento pelo qual tal proposta seria de fato desejável. Refletindo sobre a construção do autor, verifica-se que, quando muito, Streeck guiado pelo princípio de que quanto maior for a ordem social, maior será sua complexidade e menor será a capacidade de condução dessa forma social, o que se faz com um recurso ao economista Herbert Simon (1962), para defender uma forma de complexidade decomposta (*zerlegte Komplexität*). Resultado disso é não somente a oposição contra uma ordem política transnacional, quanto também a defesa recorrente no livro de que Estados menores têm melhores condições de lidar com os desafios da vida moderna do que grandes Estados, de onde vem a questão: e o que fazer com o fato de que o mundo é composto por diversos grandes Estados? Questão que tratarei mais adiante.

Assim, há efetivamente uma nostalgia de Streeck do tempo quando as soluções de contenção do capitalismo se davam na dimensão do Estado, um tempo em que ainda que o capitalismo já funcionasse de forma global, não se fazia presente a globalização neoliberal, com o avanço das companhias multinacionais, com o avanço também da financeirização e dos mecanismos de governança global, fatores que tornaram improvável se pensar que um simples retorno da ênfase na soberania nacional democrática seja capaz de fazer frente aos desafios postos não somente no contexto da dupla crise do capitalismo, mas também de outras questões que necessitam como os problemas relacionados com a mudança climática ou mesmo com a regulação das *big techs*. Essa nostalgia do Estado repercute, dessa forma, não mais na defesa de um novo Bretton Woods, como em *Tempo Comprado*, mas em uma perspectiva de um modelo de Estados que faça políticas regionais, sem, todavia, representar a concessão de uma soberania para organismos supraestatais.

Alguém poderia considerar que o fundamento normativo streeckiano está em sua ênfase na democracia, enquanto instância capaz de um processo de tomada de

decisão coletiva, de exercício da soberania popular contra os imperativos de um capitalismo neoliberal globalizado. Todavia, Streeck (2021b) não deixa claro ao longo de todo o livro qual é o significado de democracia ou mesmo qual é o fundamento normativo de uma democracia em sua perspectiva. Certamente, Streeck não concebe a democracia como um mero mecanismo de agregação de preferências individuais ou também não confia cegamente no modelo democrático-representativo do presente, mas Streeck não deixa claro qual seria o modelo de democracia que poderia existir dentro de um Estado keynesiano-polanyiano, ainda que seja possível encontrar pontualmente críticas a uma perspectiva deliberativa da democracia, como parte do tom crítico de Streeck apresenta às propostas habermasianas, especialmente no sentido de promover a democracia, no lugar de uma instituição plebeia (*plebejischen Institution*) em uma postura moral (*moralische Haltung*) cosmopolita, que resulta em na democracia como um sistema de valores desproletarizado (*Demokratie als entproletarisertes Wertesystem*). Streeck aqui faz uma comparação entre uma democracia social e uma democracia liberal, mas não aprofunda esses elementos, para se poder falar em uma base democrática de sua teoria. Sequer define mais precisamente o que se entende por uma democracia social inserida dentro de uma sociedade capitalista.

Streeck (2021b) também aponta que o modelo de Estado keynesiano-polanyiano pode permitir que a democracia represente uma efetiva responsabilidade dos cidadãos por seu destino coletivo, uma forma de autodefesa e de autogoverno que permita uma prática comunitária autorresponsável. Todavia, não se encontra no autor uma perspectiva mais robusta sobre a forma de democracia que permitiria a realização destes objetivos, ou mesmo se a democracia não é outra instância cooptada pelo capitalismo neoliberal a tal ponto, de que este caminho indicado se torna inviável, esperar que os cidadãos democraticamente prefiram o caminho da autossuficiência nacional e do planejamento regional, no lugar de um capitalismo globalizado que promove uma governança global em detrimento da soberania popular democrática.

Streeck (2021b), assim não é capaz de propor uma solução efetiva à crise política que ele diagnostica. Diante de um contexto de sociedades fragmentadas, de um ressurgimento de diferentes movimentos de direita radical ou mesmo antidemocrática, diante de uma verdadeira destruição das bases de uma sociedade

democrática, como apresentadas por Brown (2015), como é possível enfatizar a democracia como valor a ser defendido e como elemento fundamental para um reacoplamento da economia na sociedade?<sup>225</sup>

Enfim, no embate entre Habermas e Streeck, considerada a ótica da democracia, Streeck possui um desafio maior, com o qual não sei se o autor está efetivamente comprometido, de apresentar qual seria a sua teoria democrática, ou mesmo, qual perspectiva democrática seria um fundamento para sua teoria. Esta é uma grande falta para um autor que justamente se propõe de partida a resgatar a possibilidade de ação democrática contra o globalismo neoliberal. Habermas, por outro lado, apresenta sua proposta de solução baseado em uma longa construção do entendimento sobre a democracia, com maior ênfase também a partir de *Facticidade e Validade*, mas que se faz presente em outros textos, como o capítulo sobre os *Três modelos normativos de democracia* inserido na coleção de ensaios *A inclusão do outro* (HABERMAS, 2018). Se Streeck (2021b) não entende que uma perspectiva deliberativa sobre a democracia é capaz de fazer frente aos desafios postos no contexto da dupla crise do capitalismo neoliberal, ele não apresenta efetivamente qual seria o modelo democrático que seria desejável para um modelo de Estado keynesiano-polanyiano.

Prosseguindo na avaliação do modelo streeckiano, gostaria de enfatizar algumas questões problemáticas, que não são claramente resolvidas pelo autor ou que ficam em aberto na proposta contida em *Zwischen Globalismus und Demokratie*. A seguir considerarei (a) a defesa de Streeck a um regime de pequenos Estados como a forma adequada para se lidar com os desafios do capitalismo global neoliberal, (b) questionarei a possibilidade de implantação do sistema de Estados keynesiano-polanyiano (c) também argumentarei se o modelo keynesiano-polanyiano não demanda ou implica em uma defesa de um novo desenvolvimentismo, considerando quem teria capacidade de autarquia no contexto atual e (d) avaliarei se a proposta de Streeck, embora pretensamente global, não olha apenas para uma alternativa à extinção da EU.

---

<sup>225</sup> Vale acrescentar que na proposta original desta tese eu pretendia ingressar nesse nível de debate para então compreender que tipo de democracia seria capaz de promover o reacoplamento entre a economia e sociedade, no sentido de investigar as possibilidades de uma reconstrução do *demos*, fazendo referência ao título de Brown (2015). Este, todavia, se mostrou um projeto maior do que as possibilidades e capacidades de elaboração dentro desta pesquisa, razão pela qual fica como uma questão a ser investigada em trabalhos futuros.

Considerando primeiramente a defesa de Streeck (2021b) pelos pequenos Estados (*Kleinstaaterei*), este é um argumento problemático nos seguintes sentidos. Primeiramente, a análise do autor se baseia em estudos que focam a comparação entre Estados europeus grandes e pequenos, não havendo uma distinção entre o desempenho dos países pequenos e mais ricos, com uma economia extremamente voltada à exportação, como são Bélgica e Países Baixos, para apenas citar dois exemplos, com outros países de renda menor, como Portugal e Grécia. Streeck aponta diversas razões pelas quais Estados menores potencialmente têm mais condições de enfrentar os problemas da atualidade, por tenderem a ser mais homogêneos e com menor nível de complexidade do que grandes Estados. No entanto, Streeck não inclui em sua discussão a capacidade de Estados pequenos e pobres de fazerem este movimento, países em que inclusive a ausência de níveis adequados de uma acumulação primitiva, para resgatar a terminologia marxiana, torna difícil se pensar em um processo de desenvolvimento nacional pelas próprias forças, como os países africanos que dependem de transferências internacionais para funcionar.<sup>226</sup>

Streeck (2021b) é certo em criticar a necessidade de se repensar a União Europeia, como uma nova forma de união de Estados, que não possua um caráter quase-federal, com uma estrutura central separada do controle democrático representada pela tecnocracia de Bruxelas e também de Frankfurt, para o caso do BCE. Agora, Streeck não deixa claro se a solução seria promover não somente a extinção da UE para então se construir algo novo e do zero, mas também dos grandes países europeus, como é o caso da própria Alemanha e França, que como países populosos caem no conceito de grandes Estados. Para além das fronteiras europeias, o que dizer então de Brasil, Estados Unidos, Rússia, China, Argentina, Austrália, etc.? Esperar pela divisão dos Estados nacionais é cair em uma utopia irrealizável do mundo dos Estados pequenos, que representa os mesmos problemas que Streeck diagnostica na defesa de uma ordem supranacional: as fronteiras dos Estados, por mais que possam estar baseada em conflitos armados e até mesmo no extermínio de

---

<sup>226</sup> Com base em dados do FMI, Allen (2021) aponta para o fato de que países como Cabo Verde, Comores, Gâmbia, Lesoto e o Sudão do Sul receberam mais de 10% do seu PIB proveniente de transferências internacionais. Além disso, em uma pesquisa 47% dos lares (*households*) de Gâmbia se declararam dependentes de transferências internacionais, incluídas aqui as remessas oficiais de países ricos e também as transferências particulares feitas por famílias imigrantes que enviam parte de sua renda ao país de origem. Também: Kalantaryan e McMahon (2020) e Ratha (2021).

populações originárias, como é o caso da “conquista” do oeste nos Estados Unidos, traz consigo o fato histórico de serem fronteiras que se atualmente estabilizadas e que não são objeto de pauta, exceto por grupos minoritários que não ocupam efetivamente um espaço de relevância na esfera pública.

Olhando para o Brasil, em meio a toda convulsão social, as referências a separar o Brasil do nordeste, como um tom pejorativo ao eleitorado que majoritariamente vota em Lula e no Partido dos Trabalhadores não implica em uma proposta séria de pessoas que realmente pensam que os Estados do nordeste deveriam ser excluídos da federação brasileira. Do mesmo modo, movimentos como “O sul é o meu país” não são capazes de captar o sentimento local sob a forma de um desejo efetivo de separação do Rio Grande do Sul ou dos três Estados do sul em relação à federação. Aliás, nos termos da proposta de Streeck não seria suficiente apenas fatiar a República Federativa do Brasil em 27 Estados nacionais autônomos, como também provavelmente São Paulo, com uma população estimada de 46 milhões segundo a prévia do Censo 2022 (IBGE, 2022), uma população comparável à da Espanha e da Itália, necessitaria ser dividido também para formar um Estado pequeno.

Enfim, isso somente mostra como é improvável avançar seriamente em uma defesa de uma ordem internacional de pequenos Estados. Se a esperança do modelo streeckiano repousasse apenas na redução do tamanho dos Estados, sua proposta já teria de lidar com fato de que o mundo já se encontra dividido em organizações estatais que fora da região da Europa são consideravelmente grandes, e que ainda assim podem funcionar como regimes democráticos.<sup>227</sup>

Entendo que a força ou a relevância do argumento de Streeck não repousam nessa tese dos Estados pequenos (*Kleinstaaterei*) e que o argumento em favor de uma ordem internacional voltada ao planejamento regional poderia permitir que Estados grandes e pequenos coexistiam e ingressem em relações de cooperação entre si e não estritamente voltadas ao benefício econômico dos países e de suas empresas.

Uma outra questão que surge então é em que medida a solução streeckiana poderia ser viável, considerada a ordem internacional atual? Streeck (2021b) aponta

---

<sup>227</sup> Deixo de lado aqui a questão se estes regimes democráticos dos Estados grandes funcionam bem.

que o momento atual descreve um contexto favorável a se pensar no planejamento regional como alternativa, que nesse sentido nos coloca em um contexto semelhante ao ano de 1945 de Polanyi, apesar das circunstâncias históricas serem consideravelmente diversas. Streeck compara, nesse sentido, a posição atual da China, como similar à da URSS da análise de Polanyi, considerando-a como uma potência econômica que não mostra até aqui pretensões de ser uma nova potência hegemônica global. Por outro lado, os Estados Unidos hoje enfrentam desafios que não fazem deles mais os grandes defensores de uma governança global, projeto que foi abandonado quando da constatação de que a globalização não implicava mais em um excedente de benefícios aos Estados Unidos em comparação com seus malefícios. A ascensão dos governos de direita em diversos países centrais, principalmente com Trump, mas também na semiperiferia do capitalismo, também contribuíram para uma descrença generalizada nas possibilidades de solução através da globalização.

Streeck (2021b) também aponta para a pandemia global do Covid-19 e o fato de estarmos em um mundo pós-pandêmico, considerando-se que a pandemia se espalhou em todos os países do mundo e em pouquíssimo tempo, mas com um longo tempo de recuperação à custa de muitas vidas e muitas delas vitimadas justamente pela incompetência de governos de reconhecer a ameaça que estavam vivendo, de pensar primeiro nos impactos na “economia” e depois na vida das pessoas e de uma difundida descrença na ciência, todos estes aspectos apontam para uma outra peça que indica porque uma menor integração global pode ser um caminho viável, o que seria um reforço ao caminho para o modelo de Estado keynesiano-polanyiano.

Todavia é de se lançar dúvidas sobre estes argumentos. Vale destacar que Streeck não se compromete a fazer uma análise conjuntural aprofundada, mas procura interligar o contexto em que ele escrevia o livro, entre 2020 e 2021, com Polanyi em 1945 olhando para o fim da 2ª Guerra Mundial e argumentando em favor de uma ordem internacional fundada no planejamento regional. É de se questionar as alegadas baixas pretensões hegemônicas da China, considerado o fato de que nos últimos 20 anos a China tem se tornado o principal “parceiro comercial”, ou seja, a principal nação que faz comércio com boa parte de outras nações do mundo, o que não ocorria com a URSS.

Um terceiro aspecto a ser considerado é o fato de que a proposta de um Estado guiado pela autossuficiência nacional em muito recorda o desenvolvimentismo, enquanto movimento econômico que busca retirar um país do nível de atraso através de um conjunto de estratégias, em sua maioria promovidas pelo Estado, no sentido de melhorar o desenvolvimento econômico de um país. Uma das propostas identificadas no pensamento cepalino é o uso de políticas de substituição de importações como mecanismo de promover e avançar uma indústria nacional que supra as necessidades da economia, no lugar da importação dos produtos de economias estrangeiras. Como apontei na seção 4.4.3, em alguns pontos a argumentação de Streeck aparenta apontar para uma perspectiva desenvolvimentista, embora o autor não faça menção não somente ao pensamento cepalino, mas a outras correntes similares.

Embora a proposta streeckiana não fique restrita ao âmbito de uma teoria desenvolvimentista, já que se dirige tanto a países centrais, desenvolvidos, quanto aos países periféricos, os quais não manifestam os mesmos níveis de desenvolvimento das nações centrais, as propostas de como reduzir a dependência externas dos países em muito recordam as estratégias desenvolvimentistas. Esse ponto traz a questão sobre quais nações seriam mais capacitadas de se dirigir em favor a uma autossuficiência nacional e quais outras teriam mais dificuldades ou também sobre como o planejamento regional poderia auxiliar a suprir os problemas das nações que atuam de forma coordenada. Além disso, uma proposta como a de Streeck não considera os efeitos potencialmente danosos de uma estratégia dessas para nações que têm uma maior proeminência justamente pelos excedentes de exportações que elas são capazes de gerar, como é o caso de países como Alemanha, Bélgica, Países Baixos ou mesmo a Coreia do Sul.

Esta reflexão nos conduz a um último ponto, que é referente ao destinatário da proposta de Streeck (2021b). Aparentemente Streeck discute os problemas da excessiva integração econômica global e apresenta uma proposta alternativa ao capitalismo neoliberal globalizado, mas na prática a proposta do Estado keynesiano-polanyiano aparentemente considera muito mais os Estados europeus, especialmente os participantes da União Monetária Europeia e vislumbra uma solução europeísta, mas não dependente da EU, no sentido de substituir uma ordem internacional verticalizada e que limita a soberania dos Estados europeus, no sentido de poderem

agir contra os imperativos do capitalismo globalizado, substituindo-a por uma ordem cooperativa e confederada de Estados europeus, uma ordem horizontal, portanto, que não represente a preponderância de alguns Estados em relação a outros. Neste ponto vale citar aqui uma parte do último parágrafo do livro, em que Streeck (2021, p. 511) diz:

Como resultado, sobre as ruínas do emperrado “projeto europeu” da UE, poderia surgir um continente de Estados de pequeno e médio porte pacíficos, dotados dos mesmos direitos, cooperando entre si, que não têm outra escolha, a não ser assumir a responsabilidade democrática por conta própria, para a qual seus cidadãos também poderiam levá-los, se necessário.<sup>228</sup>

Com efeito, Streeck por um lado enfatiza sua posição como um eurocético mas, por outro, relewa uma confiança no histórico da integração europeia, de forma que uma união que também nasceu do espírito de não se ver mais guerras entre países da Europa, no espírito da paz bélica alcançada no fim da 2ª Guerra Mundial permita que os Estados europeus permaneçam na direção de uma integração entre si mesmo com o fim do Euro ou mesmo com o fim da União Europeia. Streeck deposita sua expectativa novamente na responsabilidade democrática, embora, vale reforçar em linha com minha reflexão logo acima, não sabemos que tipo de democracia Streeck tem em mente. Todavia, isso pode ajudar a explicar por que o autor se ocupou pouco do desafio de como desintegrar um mundo economicamente integrado, pois Streeck tem em mente um passo para trás da integração europeia como visão mais clara. Falta a Streeck, nesse sentido, delinear de maneira mais clara quais seriam suas propostas para a Europa e para o mundo, na linha que Habermas (2012, 2014) fez, de forma que embora a discussão lance seu olhar ao globo, as propostas aparentemente têm sobremaneira em vista a dimensão da EU.

Considerado tudo o que foi até aqui apresentado, uma questão que surge é se a democracia é importante para Streeck por ser o melhor mecanismo para controlar o processo de expansão do capitalismo e o projeto neoliberal de uma governança global como instância galvanizadora da tecnocracia ou mercatocracia global? Ou a democracia importa como um valor em si, devendo-se promover a redemocratização da sociedade e dotá-la nesse caminho de meios efetivos para poder

---

<sup>228</sup> „Im Ergebnis könnte auf den Ruinen des steckengebliebenen ‚europäischen Projekts‘ der EU ein Kontinent friedlicher, gleichberechtigt miteinander kooperierender Klein- und Mittelstaaten entstehen, die keine andere Wahl haben, als jeweils für sich auf jeweils eigene Rechnung eine demokratische Verantwortung zu übernehmen, zu der ihre Bürger sie notfalls auch ziehen könnten“.



controlar o capitalismo? Esta questão é relevante, pois se formos analisar de um ponto de vista pragmático (ou realista?) o país que tem apresentado o maior sucesso em controlar ou guiar o processo de expansão do capitalismo é a China, que o faz sabidamente não estando comprometida com um projeto democrático.

Com efeito, a política de Covid zero adotada pelo governo Chinês é um exemplo disso. Trata-se de uma política que somente um governo não democrático seria capaz de implementar, considerados todos os custos não somente econômico, mas principalmente sociais de uma medida tão severa de controle da difusão do vírus. A política teve um grande custo não somente para a economia chinesa, mas também para a economia mundial, visto que o fluxo de muitos insumos ou produtos manufaturados na China foi reduzido. Não só isso, ainda com protestos da população chinesa ou mesmo com protestos de países ou organizações estrangeiras, a China manteve a política, assumindo todos os custos sociais, de vidas e econômicos que ela poderia trazer.

Se o objetivo é controlar o capitalismo, custe o que custar, doa a quem doer, um governo autoritário é muito mais eficaz do que um democrático. E se o governo chinês decidisse em um determinado momento adotar medidas para conter o impacto das emissões chinesas no globo, certamente ela seria capaz de fazê-lo com muita agilidade e impondo a decisão a todas suas empresas, o mesmo podendo ser dito de uma decisão do governo por controlar ou fracionar todas as grandes empresas de tecnologia cujas bases de dados tivessem controle sobre os cidadãos chineses. Aliás, vale acrescentar que as *big techs* estadunidenses sequer têm atuação autorizada no país, o que reforça o ponto de que se o objetivo é simplesmente resolver os problemas mundiais, um governo como o chinês está dotado de melhor capacidade de ação do que um governo democrático.

Nesse sentido, a esperança vazia em uma solução democrática, ou que os cidadãos, se pudessem, forçariam democraticamente seus governos a adotarem as medidas necessárias para o controle do capitalismo, para conter a catástrofe climática ou mesmo controlar as *big techs* não mostra um prognóstico adequado. É necessária uma razão para uma perspectiva democrática e, nesse sentido, Habermas traz elementos que justificam o seu argumento no sentido da democratização transnacional, baseada em uma perspectiva de que os cidadãos não sejam meros destinatários das leis, em uma heteronomia promovida quer seja pelo Estado, quer

sejam por instituições transnacionais, mas que seja um verdadeiro autor da norma a qual está sujeito, na condição de um cidadão, seja de um Estado-nacional, seja, à luz da proposta habermasiana, uma pessoa que surge com uma dupla cidadania, também atrelada a uma democracia transnacional europeia ou mesmo global.

Sob essa perspectiva, Streeck (2021b) apresenta um poderoso diagnóstico do tempo presente e como nos encontramos presos entre uma crise econômica e política, mas não apresenta uma solução satisfatória para ambas as crises. O modelo de Estado e de relações internacionais keynesiano-polanyiano não se mostra como uma alternativa mais realizável do que a proposta habermasiana. Dessa forma, ainda que o processo de democratização transnacional habermasiano ainda se mostre distante, quer seja no âmbito da União Monetária Europeia, mas ainda mais sobre o ponto de vista das relações internacionais globais, este se mostra uma alternativa mais viável, no sentido de uma utopia realizável, quando comparado com a proposta de Streeck.

Uma questão que poderia ser levantada é a seguinte: qual é a compatibilidade das soluções de Habermas e de Streeck com a discussão empreendida no meu terceiro capítulo, em particular sobre as questões relacionadas à moeda, ao crédito e também ao endividamento público e a possibilidade de adoção de uma perspectiva baseada na Moderna Teoria Monetária. Considero que a proposta de Streeck é compatível com a MMT, em razão de seu enfoque na dimensão do Estado e no resgate de sua soberania, o que se conecta com a questão da emissão de moeda própria, que circula dentro do próprio país. Isto é, o modelo de Estado keynesiano-polanyiano apresentado por Streeck pode fazer política monetária guiado pela perspectiva da MMT, tendo em vista que o Estado é o próprio emissor da moeda.

A proposta habermasiana, todavia, à primeira vista aparece como incompatível, especialmente em sua versão dedicada à União Europeia, na medida em que Habermas procura transformar a União Monetária Europeia em uma União Política, não se desfazendo do vínculo da moeda comum, mas democratizando as instituições europeias e com isso conferindo-se legitimidade ao seu processo decisório e dando-se mais espaço de manifestação democrática aos seus cidadãos, em sua dupla condição. Nesse sentido, se a União Monetária Europeia representa um cenário em que os Estados-nacionais perdem a sua soberania monetária, a conversão da União Monetária em União Política não alteraria esse fato.

Todavia, temos que levar em conta que, levando-se a proposta habermasiana realmente a sério, uma transformação democrática das instituições europeias permitiria que a União Política Europeia fizesse melhor uso das capacidades do Banco Central Europeu, como forma de promover o desenvolvimento econômico dos Estados que fazem parte da União Política. Nesse sentido, ainda que Portugal, Espanha ou mesmo a Grécia não sejam emissores do Euro, em uma União Política os cidadãos portugueses, espanhóis e gregos, unidos com os demais cidadãos europeus poderiam politicamente decidir pela adoção de políticas monetárias comunitárias favoráveis ao desenvolvimento desses países. Nesse sentido, até mesmo a proposta de Habermas pode ser considerada compatível com a alternativa da MMT, embora Habermas não tenha discutido especificamente a questão da moeda comum.

Uma segunda alternativa, ainda a partir do enfoque habermasiano seria a decisão, pela União Política, de desfazer a União Monetária. Essa alternativa, embora possível, não é discutida por Habermas, que nos textos do embate com Streeck se apresenta como um defensor do Euro. No entanto, entendo que uma possível decisão dos cidadãos europeus unidos é pela desconstituição ou reforma do sistema da moeda comum, atribuindo-se assim maior autonomia aos Estados e aos seus Bancos Centrais em relação ao BCE. Estes aspectos, todavia, devem ser objeto de uma outra investigação.

Como uma última reflexão, destaco que este trabalho demonstra que, ainda que estejamos sob as amarras de uma economia globalizada e interligada de acordo com o projeto neoliberal, os Estados-nacionais ainda têm mais capacidade de ação do que é assumido por parte da literatura. Não considero que os Estados-nacionais sozinhos sejam capazes de se desfazer do capitalismo ou mesmo empregar mecanismos eficazes de combate à questão climática, mas certamente têm meios para disciplinar essas duas questões, bem como adotar medidas legislativas mais firmes quanto à atuação das big techs.<sup>229</sup> Como procurei demonstrar no capítulo 3, a

---

<sup>229</sup> Não é por menos que a discussão no Brasil de uma lei que discipline as redes sociais, principalmente no sentido do combate às *fake news* e inspirada em normas similares editadas por outros países, como a Alemanha, tenha causado uma inédita campanha de empresas como Google, Meta (proprietária do Facebook, Instagram e WhatsApp) e Spotify, que tomaram a atitude de inserir em seu famoso portal de buscas uma peça publicitária contrária à norma, apresentada ainda como se fosse uma peça jornalística e imparcial. As *big techs* fazem isso, pois ainda não têm uma condição que as habilite de estar fora da legislação, mesmo que de Estados nacionais (PONTES, 2023; BRASIL, 2023c).

economia está envolvida por uma camisa de força retórica, a qual se apresenta como baseada em fundamentos “científicos”, que na realidade não existem e que se tratam de um mecanismo de imposição de uma visão de mundo, de cristalização de uma forma de divisão do produto social, que retira da possibilidade de ação democrática o controle de questões fundamentais da economia. Nesse sentido, o Estado-nacional tem mais margem de ação do que é convencionalmente dito e possui meios para atuar no contexto dessa dupla crise. Como o Estado deveria fazer isso, todavia, é uma questão que fica para além do escopo desta pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi elaborada com o objetivo de investigar a relação entre capitalismo e democracia no contexto atual e investigar se e como a retomada de um controle democrático sobre o sistema capitalista seria possível. Esta investigação foi desenvolvida a partir de três capítulos que se ocuparam de momentos distintos e que em um certo sentido possuem uma autonomia entre si. Assim, os três capítulos permitem uma compreensão do argumento desta pesquisa, mas também apresentam conclusões específicas do seu âmbito de discussão.

No capítulo 2, empreendi um diagnóstico das relações entre o desenvolvimento capitalista e a sociedade democrática a partir do período posterior à 2ª Guerra Mundial. Esse recorte permitiu analisar a ordem capitalista do pós-2ª Guerra, estruturada a partir do Sistema de Bretton Woods e com ele o surgimento do capitalismo do Estado de bem-estar. Com Habermas (2019) foi possível ver como o Estado se interpõe no conflito de classes e assume a função de administrar o capitalismo e, por isso, assume o ônus de justificar sua legitimidade perante a sociedade, haja vista que o Estado atenua as consequências indesejáveis do capitalismo e também evita o surgimento de crises econômicas, mas não retira o fato fundamental do capitalismo envolver a exploração de uns por outros. É nessa linha que Habermas (2019) fala em problemas de legitimação no capitalismo tardio, título que inspirou inclusive a presente tese.

A ascensão do capitalismo neoliberal, a partir dos anos 1980 promove um movimento de retorno de um regime de mercados autorregulados e de retirada forçada do Estado da economia, a qual, como visto, não envolve um Estado-mínimo, mas na realidade implica no redirecionamento das tarefas do Estado no sentido de assegurar juridicamente o capitalismo fora do aspecto de regulação do Estado. Nessa virada, o Estado, de assegurador da possibilidade de funcionamento do sistema econômico e seu administrador, torna-se o empecilho ao crescimento econômico. Este regime evoluiu para uma globalização econômica neoliberal, que avançou ainda mais o projeto de retirada definitiva da esfera de atuação do Estado o controle dos mercados e, com isso, uma proteção do sistema capitalista de qualquer possibilidade de controle democrático.

Este sistema, todavia, entrou em crise a partir de 2008. Uma crise que é dupla, como argumentei com base em Streeck (2021b). Esta crise é tanto econômica, manifesta não apenas pela característica de retorno das crises econômicas, mas por uma estagnação secular que faz com que as economias globais não se encontrem nos processos de crescimento econômico prometido pelos neoliberais, quanto política, tendo em vista que a criatura indesejada do neoliberalismo foi a ascensão da direita autoritária, como não apenas apoiadora, mas uma força alternativa ao projeto de governança global. Por outro lado, os governos de esquerda, ao serem também grandes promotores da globalização neoliberal, encontram-se presos na defesa de um sistema falido. Enquanto a direita possui uma alternativa à globalização (não ao capitalismo, vale observar), a esquerda encontra-se presa ao seu projeto novo de sociedade.

No capítulo 3, dediquei-me à questão de como o pensamento econômico dominante é utilizado como uma espécie de camisa de força retórica, que não tem outro sentido, que não o de afastar do processo democrático a tomada de decisão sobre questões que são sim econômicas, mas sobretudo são políticas. Sobre o véu de uma suposta cientificidade, ou do “consenso” dos especialistas, esconde-se uma visão de mundo enviesada para uma determinada forma de organização social em que o controle da ação do Estado é fundamental. Essa, todavia, não é uma particularidade da teoria econômica no contexto do capitalismo neoliberal. De acordo com o resgate histórico que elaborei, a evolução da teoria monetária aponta para uma contínua tentativa de controlar a possibilidade de intervenção governamental, a partir do lado tanto da emissão monetária, quanto também sobre a perspectiva das possibilidades de gasto do governo. Nesse sentido, a Teoria Quantitativa da Moeda é uma teoria falsa, mas que foi continuamente reformada e permanece sendo considerada a teoria dominante, apesar de não ser capaz de traduzir uma economia baseada no crédito, como funciona a economia atual.

Neste mesmo capítulo, apresentei ainda uma teoria alternativa, a Moderna Teoria Monetária (MMT), como uma proposta que representa mais adequadamente a moeda como crédito, que decorre do fato do Estado, seu emissor, aceitar receber o pagamento de tributos a partir da moeda emitida, o que, por praticidade, faz com que todas as pessoas que vivem em um determinado Estado passem a utilizar aquela moeda como unidade de conta das transações que realizam. Essa proposta teórica

demonstra o fato de que, ao contrário do que defendem os quantitativistas monetários, a moeda não é nem neutra na economia, nem o Estado é desprovido da capacidade de gerar moeda, estando restrito à capacidade de atração de moeda pelo público a partir dos mecanismos da tributação e da dívida pública.

Se o Estado não está sujeito a um suposto limite econômico objetivo, como a MMT permite compreender, então o seu limite de atuação, no sentido de emissão monetária ou de contração de gastos é um limite que deve ser democraticamente definido. Ainda mais, a tentativa de impor limite aos gastos governamentais de forma objetiva revela uma preferência de certos agentes econômicos que se beneficiam com ela, que maquiam suas intenções sob a roupagem de um argumento científico, como forma de garantir seus interesses de uma forma não democrática.

No quarto capítulo da tese, retomei a análise sobre o processo de globalização neoliberal, para considerar o projeto de governança global que foi empreendido e que, todavia, foi impedido pela crise de 2008 e as consequências que se seguiram a ela. Como aponta Rodrik (2012), a globalização neoliberal e a democracia caminham em direções opostas, no sentido de que a concretização da globalização neoliberal envolve a retirada do poder de decisão democrático dos Estados. Em seguida, avaliei duas propostas de solução, considerando o projeto habermasiano de uma transnacionalização da democracia, tanto na União Política Europeia, quanto também nas relações a nível global, assim como analisei a contraproposta streeckiana a partir do modelo keynesiano-polanyiano.

Ao analisar ambos os modelos, foi possível verificar que Streeck (2021b) não conseguiu apresentar uma proposta de solução tão robusta quanto a de Habermas (2012, 2014) e isso considera as diversas dimensões de análise apresentadas na seção 4.5.2. Gostaria de enfatizar aqui o fato de que falta à proposta de Streeck um critério normativo que justifique porque o autor entende que o retorno à dimensão dos Estados-nacionais e sua remodelação, no sentido de se tornarem Estados-keynesianos-polanyianos é necessária ou desejável. Streeck defende que esse modelo permite um reacoplamento entre economia e sociedade, mas isso não fica claro em sua exposição. Além disso, na ausência de uma teoria democrática, a esperança de Streeck de uma retomada do controle democrático sobre o capitalismo se mostra uma esperança ao vazio. Retomando a frase descrita na epígrafe desta investigação, se, como alega Streeck (2014) não é possível fazer teoria democrática

sem uma Economia Política, Streeck permaneceu apenas no âmbito da Economia Política, ausente e ainda por apresentar uma teoria democrática correspondente.

Assim, concluí minha pesquisa entendendo que Streeck não foi capaz de apresentar uma solução alternativa à de Habermas, considerando o embate entre ambos os autores e a sua renitente rejeição da possibilidade de algo de positivo surgir a partir da União Monetária Europeia. Enquanto Habermas desenvolve um esforço de ampliar as imaginações políticas, para que se possa conceber uma noção de soberania popular para além dos limites dos Estados-nacionais, sem a necessidade de se defender ou promover um governo global ou uma federação internacional de Estados, Streeck aparenta estar apegado a uma nostalgia do Estado-nacional enquanto instância ainda potente de poder fazer controle aos processos de acumulação de capital e à distribuição dos resultados da produção econômica.

Isto não quer dizer que a solução habermasiana se mostre viável em um horizonte próximo, ela ainda nos permanece distante, como a visão cosmopolita de todos se reconhecerem como iguais em uma comunidade internacional. Todavia, a proposta de Habermas mostra-se ainda mais concreta que a tentativa de solução apresentada por Streeck.

Este trabalho se estendeu até este ponto, mas existem aspectos que ainda permanecem em aberto e que podem servir de base para futuras investigações sobre o tema. Um primeiro projeto que gostaria de enfatizar como uma possível continuidade dessa pesquisa é a investigação sobre que tipo de democracia poderia reconquistar a capacidade de controle da economia e reverter o processo em andamento de destruição das bases de uma sociedade democrática, se isso ainda for possível. A questão aqui então envolve investigar primeiro se é possível reconstruir o *demos*, após o projeto neoliberal de desconstrução e de eliminação do político, em favor de uma tutela de uma “esfera privada ampliada” (BROWN, 2015, 2021), para em seguida investigar que tipo de democracia permitiria esse processo e poderia servir de um contraponto ao modelo atual.

Um outro caminho de investigação que ainda se encontra em aberto e apontado por Pinzani (2022) seria uma tentativa de atualizar o diagnóstico habermasiano dos problemas de legitimação, de olho no contexto do capitalismo neoliberal globalizado. Embora me baseie nos estudos de Habermas de 1973, não me comprometi em fazer essa atualização de diagnóstico, que envolveria empregar as



categorias que serviram de referência para a análise daquele livro. Vale destacar que o próprio Habermas não faz isso, como indiquei ao longo deste trabalho.

Uma outra questão que foi pontuada de forma pontual nessa pesquisa, mas que também demanda investigações futuras envolve os desafios postos não somente pelo capitalismo neoliberal globalizado, mas também a questão da catástrofe ambiental, talvez o verdadeiro limite ao processo de acumulação capitalista, tendo em vista que pela primeira vez nos encontramos diante desta situação, para a qual realmente não se tenha solução ou que uma possível solução não seja empregada no tempo que o planeta necessita. Com efeito, como Piketty (2014) apresenta, o pensamento econômico foi construído a partir de sucessivas visões de uma catástrofe que seria o fim dos processos econômicos, mas agora tem-se uma situação que realmente pode se tornar o limite do sistema.

Além da catástrofe ambiental, a ascensão das *big techs* é um outro ponto que merece maior atenção e que representa uma grande ameaça à possibilidade da democracia conforme argumenta Bartlett (2018). Assim, a forma como as grandes companhias de tecnologia atualmente têm a possibilidade de influir nas decisões governamentais ou mesmo no processo democrático é um fenômeno que se conecta, é claro, com a questão do capitalismo neoliberal, mas que representa um outro fenômeno de análise. Nessa mesma linha, o desafio representado pela evolução da inteligência artificial é um outro ponto de investigação, que por um lado é recebido com perspectivas de auxiliar na qualificação do processo democrático mas que por outro lado (minha posição inclusive) é uma outra forma de ameaça à soberania popular democrática.

Consideradas as possibilidades de pesquisa futuras, o que fica claro é que esta pesquisa se finaliza, mas não o campo de estudos ou as possibilidades de investigação. Uma pesquisa por vezes não se depara com uma resposta definitiva e este é o caso da presente investigação. Após toda análise empreendida, há muitas questões ainda por serem investigadas, todavia, espero poder ter contribuído no sentido tanto de esclarecer os termos do debate, quanto também em eliminar alguns mitos existentes, principalmente em se tratando de matéria econômica. E com isso, fica em aberto o desafio sobre como é possível pensar uma forma de organização social democrática, justa e igualitária.

## REFERÊNCIAS

A RISING TIDE LIFTS ALL BOATS. *In*: TAEGAN GODDARD'S POLITICAL DICTIONARY. 2023. Disponível em: <https://politicaldictionary.com/words/rising-tide-lifts-all-boats/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

ABREU, M. P.; WERNECK, R. L. F. Estabilização, abertura e privatização. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 313-330.

ALÌ, N. **Economic inequality and proportionality: how rich should the 1% be?** Tese (Doutorado em Filosofia). Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018, 299p.

ALÌ, N. **How rich should the 1% be?** Proportional justice and economic inequality. New Delhi: Routledge, 2023.

ALLEN, C. **Remittances in Sub-Saharan Africa**: an update. Disponível em: <https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/covid19-special-notes/en-special-series-on-covid-19-remittances-in-sub-saharan-africa-an-update.ashx>. Acesso em: 03 jun. 2023.

ALTENBOCKUM, J. v. Marktkonforme Demokratie? Oder demokratiekonformer Markt? **Frankfurt Allgemeine Zeitung**. 2012. Disponível em: <https://www.faz.net/-h7u-6z1bb>. Acesso em 22 jan. 2023.

ARAÚJO, E. Palestra do Ministro Ernesto Araújo no seminário da FUNAG sobre globalismo. **Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/palestra-do-ministro-ernesto-araujo-no-seminario-da-funag-sobre-globalismo>. Acesso em: 04 dez. 2022.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

ARNON, A. Reexamination of Thornton's innovative monetary analysis: the bullion debate during the Restriction once again. **History of Political Economy**, v. 41, n. 3, p. 545-574. Disponível em: doi: 10.1215/00182702-2009-052. Acesso em: 09 maio 2023.

ARNON, A. **Monetary theory and policy from Hume and Smith to Wicksell**: money, credit and the economy. Cambridge (UK): Cambridge University, 2011.

ARRIGHI, G. **O longo século XX**: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Tradução de Vera Ribeiro. São Paulo: UNESP, 2007 [1994].

ARRIGHI, G. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2008 [2007].

ARRUZZA, C; BATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

AZMANOVA, A. Late capitalism. *In*: ALLEN, A.; MENDIETA, E. (Ed.). **The Cambridge Habermas Lexicon**. Cambridge: Cambridge University, 2019.

BACKHOUSE, R. E.; BOIANOVSKY, M. Secular stagnation: the history of a macroeconomic heresy. **The European Journal of the History of the Economic Thought**, v. 26, n. 6, p. 946-970, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09672567.2016.1192842>. Acesso em: 29 jan. 2023.

BARING, F. **Observations on the publication of Walter Boyd, Esq. M. P.** London: Minerva, 1801. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uiuo.ark:/13960/t6rz5m81b&view=1up&seq=1>. Acesso em: 07 maio 2023.

BARTLETT, J. **The people vs tech: how the internet is killing democracy (and how we save it)**. London: Penguin, 2018.

BATISTA JÚNIOR, P. N. **O Brasil não cabe no quintal de ninguém: bastidores da vida de um economista brasileiro no FMI e nos BRICS e outros textos sobre nacionalismo e nosso complexo de vira-lata**. São Paulo: LeYa, 2019.

BECK, U. **What is globalization?** Translated by Patrick Camiller. Cambridge (UK): Polity, 2008 [1997].

BELL, D. **Beyond liberal democracy: political thinking for an East Asian Context**. Princeton: Princeton University, 2006.

BELLO, W. **Deglobalization. Ideas for a New World Economy**. London, New York: Zed Books, 2004 [2002].

BELLUZZO, L. G.; GALÍPOLO, G. **Manda quem pode, obedece quem tem prejuízo**. São Paulo: Contracorrente, 2017.

BENHABIB, S. **Critique, norm and utopia**. New York: Columbia University, 1986.

BIEBRICHER, T. **Die politische Theorie des Neoliberalismus**. Berlin: Suhrkamp, 2021.

BLANCHARD, O. Public debt and low interest rates. **Working Paper n. 19-4**. Washington (DC): Peterson Institute for International Economics, 2019.

BLANCHARD, O. **Fiscal policy under low interest rates**. Cambridge (MA); London: MIT, 2023.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **The new spirit of capitalism**. Translated by Gregory Elliot. London; New York: Verso, 2005. E-book.

BORCHERT, J.; LESSENICH, S. „Spätkapitalismus“ revisited. Claus Offes Theorie und die adaptive Selbsttransformation der Wohlfahrtsstaatsanalyse. **Zeitschrift für Sozialreform**, n. 6, p. 563-583, 2004. Disponível em: <https://www.yumpu.com/de/document/view/9465372/spatkapitalismus-revisited-bei-der-zeitschrift-fur-sozialreform>. Acesso em: 05 jun. 2023.

BORCHERT, J.; LESSENICH, S. **Claus Offe and the critical theory of the capitalist state**. New York; London: Routledge, 2016.

BOSANQUET, C. **Practical observations on the report of the Bullion-Committee**. 2<sup>nd</sup> ed. corr. London: J. M. Richardson, 1810. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=njp.32101055259202&view=1up&seq=7>. Acesso em: 07 maio 2023.

BOYD, W. **A letter to the right honourable William Pitt, on the influence of the stoppage of issue in specie at the Bank of England**: on the prices of provisions and other commodities. 2<sup>nd</sup> ed. corr. London: James Ridgway, 1801. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uiuo.ark:/13960/t7fr0986j&view=1up&seq=8>. Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Novo arcabouço fiscal**. 2023a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/novo-arcabouco-fiscal/index.html>. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. MPO e MRE divulgam nota conjunta informando o pagamento de R\$ 526 milhões a organismos internacionais em 2023. **gov.br**. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2023/mpo-e-mre-divulgam-nota-conjunta-informando-o-pagamento-de-r-526-milhoes-a-organismos-internacionais-em-2023>. Acesso em: 01 maio 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF determina remoção de anúncios com ataques ao PL das Fake News. **Notícias**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=506578&ori=1>. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRENNAN, G.; BUCHANAN, J. M. Towards a tax constitution for Leviathan. **Journal of Public Economics**, v. 8, p. 255-273, 1977. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0047272777900019>. Acesso em: 23 maio 2023.

BROWN, W. American nightmare: neoliberalism, neoconservatism and de-democratization. **Political Theory**, v. 34, n. 6, p. 690-714, 2006. Disponível em: doi: 10.1177/0090591706293016. Acesso em: 13 abr. 2023.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: ascensão da política antidemocrática no ocidente. Tradução de Mario A. Marino e Eduardo A. Camargo Santos. São Paulo: Politeia, 2021 [2019].

BROWN, W. **Undoing the Demos**. neoliberalism's stealth revolution. Cambridge (MA): Zone, 2015.

BUCHANAN, J. M.; WAGNER, R. E. **Democracy in deficit**: the political legacy of Lord Keynes. Indianapolis: Liberty Fund, 2000 [1977].

BUCHANAN, J. M.; WAGNER, R. E. **Fiscal responsibility in constitutional democracy**. Leiden; Boston: Martinus Nijhoff Social Sciences Division, 1978.

BUCHANAN, J. M. How can constitutions be designed so that politicians who seek to serve "public interest" can survive and prosper? **Constitutional Political Economy**, v. 4, n. 1, p. 1-6, 1993. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02393280>. Acesso em: 23 maio 2023.

B3. **Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC-NM B3)**. 2023a. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-governanca/indice-de-governanca-corporativa-novo-mercado-igc-nm.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-governanca/indice-de-governanca-corporativa-novo-mercado-igc-nm.htm). Acesso em: 20 maio 2023.

B3. **Segmentos de listagem**. 2023b. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/). Acesso em: 20 maio 2023.

CARNEIRO, D. D.; MODIANO, E. M. Ajuste externo e desequilíbrio interno, 1980-1984. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 263-280.

CARNEIRO NETTO, D. D. Crise e esperança, 1974-1980. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 240-262.

CHANG, H.-J. **Chutando a escada**: a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica. Tradução de Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: UNESP, 2004.

COLISTETE, R. P. O desenvolvimentismo cepalino: problemas teóricos e influências no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 41, p. 21-34, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142001000100004>. Acesso em: 27 maio 2023.

CORCHIA, L. The debate between Habermas and Streeck about the Left and Europe's future. **Reset Dialogues on Civilizations**. 2014. Disponível em: <https://www.resetdoc.org/story/the-debate-between-habermas-and-streeck-about-the-left-and-europes-future/>. Acesso em: 31 maio 2023.

CROUCH, C. **The strange non-death of neoliberalism**. Cambridge (UK): Polity, 2011.

CROUCH, C. **Can neoliberalism be saved from itself?** London: Social Europe, 2017.

CROUCH, C. **Post-democracy**. Cambridge (UK): Polity, 2019 [2004].

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017. (Estado de Sítio).

DEWEY, John. **The public and its problems**: an essay in political inquiry. Athens (OH): Swallow, 2016 [1927].

DEWEY, J. Democracy and education. *In*: DEWEY, John. **The John Dewey Collection**. [s. l.]: Blackmore Dennett, 2019 [1916].

DIAMOND, L. Facing up to the democratic recession. **Journal of Democracy**, v. 26, n. 1, p. 141-155, 2015. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/articles/facing-up-to-the-democratic-recession/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

EICHENGREEN, B.; EL-GANAINY, A.; ESTEVES, R.; MITCHENER, K. J. **In defence of public debt**. New York: Oxford University, 2021.

ERBER, F. S. As convenções de desenvolvimento no governo Lula: um ensaio de economia política. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 1, p. 31-55, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572011000100002>. Acesso em: 04 dez. 2022.

FREUA, S. Fatos primeiro: Lula acerta ao dizer que emprestou dinheiro ao FMI, mas exagera o valor. **CNN Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/fatos-primeiro-lula-acerta-ao-dizer-que-emprestou-dinheiro-ao-fmi-mas-exagera-no-valor/>. Acesso em: 01 maio 2023.

FMI. Articles of agreement of the International Monetary Fund: adopted at the United Nations Monetary and Financial Conference, Bretton Woods, New Hampshire, July 22, 1944 ... amended effective January 26, 2016 by the modifications approved by the Board of Governors in Resolution No. 66–2, adopted December 15, 2010. Washington (DC): International Monetary Fund, 2020. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/aa/pdf/aa.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2023.

FONSECA, P. C. D. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. *In*: DATHEIN, R (Org.). **Desenvolvimentismo**: o conceito, as bases teóricas e as políticas. Porto Alegre: UFRGS, 2015, p. 13-72.

FOUCAULT. **Nascimento da biopolítica**. Curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2022.

FRAGA, A. Um breve manifesto liberal-progressista. **Folha de São Paulo**. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/arminio-fraga/2023/01/um-breve-manifesto-liberal-progressista.shtml>. Acesso em: 28 jan. 2023.

FRANCO, N. Dívida pública fecha 2022 perto de R\$ 6 trilhões: indicador fica abaixo do limite mínimo estabelecido pelo Tesouro. **Agência Brasil**. 2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-01/divida-publica-fecha-2022-perto-de-r-6-trilhoes#:~:text=A%20D%C3%ADvida%20P%C3%ABlica%20Federal%20E2%80%93%20que,estava%20em%20R%24%205%2C614%20trilh%C3%B5es.> Acesso em: 01 maio 2023.

FRASER, N. Crise de legitimação? Sobre as contradições políticas do capitalismo financeirizado. **Cadernos de Filosofia Alemã**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 153-188, 2018a. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v23i2p153-188>. Acesso em: 16 nov. 2022.

FRASER, N. Do neoliberalismo progressista a Trump – e além. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 17, n. 40, set.-dez. 2018b. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2018v17n40p43>. Acesso em: 23 jan. 2023.

FRASER, N.; JAEGGI, R. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRASER, N. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2022.

FRIEDMAN, M. The counter-revolution in monetary theory. *In*: MATHEWS, K.; BOOTH, P. **Issues in monetary policy**: the relationship between money and the financial markets. Hoboken: John Willey & Sons, 2006 [1970], p. 171-183. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1002/9781119205814.app2>. Acesso em: 01 maio 2023.

FRIEDMAN, M. Quantity theory of money. *In*: EATWELL, J.; MILGATE, M.; NEWMAN, P. **The new Palgrave Money**. London; New York: Norton, 1989. p. 1-40.

FRIEDMAN, T. L. **The Lexus and the olive tree**. New York: Anchor, 2000.

FULLARTON, J. **On the regulation of currencies**: being an examination of the principles on which is proposed to restrict within certain fixed limits, the future issues on credit of the Bank of England and other banking establishments throughout the country. London: John Murray, 1844. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=Y-kDAAAQAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=Y-kDAAAQAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 15 maio 2023.

FURMAN, J.; SUMMERS, L. A reconsideration of fiscal policy in the era of low interest rates. Discussion Draft. **Brookings**. 2020. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2020/11/furman-summers-fiscal-reconsideration-discussion-draft.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 32 ed. Cia. Editora Nacional, 2003.

GAGO, V. **A razão neoliberal**: economias barrocas e pragmática popular. Tradução de Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2018 [2015].

GATT. Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio. 1994. Disponível em: [http://siscomex.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/OMC\\_GATT47.pdf](http://siscomex.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/OMC_GATT47.pdf). Acesso em: 07 abr. 2023.

GONZÁLEZ, E. A crise perpétua da Argentina. **El País**. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2021-03-01/a-crise-perpetua-da-argentina.html>. Acesso em: 01 maio 2023.

GRAEBER, D. **Dívida**: os primeiros 5.000 anos. Tradução de. São Paulo: Três Estrelas, 2016.

HABERMAS, J. **Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus**. Berlin: Suhrkamp, 2019a [1973].

HABERMAS, J. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2016 [1976].

HABERMAS, J. **Theorie des kommunikativen Handelns**. Band 1. Handlungsrationalität und gesellschaftliche Rationalisierung. Berlin: Suhrkamp, 2019b [1981].

HABERMAS, J. **Theorie des kommunikativen Handelns**. Band 2. Zur Kritik der funktionalistischen Vernunft. Berlin: Suhrkamp, 2019c [1981].

HABERMAS, J. **Teoria da ação comunicativa**. Racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: UNESP, 2022a [1981]. 1v.

HABERMAS, J. **Teoria da ação comunicativa**. Por uma crítica da razão funcionalista. São Paulo: UNESP, 2022b [1981]. 2v.

HABERMAS, J. **A nova obscuridade**: pequenos escritos políticos V. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: UNESP, 2015 [1985].

HABERMAS, J. **Facticidade e validade**. Contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. Tradução de Felipe Gonçalves Silva e Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2020 [1992].

HABERMAS, J. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. Tradução de Denílson Luis Werle. São Paulo: Unesp, 2018 [1996].

HABERMAS, J. Jenseits des Nationalstaates? Zu einigen Folgeproblemen der wirtschaftlichen Globalisierung. *In*: BECK, U. (Hrsg.). **Politik der Globalisierung**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1998, p. 67-84.

HABERMAS, J. **A constelação pós-nacional**: ensaios políticos. Tradução de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001 [1998].

HABERMAS, J. **Sobre a constituição da Europa**. Tradução de Denílson Luis Werle, Luiz Repa e Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2012 [2011].



HABERMAS, J. Democracy or capitalism? On the abject spectacle of a capitalistic world society fragmented along national lines. **Reset Dialogues on Civilizations**. 2013a. Disponível em: <https://www.resetdoc.org/story/democracy-or-capitalism-on-the-abject-spectacle-of-a-capitalistic-world-society-fragmented-along-national-lines/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

HABERMAS, J. Demokratie oder Kapitalismus? Von Elend der nationalstaatlichen Fragmentierung in einer kapitalistisch integrierten Weltgesellschaft. **Blatt für deutsche und internationale Politik**, v. 5, p. 59-70, 2013b. Disponível em: <https://www.blaetter.de/ausgabe/2013/mai/demokratie-oder-kapitalismus>. Acesso em: 16 nov. 2022.

HABERMAS, J. **Na esteira da tecnocracia**: pequenos escritos políticos XII. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: UNESP, 2014 [2013].

HANSEN, A. Economic progress and declining population growth. *In*: SIMON, J. **The economics of population**: key classic writings. New York: Routledge, 2017.

HARTWICH. **Neoliberalism**: genesis of a political swearword. St. Leonards: The Centre for Independent Studies, 2009.

HAYEK, F. v. Introduction. *In*: THORNTON, H. **An enquiry into the nature and effects of the paper credit of Great Britain**. New York: Augustus M. Kelley, 1965. p. 11-63.

HICKS, J. **Critical essays in monetary theory**. Oxford: The Clarendon, 1967.

HUME, D. Of commerce. *In*: HUME, D. **The complete works of David Hume**. Hastings: Delphi Classics, 2016a [1752]. p. 1.020-1.033.

HUME, D. Of interest. *In*: HUME, D. **The complete works of David Hume**. Hastings: Delphi Classics, 2016b [1752]. p. p. 1.060-1.072.

HUME, D. Of money. *In*: HUME, D. **The complete works of David Hume**. Hastings: Delphi Classics, 2016c [1752]. p. p. 1.047-1.059.

HUME, D. Of the balance of trade. *In*: HUME, D. **The complete works of David Hume**. Hastings: Delphi Classics, 2016d [1752]. p. 1.073-1.089.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Conheça os quatro princípios da governança corporativa**. 2023. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/blog/principios-de-governanca-corporativa>. Acesso em: 20 maio 2023.

JAEGGI, R. **Alienation**. Translated by Frederick Neuhouser and Alan E. Smith. New York: Columbia University, 2016.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-

360, 1976. Disponível em: <http://www.sfu.ca/~wainwrig/Econ400/jensen-meckling.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

JEVONS, W. S. **A teoria da economia política**. Tradução de Cláudia Lavesveiler de Moraes. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

JÖRKE, D. **Die Größe der Demokratie**. Über die räumliche Dimension von Herrschaft und Partizipation. Berlin: Suhrkamp, 2019.

KALANTARYAN, S.; MCMAHON, S. Covid-19 and Remittances in Africa. **JRC Technical Report**. 2020. Disponível em: [https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/bitstream/JRC121055/remittances\\_in\\_the\\_context\\_of\\_covid\\_19\\_africa\\_12062020\\_final\\_online\\_clean.pdf](https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/bitstream/JRC121055/remittances_in_the_context_of_covid_19_africa_12062020_final_online_clean.pdf). Acesso em: 03 jun. 2023.

KELTON, S. **The deficit myth**: Modern Monetary Theory and the birth of the people's economy. New York: Public Affairs, 2020.

KENTIKELLENIS, A. E.; BABB, S. The making of neoliberal globalization: norm substitution and the politics of clandestine institutional change. **American Journal of Sociology**, v. 124, n. 6, p. 1.720-1.762, 2019. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/702900?journalCode=ajs>. Acesso em: 07 abr. 2023.

KEYNES, J. M. A treatise on money in two volumes: 1. The pure theory of money. *In*: KEYNES, J. M. **The collected writings of John Maynard Keynes**. Cambridge (UK); New York: Cambridge University, 2012. v. 5.

KEYNES, J. M. National self-sufficiency. **The Yale Review**, v. 22, n. 4, 1933. Disponível em: <http://gesd.free.fr/knat33.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2023.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Tradução de Mário R. da Cruz. São Paulo: Nova Cultura, 1996 [1936]. (Os Economistas).

KING, P. **Thoughts on the effects of the bank restrictions**. 2<sup>nd</sup> ed. London: Taylor, 1803. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=CBw0AQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=CBw0AQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 13 maio 2023.

KNAPP, G. F. **The state theory of money**. London: Macmillan, 1924 [1905].

KOUTONIN, M. W. Why are white people expats when the rest of us are immigrants? **The Guardian**, 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development-professionals-network/2015/mar/13/white-people-expats-immigrants-migration>. Acesso em: 15 abr. 2023.

KRUGMAN, P. Increasing returns, monopolistic competition, and international trade. **Journal of International Economics**, v. 9, n. 4, p. 469–479, 1979. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0022-1996\(79\)90017-5](https://doi.org/10.1016/0022-1996(79)90017-5). Acesso em: 22 abr. 2023.

KRUGMAN, P. Scale economies, product differentiation, and the pattern of trade. **American Economic Review**, v. 70, n. 5, p. 950-959, 1980. Disponível em: [https://www.princeton.edu/~pkrugman/scale\\_econ.pdf](https://www.princeton.edu/~pkrugman/scale_econ.pdf). Acesso em: 22 abr. 2023.

KURZ, H. D. **Das Gespenst säkularer Stagnation**: ein theoriegeschichtlicher Rückblick. Marburg: Metropolis, 2018.

LAGO, L. A. C. A retomada do crescimento e as distorções do “milagre”, 1967-1974. In: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 239.

LAWREY, A. Why the phrase “late capitalism” is suddenly everywhere. An investigation into a term that seems to perfectly capture the indignities and absurdities of the modern economy. **The Atlantic**. 2017. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/business/archive/2017/05/late-capitalism/524943/>. Acesso em: 05 jun. 2023.

LIMONCIC, F. **Os inventores do New Deal**. Estado e sindicato nos Estados Unidos dos anos 1930. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003, p. 16.

LOCKE, J. Further considerations considering raising the value of money. In: LOCKE, J. **The complete Locke Collection**. [s.l.]: [s.n.], 2021 [1696].

LOPES, C. Economic growth and inequality: the new post-Washington consensus. **RCSS Annual Review**, n. 4, 2012.

LOYD, S. J. Reflections suggested by a persusal of Mr. J. Horsley Palmer’s pamphlet on the causes and consequences of the pressure on the money market. In: LOYD, S. J. **Tracts and other publications on metallic and paper currency**. London: Harrison, 1857 [1937], p. 2-40. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc2.ark:/13960/t5n875575&view=1up&seq=11>. Acesso em: 14 maio 2023.

LOYD, S. J. **Tracts and other publications on metallic and paper currency**. London: Harrison, 1857. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc2.ark:/13960/t5n875575&view=1up&seq=11>. Acesso em: 14 maio 2023.

MARSHALL, A. **Princípios de economia**. Tradução de Rômulo Almeida e Otolomy Strauch. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

MATTEI, C. E. **The capital order**: how economists invented austerity and paved the way to fascism. Chicago; London: The University of Chicago, 2022.

MATTOS, L. V. Alfred Marshall, o capitalismo e sua utopia social. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 3, p. 637-659, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-06182011000300007>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MAZUI, G.; MARTELLO, A. 'Homem que decide a economia no Brasil é um só: Paulo Guedes', diz Bolsonaro. **G1**. Política, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/27/homem-que-decide-a-economia-no-brasil-e-um-so-paulo-guedes-diz-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2022.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

MENGER, C. **Princípios de economia política**. Tradução de João Luiz Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).

MESQUITA, M. M. C. Inflação, estagnação e ruptura, 1961-1964. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 179-198.

MILANOVIĆ, B. **Capitalismo sem rivais**: o futuro do sistema de que domina o mundo. Tradução de Bernardo Ajzenberg. São Paulo: Todavia, 2020.

MIROWSKI, P. Neoliberalism: the movement that dare not speak its name. **American Affairs**, v. 2, n. 1, 2018. Disponível em: <https://americanaffairsjournal.org/2018/02/neoliberalism-movement-dare-not-speak-name/>. Acesso em: 13 abr. 2023.

MODIANO, M. A ópera dos três cruzados, 1985-1990. ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 281-312.

MOSLER, W. **Soft currency economics II**: what everyone thinks they know about monetary policy is wrong. Christiansted: Valance, 2012 [1996].

MUSHET, R. **An inquiry into the effects produced on the national currency and rates of exchange by the bank restriction bill; explaining the cause of the high price of bullion; with plans for maintaining the national coins in a state of uniformity and perfection**. 3<sup>rd</sup> ed. London: Robert Baldwin, 1811.

MYNSKY, H. P. **Stabilizing an unstable economy**. New York: McGraw Hill, 2008.

NORMAN, G. W. **Remarks upon some prevalent errors with respect to currency and banking, and suggestions to the legislature and the public as to the improvement of the monetary system**. London: Pelham Richardson, 1838. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=0m-ZvQEACAAJ&printsec=frontcover&redir\\_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=0m-ZvQEACAAJ&printsec=frontcover&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false). Acess em 14 maio 2023.

NUNES, R. **Do transe à vertigem**: ensaios sobre bolsonarismo em um mundo em transição. São Paulo: Ubu, 2022.

OFFE, C. The theory of the capitalist state and the problem of policy formation. *In*: LINDBERG, L. N.; ALFORD, R; CROUCH, C.; OFFE, C. (Ed.). **Stress and Contradiction in Modern Capitalism**. Lexington: Lexington Books, 1975. p. 125-144.

OFFE, C. **Contradictions of the welfare state**. London: Hutchinson, 1984a.

OFFE, C. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Tradução de Barbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984b [1972].

OFFE, C. Toward a theory of late capitalism. **Modern German Sociology**, p. 324-339, 1987. Disponível em: doi:10.7312/meja92024-018. Acesso em: 05 jun. 2023.

OFFE, C. Erneute Lektüre: Die Strukturprobleme nach 33 Jahren. Nachwort von Claus Offe. *In*: OFFE, C. **Strukturprobleme des kapitalistischen Staates**. Frankfurt am Main: Campus, 2006. p. 181-196.

OFFE, C. Governance – “Empty signifier” oder sozialwissenschaftliches Forschungsprogramm? *In*: SCHUPPERT, G. F.; ZÜRN, M (Hg.). **Governance in einer sich wandelnden Welt**. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2008. p. 61-76.

OFFE, C. Europa in der Falle. **Blätter für Deutsche und international Politik**. 2013. Disponível em: <https://www.blaetter.de/ausgabe/2013/januar/europa-in-der-falle>. Acesso em: 27 maio 2023.

OFFE, C. **Europe entrapped**. Cambridge (UK); Malden (MA): Polity, 2015.

OHLIN, B. **Interregional and international trade**. Cambridge(MA): Harvard University, 1933.

OMC. Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio. 1994. Disponível em: [http://siscomex.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/OMC\\_Estabelece.pdf](http://siscomex.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/OMC_Estabelece.pdf). Acesso em: 07 abr. 2023.

ORENSTEIN, L.; SOCHACZEWSKI, A. C. Democracia com desenvolvimento, 1956-1961. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 157-178.

O'BRIEN, P. K.; PALMA, N. Danger to the Old Lady of Threadneedle Street? The Bank Restriction Act and the regime shift to paper money, 1797–1821. **European Review of Economic History**, v. 24, p. 390-426, 2019. Disponível em: doi:10.1093/ereh/hez008. Acesso em: 09 maio 2023.

PAULANI, L. Prefácio à edição brasileira. Varoufakis e a tragédia global: à guisa de apresentação. *In*: VAROUFAKIS, Y. **O Minotauro global**: a verdadeira origem da crise financeira e o futuro da economia. 2. ed. Tradução de Marcela Werneck. São Paulo: Autonomia Literária, 2017. p. 19-28.

PEREIRA, L. J. H. Retomar a crítica interna do capitalismo? Revisitando a análise das crises em Problemas de legitimação no capitalismo tardio de Habermas. **Cadernos de Filosofia Alemã**: crítica e modernidade. São Paulo, n. 21, p. 61-84, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/64740>. Acesso em 16 nov. 2022.

PEREIRA, L. J. H. A tensão entre capitalismo e democracia em Habermas: do pós-guerra aos dias de hoje. **Princípios**: revista de filosofia. Natal, v. 22, n. 38, maio-ago. 2015, p. 279-309. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5890717>. Acesso em: 16 nov. 2022.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014 [2013].

PIKETTY, T. **Capital e ideologia**. Tradução de Dorothée de Bruchard e Maria Fátima Oliva do Couto. Rio de Janeiro: Intrínseca: 2020 [2019].

PIKETTY, T. **A brief history of inequality**. Cambridge (MA); London: Belknap, 2022.

PINHEIRO-MACHADO, R.; SCALCO, L. From hope to hate: the rise of conservative subjectivity in Brazil. **HAU**: Journal of Ethnographic Theory, v. 10, n. 1, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/708627>. Acesso em: 15 jul 2023.

PINHO NETO, D. M. O interregno Café Filho, 1954-1955. In: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 143-156.

PINZANI, A. L'equivoco della "governance". **Iride**, v. 3, 2003, p. 555-566. Disponível em: <https://www.rivisteweb.it/doi/10.1414/11184>. Acesso em: 20 maio 2023.

PINZANI, A. **Habermas**. Porto Alegre: Penso, 2009.

PINZANI, A. Apresentação à edição brasileira. In: HABERMAS, J. **Sobre a constituição da Europa**. Tradução de Denílson Luis Werle, Luiz Repa e Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2012 [2011], p. XI-XXI.

PINZANI, A. Habermas on capitalism: on the actuality of his social theory. **Academia.edu**. 2019. Disponível em: [https://www.academia.edu/43258151/Habermas\\_and\\_Capitalism\\_submission\\_](https://www.academia.edu/43258151/Habermas_and_Capitalism_submission_). Acesso em 20 nov. 2022.

PINZANI, A. Habermas and capitalism: a historic overview. **Cadernos de Filosofia Alemã**, v. 27, n. 2, 2022, p. 51-68. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v27i2p51-68>. Acesso em: 15 abr. 2023.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens da nossa época. 2 ed. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012 [1944].

POLANYI, K. Universal capitalismo or regional planning? **The London Quarterly of World Affairs**, v. 10, n. 3, p. 86-91, 1945. Disponível em: [https://www.karlpolanyisociety.com/wp-content/uploads/2018/10/Universal-Capitalism-or-Regional-Planning\\_e.pdf](https://www.karlpolanyisociety.com/wp-content/uploads/2018/10/Universal-Capitalism-or-Regional-Planning_e.pdf). Acesso em: 15 mar. 2023.

POLLOCK, F. Capitalismo de Estado: suas possibilidades e suas limitações. In: FLECK, A. (Org.). **Crise e transformação estrutural do capitalismo**: artigos na

Revista do Instituto de Pesquisa Social, 1932-1941. Tradução de Amaro Fleck e Luiz Philipe de Caux. Florianópolis: Néfipo, 2019. p. 89-118.

PONTES, F. MPF questiona Google sobre campanha contra PL das Fake News. **Agência Brasil**. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-05/mpf-questiona-google-sobre-campanha-contra-pl-das-fake-news>. Acesso em: 03 jun. 2023.

POSNER, R. A. **The crisis of capitalist democracy**. Cambridge (MA): Harvard University, 2010.

POSNER, R. A. **A failure of capitalism: the crisis of '08 and the descent into depression**. Cambridge (MA): Harvard University, 2011.

PRZEWORSKI, A. From revolution to reformism. **Boston Reviews**, 2021. Disponível em: <https://www.bostonreview.net/articles/adam-przeworski-revolution-reformism-and-resignation/>. Acesso em: 16 set. 2022.

RATHA, D. Keep remittances flowing to Africa. **Brookings**. 2021. Disponível em: <https://www.brookings.edu/blog/africa-in-focus/2021/03/15/keep-remittances-flowing-to-africa/>. Acesso em: 03 jun. 2023.

REICH, R. **Saving capitalism: for the many, not the few**. New York: Vintage, 2016.

RESENDE, A. L. Estabilização e reforma, 1964-1967. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 197-211.

RESENDE, A. L. **Juros, moeda e ortodoxia: teorias monetárias e controvérsias políticas**. São Paulo: Portfolio Penguin, 2017.

RESENDE, A. L. **Consenso e contrassenso: por uma economia não dogmática**. São Paulo: Portfolio Penguin, 2020.

RESENDE, A. L. **Camisa de força ideológica: a crise da macroeconomia**. São Paulo: Portfolio Penguin, 2022.

RESENDE, A. L. O precipício fiscal e a realidade: independentemente dos fatos e da realidade, decide-se que o risco fiscal é alto. **Valor Econômico**. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniaao/coluna/o-precipicio-fiscal-e-a-realidade.ghtml>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RICARDO, D. **The high price of bullion: a proof of the depreciation of bank notes**. [s.l]: Timeless Books, 2014 [1810].

RICARDO, D. **Reply to Mr. Bosanquet's practical observations on the report of the Bullion Committee**. London: John Murray, 1811. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uiuo.ark:/13960/t3st80r0x&view=1up&seq=9>. Acesso em: 10 maio 2023.

RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. Tradução de Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo: Nova Cultural, 1996 [1817]. (Os Economistas).

RICARDO, D. **Plan for the establishment of a national bank**. London: John Murray, 1824. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=j-ozAQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=j-ozAQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 15 maio 2023.

RIBEIRO, A. Entenda o que é MMT, a Teoria Monetária Moderna. **Valor Econômico**. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/12/08/entenda-o-que-e-mmt-a-teoria-monetaria-moderna.ghtml>. Acesso em: 08 fev. 2023.

RODRIK, D. **A globalização foi longe demais?** Traduzido por Magda Lopes. São Paulo: Unesp, 2011 [1997].

RODRIK, D. **The globalization paradox: why global markets, states and democracy can't coexist**. Oxford: Oxford University, 2012 [2011].

ROGOFF, K. Modern Monetary Nonsense. **Project Syndicate**. 2019. Disponível em: <https://www.project-syndicate.org/commentary/federal-reserve-modern-monetary-theory-dangers-by-kenneth-rogoff-2019-03>. Acesso em: 08 fev. 2023.

SAFATLE, C. MMT é uma 'traquinagem juvenil'. **Valor Econômico**. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/mmt-e-uma-traquinagem-juvenil.ghtml>. Acesso em: 08 fev. 2023.

SAMUELSON, P. A. The way of an economist. *In*: SAMUELSON, P. A. (Ed.). **International Economic Relations**: proceedings of the Third Congress of the International Economics Association. London: MacMillan, p. 1-11.

SANTOS, T. M. **Capabilities e democracia no pensamento de Amartya Sen**: uma proposta de *functionings* básicos. Dissertação (Mestrado em Filosofia), Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018, 151p.

SCHÄFER, A. Krisentheorien der Demokratie: Unregierbarkeit, Spätkapitalismus und Postdemokratie. **dms – der moderne staat – Zeitschrift für Public Policy, Recht und Management**, n. 1, p. 159-183, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.3224/dms.v2i1.09>. Acesso em: 03 jun. 2023.

SCHUMPETER, J. A. **History of economic analysis**. London: Routledge, 2006 [1954].

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Tradução de Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Unesp, 2017.

SEN, A. **Sobre ética e economia**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999c. (Prêmio Nobel).



SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. (Companhia de Bolso).

SEN, A. **A ideia de justiça**. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (Prêmio Nobel).

SIMON, H. The architecture of complexity. **Proceedings of the American Philosophical Society**, v. 106, n. 6, p. 467-482, 1962. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/985254>. Acesso em: 27 maio 2023.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. Investigação sobre a sua natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultura, 1996. (Os Economistas). 2v. (Os Economistas).

SLOBODIAN, Q. **Globalists: the end of empire and the birth of neoliberalism**. Harvard University: Cambridge (MA); London, 2018.

SLOBODIAN, Q. **Crack-up capitalism: market radicals and the dream of a world without democracy**. New York: Metropolitan, 2023.

SOBRAL, E. ESG é cartão de visita da empresa, dizem executivos de TI. **Valor Econômico**. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/esg/noticia/2023/01/30/esg-e-cartao-de-visita-da-empresa-dizem-executivos-de-ti.ghtml>. Acesso em: 30 jan. 2023.

SOUSA FILHO, J. R. I. **A crítica do capitalismo de Jürgen Habermas: história, sistematização, crítica e uma proposta de reconstrução**. Tese (Doutorado em Filosofia), Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021, 423p.

STANSBURY, A.; SUMMERS, L. The declining worker power hypothesis: an explanation for the recent evolution of the American economy. **Brookings Papers on Economic Activity**, 2020, p. 1-96. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/787101>. Acesso em: 28 jan. 2023.

STRECKER, D. Rückkehr der Krisentheorie? Ein Blick voraus auf Claus Offes Frühwerk. **Zeitschrift für Politische Theorie**, v. 4, n. 2, p. 247-252, 2013. Disponível em: <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-61954-6>. Acesso em: 03 jun. 2023.

STREECK, W. The crisis in context: democratic capitalism an its contradictions. **MPIfG Discussion Paper**. Köln: Max-Planck Institut für Gesellschaftsforschung, 2011. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1950558](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1950558). Acesso em: 20 nov. 2022.

STREECK, W. **Gekaufte Zeit: Die vertagte Krise des demokratischen Kapitalismus**. Erweit. Ausg. Berlin: Suhrkamp, 2021a [2013].

STREECK, W. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. Tradução de Marian Toldy e Teresa Toldy. São Paulo: Boitempo, 2018 [2013].

STREECK, W. Von DM-Nationalismus zum Euro-Patriotismus? Eine Replik auf Jürgen Habermas. **Blätter für deutsche und internationale Politik**, v. 9, p. 75-92, 2013. Disponível em: <https://www.blaetter.de/ausgabe/2013/september/vom-dm-nationalismus-zum-euro-patriotismus>. Acesso em: 31 maio 2023.

STREECK, W. Small-state nostalgia? The currency union, Germany and Europe: A reply to Jürgen Habermas. **Constellations**, v. 21, n. 2, p. 213-221, 2014. Disponível em: 10.1111/1467-8675.12083. Acesso em: 14 nov. 2022.

STREECK, W. Warum der Euro Europa spaltet, statt es zu einigen. **Leviathan**, v. 43, n. 3, p. 365-387, 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24886302>. Acesso em: 28 maio 2023.

STREECK, W. **How will capitalism end?** Essays on a failing system. London; New York: Verso, 2017a.

STREECK, W. What about capitalism? Jürgen Habermas's project of a European democracy. **European Political Science**, v. 16, p. 246-253, 2017b. Disponível em: doi:10.1057/eps.2016.3. Acesso em: 14 nov. 2022.

STREECK, W. Der alltägliche Kommunismus: eine neue Ökonomie für eine neue Linke. **Blätter für deutsche und internationale Politik**, v. 64, n. 6, p. 93-105, 2019. Disponível em: <https://www.blaetter.de/ausgabe/2019/juni/der-alltaegliche-kommunismus>. Acesso em: 24 abr. 2023.

STREECK, W. **Zwischen Globalismus und Demokratie**. Politische Ökonomie im ausgehenden Neoliberalismus. Berlin: Suhrkamp, 2021b.

SUMMERS, L. 14th. Discurso proferido para o 14th. **Annual IMF Research Conference**. Crises Yesterday and Today. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KYpVzBbQIX0>. Acesso em: 1 set. 2022.

SUMMERS, L. The age of secular stagnation. What is it and what to do about it. **Foreign Affairs**, Mar./Apr. 2016. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2016-02-15/age-secular-stagnation>. Acesso em: 1 set. 2022.

SUMMERS, L.; STANSBURY, A. U.S. Workers need more power. **The Washington Post**. Jun. 2020. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/opinions/2020/06/28/us-workers-need-more-power/>. Acesso em: 1 set. 2022.

ŠUMONJA, M. The Habermas-Streeck debate revisited: Syriza and the illusions of the left-Europeanism. **Capital & Class**, v. 43, n. 3, p. 437-458, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0309816818815257>. Acesso em: 10 nov. 2022.

THORNTON, H. **An enquiry into the nature and effects of the paper credit of Great Britain**. New York: Augustus M. Kelley, 1965 [1802].

TOOKE, T. **Na inquiry into the currency principle**: the connection of the currency with prices, expediency of a separation of issue from banking. London: Longman, Brown, Green and Longmans, 1844. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=0nFKAAAAMAAJ&printsec=titlepage&redir\\_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=0nFKAAAAMAAJ&printsec=titlepage&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 15 maio 2023.

TOOKE, T. **History of prices, and of the state of the circulation from 1839 to 1847 inclusive**: with a general review of the currency question and remarks on the operation of the Act 7 & 8 Vict. c. 32. London: Longman, Brown, Greens, and Longmans, 1848. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=iZo7AAAACAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=iZo7AAAACAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 15 maio 2023.

TORRENS, R. **A letter to right honourable Lord Viscount Melbourne on the causes of the recent derangement in the money market and on bank reform**. 2<sup>nd</sup> ed. with adit. London: Longman, Rees, Orme, Brown & Green, 1837. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=OVQEAAAQAQAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=OVQEAAAQAQAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 18 maio 2023.

TORRENS, R. **A letter to Thomas Tooke, Esq. in reply to his objections against the separation of the business of the bank into a department of issue and a department of deposit and discount with a plan of bank reform**. London: Longman, Orme, Brown, Green and Longmans, 1840. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=nOozAQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=es&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=nOozAQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=es&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em 14 maio 2023.

TORRENS, R. **An inquiry into the practical working of the proposed arrangements for the renewal of the charter of the Bank of England and the regulation of the currency with a refutation of the fallacies advanced by Mr Tooke**. London: Smith, Elder, 1884. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=1bJjAAAACAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=1bJjAAAACAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 14 maio 2023.

UE. União Europeia. Parlamento Europeu. **Tratado de Lisboa**. 2023. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/in-the-past/the-parliament-and-the-treaties/treaty-of-lisbon>. Acesso em: 23 maio 2023.

VAROUFAKIS, Y. **O Minotauro global**: a verdadeira origem da crise financeira e o futuro da economia. 2. ed. Tradução de Marcela Werneck. São Paulo: Autonomia Literária, 2017a [2011].

VAROUFAKIS, Y. **E os fracos sofrem o que devem?** Os bastidores da crise europeia. São Paulo: Autonomia Literária, 2017b [2016].

VAROUFAKIS, Y. **Adultos na sala**: minha batalha contra o *establishment*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019 [2017].

VIANNA, S. B. Duas tentativas de estabilização, 1951-1954. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 121-142.

WALLERSTEIN, I. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001 [1983].

WALRAS, L. **Compêndio dos elementos de economia política pura**. Tradução de João Guilherme Vargas Netto. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

WEIZSÄCKER, C. C. v.; KRÄMER, H. **Sparen und Investieren im 21. Jahrhundert**. Die Große Divergenz. Wiesbaden: Springer Gabler, 2019.

WERNECK, R. L. F. Consolidação da estabilização e reconstrução institucional, 1995-2000. *In*: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 331-356.

WHEATLEY, J. **Remarks on currency and commerce**. London: Burton, 1803. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=CBw0AQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=CBw0AQAAMAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 13 maio 2023.

WICKSELL, K. **Interest and prices**: a study of the causes regulating the value of money. Translated by R. F. Kahn. London: Macmillan, 1936 [1898].

WICKSELL, K. **Lectures on political economy**: general theory. Translated by E. Classen. Fairfield: Augustus M. Kelley, 1977 [1901].

WICKSELL, K. **Lectures on political economy**: money. Translated by E. Classen. Fairfield: Augustus M. Kelley, 1978 [1906].

WICKSELL, K. The monetary problem of the Scandinavian countries. *In*: **Interest and prices**: a study of the causes regulating the value of money. Translated by R. F. Kahn. London: Macmillan, 1936 [1925]. p. 206-226.

WILSON, J. **Capital, currency and banking**: being a collection of a series of articles published in the "Economist" in 1845, on the principles of the Bank Act of 1844, and in 1847, on the recent monetarial and commercial crisis concluding with a plan for a secure and economical currency with an appendix, containing the weekly and monthly accounts of the Bank of England, and of the general circulation of the United Kingdom, since the passing of the acts of 1844 and 1845; also, extracts from the evidence taken before the late Banking Committee, bearing upon the points discussed. 2<sup>nd</sup> ed. London: Economist, 1859 [1857]. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=Ty4oAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=Ty4oAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 15 maio 2023.

WOLF, M. **The shifts and the shocks**. What we've learned – and have still to learn – from the financial crisis. New York: Penguin, 2014.

WOLF, M. In defence of democratic capitalism. **Financial Times**. 2023. Disponível em: <https://www.ft.com/content/877d1a2d-67df-46a4-a3af-8e28198b944a>. Acesso em: 28 jan. 2023.

WRAY, L. R. **Understanding modern money**: the key to full employment and price stability. Cheltenham (UK); Northampton (MA): Edward Elgar, 2003 [1998].

WRAY, L. R. **Modern money theory**: a primer on macroeconomics for sovereign monetary systems. 2<sup>nd</sup> ed. 2015 [2012].